



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Prestação de Contas

Exercício 2015

Relatório de Gestão

São Paulo

2016



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146, de 2015, da Portaria TCU nº 321/2015.

São Paulo
2016

LISTA DE ABREVIACÕES

CEE – Comissão de Ética em Enfermagem
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
COREN-SP – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
CME – Central de Material Esterilizado
CTC – Comissão de Tomada de Contas
GAB – Gabinete da Presidência
GAP – Gerência de Atendimento Profissional
GEAD – Gerência Administrativa
GECOM – Gerência de Comunicação
GEFIN – Gerência Financeira
GEFIS – Gerência de Fiscalização Profissional
GEJUR – Gerência Jurídica
GESUP – Gerência de Suprimentos
GGP – Gerência de Gestão de Pessoas
GTI – Gerência de Tecnologia da Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCS – Plano de Cargos e Salários
PJUR – Procuradoria Jurídica
PNE – Portador de Necessidade Especial
OCI- Órgão de Controle Interno
SAE – Sistematização da Assistência em Enfermagem
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurídica
UPA – Unidade de Patrimônio

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA 2015	15
FIGURA 2 – GRÁFICO DO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2015.	23
FIGURA 3 - GRÁFICO DO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2015	24
FIGURA 4 - GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS AÇÕES EFETIVADAS PELOS CONSELHEIROS VOLTADAS À CEE – 2015.	30
FIGURA 5 - GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS REALIZADAS AO COREN-SP DE ACORDO COM O MUNICÍPIO DE ORIGEM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - SÃO PAULO - SP - 2015.	32
FIGURA 6 – GRÁFICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS ASSUNTOS PELO CANAL FALE CONOSCO EM 2015	53
FIGURA 7 – GRÁFICO DA COMPOSIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POR GRUPO DE USUÁRIOS EM 2015	54
FIGURA 8 – GRÁFICO DA COMPOSIÇÃO DAS DEMANDAS POR TIPO DE DEMANDA EM 2015.....	55
FIGURA 9 – GRÁFICO DAS MANIFESTAÇÕES POR MEIO DE ACESSO EM 2015	55

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL – SÃO PAULO – SP – 2015	10
TABELA 2 – IDENTIFICAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO E DAS DEMAIS NORMAS, REGULAMENTOS E MANUAIS RELACIONADOS À GESTÃO E À ESTRUTURA DA ENTIDADE JURISDICIONADA – SÃO PAULO – SP – 2015	11
TABELA 3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – SÃO PAULO – SP – 2015	14
TABELA 4 – QUADRO GERAL DE MELHORIAS (SISTÊMICAS, PROCESSUAIS E FÍSICAS) MAPEADAS, POR DEPARTAMENTO - SÃO PAULO - SP - 2015	18
TABELA 5 - REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL - SÃO PAULO - SP - 2015.....	20
TABELA 6 - DADOS COMPARATIVOS DO NÚMERO DE VISITAS MONITORADAS AO COREN-SP EDUCAÇÃO E AO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA - SÃO PAULO - SP - 2015	20
TABELA 7 – QUANTITATIVO DE OFICINAS DE DIMENSIONAMENTO MINISTRADAS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – SÃO PAULO – SP – 2015.....	21
TABELA 8- MÉDIA DE DENÚNCIAS RECEBIDAS POR ANO - SÃO PAULO – SP- 2015.....	25
TABELA 9 – SINDICÂNCIAS ANALISADAS EM PLENÁRIO NO PERÍODO DE 2012 A 2015 – SÃO PAULO – SP - 2015	26
TABELA 10 – PROCESSOS INSTAURADOS POR ANO NO PERÍODO DE 2002 A 2015 – SÃO PAULO – SP – 2015	27
TABELA 11 – NÚMERO DE PROCESSOS E PROFISSIONAIS JULGADOS NO PERÍODO DE 2012 A 2015 - SÃO PAULO – SP – 2015.....	28
TABELA 12 – ABSOLVIÇÃO E CULPABILIDADE DOS PROFISSIONAIS JULGADOS NO PERÍODO DE 2012 A 2015 – SÃO PAULO – SP – 2015	28
TABELA 13 – INDICAÇÃO DE PENALIDADES NOS JULGAMENTOS DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO PERÍODO DE 2012 A 2015 – SÃO PAULO – SP – 2015	29
TABELA 14 - RELAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHEIROS VOLTADAS ÀS COMISSÕES DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - SÃO PAULO - SP – 2015	30
TABELA 15 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DA ENFERMAGEM (MAIO) E PALESTRAS REALIZADAS POR CONSELHEIROS E FISCAIS – SÃO PAULO – SP – 2015	31
TABELA 16 - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS - SÃO PAULO - SP - 2015.....	34
TABELA 17 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PREVISTA ARRECADADA: POR NATUREZA – SÃO PAULO – SP – 2015	37
TABELA 18 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – SÃO PAULO – SP – 2015	39
TABELA 19 – ANÁLISE CRÍTICA DAS DESPESAS EMPENHADAS – SÃO PAULO – SP – 2015.....	42
TABELA 20 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - SÃO PAULO - SP - 2015.....	44
TABELA 21 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE INGRESSOS - SÃO PAULO - SP - 2015.....	60
TABELA 22 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE DISPÊNDIOS - SÃO PAULO - SP - 2015.....	60
TABELA 23 – OS VALORES MENSIS DOS RECURSOS DISPONÍVEIS EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – SÃO PAULO – SP – 2015.....	61
TABELA 24 – OS IMPACTOS GERADOS NA REAVALIAÇÃO NOS CRITÉRIOS CONTIDOS NAS NBCT 16.10 SOBRE O RESULTADO APURADO CONFORME QUADRO ABAIXO – SÃO PAULO – SP – 2015.....	66
TABELA 25 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA - SÃO PAULO - SP - 2015	67
TABELA 26 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2015 - SÃO PAULO – SP- 2015	67
TABELA 27 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SÃO PAULO – SP – 2015.....	68
TABELA 28 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SÃO PAULO – SP – 2015	69
TABELA 29 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SÃO PAULO – SP – 2015.....	70
TABELA 30 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2015 - SÃO PAULO – SP - 2015.....	70
TABELA 31 - DESPESAS COM PESSOAL (QUADRO A 7.1.3 DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO TCU) - SÃO PAULO - SP - 2015.....	71
TABELA 32 - INFORMAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS - SÃO PAULO - SP - 2015.....	72
TABELA 33 - SISTEMAS UTILIZADOS PELO COREN-SP NO ANO DE 2015 - SÃO PAULO – SP - 2015	201

TABELA 34 - PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO NO ANO DE 2015.....	206
TABELA 35 - TRATAMENTO E DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU - SÃO PAULO - SP 2015 .	209

SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO	9
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
3.1 Identificação da Unidade	10
3.2 Finalidade e Competências	11
3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	11
3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade	13
3.5 Organograma	15
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	16
4.1 Planejamento Organizacional	16
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	16
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	17
Atividades de orientação, palestras e aprimoramento profissional	29
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos	33
4.3 Desempenho Orçamentário	33
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	33
4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos	33
4.3.3 Informações sobre a realização das receitas	34
4.3.4 Informações sobre a execução das despesas	39
4.4 Desempenho Operacional	46
4.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	47
4.6 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho	47
5. GOVERNANÇA	48
5.1 Descrição das estruturas de governança	48
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	48
5.3 Atuação da Unidade de Auditoria	50
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	50
5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos	51
5.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiado	51
5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	51
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	52
6.1 Canais de Acesso do cidadão	52
6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	56
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	57
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	57
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	58
7.1 Desempenho financeiro no exercício	58
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	63
Justificativa	63
Indicadores Externos	63
Indicadores Internos	64
Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão	64
Taxas utilizadas para os cálculos	64
Disponibilidades	64
Créditos e Dívidas;	64
Estoques	64
Ativo Imobilizado	65

7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	66
7.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	66
8.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	67
8.1	Gestão de Pessoas	67
8.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	67
8.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	71
8.1.3	Gestão de Riscos relacionados ao pessoal	196
8.1.4	Contratação de mão de obra temporária	196
	Políticas de Treinamento.....	196
8.2	Gestão da Tecnologia da Informação	199
	Planejamento estratégico.....	199
	Atividades do Comitê Gestor de TI.....	199
	Processos de gerenciamento de serviços TI implementados	199
	Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas.	200
	Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI.....	200
	Análise crítica sobre a força de trabalho de TI	200
	Sistemas Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo	200
	Análise crítica sobre os Projetos de TI	206
	Prazos impactados pelo quantitativo de demandas apresentadas ao setor. Não foram incluídos projetos internos da TI ou de atualizações (hardware/software) que não tragam novos benefícios ou valores	206
9.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 209	
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	209
9.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	217
	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	218
	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	226
9.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário 250	
10.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	251
11.	APÊNDICES	252

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem o objetivo de apresentar aos órgãos de controle externo o resultado das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP durante o exercício de 2015, sua elaboração foi realizada de acordo com os termos estabelecidos no artigo 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU nº 146/2015, na Portaria TCU nº 311/2015, assim como nas orientações constantes em Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Encontram-se consubstanciados no Relatório Anual de Gestão do exercício de 2015, as principais ações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos, está consubstanciado nos diversos itens deste relatório.

Por fim, importante destacar que neste exercício o Coren-SP, representado por seus Conselheiros, Diretoria Executiva, colaboradores e quadro de funcionários reuniram esforços, a fim de executar os programas e projetos descritos neste relatório, com o objetivo de cumprir o compromisso assumido com a enfermagem paulista e a sociedade em geral, além da incessante busca pela representatividade e valorização de uma profissão composta por mais de 465 mil profissionais de enfermagem no Estado de São Paulo, entre as categorias de Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 Identificação da Unidade

Tabela 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual – São Paulo – SP – 2015

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo			
Denominação Abreviada: Coren-SP			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 44.413.680/0001-40	
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4	
Telefones/Fax de contato:	(011) 3225-6397/98	(011) 3225-6380	
Endereço Eletrônico: gabinete@coren-sp.gov.br			
Página na Internet: http://portal.coren-sp.gov.br/			
Endereço Postal: Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01331-000			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável		Não aplicável	

3.2 Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é uma Autarquia de fiscalização do exercício dos profissionais de enfermagem, composta por enfermeiros, obstetras, técnicos e auxiliares de enfermagem, que tem a função de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, zelar pela qualidade dos profissionais, pelo respeito ao Código de Ética e cumprimento da lei do exercício profissional. As competências do Coren-SP estão previstas na Lei nº 5.905/1973.

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Tabela 2 – Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada – São Paulo – SP – 2015

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
⇒ Lei nº 5.905/1973 ⇒ Lei nº 9.394/1996 ⇒ Lei nº 6.932/2009 ⇒ Lei nº 12.527/2011 ⇒ Resolução que aprova as normas/princípios que deverão ser observados pelos Regionais para elaboração do seu próprio Regimento Interno – Resolução COFEN nº 421/2012; e, ⇒ Regimento Interno do COREN-SP – Decisão COREN-SP/DIR/003/2013
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
⇒ Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0447/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos para Padronização das Rotinas de Atendimento aos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências)
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0448/2013 (Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências);
⇒ RESOLUÇÃO COFEN Nº 0443/2013 (Dispõe sobre a reformulação parcial do Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas instituído pela Resolução COFEN 340/2008)
⇒ NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/001/2013 Versão 1.0 Dispõe sobre o novo fluxo de compras ou contratação de serviços e renovação contratual.
⇒ NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0 Normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren – SP.

- ⇒ **NORMA INTERNA COREN-SP/CG/NI/003/2013 Versão 1.0 Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no COREN-SP.**
- ⇒ **NORMA INTERNA COREN-SP/GECOM/NI/004/2015 Versão 1.0** – Dispõe sobre os procedimentos para viabilização e execução de eventos do COREN-SP
- ⇒ **NORMA INTERNA COREN-SP/GECOM/NI/001/2015 Versão 1.0** – Dispõe sobre o fornecimento de material institucional aos públicos internos e externos do COREN-SP
- ⇒ **NORMA INTERNA COREN-SP/GECOM/NI/002/2015 Versão 1.0** – Dispõe sobre a solicitação para realização de reportagens e matérias pelos profissionais da Gerência de Comunicação
- ⇒ **NORMA INTERNA COREN-SP/GECOM/NI/003/2015 Versão 1.0** – Dispõe sobre a elaboração de peças gráficas e de divulgação, para a *internet*, específicas para os profissionais da Gerência de Comunicação.
- ⇒ **NORMA INTERNA SOBRE A OUVIDORIA - Versão 1.0 – 2015** – Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para a Ouvidoria do COREN-SP
- ⇒ **NORMA INTERNA DE PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS – versão 1.0 - 2014** – Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para pagamento de despesas com compras e contratos de prestação de serviços no COREN-SP
- ⇒ **NORMA INTERNA DE GESTÃO DE CONTRATOS – versão 1.0 – 2014** – Normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren- SP.
- ⇒ **MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS – Unidade de Patrimônio – 2015** – Este manual regulamenta os procedimentos internos da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, quanto ao controle de bens móveis e imóveis e ao controle de materiais de consumo.
- ⇒ **Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo – Resolução COFEN nº 340/2008;**
- ⇒ **Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas – Resolução COFEN nº 0495/2015;**
- ⇒ **Orientação Técnica Nº 001/2016** – Gerência Financeira – Atos preventivos para evitar o dispêndio com multa e juros de mora pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo no pagamento extemporâneo das despesas de consumo mensal

3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem nos termos da Lei nº 5.905 de 12/05/1973, foi criado com a finalidade de disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Tal competência é delegada pela União, conforme estabelece o artigo 21, XXIV, da Constituição Federal.

Por oportuno, é importante lembrar que a regulamentação de uma profissão objetiva a defesa dos interesses de toda a sociedade. A defesa da sociedade é conquistada quando, por meios legítimos, se impede a atuação de pessoa não habilitada no exercício de profissões, prevenindo que a conduta de tal pessoa cause dano material, físico, moral ou ético aos cidadãos que se utilizem de serviços profissionais especializados.

Tendo em vista a responsabilidade dos Conselhos Profissionais na supervisão da atividade profissional, o cumprimento de suas missões é de grande relevância para toda a sociedade. Neste contexto, também não pode ficar dissociada a questão relacionada à valorização dos profissionais. Assim, estrategicamente, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo objetiva trabalhar, não se restringindo, no entanto, apenas a estes, sob os seguintes pilares:

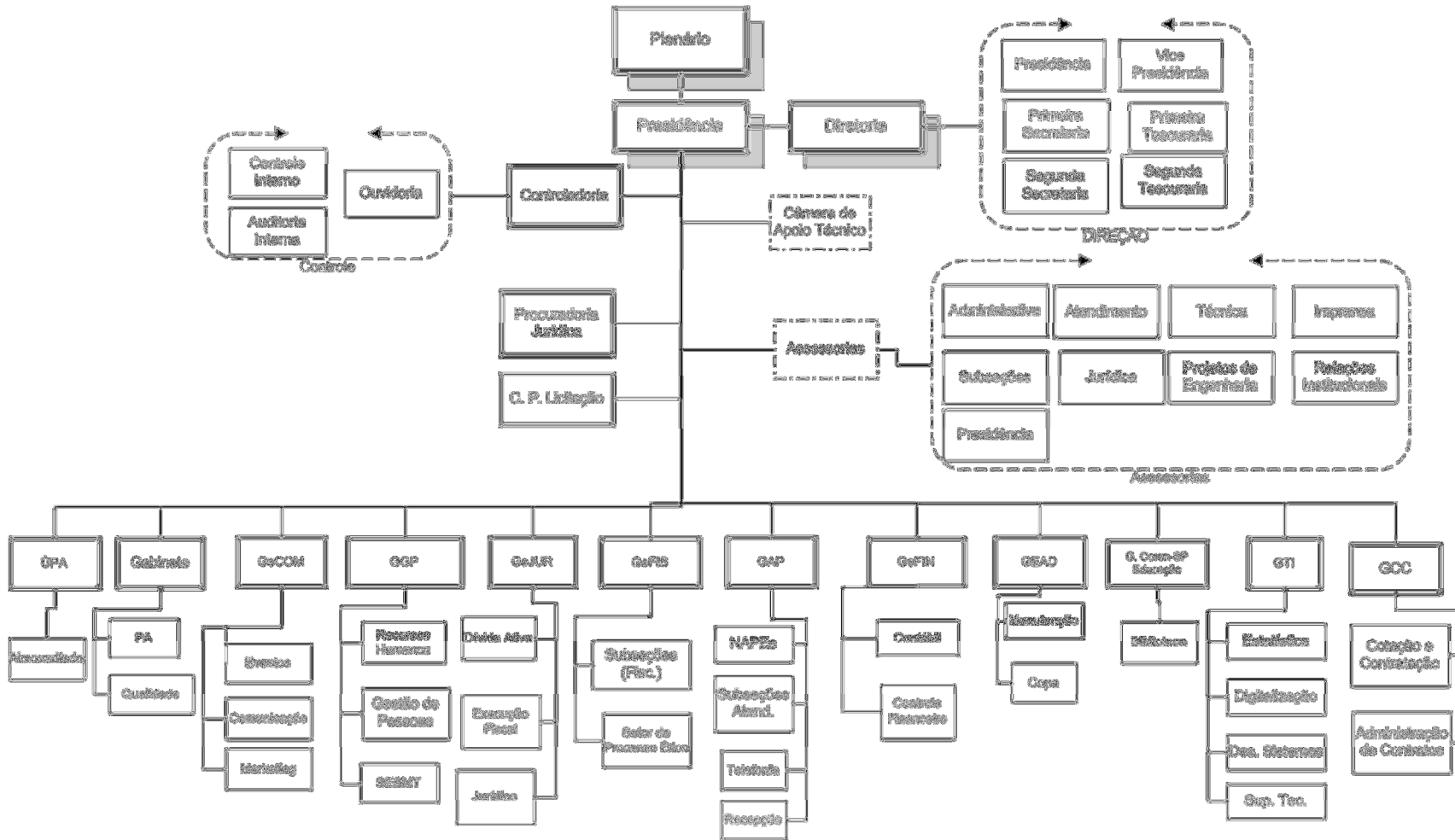
- ❖ Fiscalizar o exercício das profissões;
- ❖ Supervisionar e garantir a atuação do profissional de enfermagem de forma ética;
- ❖ Apreciar as denúncias que sejam contrárias à ética profissional, impondo, após detida análise da situação e se cabíveis, as devidas penalidades;
- ❖ Desenvolver todas as medidas/ações necessárias para zelar e trabalhar pela honra e valorização profissional;
- ❖ Conscientizar e velar pela independência e livre exercício legal dos direitos/atuação dos profissionais;
- ❖ Assegurar que o exercício da profissional de enfermagem seja desenvolvido apenas por profissionais legalmente habilitados;
- ❖ Cuidar para que o Código de Deontologia seja respeitado; e,

- ❖ Manter um cadastro para consulta por parte da sociedade de todos os profissionais devidamente registrados.

Tabela 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – São Paulo – SP – 2015

Área de Estratégica	Competência	Titular	Cargo	Período de Atuação
Gerência de Fiscalização	Gerenciar os processos relacionados à fiscalização do exercício profissional da enfermagem no Estado de São Paulo	Viviane Camargo Santos	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015
Gerência de Atendimento Profissional	Gerenciar os processos relacionados ao atendimento dos profissionais para o cumprimento das exigências legais para o exercício da enfermagem no Estado de São Paulo	Rafael M. dos Santos	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015
COREN-SP Educação	Gerenciar dentro do COREN-SP os processos relacionados ao desenvolvimento educacional das profissões de enfermagem no Estado de São Paulo	Luciana Della Barba	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015

3.5 Organograma



Figura

1

-

Organograma

2015

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 *Planejamento Organizacional*

Ainda no final da gestão 2012-2015, em outubro de 2014, constituiu-se o comitê de planejamento estratégico. O comitê foi formado pelo Presidente e a Vice Presidente do Conselho (que continuaram participando na atual gestão, porém com inversão de cargos), três representantes de departamentos, enfatizando que um deles é o responsável por Tecnologia da Informação, uma área que suporta o desenvolvimento médio de 60% (sessenta por cento) das melhorias necessárias para os departamentos.

Para conduzir as reuniões do comitê e dar suporte técnico e de ferramentas, contou-se com um assessor especializado.

Tendo como base parte de uma metodologia empregada em boa parte das instituições públicas para planejamentos estratégicos, foram utilizadas as principais ferramentas para apoio.

A primeira delas foi conceber um Mapa Estratégico, apresentado no item 1 do APÊNDICE I – Planejamento Organizacional que teve como finalidade identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos do COREN-SP melhorassem seus desempenhos.

4.1.1 **Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O mapa apresenta os objetivos da gestão e divide-se em três grandes abordagens:

- Na primeira, foi identificado o que o Conselho quer demonstrar à **sociedade** e aos seus funcionários em termos de missão da instituição, visão de futuro e que atributos de valor estão apoiados o seu funcionamento.

- Na segunda abordagem, foram identificadas conformidades necessárias para melhor fluidez dos **processos internos** de trabalho, aqueles que afetam todos os departamentos e o público alvo da instituição, sendo eles:

⇒ Eficiência Operacional

⇒ Desenvolvimento do Profissional de Enfermagem

⇒ Qualificação do exercício profissional

⇒ Comunicação Interna e Externa

⇒ Alinhamento e integração entre os departamentos

- Na terceira abordagem, foram identificadas conformidades necessárias para melhorar os **recursos específicos** dos departamentos, sendo eles:

⇒ Infraestrutura e Tecnologia

⇒ Financeiro

⇒ Controladoria

⇒ Gestão de Pessoas

⇒ Jurídico

⇒ Suprimentos

⇒ Administração Predial

⇒ Patrimônio

⇒ Almoxarifado

4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Após a definição dos objetivos da gestão que levaram ao desenvolvimento do mapa estratégico, foram feitas reuniões com cada departamento da instituição para identificar as listas de melhorias necessárias.

Realizadas as identificações, foram realizadas novas reuniões com todos os departamentos visando a avaliação, aprovação e priorização pelo Comitê de

Planejamento Estratégico de cada melhoria das listas, com recorrências semestrais, tendo como prazo final, o último semestre da nova gestão 2015-2017.

Também foram classificadas as melhorias que incorriam em gastos e aquelas que apenas dependiam de ações para implementá-las.

Tabela 4 – Quadro geral de melhorias (sistêmicas, processuais e físicas) mapeadas, por departamento - São Paulo - SP - 2015

Departamento	Nº total de melhorias
Atendimento ao Profissional	248*
Fiscalização	6
Administração Predial	7
Financeiro	10
Compras e Contratos	18
Gestão de Pessoas	11
Jurídico	19
Comunicação	15
Educação	11
Tecnologia da Informação	91**
Patrimônio e Almoxarifado	7
TOTAL GERAL	443

* Na área de Atendimento ao Profissional, o planejamento estratégico foi iniciado em fins de 2012, na gestão anterior. Engloba 228 melhorias físicas, de processo de trabalho e de sistemas já realizadas e 20 em andamento (posição dezembro de 2015).

** Total de projetos de melhorias englobam necessidades da própria área de T.I e atendimento a projetos de melhorias das demais áreas.

Plano de desenvolvimento das melhorias

Após a identificação das melhorias por departamento, aprovação e priorização pelo Comitê de Planejamento Estratégico, a assessoria responsável pela metodologia adotada, reuniu-se com cada gerente responsável de cada área e conduziu reuniões para o detalhamento das atividades necessárias para o desenvolvimento das melhorias identificadas na ordem lógica de execução e pontuando o tempo total necessário, com temporalidade semestral, conforme exemplificado no item B do APÊNDICE 1 – Planejamento Organizacional.

O planejamento estratégico abrange o triênio 2015-2017. Os tempos de desenvolvimento dos projetos de melhorias para o primeiro ano foram suportados / determinados pelo orçamento do ano de 2015. Já os dois anos subsequentes foram suportados / determinados por projeções e também pelo planejamento plurianual 2016-2018 por conter os investimentos nos anos 2016 - 2018.

Mapeamento dos processos de trabalho

Durante a elaboração do planejamento estratégico que mapeou as necessidades de conformidade, os departamentos relacionaram as melhorias mais facilmente identificáveis.

Para aprofundar os trabalhos de identificação o Comitê solicitou o mapeamento dos processos de trabalho.

Este mapeamento foi iniciado pelos departamentos em 2015, com desenhos de macrofluxos e fluxos detalhados, que além de identificar mais melhorias nos processos de trabalhos, também teve como objetivos facilitar o treinamento operacional de novos colaboradores e documentar formalmente as atividades para cumprir a orientação do departamento interno de Controladoria para que fosse seguido o acórdão de determinação do Tribunal de Contas da União.

No ano de 2015, o referido mapeamento teve início pelos departamentos de Atendimento ao profissional, COREN-SP Educação e Gestão de Pessoas e se estende para as demais áreas no ano de 2016.

Um exemplo de macrofluxo e Fluxo detalhado encontra-se no item C do APÊNDICE 1 – Planejamento Organizacional

Tais ações têm refletido positivamente na rotina do Conselho conforme dados quantificados por áreas de atuação da Unidade Jurisdicionada, os quais sejam abaixo relacionados:

Serviços prestados de atendimento e orientação ao profissional

A Gerência de Atendimento Profissional é responsável pela emissão dos registros dos profissionais de enfermagem, bem como, pela gestão dos demais serviços vinculados, tais como o cancelamento de registro e as transferências entre Unidades Federativas.

Tabela 5 - Registro de serviços prestados pela Gerência de Atendimento Profissional - São Paulo - SP - 2015

Serviços Prestados	Valores
Cancelamento de Registro	9391
Solicitação de Registro Definitivo	6852
Segunda Via Registro	609
Reinscrição	375
Transferências	349
Restituição	324
Total	17900

Visitas Monitoradas ao Centro de Simulação Realística

São atividades destinadas aos alunos e profissionais de enfermagem para conhecer os laboratórios de simulação realística, voltados a melhoria da prática profissional e redução de eventos adversos, incluindo ainda uma aula prática, voltada a melhoria da prática profissional e redução de eventos adversos.

Tabela 6 - Dados comparativos do número de visitas monitoradas ao COREN-SP Educação e ao centro de simulação realística - São Paulo - SP - 2015

Mês	Quantidade de visitas	Vagas	Inscritos	Espera	Presentes	Tx de Inscritos	Tx de Presença	Tx de Absenteísmo	Tx de Ocupação
Janeiro	62	3743	2435	161	1482	70%	61%	39%	43%
Fevereiro	52	2880	1788	155	1212	62%	68%	32%	42%
Março	93	5399	3088	588	2263	57%	136%	36%	42%
Abril	59	3568	2571	363	2237	72%	87%	13%	63%
Mai	73	3921	2646	281	2077	67%	78%	22%	53%
Junho	69	3617	2535	330	1909	70%	75%	25%	52%
Julho	70	3969	3288	500	2289	83%	70%	30%	58%
Agosto	75	4561	2415	476	2279	53%	94%	6%	50%
Setembro	90	5058	2904	673	2589	57%	89%	11%	51%
Outubro	71	4895	3182	454	2784	65%	87%	13%	57%
Novembro	92	5801	3322	526	3595	57%	108%	-8%	62%
Dezembro	47	3000	1325	289	1275	44%	96%	4%	43%
Total	853	50412	31499	4796	25991	62%	83%	27%	52%
Média mensal	71,1	4201,00	2624,92	399,67	2165,92	63%	87%	19%	51%

Oficinas de Dimensionamento

As oficinas de dimensionamento de pessoal de enfermagem, possuem como objetivo instrumentalizar o Enfermeiro na elaboração do cálculo de dimensionamento de quadro de profissionais de enfermagem tanto para o dimensionamento de pessoal em unidades de internação quanto em unidades especiais.

O dimensionamento do pessoal de enfermagem pode ser considerado um processo sistemático que fundamenta o planejamento e a avaliação do quantitativo e do qualitativo de profissionais de enfermagem necessário para prover os cuidados de enfermagem, a fim de garantir a segurança dos pacientes, considerando a filosofia, a estrutura da organização e a singularidade do serviço (Gaidzinski, 2010).

Compete ao enfermeiro a realização deste processo, fundamentado na Lei 7.498/86 e na Resolução Cofen nº 293/04.

Tabela 7 – Quantitativo de Oficinas de Dimensionamento ministradas aos Profissionais de Enfermagem – São Paulo – SP – 2015

Locais	Oficinas	Cidade	Participantes
Ambul. Shopping-	1	São Paulo	13
Centro de Saúde- - Subseção Ribeirão Preto	1	Tremembé	12
Centro Hospitalar- Subseção Santo André	3	Santo André	32
Dep Saúde - Subseção Ribeirão Preto	1	Porto Ferreira	11
Faculdade Nossa Cidade	1	Carapicuíba	41
Grupo Fleury	1	São Paulo	12
Hospital Mandaqui	2	São Paulo	30
Hospital Policlin	1	São José dos Campos	19
Hosp. Renascença - Subseção Campinas	1	Campinas	9
Hospital Santos Dumont	1	São José dos Campos	7
Hospital São Paulo	1	Campos de Jordão	11
Hospital Servidor Público Estadual	1	São Paulo	53
Hospital Tide Setubal	1	São Paulo	21
Santa Casa de Misericórdia- Sub de Rib Preto	2	Barretos	29
Sede OSS- Subseção São José dos Campos	1	Caçapava	18
Subseção Araçatuba	8	Araçatuba	80

Supervisão Técnica da Lapa	1	São Paulo	40
Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo	1	São Paulo	11
Supervisão Técnica Penha	1	São Paulo	42
Uniará- Subseção Ribeirão Preto	2	Araraquara	53
Unimed Brasil	2	São Paulo	54
UniSantos	1	Santos	30
Secretaria da Saúde - Subseção Ribeirão Preto	4	Leme	44
Secretaria da Saúde - Subseção Ribeirão Preto	4	Américo Brasiliense	23
Matriz	64	São Paulo	577
Matriz	1	Vargem Grande do Sul	14
Matriz	2	Sorocaba	25
Matriz	1	Santa Gertrudes	9
Matriz	2	Salto	23
Subseção Campinas	2	Jundiaí	41
Subseção Marília	1	Avaré	10
Subseção Marília	2	Fernandópolis	27
Subseção Marília	3	Marília	18
Subseção Ribeirão Preto	1	Orlândia	13
Subseção Ribeirão Preto	1	Porto Ferreira	11
Subseção Ribeirão Preto	12	Ribeirão Preto	132
Subseção Santo André	2	São Caetano do Sul	38
Subseção Santos	1	São Vicente	18
Subseção São José dos Campos	1	Bananal	8
Subseção São José dos Campos	1	Cunha	14
Subseção São José dos Campos	8	São José dos Campos	54
Total	148	30	1727

Ações de Fiscalização

Na Figura 2, o gráfico do compilado das atividades de fiscalização no período de janeiro a maio de 2015 demonstra os resultados obtidos no período, na qual foram realizadas **1465** atividades de fiscalizações/inspeções e terceiras visitas.

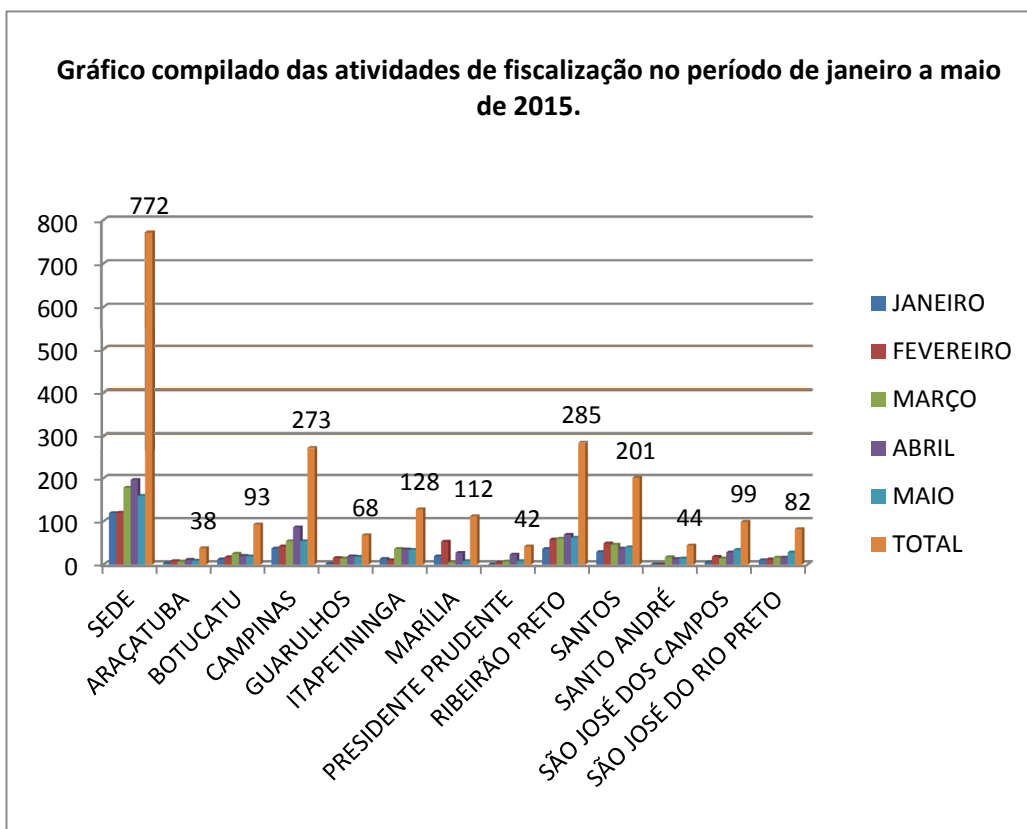


Figura 2 – Gráfico do compilado das atividades de fiscalização no período de janeiro a maio de 2015.

Nos resultados a partir de junho foram introduzidos novos dados (atendimentos de convocação, análises de processos, outras atividades como, reunião com gestores, entre outros, fale conosco e as oficinas), devido a implementação de indicadores no mês de abril (projeto piloto) e alteração no relatório gerencial.

Desta forma a Figura 3 – Gráfico do compilado das atividades de fiscalização no período de junho a dezembro de 2015, apresenta um aumento no número de ações realizadas pela Gerência de Fiscalização, totalizando a partir do mês de junho/2015 18.603 ações.

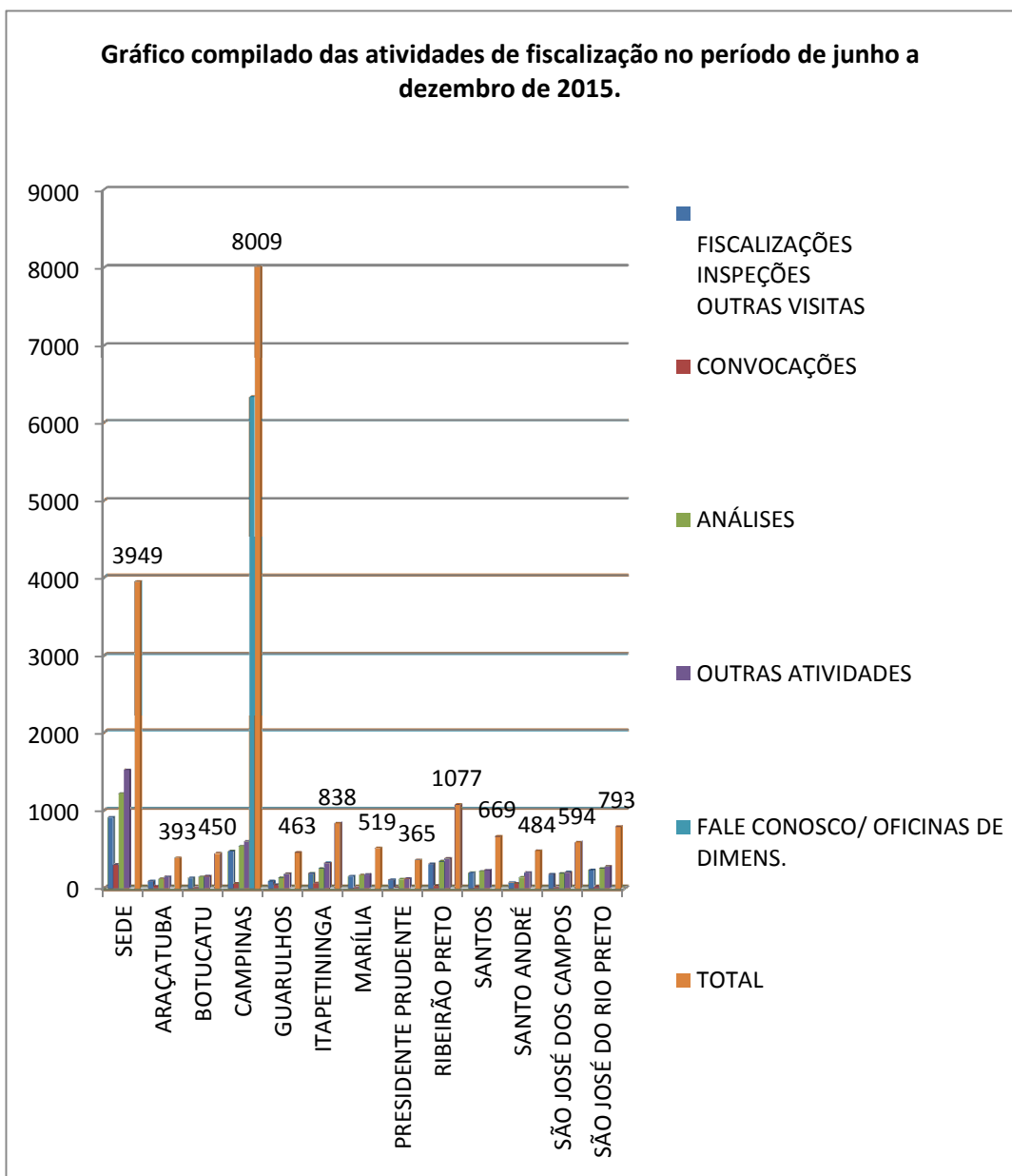


Figura 3 - Gráfico do compilado das atividades de fiscalização no período de junho a dezembro de 2015

Conforme apresentado na Figura 3, para maior eficiência do atendimento do canal Fale Conosco, todas as demandas relacionadas à fiscalização são direcionadas para a cidade de Campinas onde dois fiscais foram capacitados exclusivamente para este tipo de atendimento. Tomou-se essa atitude em razão da complexidade das demandas envolvendo a fiscalização, que por sua vez necessitavam de profissionais com um nível de especialização superior.

Atividades relacionadas aos Processos Éticos

Constitui-se como atividade finalística prevista na Lei 5905/73 e normatizada pela Resolução Cofen 370/2010.

O Coren-SP, como órgão fiscalizador dos profissionais que compõem a equipe de enfermagem, recebe centenas de denúncias todos os anos, referentes a indicação de erros cometidos por esses profissionais durante a assistência prestada aos pacientes sob seus cuidados.

Todas as denúncias recebidas são analisadas pela Presidência, que nomeia um Conselheiro Relator para emitir parecer acerca dos fatos elencados na denúncia e opinar pelo arquivamento ou instauração de processo ético, caso obedeça aos pré-requisitos do artigo 27 da resolução Cofen 370/2010, ocorrendo ainda a participação da fiscalização nos procedimentos de averiguação.

Conforme se verifica na Tabela 8, no ano de 2012 o Coren-SP recebeu 406 denúncias, em 2013 recebeu 667, em 2014 recebeu 931 e em 2015 recebeu 772 denúncias, ou seja, verificamos um aumento significativo do número de denúncias dos anos subsequentes a 2011. A média de denúncias recebidas entre 2012 e 2015 foi de 694/ano. Tal montante é reflexo da organização do Departamento, vinculado a Presidência, bem como da elaboração de Procedimento Operacional Padrão e o desenvolvimento de atividades pela Unidade Prestadora de Contas (Coren-SP) junto às comissões de ética de todo o Estado de São Paulo e junto aos profissionais com palestras de conscientização acerca da ética e responsabilidade profissional que fornece gratuitamente nas instituições, subseções e Coren-SP Educação.

Tabela 8- Média de denúncias recebidas por ano – São Paulo – SP- 2015

ANO	DENÚNCIAS RECEBIDAS
2012	406
2013	667
2014	931
2015	772
MÉDIA = 694 denúncias/ano	

Apesar do aumento de denúncias encaminhadas ao Coren-SP, estima-se que cerca de 50% das ocorrências éticas não sejam reportadas ao Conselho, fazendo com que os números sejam subnotificados. Essa porcentagem aparece nos depoimentos prestados por profissionais às Comissões de Instrução, quando citam e exemplificam muitos casos ocorridos nas instituições de saúde onde trabalham e que não são notificados, portanto é um trabalho contínuo de conscientização haja vista tratar-se de atividade fim da autarquia.

Em relação às denúncias apreciadas pelo Plenário (Tabela - 9), temos que: em 2012 foram analisadas 393 denúncias, dessas, 149 foram arquivadas e 06 foram conciliadas; em 2013 foram apreciadas 525 denúncias, dessas, 258 foram arquivadas, e 49 foram conciliadas; em 2014 foram apreciadas 389 denúncias, 265 foram arquivadas, e 25 foram conciliadas; já em 2015 foram analisadas 316 denúncias, 124 foram arquivadas e 38 foram conciliadas.

Tabela 9 – Sindicâncias analisadas em Plenário no período de 2012 a 2015 – São Paulo – SP - 2015

ANO	SINDICÂNCIAS ANALISADAS	SINDICÂNCIAS ARQUIVADAS	CONCILIAÇÕES
2012	393	149	06
2013	525	258	49
2014	389	220	25
2015	316	124	38

Percebe-se o aumento do número de conciliações justificado pela realização de audiências de conciliação e trabalho de conscientização pelos Conselheiros gerando a economicidade no processo e resolução dos conflitos, sem a necessidade da abertura de um processo ético.

Na Tabela 10 verificamos a quantidade de processos éticos instaurados entre 2012 e 2015. Novamente vemos um aumento significativo do número de processos

instaurados a partir de 2012, sendo esse um reflexo diretamente proporcional ao aumento de denúncias recebidas.

Comparativamente, temos que de 2002 a 2011 foram instaurados 509 processos éticos e de 2012 a 2015 foram instaurados 834 processos éticos, ou seja, no prazo de quatro anos foram instaurados bem mais processos do que nos dez anos anteriores, conseqüente com maior número de comissões de instruções.

Tabela 10 – Processos instaurados por ano no período de 2002 a 2015 – São Paulo – SP – 2015

ANO	PROCESSOS
2002	60
2003	57
2004	69
2005	46
2006	58
2007	51
2008	46
2009	43
2010	47
2011	32
MÉDIA=51	TOTAL= 509
2012	244
2013	267
2014	169
2015	154
MÉDIA=208	TOTAL=834

Entre os anos de 2002 a 2011 foram abertos, em média, 51 processos administrativos/ano, enquanto que a partir de 2012 a média de processos foi de 208 processos/ano, o que equivale a um aumento de mais de 300% de produtividade, graças à atuação das duas últimas gestões (a partir de 2012 a atual) que passaram a administrar esta Unidade Jurisdicionada (Coren-SP).

Em relação aos julgamentos, vemos pela Tabela 11 que em 2012 foram julgados 46 processos e 79 profissionais de enfermagem; em 2013 foram julgados 208 processos e 320 profissionais; em 2014 foram julgados 195 processos e 267

profissionais; e em 2015 foram julgados 155 processos e 209 profissionais. Esclarece-se que o número de profissionais julgados normalmente é maior do que o número de processos éticos, pois em cada processo pode haver mais de um profissional denunciado.

Tabela 11 – Número de processos e profissionais julgados no período de 2012 a 2015 - São Paulo – SP – 2015

ANO	INSTAURADOS	JULGADOS	PROF JULGADOS
2012	244	46	79
2013	267	208	320
2014	169	195	267
2015	154	155	209

Em relação aos profissionais julgados (Tabela – 12) temos que: em 2012, 42 foram absolvidos e 37 culpabilizados; em 2013, 145 foram absolvidos e 175 culpabilizados; em 2014, 137 foram absolvidos e 130 culpabilizados; e, finalmente em 2015, 121 foram absolvidos e 88 foram culpabilizados. Não se pode afirmar que exista parcialidade nos julgamentos, ou algum tipo de protecionismo ou corporativismo, pois se percebe pela tabela que em determinados anos a culpabilidade foi maior do que a inocência.

Na última coluna vemos a realização de conciliação de processos éticos, que promove o arquivamento do processo, sem a necessidade de julgamento, apenas com a retratação da parte denunciada.

Tabela 12 – Absolvção e culpabilidade dos profissionais julgados no período de 2012 a 2015 – São Paulo – SP – 2015

ANO	ABSOLVIÇÃO	CULPA	CONCILIAÇÃO
2012	42	37	0
2013	145	175	11
2014	137	130	7
2015	121	88	7

A respeito do resultado dos julgamentos de primeira instância (Tabela – 13), identificamos que em todos os anos as penalidades mais leves foram as mais indicadas,

ou seja, advertência verbal e multa. A advertência verbal e a multa não são publicáveis, isto é, não há divulgação em jornais e revistas acerca da aplicação dessas penalidades, e são indicadas quando as infrações éticas cometidas são consideradas leves e quando os atenuantes tem maior peso do que os agravantes.

A cassação é indicada em número bem menor e só ocorre quando a infração ética é considerada gravíssima, com agravantes e com ocorrência de dolo, ou seja, com a intenção de praticar a infração.

Tabela 13 – Indicação de penalidades nos julgamentos de primeira instância no período de 2012 a 2015 – São Paulo – SP – 2015

ANO	ADVERTÊNCIA	MULTA	CENSURA	SUSPENSÃO	CASSAÇÃO
2012	12	19	12	1	2
2013	94	85	39	8	4
2014	96	36	14	1	2
2015	62	24	17	3	0

Atividades de orientação, palestras e aprimoramento profissional

As atividades dos Conselheiros envolvem além da participação nas Reuniões do Plenário (Ordinária e Extraordinária), nas quais em síntese, são analisadas as questões referentes à ao deferimento/indeferimento de registro profissional, de Responsabilidade Técnica, julgamento e demais avaliações referentes aos processos éticos, bem como questões administrativas da Autarquia, desenvolvem outras diversas ações, visando o atendimento de demandas requeridas por profissionais de enfermagem, Instituições de saúde e de ensino, órgãos governamentais etc.

Abaixo seguem as principais atividades executadas pelos Conselheiros ao longo do exercício de 2015, as quais são relacionadas direta ou indiretamente com as atribuições finalísticas do Coren-SP.

Tabela 14 - Relação de atividades desenvolvidas pelos Conselheiros voltadas às Comissões de Ética em Enfermagem - São Paulo - SP – 2015

Valores	Caracterização das ações
396	Ações efetivadas pelos Conselheiros
Distribuição das ações efetivadas	
206	Palestras Motivacionais realizadas
129	Cerimônias de posse de CEE
42	Reuniões Técnicas
15	Palestra sobre CEE
1	Representação em eleição de CEE
1	Treinamento CEE
1	Gestão de CEE
1	Reunião técnica sobre processos
80	Municípios diferentes

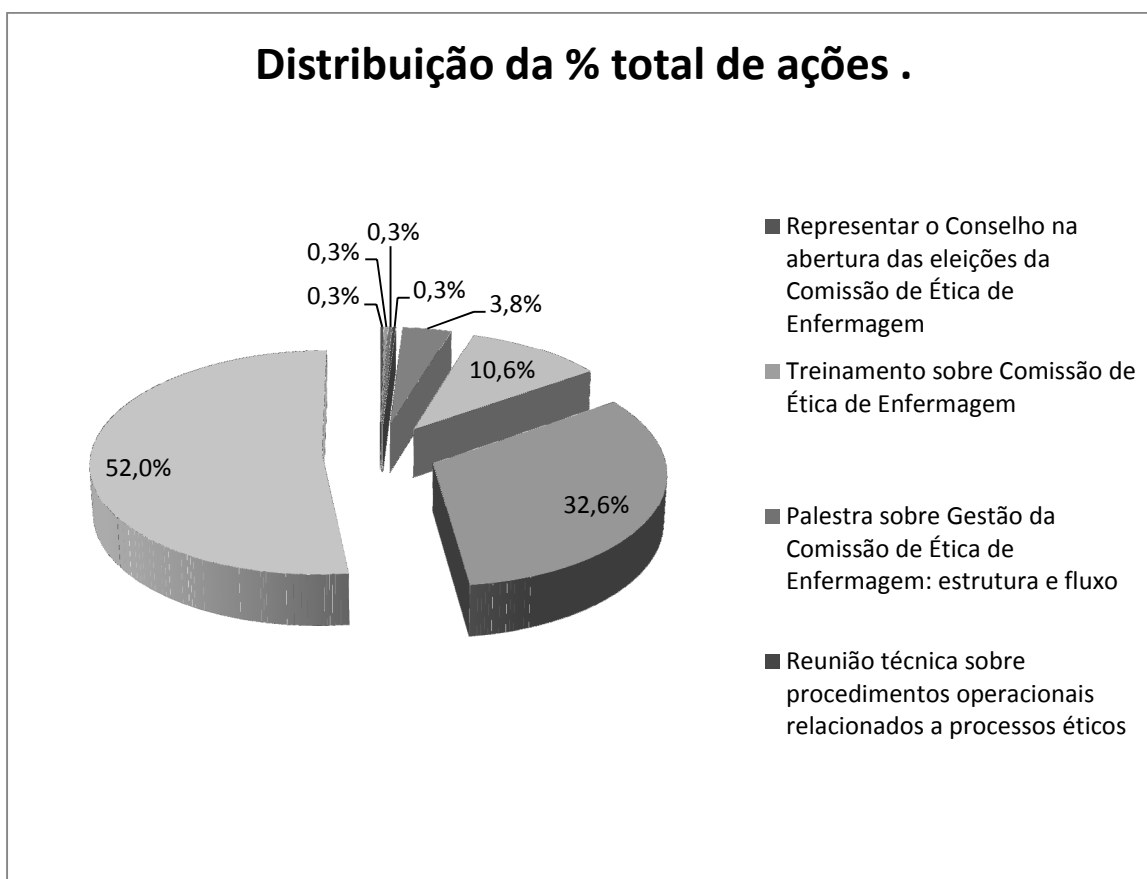


Figura 4 - Gráfico da distribuição percentual das ações efetivadas pelos Conselheiros voltadas à CEE – 2015

Atividades no mês da enfermagem (maio) e palestras realizadas por Conselheiros e Fiscais

Tabela 15 - Atividades desenvolvidas no mês da enfermagem (maio) e palestras realizadas por Conselheiros e Fiscais – São Paulo – SP – 2015

Valores	Caracterização das ações
143	Ações voltadas à Semana da Enfermagem incluindo as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">✓ Participações em eventos científicos de enfermagem (congressos, simpósios, fóruns e seminários);✓ Solenidades Voltadas à Semana da Enfermagem;✓ Sobre Ética Profissional;✓ Sobre Qualidade na assistência e Segurança do Paciente;✓ Sobre o Papel do profissional de enfermagem.
54	Representações da Comissão de Relações Institucionais – CRI do Coren-SP no Estado de São Paulo e fora do Estado de São Paulo
305	Palestras referentes às atividades fins do Coren-SP e voltadas às questões técnicas da Enfermagem, esclarecimento de Resoluções e demais normativos
58	Representações em Comissões, Conselhos e Comitês Municipais e Estaduais que discutem assuntos afetos à área da saúde e da enfermagem
560	*TOTAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

*No total das atividades acima não estão incluídos os retornos para continuidade das discussões demandas nas reuniões, situação que via de regra ocorre nas atividades realizadas pela Comissão de Relações Institucionais – CRI e junto às Comissões, Conselhos e Comitês Municipais e Estaduais.

Atividades do Projeto Ingressa

Para aproximar o futuro profissional dos assuntos relacionados à ética e à legislação, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo criou o programa Ingressa Coren, no qual realiza palestras para estudantes do último ano da graduação e dos cursos técnico e auxiliar de Enfermagem. No programa são divulgadas a história do Sistema COFEN/CORENs, sua finalidade, as atividades desenvolvidas pela Autarquia, pelos conselheiros, a estrutura física, a de recursos humanos e logísticos, entre outros temas.

No ano de 2015 foram realizadas 147 visitas de 88 instituições de ensino diferentes, localizadas em 49 municípios do Estado de São Paulo.

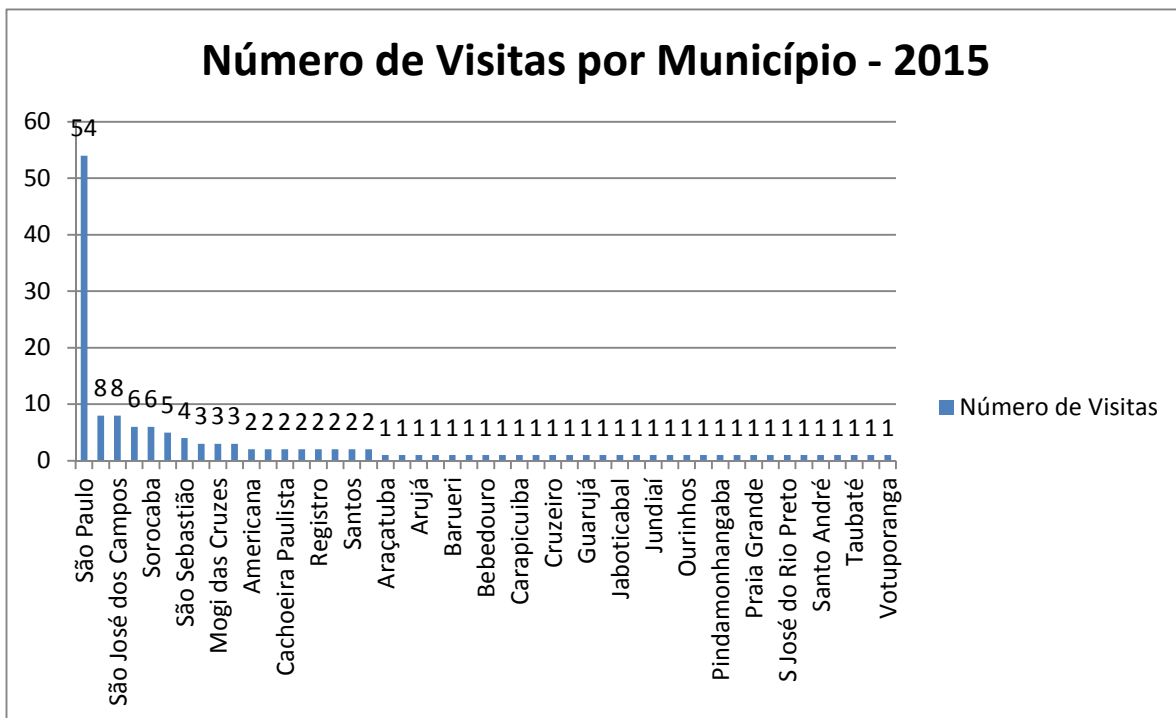


Figura 5 - Gráfico da distribuição do número de visitas realizadas ao COREN-SP de acordo com o município de origem das instituições de ensino - São Paulo - SP - 2015.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

No início de cada semestre, semanalmente o Comitê de Planejamento Estratégico convoca um responsável de departamento para reportar o status de andamento dos projetos. Após a exposição, o nome do projeto de melhoria e o semestre referente ao reporte são coloridos conforme a situação:

Verde – concluído

Amarelo – em andamento

Laranja – melhoria alterada

Vermelho – em atraso / reprogramada

Nos casos em que a melhoria deve estar concluída, mas ainda esteja em andamento ou em atraso / reprogramação, o responsável da área deverá apresentar as devidas justificativas que embasem o status da melhoria.

Os modelos dos documentos para o acompanhamento acima citado podem ser consultados nos APÊNDICE II – Monitoramento da execução dos resultados dos planos (ITENS A, B, C, D, E, F, H, I, J e L).

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Informamos que o Plano Plurianual (PPA) foi elaborado no exercício de 2015, para vigência no triênio 2016-2018. Desta forma, somente a partir do exercício de 2016 será possível efetuar a mensuração física e financeira das ações da LOA vinculadas ao PPA.

4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica por não ter havido descentralização de execução com transferências de recursos no período.

4.3.3 Informações sobre a realização das receitas

Tabela 16 - Informações sobre a realização das receitas - São Paulo - SP - 2015

a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	2014	2015	Variação %
	100.720.762,12	101.289.140,19	0,56%
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	71.371.403,24	73.396.996,67	2,84%
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	471.900,78	524.281,43	11,10%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.724.726,39	2.417.669,96	40,18%
SERVIÇOS FINANCEIROS	62.395,52	-	-100,00%
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.150.099,71	10.374.821,17	-21,10%
MULTAS E JUROS DE MORA	5.247.935,52	4.776.061,39	-8,99%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.682,89	94.231,44	642,98%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.790.449,15	8.947.576,97	14,85%
RECEITAS DIVERSAS	583.530,55	757.501,16	0,00%
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	305.638,37	-	-100,00%
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas	Previsão	Arrecadação	Variação %
	115.588.389,00	101.289.140,19	-12,37%
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	90.579.702,00	73.396.996,67	-18,97%
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	579.514,00	524.281,43	-9,53%
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.405.734,00	2.417.669,96	71,99%
SERVIÇOS FINANCEIROS	21.439,00	-	-100,00%
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.996.769,00	10.374.821,17	-30,82%
MULTAS E JUROS DE MORA	4.386.685,00	4.776.061,39	8,88%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	94.231,44	100,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.927.650,00	8.947.576,97	205,62%
RECEITAS DIVERSAS	298.896,00	757.501,16	153,43%
ALIENAÇÃO DE BENS	312.000,00	-	-100,00%
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	80.000,00	-	-100,00%
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2014	2015	Variação %
Receita Total Arrecadada	100.720.762,12	101.289.140,19	0,56%
Receita Total Compartilhada	98.679.832,43	99.053.909,21	0,38%
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	24.669.958,11	24.763.473,40	0,38%

Análise crítica

De um modo geral, a receita do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo possui a seguinte constituição:

Receitas de Contribuições (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas)

Receitas de Bens e Serviços

Receitas Mobiliárias

Receita da Dívida Ativa

Outras Receitas

As receitas são compostas por:

Receitas de Contribuições – São oriundas da arrecadação das anuidades de Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ), tanto do exercício de 2015, como de anteriores, as quais tenham sido inscritas em Dívida Ativa e pagas dentro do próprio ano fiscal. Houve um aumento aferido do exercício de 2014 para o exercício de 2015, em Anuidade de Pessoas Físicas na ordem de 2,84%, e em Anuidade de Pessoas Jurídicas em 11,10%. O aumento modesto se deveu, principalmente, a fatores externos da economia do país e ao aumento da Inadimplência, que são reflexo de uma economia enfraquecida.

Receitas Imobiliárias – São aquelas resultantes dos recebimentos de aluguéis ou da alienação de imóveis próprios do Coren-SP. Não há registros nessa conta, em virtude de não haver imóveis do Conselho nessas condições.

Receitas de Valores Mobiliários – São recursos oriundos do recebimento de juros e correção monetária de valores depositados em caderneta de poupança. O saldo em caderneta de poupança em 2014 foi fechado com R\$ 16.746.616,97, e em ao final de 2015 esse saldo correspondeu a R\$ 15.463.381,51, apesar do saldo final da aplicação em no exercício de 2014 ser superior a 2015, 8,30% em 2015 notamos uma variação positiva de saldo de juros de 40,18% sobre o montante aplicado.

Juros e Multas sobre Empréstimos – São as receitas provenientes do recebimento de pagamentos de empréstimos concedidos a outros regionais do Sistema Cofen-Coren's. Não houve atualização no exercício 2015, quanto aos valores principais emprestados, somente atualização de juros, pois não houve iniciativa de pagamento por parte dos

Coren's Rio de Janeiro ou Tocantins. Os procedimentos para efetivação de cobrança serão deliberados para realização durante a partir do exercício seguinte.

Receitas de Serviços – Compreendem as receitas advindas de serviços com emolumentos, de taxas de inscrição PF e PJ, expedição ou renovação de certidões PJ, expedição de carteiras de identidade PF, taxas de cancelamento PF, certificados de PJ, outros serviços administrativos PF e PJ. Considerando o fato de que não há mais inscrições provisórias, o saldo dessa conta contábil sofreu redução no ano na ordem de 21,10%.

Multas, Juros e Correções sobre Anuidades – São contabilizadas nestas contas as multas, juros e correções monetárias, tanto das anuidades recebidas no exercício 2015, como também as do exercício anterior. Houve uma redução de -8,99%.

Indenizações e Restituições – Consistem na recuperação de Despesa de Exercícios Anteriores ao exercício 2015. Houve alguns recebimentos nesta conta, o mais significativo 12º CBCENF 2009, o qual representou 86% da conta contábil do exercício de 2015.

Receitas da Dívida Ativa – São recursos recebidos de profissionais inscritos em Dívida Ativa em fase Administrativa e Executiva – consideram-se apenas os valores principais, sem multas, juros e correções monetárias. Houve um aumento modesto de 14,85%. É relevante destacar que devem ser estudadas formas inovadoras de cobranças e de formulação de acordos para recuperação de receitas, pois se observa que há um valor importante contabilizado no Ativo a Receber, no grupo de contas Dívida Ativa a Receber. O montante total da Dívida Ativa ao final de 2015 somava R\$ 218.469.257,57.

Multas, Juros e Correções sobre Dívida Ativa das Contribuições – São recursos advindos apenas da aplicação de multas, juros e correções monetárias sobre os valores principais recebidos de profissionais inscritos em Dívida Ativa em fase Administrativa e Executiva.

Receitas Não Identificadas – São provenientes de depósitos não identificados realizados nas contas correntes do Coren-SP nos bancos de relacionamento, equivalentes a R\$ 333.632,41

Receitas de Ônus de Sucumbência e Ações Judiciais – São Receitas recebidas para fazer face às ações Judiciais do Conselho e estão dentro do grupo de “Outras Receitas”.

Receitas de Seguros – Recursos obtidos através da indenização de eventuais sinistros do patrimônio do Coren-SP.

Atualização Monetária – Receitas de atualizações monetárias de tributos pagos à Receita Federal indevidamente ou a mais e compensados posteriormente.

Descontos obtidos – São valores referentes a descontos em faturas de passagens aéreas, emitidas por empresa cujo contrato de prestação de serviços já foi encerrado.

Outras Restituições de Conselheiros – Referem-se a devoluções de despesas não realizadas, como diárias, viagens, etc.

Amortizações de Empréstimos – Receitas oriundas da amortização dos valores principais de empréstimos concedidos para outras regionalidades do Coren. Conforme já comentado sobre a conta “Juros e Multas sobre Empréstimos”.

OBS.: Maiores esclarecimentos sobre a base de cálculo compartilhada da Receita e a Cota Repassada ao Cofen estão em notas explicativas.

b) Previsão e arrecadação por natureza:

Na análise comparativa entre a arrecadação efetiva de 2014 e 2015, não houve aumento significativo de uma maneira geral sendo que o índice que obteve maior crescimento foi Juros e Multa sobre Anuidade Pessoa Jurídica que houve crescimento de 2,34% e 1,99% e a receita total arrecadada houve crescimento modesto de 0,56% este crescimento modesto se deve ao fato um cenário econômico de certa forma estagnado em inúmeros seguimentos.

Tabela 17 – Demonstração da Receita Prevista Arrecadada: Por Natureza – São Paulo – SP – 2015

Receitas	Arrecadação Efetiva 2014	2015			Variação
		Previsão	Arrecadação Efetiva	Realização da Meta	
Receitas	100.415.123,75	115.196.389,00	101.289.140,19	87,93%	12,07%

Correntes					
Receitas de Contribuições	71.843.304,02	91.159.216,00	73.921.278,10	81,09%	18,91%
Receitas Patrimoniais	1.724.726,39	1.405.734,00	2.417.669,96	171,99%	-71,99%
Receitas de Serviços	13.212.495,23	15.018.208,00	10.374.821,17	69,08%	30,92%
Outras Receitas Correntes	13.634.598,11	7.613.231,00	14.575.370,96	191,45%	-91,45%
Receitas de Capital	305.638,37	392.000,00	-	0,00%	100%
Total	100.720.762,12	115.588.389,00	101.289.140,19	-0,12	14,12%

4.3.4 Informações sobre a execução das despesas

Tabela 18 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – São Paulo – SP – 2015

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	52.254.421,78	42.963.206,85	52.253.226,21	42.963.206,85	1.195,57	-	51.872.375,26	42.960.576,76
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.520.969,19	29.333.435,83	34.520.969,19	29.333.435,83	-	-	34.520.969,19	29.333.435,83
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.857.809,92	9.193.642,85	10.857.809,92	9.193.642,85	-	-	10.857.809,92	9.193.642,85
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.251.019,44	4.181.867,55	5.249.823,87	4.181.867,55	1.195,57	-	4.868.972,92	4.179.237,46
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.624.623,23	254.260,62	1.624.623,23	254.260,62	-	-	1.624.623,23	254.260,62
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	51.282.639,23	52.206.086,38	50.065.611,95	51.654.756,76	1.217.027,28	551.329,62	48.662.446,93	49.680.871,22

6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	24.763.473,4 0	24.669.958,1 1	24.763.473,4 0	24.669.958,1 1	-	-	24.748.026,1 7	24.653.611,0 0
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	265.486,00	203.652,00	265.486,00	203.652,00	-	-	265.486,00	203.652,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	773.588,37	897.594,55	690.853,52	846.758,13	82.734,85	50.836,42	649.836,31	780.630,32
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	2.425,00	-	2.425,00	-	-	-	-
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.965,11	398.547,34	121.165,11	385.781,64	800,00	12.765,70	107.106,44	363.474,04
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	636.213,40	840.218,37	636.213,40	840.218,37	-	-	622.502,11	840.218,37
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.137.005,3 8	21.393.614,1 8	20.018.445,2 9	20.934.082,7 0	1.118.560,0 9	459.531,4 8	18.705.365,3 7	19.067.404,6 8
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98.777,35	89.054,45	98.777,35	89.054,45	-	-	98.777,35	89.054,45
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.219,15	62.305,02	112.393,36	34.109,00	9.825,79	28.196,02	112.393,36	34.109,00

6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.363.911,07	3.648.717,36	3.358.804,52	3.648.717,36	5.106,55	-	3.352.953,82	3.648.717,36
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	615.048,01	1.337.597,05	63.288,52	1.265.417,05	551.759,49	72.180,00	63.288,52	1.222.629,61
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	534.731,49	101.279,60	1.264,00	73.779,60	533.467,49	27.500,00	1.264,00	73.779,60
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.316,52	1.236.317,45	62.024,52	1.191.637,45	18.292,00	44.680,00	62.024,52	1.148.850,01
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 19 – Análise Crítica das Despesas Empenhadas – São Paulo – SP – 2015

EMPENHADAS

GRUPO DE ELEMENTOS	SALDO 2015	SALDO 2014	R\$ VARIACÃO	%VARIACÃO
1 -DESPESA COM PESSOAL	52.254.421,78	42.963.206,85	9.291.214,93	21,63
Salários	34.520.969,19	29.333.435,83	5.187.533,36	17,68
Obrigações Patronais	10.857.809,92	9.193.642,85	1.664.167,07	18,10
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.251.019,44	4.181.867,55	1.069.151,89	25,57
Sentenças Judiciais	1.624.623,23	254.260,62	1.370.362,61	538,96
2. Juros e Encargos da Dívida				
3. Outras Despesas Correntes	47.697.731,66	48.406.009,55	-708.277,89	-1,46
Contribuições	24.763.473,40	24.669.958,11	93.515,29	0,38
Diárias	265.486,00	203.652,00	61.834,00	30,36
Material de Consumo	773.588,37	897.594,55	-124.006,18	-13,82
Material de Distribuição Gratuita		2.425,00	-2.425,00	
Passagens de Despesas com Locomoção	121.965,11	398.547,34	-276.582,23	-69,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	636.213,40	840.218,37	-204.004,97	-24,28
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.137.005,38	21.393.614,18	-256.608,80	-1,20
Obrigações				
4 - Investimentos	615.048,01	1.337.597,05	-722.549,04	-54,02
Obras e Instalações	534.731,49	101.279,60	433.451,89	627,98
Equipamentos e Material Permanente	80.316,52	1.236.317,45	-1.156.000,93	-93,50
5 - Inversões Financeiras				
Obras e Instalações				
Equipamentos e Material Permanente				
6 - Amortização da Dívida				

Análise Críticas das Despesas Empenhadas

Despesa Pessoal,

1 – Salários

Houve um significativo aumento no elemento de despesa com salário devido ao impacto financeiro da incorporação de bonificações de desempenho determinadas após ajuste firmado junto à Justiça do Trabalho para cumprimento do Plano de Cargos e Salários – PCS implantado na Unidade Jurisdicionada. Tais bonificações foram aplicadas aos salários dos funcionários admitidos em 2015.

Ainda ressalta-se reajuste salarial de 8,34% decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

1A – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Praticamente na mesma proporção de crescimento dos salários as obrigações patronais tiveram reflexo por se tratar de verbas intrinsecamente ligadas ao cálculo o salário FGTS, INSS, PASEP, resultando, desta forma, no percentual 18,10%.

1B– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

Neste grupo destacam-se os elementos de despesa abaixo descritos:

Programa de Alimentação ao Trabalhador, em que são contabilizados, vale alimentação e refeição em que o vale refeição foi reajustado nos mesmos percentuais do dissídio coletivos da categoria, isto é, em 8,34% e o vale alimentação reajustado em aproximadamente 24,25%.

Ainda o 13º Salário teve impacto relevante acompanhando evolução dos salários conforme acima mencionados.

2 – JUROS

Informamos que não foram realizadas despesas com juros e encargos da dívida no exercício de 2015, haja vista a inexistência de contratações de operações de créditos.

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Neste grupo de despesa comparativamente houve diminuição principalmente em material de consumo decresceu para -13,82% e Despesas com passagens e locomoção decresceu para -69,40%.

Ainda que o Conselho tenha sentido dificuldades decorrentes da situação econômica do país, cumpre destacar que no exercício de 2015 houve economia na execução destas despesas correntes.

4 – INVESTIMENTOS

No exercício de 2015 as despesas empenhadas decorrentes de investimentos atingiram o montante de R\$ 615.048,01. Destacamos que os investimentos foram efetuados em razão dos seguintes fatores:

- Obras e Instalações: contratação da empresa SPO SOCIEDADE PAULISTA DE PROJETOS E OBRAS EIRELLI para a realização de obra no edifício sede, necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas do Conselho;
- Equipamento e materiais permanentes: Aquisição de móveis e utensílios, equipamentos, materiais bibliográficos, equipamento de comunicação e informática para suprimento da sede e subseções do Conselho.

5 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Informamos que não foram realizadas despesas com amortização da dívida no exercício de 2015, haja vista a inexistência de operações de créditos.

Tabela 20 - Execução Orçamentária da Despesa - São Paulo - SP - 2015
DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	19.665.591,93	19.816.700,31	17.920.510,21	19.218.595,84	16.371.176,05	17.809.969,53
a) Convite	-	12.447,00	-	12.447,00	-	12.447,00
b) Tomada de Preços	533.467,49	-	-	-	-	-
c) Concorrência	2.498.467,75	2.533.501,60	2.303.870,55	2.533.501,60	2.066.594,93	2.529.124,77

d) Pregão	16.633.6 56,69	17.270.7 51,71	15.616.6 39,66	16.672.6 47,24	14.304.5 81,12	15.268.3 97,76
e) Concurso	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	4.169.64 2,55	4.574.69 3,47	4.148.24 2,55	4.554.76 9,14	3.994.47 8,05	3.964.08 2,31
g) Dispensa	3.321.84 3,92	3809317, 83	3.306.40 6,24	3.799.03 5,50	3.199.72 8,69	3.260.92 6,71
h) Inexigibilidade	847.798, 63	765.375, 64	841.836, 31	755.733, 64	794.749, 36	703.155, 60
3. Regime de Execução Especial	52.402,1 3	100.126, 92	52.402,1 3	100.126, 92	52.402,1 3	100.126, 92
i) Suprimentos de Fundos	52.402,1 3	100.126, 92	52.402,1 3	100.126, 92	52.402,1 3	100.126, 92
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	35.570.7 19,78	43.143.7 32,74	35.570.7 19,78	43.143.7 32,74	35.570.7 19,78	43.143.7 32,74
j) Pagamento em Folha	35.309.0 13,78	39.368.7 63,24	35.309.0 13,78	39.368.7 63,24	35.309.0 13,78	39.368.7 63,24
k) Diárias	261.706, 00	3.774.96 9,50	261.706, 00	3.774.96 9,50	261.706, 00	3.774.96 9,50
5. Outros	44.693.7 52,63	28.871.6 36,84	44.690.2 52,01	28.866.1 56,02	44.609.3 34,70	28.846.1 66,09
6. Total (1+2+3+4+5)	104.152. 109,02	96.506.8 90,28	102.382. 126,68	95.883.3 80,66	100.598. 110,71	93.864.0 77,59

Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa

Destaca-se por importante informar uma significativa variação nas modalidades de licitações;

- ✓ **Suprimentos de Fundos**, Nesta modalidade de licitação houve uma redução significativa devido ao fato da adoção da reformulação da cartilha de suprimento de fundos e a utilização da Portaria Coren-SP/Suprimentos de Fundos/ 001/2016 de 14/01/2016 que burocratizou um pouco mais o uso de cartão corporativo.

- ✓ **Diária**, houve uma redução significativa devido ao fato que no exercício 2014, além das diárias foram contabilizadas nesta modalidade de contratação, Gratificação de Jeton e Auxílio Representação, e no exercício 2015 foram efetivamente contabilizadas apenas as modalidades diárias.
- ✓ **Outros**, nesta modalidade de empenho houve um aumento significativo ao comparamos o exercício de 2014 com 2015, essa elevação se justifica devido ao fato que verbas de Gratificação de Jeton e Auxílio Representação em 2015 estarem sendo contabilizadas como “outros” e também houve um significativo aumento dos empenhos envolvendo as contas de consumo, além dos processos trabalhistas e tributários e demais despesas correntes em que não são adequam às demais modalidades de licitação elencadas na lei complementar 8.666/1993 e 10.520/2002.

4.4 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada ao longo do exercício de 2015 tem verificado através de adoção de ferramentas e mecanismos como, por exemplo, a instituição do planejamento estratégico, o desenvolvimento do Plano Plurianual para o exercício de 2016-2018, apresentação de relatórios gerais e, caso necessário, específicos, pelas áreas de apoio que atuam na Autarquia, reuniões de reportes com os gestores das áreas, conforme apontado nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 10.

Os obstáculos para o cumprimento dos objetivos propostos são os mesmos enfrentados por outras instituições de porte equivalente.

Entretanto, buscamos ao longo do exercício de 2015, conscientizar todas as áreas de apoio da autarquia, assim como os membros do Plenário acerca da necessidade de uma atuação profissional e organizada de forma sistemática para a obtenção de um desempenho operacional de excelência.

Não obstante o cenário conjuntural do país, as questões de uniformização de procedimentos do próprio sistema COFEN/COREN e a necessidade de sensibilização constante das suas estruturas para a governança corporativa, o Coren-SP obteve um desempenho operacional condizente com as ações / programas planejados.

4.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Nas atividades desempenhadas pela Unidade Prestadora de Contas não há entre as suas receitas a aplicação de multas decorrentes da fiscalização, portanto tal item não se aplica ao Coren-SP.

4.6 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho

Apresentação e análise de indicadores de desempenho: O item em questão diz respeito aos indicadores de desempenho da gestão. Estes indicadores são passíveis para avaliar processos, atividades, bem como os programas do Plano Plurianual (PPA). Desta forma, busca-se a reavaliação da atribuição do indicador pela GEFIN, haja vista que os indicadores de gestão não se restringem apenas aos indicadores financeiros. Acrescenta-se que as informações sobre os indicadores financeiros foram tratadas no item 7.1 do relatório.

5. GOVERNANÇA

5.1 *Descrição das estruturas de governança*

A Governança Corporativa é forma pela qual a Unidade Prestadora de Contas é dirigida e monitorada, visando garantir que a mesma atue em observância aos seus interesses finalísticos e estratégicos e em busca da adequada e regular sustentabilidade da organização.

De acordo com a Resolução 373/2011 que instituiu a Controladoria Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, o COREN-SP utiliza-se deste setor para controle e governança da instituição. Entretanto, apesar de não possuir uma estrutura com conselhos e comitês de avaliação, ou mesmo consultor, o COREN-SP mantém sua conformidade com as boas práticas e a legislação por meio de uma Gerência de Gestão de Contratos e uma Comissão Permanente de Licitações autônomas.

Somando-se às estruturas já descritas e no intuito de maximizar o atendimento dos interesses da Sociedade, em particular dos profissionais de enfermagem, o setor de Ouvidoria foi reestruturado no ano de 2015 fortalecendo o papel dos ouvidores na estrutura de controle do Conselho.

Atualmente a Governança do Coren-SP está estruturada de acordo com o organograma (Figura 1).

5.2 *Informações sobre os dirigentes e colegiados*

Composição atual da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP

Fabiola de Campos Braga Mattozinhos – Conselheiro Titular e Presidente

Mauro Antônio Pires Dias da Silva – Conselheiro Titular e Vice-presidente

Marcus Vinicius de Lima Oliveira – Conselheiro Titular e Primeiro-secretário

Rosângela de Mello – Conselheiro Titular e Segunda-secretária

Vagner Urias – Conselheiro Titular e Primeiro-tesoureiro

Jefferson Erecy Santos – Conselheiro Titular e Segundo-tesoureiro

Conselheiros do Quadro I – Titulares

Andrea Bernardinelli Stornioli

Claudio Luiz da Silveira

Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves

Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo

Marcel Willan Lobato

Paulo Cobellis Gomes

Renata Andréa Pietro Pereira Viana

Conselheiros dos Quadros II e III – Titulares

Demerson Gabriel Bussoni

Edinildo Magalhães dos Santos

Iraci Campos

Luciano André Rodrigues

Marcelo da Silva Felipe

Paulo Roberto Natividade de Paula

Silvio Menezes da Silva

Vilani Sousa Micheletti

Conselheiros do Quadro I – Suplentes

Alessandro Correia da Rocha

Alessandro Lopes Andrighetto

Ana Márcia Moreira Donnabella

Antonio Carlos Siqueira Júnior

Consuelo Garcia Corrêa

Evandro Rafael Pinto Lira

João Batista de Freitas

Marcia Regina Costa de Brito

Matheus de Sousa Arci

Rorinei dos Santos Leal

Conselheiros do Quadro II e III – Suplentes

Denilson Cardoso

Denis Fiorezi

Edir Kleber Bôas Gonsaga

Ildefonso Márcio Oliveira da Silva

João Carlos Rosa

Lourdes Maria Werner Pereira Koepl

Luiz Gonzaga Zuquim

Oswaldo de Lima Júnior

Vera Lúcia Francisco

5.3 Atuação da Unidade de Auditoria

As informações referentes à atuação da Unidade de Auditoria interna foram agrupadas no APÊNDICE III - Relatório de Atividade da Controladoria Geral para melhor visualização.

5.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Os eventuais atos ilícitos administrativos quando cometidos por agentes do conselho são tratados por meio da abertura de sindicâncias que irá apurar os fatos e as eventuais responsabilidades, sendo após conclusão da Sindicância, se for o caso, aberto processo administrativo.

Para a realização destes procedimentos este Conselho segue, atualmente, o manual da Controladoria Geral da União e o disposto, onde compatível, na Lei nº 9.784 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos e Controles Internos da Unidade Jurisdicionada tem recebido um tratamento de grande relevância dada a relevância que estes dois mecanismos possuem para o adequado cumprimento da atividade finalística e do planejamento estratégico desenvolvido para a Instituição.

Fortalecimento de órgãos como o controle interno, a sistemática elaboração e mapeamento dos processos de trabalhos a segregação de funções são exemplos dos principais meios de aferição dos riscos e controles internos do Coren-SP.

5.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiado

Não se aplica.

Os Conselheiros da Unidade Jurisdicionada tem mandato eletivo de 03 (três) anos e, conforme determinação legal exercem suas atividades em caráter honorífico.

5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não foram contratados serviços de auditoria independente pela Unidade Jurisdicionada.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso do cidadão

Os canais de acesso ao cidadão são facilitadores tecnológicos e servem para estreitar o relacionamento entre os profissionais de Enfermagem e o Coren-SP, além de permitir que esses profissionais tenham acesso às informações e os serviços prestados pelo Conselho, de forma rápida, fácil e transparente.

- **Site**

No site do Coren-SP estão armazenadas informações relevantes sobre a Instituição, de interesse público da categoria, como, por exemplo: Lei de Acesso à Informação, componentes do plenário, missão, valores, serviços, publicações técnicas, avisos, editais, matérias envolvendo representatividade e atuação dos Conselheiros, da Presidência e dos demais membros da diretoria do Coren-SP.

- **Redes sociais**

Espaço específico para o Coren-SP dialogar com os profissionais de Enfermagem. É através destes canais que o Conselho interage e se aproxima dos profissionais de enfermagem e do público formador de opinião, estabelecendo um diálogo ético, cujas trocas são esclarecedoras e enriquecedoras para ambos os lados. Podem ser acessados através dos seguintes aplicativos:

Google+: plus.google.com/+corensp

Twitter: twitter.com/corensaopaulo

Linkedin: www.linkedin.com/in/corensaopaulo

Youtube: www.youtube.com/user/tvcorensp

Facebook: www.facebook.com/corensaopaulo

- **Fale conosco**

Este espaço se constitui em mais um canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a sociedade e a instituição para fazer solicitações, reclamações, denúncias, dar sugestões, fazer elogios, entre outras informações. No ano de 2015 foram realizados 34.780 demandas que foram distribuídas por assunto conforme a

Figura 4. O acesso é por meio do endereço eletrônico www.coren-sp.gov.br/fale-conosco.

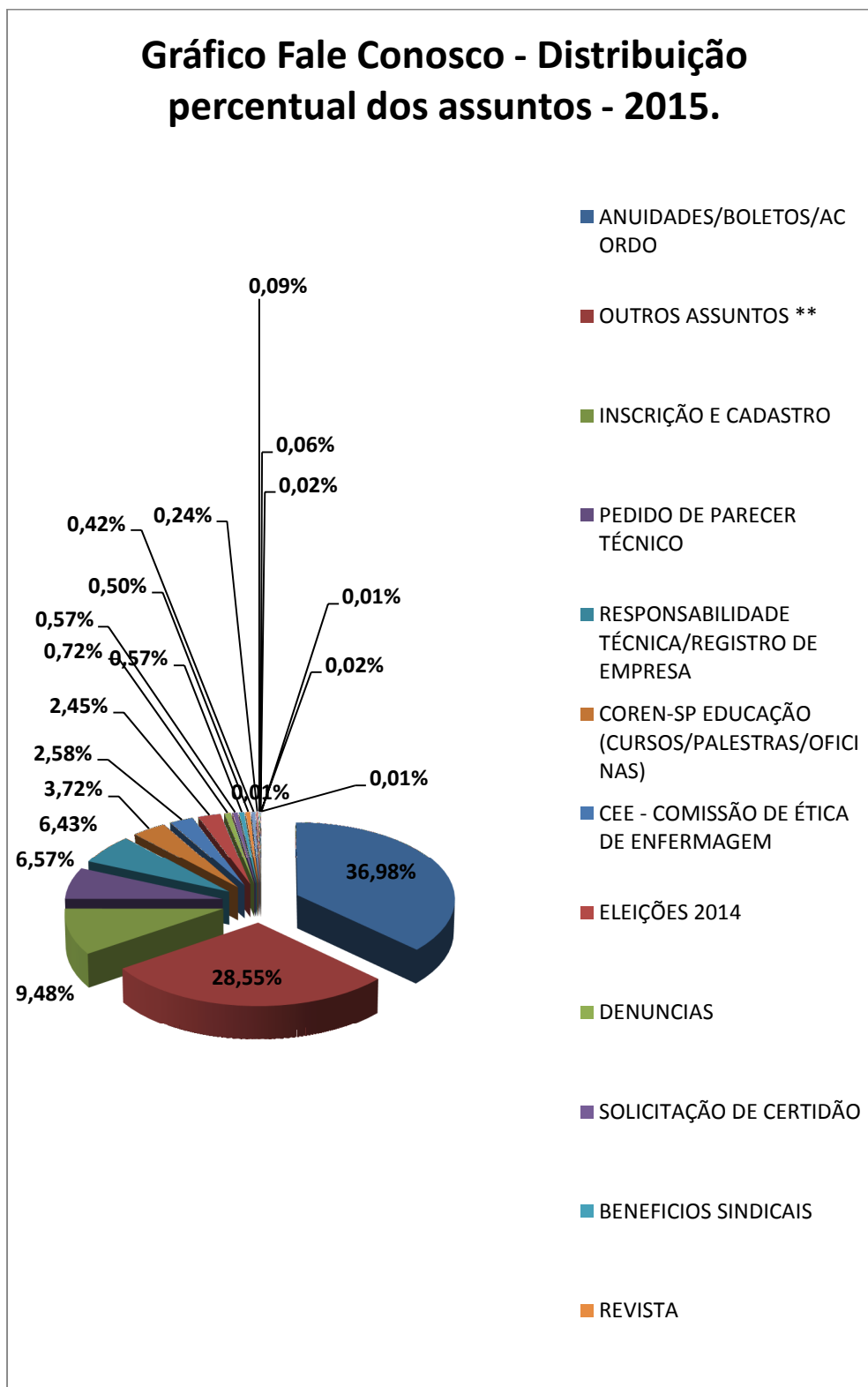


Figura 6 – Gráfico da distribuição dos assuntos pelo canal Fale Conosco em 2015

- Ouvidoria

Os acessos à Ouvidoria do Coren-SP podem se dar pelos seguintes canais: telefone 0800-77-26736, site www.coren-sp.gov.br/ouvidoria ou fisicamente, nas recepções da sede e das subseções. A função da Ouvidoria é registrar demandas pertinentes à prestação de serviços do Órgão, reclamar, dar sugestões e fazer críticas quando as demandas suscitadas não são devidamente correspondidas pelo setor demandado. As manifestações revelam, também, percepções e dúvidas dos profissionais e do público em geral sobre determinados assuntos e serviços e possibilita a gestão refletir em busca do aprimoramento dos serviços para solucionar demandas.

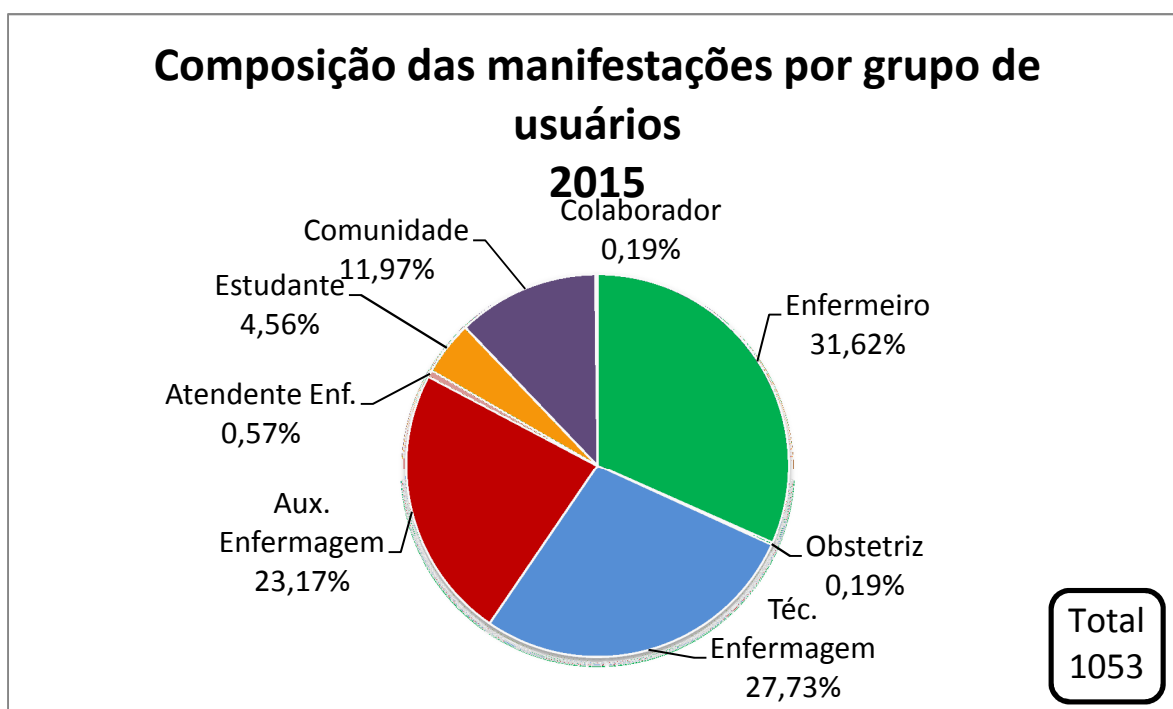


Figura 7 – Gráfico da composição das manifestações por grupo de usuários em 2015

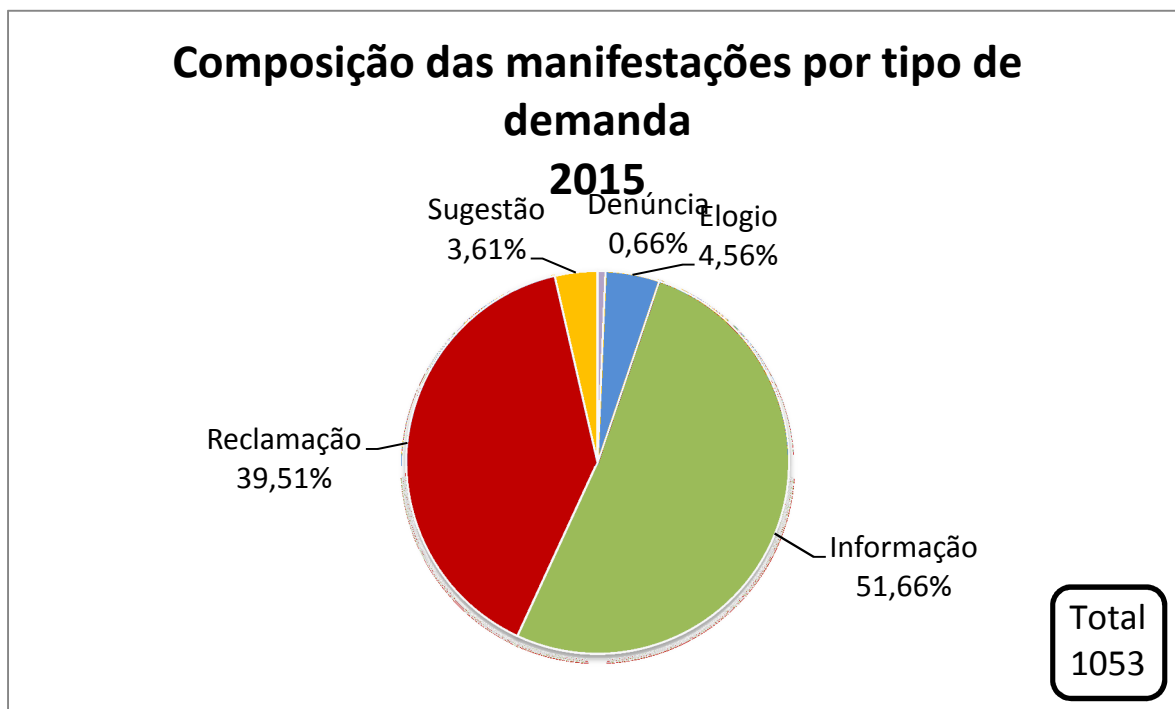


Figura 8 – Gráfico da Composição das demandas por tipo de demanda em 2015

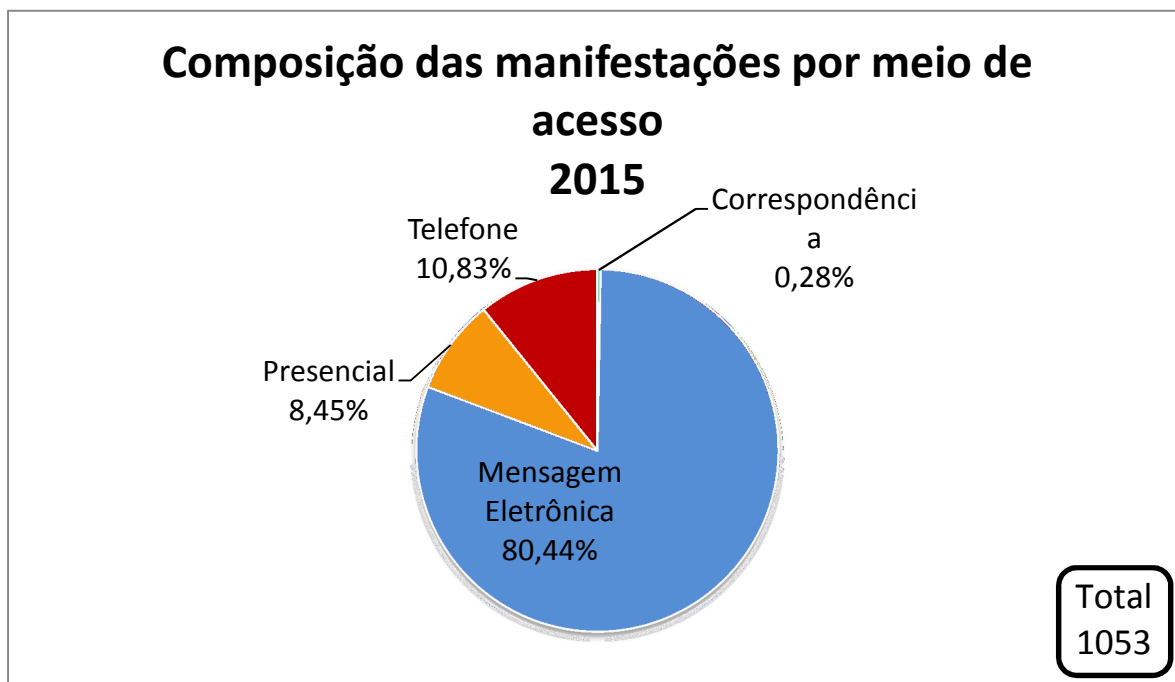


Figura 9 – Gráfico das manifestações por meio de acesso em 2015

- **Clube de Benefícios**

Um canal que tem a finalidade de ofertar benefícios aos associados, através de parcerias do Coren-SP, com empresas privadas em diferenciados segmentos comerciais como, por exemplo, cursos de idiomas, seguros e outros serviços, por meio de

descontos específicos para os profissionais ativos inscritos no Órgão. As informações aos interessados sobre o acesso às empresas que fazem parte da parceria ou para as que querem se associar estão disponibilizadas no link www.clubedebeneficios.

- **Coren Parceiro**

Este é um canal de comunicação diferenciado e específico para criar parcerias com as instituições públicas e privadas que tenham interesse em divulgar seus produtos como eventos de caráter científico, cursos, congressos, seminários, palestras, entre outros, de formação profissional nos canais de comunicação do Coren-SP. Em contrapartida a instituição parceira destina de 10% a 20% do total das vagas para serem sorteadas entre os profissionais inscritos ativos e adimplentes, no Coren-SP. Para obter mais informações sobre o Coren Parceiros acesse o site www.coren-sp.gov.br/coren-parceiro.

- **Comunicação (imprensa)**

Destina-se ao envio de solicitações dirigidas à comunicação do Coren-SP, especialmente de relacionamento com a imprensa, de matérias, conteúdos científicos, técnicos e institucionais com a finalidade de facilitar a comunicação entre os Coren-SP, a imprensa, as instituições de saúde e a sociedade através do e-mail: comunicação@coren-sp.gov.br.

- **Serviços on-line**

Canal de prestação de serviços do Coren-SP, onde estão disponibilizadas relevantes informações sobre a prestação de serviços do Órgão aos seus associados sem sair da casa, podendo agendar atendimento, verificar autenticidade de documento e consultar os inscritos. www.coren-sp.gov.br/servicos-online.

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Coren-SP não dispõe de mecanismos específicos para aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários, entretanto, as demandas encaminhadas e triadas pela Ouvidoria do Coren-SP vem sendo um meio de recebimento de relevante aferição da satisfação das atividades executadas pela Unidade Prestadora de Contas.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Estas informações encontram-se disponíveis no link da Lei de Acesso à Informação os seguintes relatórios www.coren-sp.gov.br/informacao.

- Prestação de Contas
- Tabela de Remuneração dos Colaboradores
- Licitações em andamento
- Organograma

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo tem investido na melhoria e adequação de sua infraestrutura para atender plenamente a legislação de acessibilidade, seja ela no âmbito de suas instalações físicas ou em meio virtual.

Em 04/08/2015 foi concluído com sucesso o processo Pregão Eletrônico 022/2015 para contratação de empresa com a finalidade de realizar as devidas implementações para garantir a acessibilidade física às dependências da Autarquia.

Atualmente o processo encontrasse junto a Prefeitura Municipal de São Paulo para análise dos projetos apresentados, após a aprovação do projeto será dado início às etapas subsequentes para a obtenção do Certificado de Acessibilidade.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

Considerações iniciais

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, criado pela Lei nº 5.905 de 12 de Julho de 1973, é uma Autarquia da Administração Indireta, *sui generis*, vinculada ao Conselho Federal de Enfermagem.

A programação Orçamentária e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo não integra o orçamento da União, desta forma as atividades do Conselho são financiadas com recursos provenientes das anuidades, taxas e multas de infração devidas pelos profissionais da Enfermagem. De acordo com o normativo que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal / Regionais de Enfermagem, 25% (vinte e cinco por cento) da receita auferida pelos Regionais é repassada para o Conselho Federal de Enfermagem.

No que concerne à programação financeira, informamos que, no exercício de 2015, o Conselho não dispunha de Cronograma Anual de Desembolso instituído. Tal instrumento foi instituído no âmbito do sistema COFEN/COREN'S através da Resolução COFEN nº 503, de 06 de Janeiro de 2016. Assim, o Cronograma Anual de Desembolso para o exercício de 2017 será apresentado juntamente com a Proposta Orçamentária do Exercício de 2017, conforme dispõe o referido regulamento.

A movimentação dos recursos financeiros disponíveis é administrada pelo Coren-SP, em consonância ao que dispõe o § 3º do Art.º 164 da Constituição Federal. Tais recursos são compreendidos pelos depósitos bancários e aplicações em Poupança.

Contexto econômico

O ano de 2015 foi marcado pelo processo de retração da economia. De conhecimento público e notório a crise econômica e política do país, afetaram direta ou indiretamente a economia de pessoas e empresas, com aumento de taxas de juros, o índice de desemprego e, conseqüentemente, a redução do poder aquisitivo das famílias. Esses elementos conjunturais do desaquecimento da economia contribuíram para reduzir a arrecadação tributária da Administração Pública, de modo geral.

O Coren-SP, como ente da Administração Pública, não se esquivou das dificuldades sentidas em toda a economia. Em que pese não se tenham elementos suficientes para traçar uma relação imediata, o fato é que a dificuldade arrecadatória também foi vivenciada pelo Coren-SP. Sob a ótica da gestão financeira, a principal dificuldade enfrentada pelo Conselho foi a imprevisibilidade da realização da receita devidos a fatores externos, alheios a capacidade de controle da autarquia.

Quando da elaboração da Proposta Orçamentária para o ano de 2015 não se tinha expectativas tão pessimistas quanto às sentidas. Esperava-se que haveria evolução compensatória decorrente do aumento natural do número de inscritos e da recuperação de créditos de Dívida Ativa.

Contudo, apesar de todo o contexto conjuntural, o Coren-SP vem envidando esforços para garantir sua sustentabilidade financeira, visando a ampliação de sua receita, principalmente através da implantação de mecanismos para a redução da inadimplência e otimização de recursos.

Neste sentido, o Coren-SP iniciou estudo para se conseguir um diagnóstico da inadimplência, a fim de traçar as estratégias para sua redução e ações para aumentar a arrecadação do Conselho.

Análises

- a) Nas tabelas abaixo demonstramos o fluxo de ingressos e dispêndios orçamentários ocorridos nos exercícios de 2014 e 2015:

Tabela 21 – Demonstrativo do Fluxo de Ingressos - São Paulo - SP - 2015

MÊS	2014	% Realização da receita	% Acumulado	2015	% Realização da receita	% Acumulado
Janeiro	R\$ 21.616.938,14	21,46%	21,46%	R\$ 26.201.262,63	25,87%	25,87%
Fevereiro	R\$ 15.694.897,76	15,58%	37,04%	R\$ 16.209.663,59	16,00%	41,87%
Março	R\$ 12.787.112,40	12,70%	49,74%	R\$ 13.475.234,69	13,30%	55,17%
Abril	R\$ 10.701.048,20	10,62%	60,36%	R\$ 8.951.521,25	8,84%	64,01%
Maiο	R\$ 6.623.782,48	6,58%	66,94%	R\$ 6.318.990,08	6,24%	70,25%
Junho	R\$ 4.921.622,85	4,89%	71,83%	R\$ 5.060.305,38	5,00%	75,25%
Julho	R\$ 5.345.331,79	5,31%	77,13%	R\$ 4.247.844,76	4,19%	79,44%
Agosto	R\$ 4.430.532,88	4,40%	81,53%	R\$ 3.905.593,59	3,86%	83,30%
Setembro	R\$ 4.901.736,00	4,87%	86,40%	R\$ 3.939.301,26	3,89%	87,19%
Outubro	R\$ 5.482.858,28	5,44%	91,84%	R\$ 4.190.494,94	4,14%	91,32%
Novembro	R\$ 3.730.519,33	3,70%	95,55%	R\$ 3.916.182,27	3,87%	95,19%
Dezembro	R\$ 4.484.382,01	4,45%	100,00%	R\$ 4.872.745,75	4,81%	100,00%
TOTAL	R\$ 100.720.762,12	100,00%		R\$ 101.289.140,19	100,00%	

Tabela 22 – Demonstrativo do Fluxo de Dispêndios - São Paulo - SP - 2015

MÊS	2014	% Execução da despesa	% Acumulado	2015	% Execução da despesa	% Acumulado
Janeiro	R\$ 9.315.105,16	9,92%	9,92%	R\$ 10.852.902,04	10,79%	10,79%
Fevereiro	R\$ 9.452.241,10	10,07%	19,99%	R\$ 8.881.121,41	8,83%	19,62%
Março	R\$ 8.447.233,19	9,00%	28,99%	R\$ 9.086.432,76	9,03%	28,65%
Abril	R\$ 7.786.397,85	8,30%	37,29%	R\$ 7.316.244,88	7,27%	35,92%
Maiο	R\$ 8.475.967,53	9,03%	46,32%	R\$ 6.764.413,47	6,72%	42,65%
Junho	R\$ 6.900.895,26	7,35%	53,67%	R\$ 8.930.270,47	8,88%	51,52%
Julho	R\$ 6.753.346,68	7,19%	60,87%	R\$ 8.129.978,63	8,08%	59,60%
Agosto	R\$ 7.670.192,58	8,17%	69,04%	R\$ 6.574.787,40	6,54%	66,14%
Setembro	R\$ 6.861.047,55	7,31%	76,35%	R\$ 8.785.374,21	8,73%	74,87%
Outubro	R\$ 7.149.460,76	7,62%	83,96%	R\$ 7.269.149,71	7,23%	82,10%
Novembro	R\$ 5.935.662,99	6,32%	90,29%	R\$ 7.012.903,86	6,97%	89,07%
Dezembro	R\$ 9.116.526,94	9,71%	100,00%	R\$ 10.994.531,87	10,93%	100,00%
TOTAL	R\$ 93.864.077,59	100,00%		R\$ 100.598.110,71	100,00%	

Em média, 52% das receitas do Conselho são auferidas no primeiro trimestre, em virtude do prazo de vencimento das anuidades do exercício, desta forma, é possível aferir que a receita se comporta de forma sazonal. Os recursos auferidos são aplicados em Poupança para fins de custeio das despesas vincendas.

No que tange ao dispêndio financeiro, considera-se que em média, 29% das despesas do Conselho são pagas no primeiro trimestre do exercício. Os demais dispêndios estão distribuídos de forma equânime durante o exercício, à exceção do mês de Dezembro, visto a ocorrência do pagamento de 13º salário aos funcionários do Coren-SP.

No exercício de 2015 o fluxo de ingressos e dispêndios financeiros possibilitou que o Conselho cumprisse com suas despesas de forma tempestiva. No entanto, é importante destacar que as oscilações econômicas do ambiente externo influenciaram diretamente a arrecadação do Conselho, haja vista que o Orçamento previu arrecadar R\$ 115.588.389,00 e a receita efetivamente realizada foi de R\$ 101.289.140,19.

b) Na tabela abaixo apresentamos os valores mensais dos recursos disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa, comparado:

Tabela 23 – os valores mensais dos recursos disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa – São Paulo – SP – 2015

MÊS	2014	2015	% EVOLUÇÃO 2014/2015
JANEIRO	R\$ 24.210.667,72	R\$ 31.458.056,59	29,93%
FEVEREIRO	R\$ 29.734.420,46	R\$ 38.139.775,52	28,27%
MARÇO	R\$ 33.723.471,09	R\$ 42.531.441,48	26,12%
ABRIL	R\$ 36.382.363,23	R\$ 43.829.608,25	20,47%
MAIO	R\$ 34.607.825,19	R\$ 43.493.272,74	25,67%
JUNHO	R\$ 31.842.540,24	R\$ 38.578.633,94	21,15%
JULHO	R\$ 30.213.509,97	R\$ 34.873.681,08	15,42%
AGOSTO	R\$ 27.369.812,92	R\$ 32.033.284,47	17,04%
SETEMBRO	R\$ 25.183.413,41	R\$ 27.219.365,97	8,08%
OUTUBRO	R\$ 23.501.336,57	R\$ 24.052.999,98	2,35%
NOVEMBRO	R\$ 21.223.892,80	R\$ 20.836.472,03	-1,83%
DEZEMBRO	R\$ 18.490.056,96	R\$ 16.532.191,97	-10,59%

O valor das disponibilidades ao final do exercício de 2015 sofreu decréscimo de 10,59%, quando comparado ao exercício de 2014. Consideramos que os principais fatores que contribuíram para esta redução foram:

- Pagamento de despesas decorrentes de Decisões Judiciais, provenientes de Processos Cíveis/Trabalhistas de exercícios anteriores, transitadas em julgado no exercício de 2015;
- Pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- Pagamento de despesas para regularização do tanque de combustível da sede do Coren/SP, envolvendo perícias e alteração estrutural;
- Elevação significativa das despesas de energia elétrica e água;
- Reajuste salarial dos colaboradores do Conselho e conseqüente impacto nos encargos trabalhistas, além da implantação do PCCS;
- Reajuste dos benefícios de vale refeição e vale alimentação dos colaboradores do Conselho.

Cumprir informar que os setores técnicos do Coren-SP não possuem indicadores de desempenho financeiro instituídos. Assim, um dos desafios para a Unidade Prestadora de Contas nos exercícios vindouros será a construção de modelos específicos de mensuração do desempenho, haja vista que estes possibilitarão o diagnóstico do resultado obtido x resultado esperado (metas estabelecidas pela Autarquia).

O Coren-SP procura garantir sua sustentabilidade orçamentária e financeira, visando à ampliação de sua receita e à redução de suas despesas. Desta forma, o Conselho vem trabalhando de forma contínua para aprimorar o processo de planejamento, bem como a melhoria dos controles internos, elementos que são fundamentais para o exercício de uma eficiente e eficaz gestão pública.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Justificativa

Neste exercício o Coren-SP contratou uma empresa especializada para reavaliação dos bens móveis e imóveis, alinhado ao que estabelece o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que emitiu em 2008, as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) com destaque para NBCT 16,10 que estabelece procedimentos a serem adotados pelos agentes públicos a partir de 2010, para avaliação ao valor recuperável dos ativos.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo o valor da reavaliação ou valor de redução ao ativo recuperável é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor justo ou valor em uso com laudo técnico ou relatório de análise. Feito de acordo com MCASP, mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

Indicadores Externos

O valor do ativo no mercado diminuiu mais do que deveria diminuir em situações normais.

Mudanças no Mercado, como por exemplo, ambiente tecnológico são um dos fatores que causaram a mencionada redução.

As taxas de juros ou outras do mercado aumentaram demasiadamente. Esse aumento pode provocar a diminuição do valor de uso.

Também devemos considerar que o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.

Indicadores Internos

Evidência de dano físico no ativo

Mudanças significativas na entidade, por exemplo, chegada de uma nova tecnologia, são elementos que fazem com que uma máquina antiga tenha sua utilização diminuída.

Estes motivos reforçam a necessidade de reavaliação dos bens móveis e imóveis, mediante laudo de avaliação emitido por profissional competente.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Neste exercício em que foram reavaliados todos os bens do ativo com base em 31/12/2015 e a contabilização dos impactos do Imperment, desta forma não houve a necessidade de depreciação para este exercício, que será aplicada a partir do exercício 2016 com a utilização do método linear.

Taxas utilizadas para os cálculos

Não aplicado no exercício corrente.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Aplicações financeiras de liquidez imediata são avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço.

Créditos e Dívidas;

A dívida ativa é considerada o valor principal acrescidos de juros e multa.

Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

São utilizados para o cálculo do estoque a média ponderada.

Investimentos Permanentes: Não há

Ativo Imobilizado

São incluídos os gastos adicionais ou complementares mensurados e avaliados com base no valor de aquisição.

Intangível: Não há.

Diferido: Não há.

Tabela 24 – Os Impactos gerados na reavaliação nos critérios contidos nas NBCT 16.10 sobre o resultado apurado conforme quadro abaixo – São Paulo – SP – 2015

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES	IMPAIRMENT	SALDO EM 31/12/2015
Equipamentos Diversos	3.482.648,82	7.470,00	-3.490.118,82	-
Biblioteca	53.146,51	2.599,22	-15.641,05	40.104,68
Utensílios de Copa e Cozinha	215.708,63	-	-108.664,73	107.043,90
Equipamentos de Informática	7.476.092,54	544,00	-6.590.902,31	885.734,23
Máquinas e equipamentos	572.710,92	30.912,80	-233.458,49	370.165,23
Móveis e Utensílios	4.100.564,29	47.017,00	-3.177.790,65	969.790,64
Veículos	659.850,00	-	-569.107,08	90.742,92
Outros Bens Móveis	118.475,10	-	-118.475,10	-
Equipamentos de Audio, Vídeo e Foto	-	-	155.643,62	155.643,62
Equipamentos de Telefonia e Comunicação	-	-	33.668,05	33.668,05
Equipamentos Médicos Hospitalares	-	-	204.069,90	204.069,90
Obras em Andamento	63.450,00	9.000,00	-72.450,00	-
Edifícios	48.852.306,66	-	36.799.994,37	85.652.301,
Instalações	78.015,14	1.264,00	-79.279,14	-
Software e Aquisição de Licenças	575.577,00	8.400,00	399.097,72	983.074,72
TOTAL	66.248.545,61	107.207,02	23.136.586,29	89.492.338,

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Até o presente momento o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, não tem aplicado a apuração de custos. Estão previstos estudos para o desenvolvimento de mecanismos para a mensuração de custos ao longo dos exercícios seguintes.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

O presente item encontra-se descrito no APÊNDICE IV – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de Pessoas

O referido setor é gerenciado por profissional com experiência técnica na área, que juntamente com os demais membros da equipe realizam as atividades inerentes ao setor.

8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

Tabela 25 - Distribuição da Lotação Efetiva - São Paulo - SP - 2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	150	215
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	150	215
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	149	215
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	17	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	167	215

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto das Tabela 8 e Tabela 9, as quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

Lotação:

Tabela 26 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2015 - São Paulo – SP-2015

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não se	365	28	17

	aplica				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplica	se	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não aplica	se	365	28	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não aplica	se	364	28	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não aplica	se	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não aplica	se	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não aplica	se	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não aplica	se	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não aplica	se	17	7	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não aplica	se	382	35	19

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada:

Tabela 27 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – São Paulo – SP – 2015

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0

4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	10
6.1. Auxílio Doença INSS	5
6.2. Licença maternidade	3
6.3. Processo Judicial	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	11
Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP	

Qualificação da Força de Trabalho

Estrutura de Cargos e de Funções

Tabela 28 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – São Paulo – SP – 2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não se aplica	18	7	2
1.1. Cargos Natureza Especial	Não se aplica	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não se aplica	18	7	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não se aplica	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se aplica	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não se aplica	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não se aplica	17	7	2
1.2.5. Aposentados	Não se aplica	0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não se aplica	63	10	7
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não se aplica	63	10	7
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se aplica	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não se aplica	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não se aplica	81	17	9

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Obs.: todos os cargos de Gerentes, Chefes e Coordenadores ocupados por empregados efetivos recebem gratificação pela função e estão vinculados no “item 2” junto com os membros da CPL/ Pregoeiros/ Controladoria

Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade
Tabela 29 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – São Paulo – SP – 2015

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	62	125	62	47	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	62	125	62	47	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	12	38	19	10	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	6	5	2
2.3. Funções Gratificadas	11	34	13	5	0
3. Totais (1+2)	74	163	81	57	7

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Tabela 30 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12/2015 - São Paulo – SP - 2015

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	94	115	80	11	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	94	115	80	11	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	14	38	25	4	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	13	5	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	14	25	20	4	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	108	153	105	15	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 31 - Despesas com Pessoal (Quadro A 7.1.3 do manual de orientação TCU) - São Paulo - SP - 2015

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Assistência Médica e Auxílio Funeral	Programa de Alimentação ao Trabalhador				
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	R\$ 25.233.607,14	R\$ 2.589.885,91	R\$ 2.399.814,89	R\$ 1.613.462,06	R\$ 333.115,68	R\$ 1.897.322,38	R\$ 4.802.780,76	R\$ 0,00	R\$ 442.342,60	R\$ 39.312.331,42
	2014	R\$ 21.218.343,45	R\$ 2.150.003,37	R\$ 2.098.051,80	R\$ 1.482.838,06	R\$ 306.454,27	R\$ 1.644.638,43	R\$ 3.772.440,70	R\$ 0,00	R\$ 116.741,96	R\$ 32.789.512,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	R\$ 0,00	R\$ 149.699,99	R\$ 12.371,90	R\$ 2.793,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.865,54
	2014	R\$ 0,00	R\$ 109.309,92	R\$ 9.109,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.419,08
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	R\$ 2.266.436,32	R\$ 0,00	R\$ 193.071,84	R\$ 59.825,49	R\$ 1.322,10	R\$ 55.336,53	R\$ 134.288,28	R\$ 0,00	R\$ 1.011.896,24	R\$ 3.722.176,80
	2014	R\$ 2.045.225,38	R\$ 0,00	R\$ 168.525,52	R\$ 52.029,17	R\$ 5.280,00	R\$ 59.817,63	R\$ 138.039,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.468.917,67

Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais.

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Tabela 32 - Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais - São Paulo - SP - 2015

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Reginaldo Jose de Souza
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Domingos Luciano do Amaral
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Edivaldo Barboza de Souza
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Rosane M. Kazuko Okubo
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Monique Sobottka Cavenagui
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Silvia Helena de Oliveira C. Xavier
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Nice Aparecida de Lima
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Renee Seiji Okada
Sal. Substituição	Jan/15	Presidente	Portaria	Josiane Francisca Godoy Parra
Sal. Substituição	Jan Fev/15 ^e	Presidente	Portaria	Sergio de Freitas Gomes
Sal. Substituição	Jan Fev/15 ^e	Presidente	Portaria	Fernando Henrique Leite Vieira
Sal. Substituição	Mar/15	Presidente	Portaria	Solange Gomes de Souza
Sal. Substituição	Mar/15	Presidente	Portaria	Juliana Baraldi Ferrareze
Sal. Substituição	Maio/15	Presidente	Portaria	Thiago Alves Ferreira
Sal. Substituição	Maio/15	Presidente	Portaria	Rodrigo Aparecido dos Santos
Sal. Substituição	Maio Jun/15 ^e	Presidente	Portaria	Reginaldo Jose de Souza
Sal. Substituição	Jun Jul/15 ^e	Presidente	Portaria	Luzia Aparecida Dos Santos Pierre
Sal. Substituição	Jun Jul/15 ^e	Presidente	Portaria	Claudia Costa Goes
Sal. Substituição	Jun Jul/15 ^e	Presidente	Portaria	Adivaldo da C. Barreiros
Sal. Substituição	Jun Jul/15 ^e	Presidente	Portaria	Victor Hugo Vive
Sal. Substituição	Jul/15	Presidente	Portaria	Juliana Franco de Lima
Sal. Substituição	Jul/15	Presidente	Portaria	Eduardo Donisete Guedes
Sal. Substituição	Jul Ago/15 ^e	Presidente	Portaria	Bruno Moreira Cestari
Sal. Substituição	Jul Ago/15 ^e	Presidente	Portaria	Sergio de Freitas Gomes

Sal. Substituição		Jul Ago/15 e	Presidente	Portaria	Viviane Vanessa de Sousa
Sal. Substituição		Jul Ago/15 e	Presidente	Portaria	Henrique Pereira Soares
Sal. Substituição		Jul Ago/15 e	Presidente	Portaria	Valdiana Alves de Araujo
Sal. Substituição		Ago/15	Presidente	Portaria	Bruno Moreira Cestari
Sal. Substituição		Ago/15	Presidente	Portaria	Thiago Aparecido de Britto Navas
Sal. Substituição		Ago/15	Presidente	Portaria	Juliana Franco de Lima
Sal. Substituição		Ago Set/15 e	Presidente	Portaria	Cristina Rodrigues Portela
Sal. Substituição		Set Out/15 e	Presidente	Portaria	Danilo Ueno Takahagi
Sal. Substituição		Set Out/15 e	Presidente	Portaria	Mariana Lopes Steinstraesser
Sal. Substituição		Set Out/15 e	Presidente	Portaria	Milton Emidio Correa de Moraes
Sal. Substituição		Out Nov/15 e	Presidente	Portaria	Elizabeth Martins
Sal. Substituição		Out Nov/15 e	Presidente	Portaria	Vanda Maria Fogaca Rosa da Cruz
Sal. Substituição		Out Nov/15 e	Presidente	Portaria	Emerson Raimundo Damião
Sal. Substituição		Out Nov/15 e	Presidente	Portaria	Stephanie Hung
Sal. Substituição		Nov/15	Presidente	Portaria	Jarbas Ferreira Maia
Sal. Substituição		Nov Dez/15 e	Presidente	Portaria	Sueli Hissami Higute Ajeka
Sal. Substituição		Nov Dez/15 e	Presidente	Portaria	Edivaldo Barboza de Souza
Sal. Substituição		Dez/15	Presidente	Portaria	Ana Cristina Andrade dos Santos
Sal. Substituição		Dez/15	Presidente	Portaria	Diogo Vicente Rodrigues
Sal. Substituição		Dez/15	Presidente	Portaria	Priscila Buzzo Segatto
Gratificação Concursados	Coord.	A partir de 05/01/2015	Presidente	Portaria	Livia Maria Sacramento Santos de Abreu
Gratificação Concursados	Coord.	A partir de 16/03/2015	Presidente	Portaria	Fernanda Maria Silva Azevedo
Gratificação Concursados	Coord.	A partir de 19/08/2015	Presidente	Portaria	Alexandre Moitinho Cano de Medeiros
Gratificação Concursados	Coord.	A partir de 14/09/2015	Presidente	Portaria	Anderson Minhoto Gonçalves
Gratificação para exercício		11/05/15 a	Presidente	Portaria	Camila Souza e

do cargo de Controlador – temporária devido a férias do ocupante	09/06/15			Silva
Gratificação de Função CPL	A partir de 12/01/2015	Presidente	Portaria	Erika Hitomi Moriguti
Gratificação de Função CPL	A partir de 05/01 até 30/06/15	Presidente	Portaria	Clarisneide Palomo de Souza
Gratificação de Função CPL	A partir de 12/01/2015	Presidente	Portaria	Rodrigo Mognilnik
Gratificação de Função CPL	A partir de 01/07/2015	Presidente	Portaria	Renee Seiji Okada
Gratificação de Função – membros Controladoria	A partir Jan/2015	Plenária	Decisão Coren-Sp/Plenário/06/2014	Amanda Gonçalves Gomes Serrão
Gratificação de Função – membros Controladoria	A partir Jan/2015	Plenária	Decisão Coren-Sp/Plenário/06/2014	Vitor Tadashi R. Konishi
Reajuste anual de 8,34% Decisão em 24/07/2015, Acordo Sindical.	Retroativo 01/05/2015 (data base)	Presidente	Ato Administrativo vinculado ao Acordo Coletivo do Trabalho.	Todos os Funcionários do Coren-SP
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adilson Lofredo Junior
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adriana Nogueira Victoratto
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alberico Costa de Oliveira

efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alberto Ruy Lourenço Marques Junior
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alcides Batista Barboza
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Adriano Machado
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Moitinho Cano de Medeiros
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Amanda Gonçalves Gomes Serrão

empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Flavia Vidotti Roder
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Paula da Silva Custódio
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	André da Silva Paiva
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Andre Yamamoto
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.00	Andreia Lopes Stecher

de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Angélica de Novaes Coneglian
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Antonio Francisco Paduanello Junior
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aurelio Andre Gonçalves
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Marino Marques
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-	Clarice Francisca

300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			12.2013.5.02.00 00	da Costa Vieira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Clarisneide Palomo de Souza
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Claudia Fernanda da Mota
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Claudimea Alves de Mendonca Seiva
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Cristiano Cataldi

Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiano Almeida de
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Cesar da Silva Nunes
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel da Costa Burato
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Nascimento da Silva
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danny Paz de Lima Junior

14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Ferrer de Carvalho
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Douglas Yasuhiro Utida
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ednelson Nunes Bomfim
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edson do Carmo Franco
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Almeida de Oliveira

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elaine Miranda de Souza
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elane Santos de Carvalho
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eli Hazan
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elvis Takashi Missaka

completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Emmanuel Alves Barbosa
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eric Aso Santana
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erica Rodrigues Santana
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabio Baptista dos Santos
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Felipe Alves Baptista da Silva

conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Flavia Regina Nunes de Abreu Marinho
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gauthier de Jesus Esteves Neto
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaciélma Bega
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros

médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ingrid Raunaimer da Cunha
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Irani Maria Pereira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isabel Cristina Martini de Oliveira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jamilla Teixeira Pinto
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jarbas Ferreira Maia

provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Rodrigo Campos
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Antonio Menineli
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Marcel Franco Morales
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo de Miranda Rodrigues
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Livia Jorge Calegari

efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luana Reis Lima
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana da Silva
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lucio Alberto Braga Canoas
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Henrique de Toledo Piza Arruda
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Rogerio Macedo

empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maíra Freire de Oliveira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcela Andressa Codogno Silva Lago
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelli de Cassia Fackri
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Crispim Pedreira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Regina Peres

de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Dal Ri Peres
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Alvisi Ivak
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Gloria dos Santos Zaima
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Okada Aoki
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-	Mariana Zaneski

300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			12.2013.5.02.00 00	Bagliotti
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Marlucia Cirqueira Rocha
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Michel Rodrigues Araujo
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Milton Emidio Correa de Moraes
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Mitie Esther Ichiba Otuzi

Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nara Regina de Carvalho
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Affonso de Macedo Junior
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Cesar Silva
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo de Castro Mazarin
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Priscila Tajima

14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rachel Konno Serra
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Martiliano dos Santos
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Mori
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata da Silva Melo
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata de Arruda Lino

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renee Seiji Okada
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renilson Aranda Negri
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Caetano de Paula
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Robson Soares dos Reis
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo Mognilnik

completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Rosangela Barbosa
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Sandro Rogerio Vieira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Saulo Bricio Carvalho Trindade
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Silvia Ferreira Bueno
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a	mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Silvia Massumi Yamashita

conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Vidal Moita
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Stephanie Hung
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Suely Kayoko Mihara Polastro
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Tatiana Gentil do Prado

médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thais Elena Bernal
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Aparecido de Britto Navas
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valdilene Oliveira Filgueira
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valmir Dionizio Lopes
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Vanessa de Sousa

provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Pagamento único de R\$ 300,00 ref. a Gratificação de Qualificação a todos empregados públicos efetivos cujo requisito para provimento exigia Nível médio e comprovarem a conclusão de superior completo, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Wagner Sergio de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Robson Soares dos Reis
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renato Christian Garcia da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Antonio Carlos Ferreira

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leticia Harumi Mishima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Natalia Garrido dos Reis De Moura
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aurelio Andre Gonçalves
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Igor Reis Ferreira

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Emerson Raimundo Damiao
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Cunha Ramos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Priscila Satiyo Nishikawa Assis
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vinicius Pereira Souza
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Victor Hugo Vive

ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	mar/15		12.2013.5.02.00 00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Livia Calegari Jorge
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Lucio Alberto Braga Canoas
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Ronaldo de Souza Galiano
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Alberto Ruy Lourenço Marques Junior

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Oliveira Avila
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	José Luiz de Almeida
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Alves Ferreira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aleksander Madeiro Campos

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Henrique Pereira Soares
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Andre Yamamoto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda de Lourdes Neachic
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Flavia Vidotti Roder

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Orselio Junior Pereira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Machado Adriano
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mar/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Rosafa Gavioli
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de abr/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jefferson Regattieri Acosta

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de abr/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Steve Monteiro Abreu
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mai/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erika Peloia Imre
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mai/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Kenji Ozeki
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mai/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Wagner Sergio de Oliveira

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mai/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valdiana Alves de Araujo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de mai/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Midori Tanabe Galvao
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jun/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Evelyn Sigoli
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jun/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elane Santos de Carvalho

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jun/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel da Costa Burato
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jun/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cassio Secutti
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jun/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Teodoro
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jul/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Roberto de Andrade Lima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de	A partir de jul/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edison Kiyonori Kavakami

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de jul/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clovis Roberto Rincon de Veras
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de ago/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Henrique de Toledo Piza Arruda
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de ago/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandro Stein Antunes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joao Soares Bomfim Sobrinho

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Donizete Camilo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Maria Silva Azevedo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maristela Barbosa Massuda
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarice Francisca da Costa Vieira

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Carlos Ribeiro Lamblet
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Baraldi Ferrareze
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ingrid Raunaimer da Cunha
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Beatriz Pereira de Lemos

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabiana Baia
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sinesia Campos Buboli
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Medeiros E Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Garcia Flores

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neusa Kihara Tiemi
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celia Caetano de Melo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ivete Sena de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Aparecida Alvisi Ivak

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Helena de Freitas
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Irani Maria Pereira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Furtado Rabelo Maria Alves
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Donizete Floriano
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Maria Aparecida

ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	set/15		12.2013.5.02.00 00	Soares
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Marly Rosana Andrade de Moura
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Rogério Aparecido Silva de Andrade
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Eunice Souza dos Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Elizabeth Martins

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lanny Hino
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana Della Barba
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Artur Robson Takayama Ferreira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Janusa Maia da Silva

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Conceicao da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Walter de Assis
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Henrique Leite Vieira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Giovanna Colomba Calixto de Camargo

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elson Almeida Stecher
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanessa Elis Prado
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regiane Fernandes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Baptista Medeiros

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Magda Elena da Silva Rizzo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	André da Silva Paiva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiane Garcia Sanchez e Souza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Barbara Gisela de Oliveira Gongora

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gláucia Maria Machado Almeida de
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Penachioni
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sonia de Fatima Alvarenga Pinto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sueli Hissami Higute Ajeka

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Eduardo Cordeiro
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Reginaldo Jose de Souza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cyntia Jose Regiane
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Almeida de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzinete Freire Bezerra

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nara Regina de Carvalho
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joice Valentin Francelino Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Masaaki Arie
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Gomes de Souza

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alex Tavares Zamignani
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Angela Maria Frandsen
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniel Cesar da Silva Nunes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Aurelio Haruki Amemiya

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lucia Maria Rodrigues Meneses
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudio Liebman Hammer
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Neilton Batista Roza Junior
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristiano de Almeida

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sergio de Freitas Gomes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celso Massanori Kuteken
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Felipe Alves Baptista da Silva

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clarisneide Palomo de Souza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Vanessa de Sousa
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valdilene Oliveira Filgueira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elaine Miranda de Souza

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Jhonata de Oliveira Machado
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erika Carolina dos Santos Marcondes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ednelson Nunes Bomfim
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Martiliano dos Santos
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Alberico Costa de

ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	set/15		12.2013.5.02.00 00	Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Lourdes Silva de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Marta Martins de Mello Novaes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Cristina Bif
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosa Yuko Kayano Morais
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mirela Bertoli Passador
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Shirley Domingues
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Francisco Jose Hidalgo de Oliveira

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rafael Medeiros Martins
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isaira Dos Anjos Da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Mori

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Auxiliadora Coelho Franca
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Aracy Furlan Campos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Andrea Edwiges Zuanon
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Antonio Francisco Paduanello Junior

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luzia Aparecida dos Santos Pierre
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Beatriz Helena Cotti Figueira de Mello
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milena Carla Silva Moreno Villalva

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fabiane Sanches de Angelo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Vieira de Carlos Gouvea
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberta Zloccowick de Alcântara
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Regina Maria Custodio Sperandeo

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanda Maria Fogaca Rosa da Cruz
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Selma Goncalves Rodrigues
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Penélope do Nascimento Lopes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Domingos Luciano Do Amaral
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Angélica Azevedo Rosin

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Carlos Dos Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elvis Takashi Missaka
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Isabel Cristina Martini De Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Flavia Regina Nunes de Abreu Marinho

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Bruno Cestari Moreira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Vianna Lacourt
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Anderson Minhoto Gonçalves
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adriana Nogueira Victoratto

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ricardo Caetano de Paula
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carolina Cardoso de Araujo Ferri
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Juan Lucas
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Judith Amaral Cunha

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vivian Maria de Lima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nilson Lopim
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana do Carmo Favaro Nunes de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Viviane Camargo Santos

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosana Borrasca
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Cristina Tani Beneventi
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Silvia Dusilek
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Celina de Jesus Garcia Vitor

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Elisabeth Martins Rodrigues
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Madalena Marcia Sabota Tominaga
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alessandra Coelho Lopes Benetton
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Seiko Higa
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Debora Gualdani

ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	set/15		12.2013.5.02.00 00	de Vasconcelos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Edivaldo Barboza de Souza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Leonardo Ferraz da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Ana Cristina Andrade dos Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Regina Helena Lima

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eric Aso Santana
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciana da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rita de Cassia Lemes Beirigo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Ferreira Tortolani

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edson do Carmo Franco
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Borges Nascimento
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Vidal Moita
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ligia Rosa Suster de Matos

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jorge Borges
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcia Peres Regina
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Campos Rodrigo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Gonçalves Maria

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glaciélma Bega
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renilson Aranda Negri
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo Affonso de Macedo Junior
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Takahagi Ueno

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelo Marques Costa
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Meire Aparecida Ferreira dos Reis
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosangela Barbosa
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gilberto Luiz de Biagi

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosangela Aparecida Moreira Leite
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alcides Batista Barboza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joel Aparecido Alves
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Antonio Menineli
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jarbas Ferreira Maia

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo Aparecido dos Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Suely Kayoko Mihara Polastro
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Gloria dos Santos Zaima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gizeli Tanny Hashimoto Zuanaze

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luciane Brondi Delacio Ranhel
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Olga Nassr Fornasari
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rosane Miriam Kazuko Okubo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Oswaldo Gabriel Bagli D Andrea

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vera Lucia de Souza Alves
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Monique Sobottka Cavenaghi
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rendrica Marta Furegatti
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edmilson Viveiros

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Cristina Rodrigues Portela
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Glauca Queli Brito do Nascimento
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Caio Tadeu de Souza Paschoal
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Lopes Steinstraesser

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo de Miranda Rodrigues
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Leonardo Teixeira de Souza Negreiros
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marlucia Cirqueira Rocha
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danny Paz de Lima Junior

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gauthier de Jesus Esteves Neto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diogo Vicente Rodrigues
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maíra Freire de Oliveira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Camilla Batista de Calda
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Mariana Zaneski

ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	set/15		12.2013.5.02.00 00	Bagliotti
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Daniela Nascimento da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Paulo Cesar Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Mariana Okada Aoki
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Willian Ferreira Ribeiro da Silva

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gisele Cristina Gentil
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudia Costa Goes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Livia Maria Sacramento Santos de Abreu
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Helena de Oliveira Campos Xavier

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Adelina da Cunha
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Tatiane de Oliveira Prado Berteli
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Yelrihs de Maria Santos Fornitani
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Yukie Miyazaki

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thiago Aparecido de Britto Navas
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Catarina Terumi Abe Mendonça
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Nice Aparecida de Lima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo de Oliveira Milanez

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Paulo de Castro Mazarin
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata de Arruda Lino
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Paula da Silva Custódio
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Roberto Shigueki Endo

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Sandro Rogerio Vieira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Diego Ferrer de Carvalho
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	João Carlos de Alcantara
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandro Vieira Lopes

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Marcel Franco Morales
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Amanda Gonçalves Gomes Serrão
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jose Josivaldo Messias dos Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Juliana Franco de Lima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Wagner Alves da Silva Marcarini

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernanda Rodrigues Lino de Arruda
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carlos Eduardo Kruger de Campos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Luiz Rogerio Macedo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Dal Ri Peres

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Daniela Bueno de Camargo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Danilo Lunghin
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Saulo Bricio Carvalho Trindade
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Geisa Simonato Fermino

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcelli de Cassia Fackri
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vitor Tadashi Rodrigues Konishi
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcos Vinicius Arnoni
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mitie Esther Ichiba Otuzi

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Carmen Silvia da Conceição Romualdo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Livia Nascimento Santos
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Julio Cesar Parmigiani Teixeira
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silvia Massumi Yamashita

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eduardo Donisete Guedes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Alexandre Moitinho Cano de Medeiros
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thays Inacio de Britto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Emmanuel Alves Barbosa

14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rodrigo Mognilnik
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Tatiana Gentil do Prado
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erika Moriguti Hitomi
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Milton Emidio Correa de Moraes
Aplicação de 1% ao ano	A partir de	Processo TRT/SP	007214-	Douglas Yasuhiro

ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	set/15		12.2013.5.02.00 00	Utida
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Claudimea Alves de Mendonça Seiva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Andreia Lopes Stecher
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Marcela dos Santos Nobrega
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214- 12.2013.5.02.00 00	Adilson Lofredo Junior

empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Rachel Konno Serra
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Angelica de Novaes Coneglian
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adauto Cesar Contel

01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jamilla Teixeira Pinto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Priscila Tajima
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renata da Silva Melo

quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joao Ricardo Mazer
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Adivaldo da Costa Barreiros
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Camila Souza E Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jamille de Jesus Mattisen

de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Valmir Lopes Dionizio
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Erica Rodrigues Santana
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Camila Kamada Schwendler
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Joao Freitas de Oliveira

Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Edson Davi de Crescencio
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Willian da Silva Souza
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Marcela Andressa Codogno Silva Lago
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Keila Aparecida Barbosa Vieira

Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Michel Rodrigues Araujo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Renee Seiji Okada
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Gilza Marques do Nascimento
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mey Fan Porfirio Wai
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Ana Eliza Okamura Lima

Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013			00	
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Maria Carolina Silvano Pacheco Correa
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Priscila Buzzo Segatto
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Josiane Francisca Godoy Parra
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Lucia Nanami Takeda Sakuma

efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mariana Cristina Augusto Belver
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Mercia Maria del Santo
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Silveria Aparecida Freire de Sa Braz
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Vanda Marta delloiagono Colicchio

completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de set/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Priscila Maria Cerqueira Lopes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de out/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Claudio Ribeiro da Silva
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de out/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Clayton do Nascimento Lopes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de out/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Stephanie Hung

ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de out/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Jonatas Gerdaí de Lima Fontes
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de out/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Acácio da Silva Rocha
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de nov/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Fernando Claudio dos Santos Junior
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiquidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de dez/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Thomas de Barros Amaral

de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013				
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de dez/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Solange Leite Santana
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de dez/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Eliana Marques de Paula
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de dez/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Narima Juliene Martins Borsato
Aplicação de 1% ao ano ref. a Gratificação de Antiguidade a todos empregados públicos efetivos que possuem 01(um) ano ou mais, até completar 05 anos, quando então passará a ser concedido o reajuste de 5% a cada quinquênio de trabalho, conforme Processo TRT/SP – 14/11/2013	A partir de dez/15	Processo TRT/SP	007214-12.2013.5.02.0000	Bianca Ballarin Albino

14/11/2013				
Auxilio ao Filho com deficiência	dez/15	Processo de Dissídio Coletivo de Greve	1001117-42.2014.5.02.0000 (DCG)	Cristiane Garcia Sanchez e Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Adauto Cesar Contel
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Adilson Lofredo Junior
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Adivaldo da Costa Barreiros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Adriana Nogueira Victoratto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alberico Costa de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alcides Batista Barboza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alessandra Coelho Lopes Benetton
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alex Tavares Zamignani
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alexandre Juan Lucas
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alexandre Moitinho Cano de Medeiros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Alexandro Vieira Lopes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Aline Barbosa Erika

			desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Amanda Gonçalves Serrão
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Ana Andrade Santos Cristina dos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Ana Eliza Okamura Lima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Ana Gonçalves Maria
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Ana Paula da Silva Custódio
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Ana Silvia Dusilek
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Anderson Minhoto Gonçalves
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	André da Silva Paiva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Andrea Edwiges Zuanon
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Andreia Lopes Stecher
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Angela Frandsen Maria
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Angelica de Novaes Coneglian
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Antonio Francisco Paduanello Junior

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Aracy Campos Furlan
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Artur Robson Takayama Ferreira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Barbara Gisela de Oliveira Gongora Gonçalves
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Beatriz Helena Cotti Figueira de Mello Merlo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Bruno Moreira Cestari
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Caio Tadeu de Souza Paschoal
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Camila Kamada Schwendler
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Camila Souza E Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Camilla Batista de Calda
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Carlos Eduardo Kruger de Campos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Carlos Marino Marques
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Carmen Silvia da Conceição Romualdo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Carolina Baptista Medeiros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Carolina Cardoso de Araujo Ferri

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Catarina Terumi Abe Mendonça
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Celia Caetano de Melo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Celina de Jesus Garcia Vitor
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Celso Massanori Kuteken
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Clarisneide Palomo de Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Claudia Costa Goes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Claudia Fernanda da Mota
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Claudimea Alves de Mendonca Seiva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Claudio Liebman Hammer
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Cristiane Garcia Sanchez E Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Cristiano de Almeida
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Cristina Bif
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Cristina Rodrigues Portela

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Cyntia Jose Regiane
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Daniel Cesar Da Silva Nunes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Daniel Arie Masaaki
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Daniela Bueno de Camargo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Daniela Nascimento Da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Danilo Lunghin
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Danilo Ueno Takahagi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Danny Paz de Lima Junior
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Debora Gualdani de Vasconcelos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Diego Ferrer de Carvalho
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Diogo Vicente Rodrigues
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Domingos Luciano Do Amaral
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Donizete Floriano
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Douglas Yasuhiro Utida

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Edivaldo Barboza de Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Edmilson Viveiros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ednelson Nunes Bomfim
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Edson Davi de Crescencio
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Edson do Carmo Franco
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Eduardo Almeida de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Eduardo Donisete Guedes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Elione Ferrari Marquart Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Elisabeth Martins Rodrigues
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Elizabeth Martins
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Elson Almeida Stecher
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Elvis Takashi Missaka

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Emmanuel Alves Barbosa
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Eric Aso Santana
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Erica Rodrigues Santana
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Erika Carolina dos Santos Marcondes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Erika Hitomi Moriguti
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Eunice Souza dos Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Fabiane Sanches de Angelo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Felipe Alves Baptista da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Felipe de Alcantara Nascimento
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Fernanda Borges Nascimento
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Fernanda Maria Silva Azevedo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Fernanda Rodrigues Lino de Arruda
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Fernando Henrique Leite Vieira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Flavia Regina Nunes de Abreu

			Avaliação de desempenho	de	Marinho
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Francisco Jose Hidalgo de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gauthier de Jesus Esteves Neto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Geisa Simonato Fermino
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gilberto Luiz de Biagi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gilza Marques do Nascimento
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Giovanna Colomba Calixto de Camargo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gisele Cristina Gentil
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gizeli Tanny Hashimoto Zuanaze
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Glaciélma Bega
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gláucia Maria Machado de Almeida
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Gláucia Queli Brito do Nascimento
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	de de	Irani Maria Pereira

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Isabel Cristina Martini de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Isaira Dos Anjos da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ivete Sena de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Jamilla Teixeira Pinto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Jamille de Jesus Mattisen
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Janusa Maia da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Jarbas Ferreira Maia
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	João Carlos de Alcantara
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Joao Freitas de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Joao Ricardo Mazer
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	João Rodrigo Campos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Joao Soares Bomfim Sobrinho
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Joel Aparecido Alves
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Joice Valentin Francelino Silva

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Jorge Borges
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Jose Carlos dos Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Jose Donizete Camilo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Jose Josivaldo Messias dos Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Jose Marcel Franco Morales
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Josiane Francisca Godoy Parra
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Juliana Franco de Lima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Juliana Vieira de Carlos Gouvea
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Julio Cesar Parmigiani Teixeira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Keila Aparecida Barbosa Vieira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Lanny Hino
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Leciane Carolina Enande Munhoz
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Leonardo de Miranda Rodrigues

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Leonardo Ferraz da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Leonardo Teixeira de Souza Negreiros
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ligia Rosa Suster de Matos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Livia Maria Sacramento Santos de Abreu
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Livia Nascimento Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Lourdes Silva de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luana Reis Lima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Lucia Nanami Takeda Sakuma
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luciana da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luciana Della Barba
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luciana do Carmo Favaro Nunes de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luciane Brondi Delacio Ranhel
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Luiz Eduardo Cordeiro

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luiz Rogerio Macedo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luzia Aparecida dos Santos Pierre
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Luzinete Freire Bezerra
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Madalena Marcia Sabota Tominaga
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Magda Elena da Silva Rizzo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maíra Freire de Oliveira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcela Andressa Codogno Silva Lago
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcela dos Santos Nobrega
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcelli de Cassia Fackri
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcelo Marques Costa
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcelo Seiko Higa
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcia Regina Peres

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcio Augusto Pereira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcos Aurelio Haruki Amemiya
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcos Dal Ri Peres
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marcos Vinicius Arnoni
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Adelina da Cunha
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Angelica Azevedo Rosin
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Aparecida Alvisi Ivak
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Aparecida Soares
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Auxiliadora Coelho Franca Quintanilha
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Carolina Silvano Pacheco Correa Furtado
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Cristina Penachioni
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Cristina Tani Beneventi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Emilia Barros Barbosa Marim
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Maria Gloria dos Santos Zaima

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maria Helena de Freitas
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mariana Cristina Augusto Belver Fernandes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mariana Lopes Steinstraesser
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mariana Okada Aoki
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mariana Zaneski Bagliotti
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Maristela Barbosa Massuda
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marlucia Cirqueira Rocha
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marly Rosana Andrade de Moura
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Marta Martins de Mello Novaes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Meire Aparecida Ferreira Dos Reis
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Meire Ferreira Tortolani
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mercia Maria del Santo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mey Fan Porfirio Wai

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Michel Rodrigues Araujo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Milena Carla Silva Moreno Villalva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Milton Emidio Correa de Moraes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mirela Bertoli Passador
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Mitie Esther Ichiba Otuzi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Monique Sobottka Cavenaghi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Nara Regina de Carvalho
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Neilton Batista Roza Junior
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Neusa Tiemi Kihara
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Nice Aparecida de Lima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Nilson Lopim
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Oswaldo Gabriel Bagli D Andrea
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Paulo Affonso de Macedo Junior
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Paulo Cesar Silva

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Paulo de Castro Mazarin
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Penélope do Nascimento Lopes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Priscila Buzzo Segatto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Priscila Tajima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rachel Konno Serra
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rafael Conceição Da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rafael Martiliano dos Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rafael Medeiros Martins
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Regiane Fernandes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Regina Maria Custodio Sperandeo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Regina Maria Furtado Rabelo Alves
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Regina Mori
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Reginaldo Jose de Souza

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Renata da Silva Melo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Renata de Arruda Lino
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rendrica Marta Furegatti
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Renee Seiji Okada
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Renilson Aranda Negri
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ricardo Caetano de Paula
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Ricardo Vianna Lacourt
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rita de Cassia Lemes Beirigo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Roberta Zloccowick de Alcântara
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Roberto Shigueki Endo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rodrigo Aparecido Dos Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rodrigo Mognilnik
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Rogério Aparecido Silva de Andrade
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Rosa Yuko Kayano Morais

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Rosana Borrasca
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Rosane Miriam Kazuko Okubo
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Rosangela Aparecida Moreira Leite Teixeira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Rosangela Barbosa
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Sandro Rogerio Vieira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Saulo Bricio Carvalho Trindade
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Selma Goncalves Rodrigues
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Sergio Carvalho de Vasconcelos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Sergio de Freitas Gomes
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Shirley Domingues
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Silveria Aparecida Freire de Sa Braz
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Silvia Helena de Oliveira Campos Xavier

Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Silvia Massumi Yamashita
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Silvia Yukie Miyazaki
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Solange Gomes de Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Solange Vidal Moita
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Sonia de Fatima Alvarenga Pinto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Sueli Hissami Higute Ajeka
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Suely Kayoko Mihara Polastro
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Tatiana Gentil do Prado
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Thays Inacio de Britto
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Thiago Aparecido de Britto Navas
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Thiago Jhonata de Oliveira Machado
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de Avaliação de desempenho	Valdilene Oliveira Filgueira
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual de	Valmir Lopes Dionizio

			Avaliação de desempenho	
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vanda Maria Fogaca Rosa da Cruz
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vanda Marta Delloiagono Colicchio
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vanessa Elis Prado
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vera Lucia de Souza Alves
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vitor Tadashi Rodrigues Konishi
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Vivian Maria de Lima
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Viviane Camargo Santos
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Viviane Vanessa de Sousa
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Wagner Alves da Silva Marcarini
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Walter de Assis
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Willian da Silva Souza
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Willian Ferreira Ribeiro da Silva
Avaliação de desempenho	jan/15	Presidente	Instrumento Individual Avaliação de desempenho	Yelrihs de Maria Santos Fornitani

Observação: Com relação à gratificação de função, foram considerados somente os colaboradores que foram nomeados no ano de 2015, os de anos anteriores que mantêm no cargo não foram citados.

8.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

A maior incerteza que podemos ter em relação à nossa missão é não contar com profissionais capacitados e comprometidos com o Conselho. Assim, para mitigar eventuais riscos na operação das atividades de gestão de RH, estamos trabalhando na elaboração de fluxos e procedimentos que detalhem as rotinas operacionais e permitam identificar e corrigir as não conformidades.

8.1.4 Contratação de mão de obra temporária

Não realizada no exercício.

Políticas de Treinamento

Objetivo

Estabelecer as políticas e as diretrizes básicas para realização de treinamento do Coren-SP.

Políticas e Diretrizes

- a) A aplicação de treinamentos aos funcionários do Coren-SP ocorrerá quando essa ação puder colaborar para o atendimento de seus objetivos e para a implantação de suas estratégias;
- b) Os treinamentos buscam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências, qualificações e conhecimentos dos funcionários, de maneira que isso possa resultar na melhoria de qualidade na execução de suas atividades;
- c) Cabe à GGP a responsabilidade pela elaboração do planejamento anual de treinamento, o qual deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
 - Divulgar cronograma para viabilizar a implantação do planejamento anual de treinamento, estabelecendo prazos e responsabilidades em cada uma de suas etapas;
 - Implantar formulário próprio para permitir manifestação de necessidades de treinamento pelas áreas Solicitantes;
 - Consolidar as necessidades de treinamento apontadas pelas áreas Solicitantes, alinhando e adequando o programa daqueles que possuam semelhança entre si, observando as limitações e disponibilidades orçamentárias;

- Analisar e decidir conjuntamente com a área Solicitante quanto a melhor forma de realização dos treinamentos, buscando a melhor relação custo-benefício para o Coren-SP;
 - Submeter o planejamento anual de treinamento para aprovação da Diretoria do Coren-SP impreterivelmente até 30/09 do ano anterior;
 - Divulgar às áreas solicitantes as decisões emanadas pela Diretoria a respeito do planejamento anual de treinamento, vinculadas a proposta orçamentária e ao planejamento estratégico.
- d)** Os treinamentos são classificados de acordo com as seguintes naturezas:
- De natureza técnica, que são aqueles relacionados diretamente nas atividades rotineiras do funcionário, e que podem ainda ser considerados:
 - Interferentes, ou seja, a realização do treinamento é vital visto que possibilitará dar subsídios a um procedimento decisório para sua execução. A realização de treinamentos técnicos interferentes será priorizada, visto a sua importância para a autarquia.
 - Não interferentes, ou seja, apesar de serem relacionados diretamente nas atividades rotineira do funcionário, a ausência de treinamento não prejudica sua execução, não obstante serem importantes para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos serviços.
- e)** De natureza comportamental, que são aqueles relacionados às atitudes e comportamentos do funcionário (por exemplo, o relacionamento e a comunicação interpessoal, o espírito de equipe, a ética, a liderança, dentre outros).
- f)** Todas as solicitações de treinamento serão analisadas quanto a possibilidade de serem utilizados instrutores ligados ao Coren-SP, antes de ser definida a contratação de terceiros.
- Entende-se como instrutores ligados ao Coren-SP funcionários, conselheiros ou colaboradores e que sejam portadoras de saber e capacidade reconhecida e adequada para atendimento das necessidades da Área solicitante do treinamento;
 - A utilização de instrutores funcionários que são comissionados não implicará na percepção de remuneração adicional ao seu salário, já em relação à utilização de funcionários que são efetivos não implicará na percepção de remuneração adicional ao seu salário desde que o treinamento seja em seu horário de trabalho. Em relação aos instrutores conselheiros e colaboradores serão remunerados ou ressarcidos conforme normas e legislação vigente.
- g)** Todas as solicitações de treinamento serão analisadas quanto à possibilidade de utilização de multiplicadores.

- Multiplicadores são pessoas do quadro funcional do Coren-SP que disseminarão para outros colaboradores os conhecimentos e práticas adquiridos em um determinado treinamento;
 - A utilização de multiplicadores tem como objetivos a redução de custos, assim como evitar ausência de todos os funcionários de seus postos de trabalho em detrimento ao nível de atendimento da Área;
 - Os procedimentos para multiplicação do treinamento deverão ser definidos entre a GGP e o multiplicador / área solicitante, de acordo com as características do assunto tratado.
- h)** A realização de treinamentos “in company” ou fora das instalações do Coren-SP deverá ser considerada nas análises da GGP em questões que envolvam custos, quantidade de participantes, temas focados, objetivos desejados, planejamento estratégico e orçamentários, dentre outros pertinentes e importantes ao assunto.
- i)** Os funcionários que participarão de treinamentos externos deverão ser liberados pela sua área, para este fim.
- j)** Caso o treinamento externo ser somente possível em horário fora do expediente de trabalho, como a noite ou aos sábados, os funcionários participantes serão remunerados com horas extraordinárias conforme carga horária do treinamento.
- k)** Todos os participantes de treinamento deliberado pelo Coren-SP deverão fazer uma avaliação sobre o instrutor, os assuntos tratados, os resultados alcançados e a instituição organizadora do evento.
- Caberá a GGP elaborar um formulário para esta finalidade;
 - Todas as avaliações deverá possuir a identificação do avaliador.
- l)** A GGP deverá utilizar as avaliações para analisar se os resultados obtidos estão de acordo como as expectativas definidas, ou mesmo para acompanhar a evolução do nível de qualidade dos serviços dos funcionários, sugerindo reforços ou novos programas para as finalidades previstas ao Coren-SP.
- m)** Os certificados ou comprovantes de treinamento deverão ser arquivados no prontuário funcional dos funcionários.

8.2 Gestão da Tecnologia da Informação

8.2.1 Principais sistemas de informações

Planejamento estratégico

Documento PETI/PDTI inexistente.

Os objetivos estratégicos estabelecidos para a TI no Mapa Estratégico da instituição 2015-2017 são:

- 1) Garantir a integração e rapidez dos sistemas;
- 2) Aperfeiçoar o sistema de segurança;
- 3) Garantir a infraestrutura necessária às atividades.

As ações decorrentes destes objetivos resumem-se, mas não limitam-se a: apoiar as demais áreas na escolha e definição de soluções necessárias às suas atividades; atualização e modernização dos equipamentos, clientes e servidores, mantendo-os dentro da garantia e/ou contratos de manutenção ativos; padronização de sistemas e procedimentos; capacitação técnica e gerencial dos colaboradores; implantação e divulgação de Políticas e Normas.

Todas as ações deverão privilegiar a integração e a segurança entre os sistemas.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Inexistente. Necessária a criação do Comitê Gestor de TI.

A área técnica conforme demandas previstas ordinárias previstas para o desenvolvimento pelo setor nos exercícios seguintes tem como uma de suas resoluções desenvolver estudos para a criação do mencionado Comitê.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

GESTÃO DE INCIDENTES (CAUE): ferramenta que possibilita o cadastro, acompanhamento, controle e consulta de ocorrências de suporte. Utiliza como plataforma o

sistema Ocomon / GESTÃO DE EVENTOS: ferramenta de monitoramento e acompanhamento de eventos. Utiliza como plataforma o sistema Zabbix. / Sistemas tem como referencial o framework Itil.

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas.

Serviços: Cláusulas contratuais com SLA, além de redundância de serviços principais (Link). Sistemas (Implanta): Previsão contratual do fornecimento de itens necessários para a continuidade de uso do Sistema, em caso de impossibilidade da contratada manter os serviços.

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Capacitação *In Company* básica para utilização do *framework Symfony*

Análise crítica sobre a força de trabalho de TI

Necessário estudo das funções e atribuições dos colaboradores da área diante das demandas da instituição, para um melhor enquadramento de suas responsabilidades, dimensionamento e balizamento para as futuras contratações.

A Gerência de Tecnologia da Informação conta hoje em seu quadro profissional com 19 servidores/funcionários da carreira de TI com cargo efetivo e 06 servidores/funcionários de outras carreiras com cargo efetivo.

Sistemas Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Descritos na Tabela 14.

Tabela 33 - Sistemas utilizados pelo COREN-SP no ano de 2015 - São Paulo – SP - 2015

Nome do sistema	Objetivo	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticada de para a unidade	Principais funcionalidades	Informações adicionais
Adobe Acrobat	Manipulação de documentos PDF	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação, edição e gerenciamento de documentos no formato PDF	
Adobe Dreamweaver	Gestão de sites	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação, Programação e Gerenciamento de sites	
Adobe Illustrator	Manipulação de imagens vetoriais	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação de logotipos, ícones, esboços, tipografia e ilustrações complexas para impressão, Web	
Adobe InDesign	Design e layout de página	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação, comprovação e publicação de ilustrações (livros, folhetos, revistas)	
Adobe Photoshop	Manipulação de imagens	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação e aprimoramento de fotografias, desingns incluindo websites e aplicativos	
Bibliivre	Sistema de automação de Bibliotecas	Coordenador de Infraestrutura (GTI)	- Bibliotecário	Baixa	Busca e recuperação de informação; controle de empréstimo de livros, catalogação de material bibliográfico	
CAUE (Ocomon)	Gestão de incidentes	Coordenador de Infraestrutura (GTI)	- Média	Média	Controle de ocorrências e projetos de TI	
CLIP GEFIS	- Gestão de RE de instituições	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GEFIS	Alta	Cadastro, Consulta, Relatórios e Controle de Res de instituições	Sistema legado, será desativado até o final de 2016
CLIP Baixas	- Baixas bancárias	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GEFIN	Alta	Efetuar baixas bancárias, alimentando sistema do Financeiro	Sistema legado, será desativado até o final de 2016
CLIP Financeiro	- Controle de boletos avulsos	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GEFIN	Média	Consulta de boletos e emissão de boletos avulsos	Sistema legado, será desativado até o final de 2016
CLIP - GAP	Gestão de documentos de entidades	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GAP	Alta	Controle, cadastro e emissão de documentos de diversas entidades	Sistema legado, será desativado até o final de 2016

CorelDRAW	Manipulação de imagens vetoriais		Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GECOM	Baixa	Criação de logotipos, ícones, esboços, tipografia e ilustrações complexas para impressão, Web
GstarCAD	Projeto Assistido por Computador (CAD)		Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GEAD	Baixa	Elaboração de peças de desenho técnico (2D) e de modelos tridimensionais (3D)
Implanta Agenda Financeira.N ET	Gestão do Fluxo de Caixa		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Coordenador GEFIN	Média	Fluxo de Caixa com foco exclusivamente financeiro
Implanta Compras e Contratos.N ET	Gestão de Compras e Contratos		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Coordenador Compras e Contratos	Média	Controle dos processos de compras e dos contratos
Implanta Gestão TCU	Gestão de Relatórios Institucionais enviados ao TCU		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Controladoria	Baixa	Elaboração, recepção, análise, aprovação, agregação e geração do arquivo final para transmissão ao TCU dos Relatórios de Gestão
Implanta Licitações.N ET	Gestão de Licitações		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Presidente da CPL	Média	Controle dos processos licitatórios
Implanta Processos	Gestão de Processos Internos		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Gabinete / PAs	Baixa	Encaminhamento, recebimento e controle dos processos internos
Implanta Sialm.NET	Gestão do Almoarifado		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Coordenador Almoarifado	Baixa	Controle de estoque e consumo do Almoarifado
Implanta Siscont.NET	Gestão Contábil		Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Coordenador GEFIN	Alta	Controles orçamentários e contábeis
Implanta Sisdoc	Gestão de documentos		Coordenador Infraestrutura	- Gabinete / PAs	Baixa	Cadastro, Consulta e Acompanhamento de documentos

(GTI)						
Implanta Sispat.NET	Gestão Patrimonial	Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Chefe da Unidade de Patrimônio e Almojarifado	Baixa	Controle patrimonial de bens móveis e imóveis (cadastro, depreciações, baixas, movimentações)	
Lawyer	Gestão de Processos Jurídicos	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GJUR	Baixa	Cadastro e acompanhamento de processos do jurídico, agenda de prazos	
MacChips	Tratamento das informações de ponto	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GGP	Média	Geração de espelho, hora extra e apontamentos de marcação de ponto e eventos para Folha de Pagamento	
Moodle	Plataforma de treinamento on-line	Coordenador Infraestrutura (GTI)	- Coordenador GEFIS	Baixa	Sistema de gestão da aprendizagem - e-learning	
MS-Excel	Planilha Eletrônica	Coordenador Suporte (GTI)	- Gerente de TI	Média	Criação, Edição e Impressão de planilhas	
MS-PowerPoint	Apresentações	Coordenador Suporte (GTI)	- Gerente de TI	Baixa	Criação, Edição e apresentação de slides	
MS-Word	Processador de Textos	Coordenador Suporte (GTI)	- Gerente de TI	Média	Criação, Edição e Impressão de documentos	
Sami	Gestão de Folha de Pagamento e Benefícios VT	Coordenador Suporte (GTI)	- Coordenador GGP	Alta	Folha de Pagamento, Vale Transporte e Encargos Sociais	
Serviços On-line	Acesso direto aos principais serviços de atendimento aos profissionais	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GAP	Alta	Emissão de Certidões, Acordos (anuidades), Atualização Cadastral entre outros	Será migrado para a mesma plataforma do SICSP 2.0, até o final de 2016
SICSP 1.0 - Módulo de	Gestão de documentos de	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GAP	Alta	Controle, cadastro e emissão de documentos de diversas entidades	Sistema legado, será desativado até o final de

atendimento entidades							2016	
SICSP 1.0 - Módulo de digitalização	Gestão de documentos digitalizados	de	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenadora GTI-D	Baixa	Cadastro, controle e visualização de documentos digitalizados	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo de eventos	Gestão de Eventos	de	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador COREN-SP Educação	Média	Cadastro e controle de eventos e seus adendos	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo de fiscalização	Gestão de instituições cadastradas (fiscalização)	de	Coordenador Desenvolvimento	- Chefe GEFIS	Alta	Cadastro e controle de instituições, ações de fiscalização e seus adendos	Sistema legado, será desativado até o final de 2016	
SICSP 1.0 - Módulo de mala direta	Mala Direta		Coordenador Desenvolvimento	- Coodernador GECOM	Média	Envio de mala direta por e-mail através de nossos sistemas	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo de processo ético	Gestão de Processos Éticos	de	Coordenador Desenvolvimento	- GEFIS Processo ético	Alta	Cadastro e controle de processos éticos	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo fale-conosco	Gestão de atendimentos pelo Fale Conosco	de	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenadora PRCI/Gabinete	Alta	Canal de atendimento ao público, disponibilizado no site do Coren-SP	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo financeiro	Gestão Financeiro		Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GEFIN	Média	Cadastro e controle de itens financeiros que não são controlados pelo Sistema Implanta	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 1.0 - Módulo Jurídico	Gestão da Dívida Ativa/REFIS	da	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GEFIN	Média	Cadastro e controle de processos de cobrança, dívida ativa e REFIS	Sistema legado, será desativado até o final de 2017	
SICSP 2.0 - Módulo Atendimento ao Profissional	Gestão dos profissionais cadastrados	dos	Coordenador Desenvolvimento	- Coordenador GAP	Alta	Cadastro, Consulta, Relatórios e Controle de profissionais cadastrados	Sistema em desenvolvimento	

SICSP 2.0 - Módulo Fiscalização	Gestão de instituições cadastradas	Coordenador - Desenvolvimento	Coordenador - GEFIS	Alta	Cadastro, Consulta, Relatórios e Controle de instituições cadastradas	Sistema desenvolvimento	em
SICSP 2.0 - Núcleo do sistema	Núcleo do sistema que dará infraestrutura para os módulos das áreas demais áreas do COREN-SP	Coordenador - Desenvolvimento	Coordenador - Desenvolvimen to	Alta	Backoffice e controle de acesso e autprização aos módulos do sistema	Sistema desenvolvimento	em
Studio MX 2004		Coordenador - Suporte (GTI)					
WEBCORE N	Gestão de documentos de entidades	Coordenador - Desenvolvimento	Coordenador - GEFIS	Alta	Controle, cadastro e emissão de documentos de diversas entidades	Sistema legado, será desativado até o final de 2016	

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Prazos impactados pelo quantitativo de demandas apresentadas ao setor. Não foram incluídos projetos internos da TI ou de atualizações (hardware/software) que não tragam novos benefícios ou valores

Tabela 34 - Projetos de TI desenvolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo no ano de 2015

Nome do projeto	Responsável	Resultados esperados	Estágio atual	Prazo estimado (Meses)	Prazo decorrido (Meses)	Relação com o Plano estratégico de TI	Valor orçado	Informações adicionais
Substituição da solução de Switch Central	Coordenador – Infraestrutura	Substituição de equipamento que está fora da vida útil (End of Life), atualizando para recursos tecnológicos atuais com suporte e manutenção ativos, e que atendam as projeções de atualização de infraestrutura a serem implementadas.	Encaminhado para Gerência de Compras e Contratos. Fase de orçamento	18	12	Garantir infraestrutura necessária atividades	a às 750.000,00	
Implantação de plataforma de treinamento on-line (Moodle)	Coordenador – Infraestrutura	Oferecer uma plataforma de Educação Corporativa para o Setor de Fiscalização avaliar a ferramenta/plataforma visando a capacitação interna de seus colaboradores.	Aguardando resultado da homologação da principal área demandante (GEFIS)	10	6	Garantir infraestrutura necessária atividades	a às -	Utilização da estrutura interna e software livre - GPL (Moodle)
Implantação de uma solução de segurança de borda com gerenciament	Coordenador – Infraestrutura	Centralizar, na sede, o gerenciamento e o monitoramento dos acessos à Internet através de ferramenta que permita controles e filtros de conteúdo (UTM)	Elaboração de especificações para a implantação de um UTM de borda na Infraestrutura	18	7	Aperfeiçoar sistema segurança	o de 220.000,00	

to unificado	a do Coren-SP						
Implantação de Rede WAN para a comunicação da Sede com todas as Unidades	Coordenador - Infraestrutura	Oferecer um canal de comunicação dedicado entre a Sede e as Unidades, de modo isolar a comunicação intra-unidade, melhorar a segurança na comunicação, simplificar a infraestrutura necessária para a interligação entre a Sede e as Unidades e centralizar o tráfego para a Internet a partir da Sede, garantindo melhor segurança e controle, em substituição aos links (IPs) atuais. Fornecer infraestrutura necessária para realização de videoconferências entre os colaboradores das diversas localidades	Encaminhado para Gerência de Compras e Contratos. Fase de aprovação	12	7	Garantir infraestrutura necessária para atividades de aperfeiçoamento do sistema de Segurança	a às e o de 800.000,00

Substituição da solução de Storage	Coordenador Infraestrutura	Substituição de equipamento próximo do fim da vida útil (End of Life), atualizando para recursos tecnológicos atuais com suporte e manutenção ativos, e que atendam as projeções de atualização de infraestrutura a serem implementadas.	Não iniciado	12	0	Garantir infraestrutura necessária atividades	a às 700.000,00	
Disponibilização de recursos de Videoconferência para reuniões on-line	Coordenador Infraestrutura	Possibilitar reuniões on-line entre os fiscais, evitando-se deslocamentos e diárias	Não iniciado	3	0	Garantir infraestrutura necessária atividades	a às 50000	Escopo limitado a utilização de recursos disponibilizados por softwares especializados e em computadores com câmera e microfones.
Contratação de Link IP Internet, Principal e Secundário	Coordenador Infraestrutura	Concentrar o acesso à Internet através da sede, facilitando o gerenciamento; disponibilizar os serviços do Conselho aos profissionais e cidadãos e permitir consultas e demais comunicações entre as instituições e demais entidades de relacionamento.	Elaboração do Pedido de Contratação	6	2	Garantir infraestrutura necessária atividades	a às 230000	Novo contrato deverá prever acesso à Internet apenas na sede, onde também será instalado uma solução de segurança de borda (UTM), separando-o da comunicação entre as subseções

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Tabela 35 - Tratamento e determinações e recomendações do TCU - São Paulo - SP 2015

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.1	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Elaborar planejamento estratégico, que deverá definir metas e indicadores para mensurar a implementação dos objetivos estratégicos traçados pela entidade.				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
RECOMENDAÇÃO ATENDIDA, CONFORME ITEM 4 DESTE RELATÓRIO DE GESTÃO (PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL.				

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.2	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
Elaborar código de ética ou de conduta próprios, com vista a estimular todas as pessoas relacionadas às entidades, desde o mais alto dirigente ao funcionário de menor hierarquia, a agir com integridade e ética, bem como para que sejam previstas, comunicadas e gerenciadas consistentemente ações disciplinares para não conformidades.
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS
<p>A CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP EXPEDIU A RECOMENDAÇÃO Nº 11/2015 EM 07/05/2015 PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, NA QUAL ACONSELHOU ATENDIMENTO QUANTO AO RECOMENDADO PELO TCU.</p> <p>RECOMENDAÇÃO ATENDIDA COM A EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 507/2016 .</p> <p>AS AÇÕES QUANTO À ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA ESTÃO REGISTRADAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 03190/2015 – ABERTO EM 26/06/2015, TRATA DE CÓDIGO DE ÉTICA INSTITUCIONAL. ➤ 04670/2015 – ABERTO EM 19/11/2015, TRATA DE ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE IMPLANTAR REGULAMENTO DISCIPLINAR, DE FORMA COMPLEMENTAR AO QUE ABORDAVA O CÓDIGO DE ÉTICA EM TRAMITAÇÃO, FOI ARQUIVADO PELO GAB-PA EM 16/12, DADO PARECER DA PJUR, INFORMANDO SOBRE OFÍCIO DO COFEN QUE TRATA DO MESMO TEMA.

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.3	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE		DESTINATÁRIA		DA
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Estabelecer uma política de treinamento ou programa de capacitação viabilizando que todos os servidores sejam adequadamente capacitados para desempenhar as funções de maneira proveitosa,				

no qual funcionários novos deverão ser metodicamente familiarizados com a cultura e os procedimentos da entidade e todos os empregados deverão ter treinamento contínuo para bem desempenhar suas atividades.

JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA, CONFORME ITEM 8 DESTE RELATÓRIO DE GESTÃO (GESTÃO DE PESSOAS).

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU

PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.4	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015

ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO

No que tange à consecução de suas atividades administrativas, implantar medidas com vistas à elaboração de normas ou manuais que padronizem os principais procedimentos, bem como estabeleça rotinas, fluxogramas e instruções operacionais para a realização das principais atividades.

JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS

A CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP EXPEDIU A RECOMENDAÇÃO Nº 11/2015 EM 07/05/2015 PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, NA QUAL ACONSELHOU ATENDIMENTO QUANTO AO RECOMENDADO PELO TCU.

O ATENDIMENTO ESTÁ EM FASE DE ATENDIMENTO, SENDO QUE ALGUMAS ÁREAS DO CONSELHO JÁ CRIARAM ROTINAS, FLUXOGRAMA E INSTRUÇÕES OPERACIONAIS. PLANEJA-SE DAR CONTINUIDADE A ESSE PROJETO EM 2016 EM CONSONÂNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.5	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		DESTINATÁRIA DA		
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Passar a realizar diagnósticos de riscos, com identificação da probabilidade de sua ocorrência e adoção de medidas para mitigá-los, de modo a formar uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta a risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências.				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
ATENDIMENTO PARCIAL, CONFORME ITEM 5.5 DESTE RELATÓRIO DE GESTÃO (GOVERNANÇA).				
CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.6	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		DESTINATÁRIA DA		
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				

DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO
Estabelecer adequada segregação de funções das atividades afetas ao setor de compras, à CPL e à assessoria jurídica do conselho, deixando de designar como possíveis membros da CPL servidores lotados no setor de compras, visto que responsáveis pela elaboração dos editais de licitação, bem como que aloque as atividades de exame prévio de textos de atos normativos, editais de licitação, contratos e atos de dispensa e inexigibilidade de licitação à assessoria jurídica do órgão e não à CPL, conforme disposto no item 3.4 do anexo III da Portaria nº 4.068/2011, que define a estrutura organizacional do órgão.
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS
RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.7	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Implementar de forma efetiva a rotatividade de pessoas em funções, a fim de impedir que uma pessoa cometa um erro ou fraude e possa esconder a situação por muito tempo, ou, em não sendo possível estabelecer a rotatividade por insuficiência de pessoal ou outra causa que venha a ser identificada, que se compense a fragilidade detectada e os riscos associados com a adoção de outros controles, que diminuam a possibilidade de materialização dos riscos;				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
A CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP EXPEDIU A RECOMENDAÇÃO Nº 15/2015 EM 07/05/2015 PARA A ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO, NA				

QUAL ACONSELHOU ATENDIMENTO QUANTO AO RECOMENDADO PELO TCU.

A RECOMENDAÇÃO NÃO FOI ATENDIDA EM 2015, MAS A ÁREA INFORMOU QUE EM CONFORMIDADE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002577/2015, PLANEJA-SE REALIZAR ATÉ O FINAL DE MARÇO/2016 REUNIÕES COM AS DIVERSAS ÁREAS/GERÊNCIAS PARA IDENTIFICAR AS FUNÇÕES E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE SEREM CONSIDERADAS ELEGÍVEIS AO PROGRAMA DE "ROTATIVIDADE DE FUNÇÕES" A SER IMPLANTADO OPORTUNAMENTE.

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU - Plenário	A.1.8	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Estabelecer procedimentos periódicos e regulares para a realização de inventário, de modo a reduzir os riscos da ocorrência de prejuízos gerados pelo desaparecimento de bens.				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
A CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP EXPEDIU A RECOMENDAÇÃO Nº 13/2015 EM 07/05/2015 PARA A ÁREA DE UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (UPA), NA QUAL ACONSELHOU ATENDIMENTO QUANTO AO RECOMENDADO PELO TCU.				
ATENDIMENTO PARCIAL, A ÁREA INFORMOU QUE OS PROCEDIMENTOS DE INVENTÁRIO ESTÃO DETERMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2015, ATUALMENTE SOB ANÁLISE INTERNA PARA APROVAÇÃO.				

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU – Plenário	A.1.9	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
<p>Estabelecer canais de comunicação que efetivamente contribuam para que a informação relevante para o Conselho seja devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas, bem como a instituição de canais de comunicação interna que possam ser usados pelos servidores para relatar condutas impróprias ou eventuais irregularidades às atividades desempenhadas no Conselho.</p>				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
<p>A CONTROLADORIA GERAL DO COREN-SP EXPEDIU A RECOMENDAÇÃO Nº 14/2015 EM 07/05/2015 PARA A ÁREA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM) E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGP), NA QUAL ACONSELHOU ATENDIMENTO QUANTO AO RECOMENDADO PELO TCU.</p> <p>ATENDIMENTO PARCIAL.</p> <p>A GECOM INFORMOU A EXISTÊNCIA DOS CANAIS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO DO COREN-SP (SITE, FACEBOOK, TWITTER, ENFERMAGEM EM REVISTA, FALE CONOSCO, OUVIDORIA, E-MAIL COMUNICAÇÃO@COREN-SP.GOV.BR E A INTRANET) AS QUAIS EXERCEM A INTERAÇÃO JUNTO AO PÚBLICO EXTERNO E INTERNO DO CONSELHO.</p> <p>A GGP INFORMOU QUE COMO PARTE DO PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS DA GGP, FOI IDENTIFICADO, COMO OPORTUNIDADE DE MELHORIA, A NECESSIDADE DE ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO INTERNO, VISANDO DAR CONHECIMENTO SOBRE TEMAS DE INTERESSE E</p>				

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS À VIDA FUNCIONAL. O PORTAL RH CUMPRE PARCIALMENTE ESSA FUNÇÃO E EM REUNIÃO OCORRIDA EM 10/11/15 COM A RESPONSÁVEL PELA GECOM, FOI APONTADA A NECESSIDADE DE ESTABELECEM CANAIS ESPECÍFICOS PARA QUE A GGP FAÇA CHEGAR AO PÚBLICO INTERNO ASSUNTOS DE SEU INTERESSE. EM 18/11/15 FOI CONCEDIDO, PELA GECOM À GGP, ACESSO À INTRANET PARA UTILIZAR O FEED DE NOTÍCIAS COM INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS EMPREGADOS.

CARACTERIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCU				
PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	DATA DA CIÊNCIA
025.772/2014-7	Acórdão nº 816/2015 – TCU – Plenário	A.1.10	OFÍCIO 1398/2015 – TCU/SECEX-SP	10/06/2015
ÓRGÃO/ENTIDADE/SUBUNIDADE DESTINATÁRIA DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO				
DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO				
Monitorar o sistema de controle interno com vistas a avaliar a qualidade dos controles internos instituídos pela Administração ao longo do tempo, buscando assegurar que continuem a funcionar efetivamente como previsto, que as respostas aos riscos e as atividades de controle sejam modificadas apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos da entidade e das atividades por ela desenvolvidas.				
JUSTIFICATIVA E MEDIDAS ADOTADAS				
ATENDIMENTO PARCIAL.				
Em 2015 foi implantado pela Controladoria Geral um monitoramento dos apontamentos e recomendações realizadas pelo Controle Interno e Auditoria Interna do Conselho. Ressalta-se que esse acompanhamento é realizado pela ferramenta Excel e que será aprimorado em 2016.				

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No decorrer de 2015 foram emitidas 37 recomendações pela Divisão de Controle Interno, as quais foram relacionadas no Relatório de Atividades da Controladoria Geral no item 5.3 deste relatório.

A divisão de Auditoria Interna emitiu 05 relatórios contendo 95 recomendações. Dessas recomendações, 17 foram atendidas em 2015 e 62 estão, até a data da emissão do presente relatório, em análise pelas áreas competentes. Quanto ao restante das recomendações (16) trata-se de temas que as áreas responsáveis deverão atender quando da ocorrência de evento similar futuramente, ou seja, não é algo que ocorra recorrentemente.

Cabe destacar que em 2015 foi implantado um monitoramento dos apontamentos e recomendações realizadas pelo Controle Interno do Conselho, tal acompanhamento vai ao encontro da recomendação emitida pelo TCU no Acórdão nº 816/2015 para o seguinte achado “Ausência de realização de monitoramento do sistema de controle interno”. Ressalta-se que esse acompanhamento é realizado pela ferramenta Excel e que a Auditoria Interna também criou a ferramenta para monitoramento das recomendações. Para o exercício de 2016 está previsto o aprimoramento do mencionado monitoramento dos apontamentos / recomendações procedidos pelo OCI da Unidade Prestadora de Contas.

Nos quadros abaixo foram relacionadas as mais relevantes recomendações, segregando entre as que foram atendidas (Quadro A.9.2.1) e as que permanecem pendentes de atendimento (Quadro A.9.2.2).

Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Para as próximas contratações os editais devem ser elaborados por custo unitário, ou seja, por pessoa. Evitando a utilização de cobranças por intervalo de participantes, assim como, que sejam destinadas somente para as atividades fim da autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Realizaram uma nova licitação para a contratação de uma empresa para a realização de eventos onde a recomendação foi acatada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O contrato atendeu ao recomendado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	4.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
GECOM			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Juntar a documentação ausente (licenças e alvarás na locação de pavilhão para realização do 1º Congresso Paulista de Enfermagem realizado no exercício de 2014), devidamente autuada, protocolada e numerada ao Processo Administrativo, conforme determina a Lei nº 9.784/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GECOM			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Providenciaram a documentação (licenças e alvarás) não localizada durante a auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento a determinação da legislação vigente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	4.2.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Justificar a divergência entre a quantidade de pontos de internet contratados e efetivamente cobrados. Juntar ao processo um despacho contemplando a explanação contida na justificativa (sobre a divergência na quantidade de pontos de internet cobrados durante a realização do 1º Congresso Paulista de Enfermagem realizado no exercício de 2014) visto não constar tal informação claramente no termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Justificaram o procedimento adotado e esclareceram as divergências de documentação do processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Permitiu compreender o procedimento adotado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	8.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Presidência e Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Analisando o organograma do departamento, percebe-se a existência de 2 (dois) agentes administrativos, os quais poderiam ser treinados para monitorar a execução dos contratos, mitigando erros e/ou ilegalidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Distribuíram entre os funcionários do departamento a atribuição de monitoramento dos contatos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acompanharemos a execução dos contratos o que nos permitirá observar o resultado desta ação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	8.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Habilitar funcionários concursados nas rotinas do setor de eventos			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Designaram 02 funcionários para treinamento e atuação no setor de eventos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Este procedimento permitirá que este setor tenha um comportamento mais uniforme.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	8.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Na atual estrutura organizacional, a assessora de eventos não se encontra integrada ao organograma da GECOM, porém na prática percebemos que isto ocorre, visto que pela necessidade de utilização dos funcionários do departamento, além de que as despesas incorridas necessitem do atesto da gestora da GECOM, há uma necessidade de informar e posicionar esta gestora quanto às atividades desenvolvidas relacionadas a eventos, portanto a independência não é absoluta. Assim, para melhor espelharos esta situação, recomendamos que a assessora de eventos fique em uma estrutura linear staff dentro da GECOM			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
A Assessora de Eventos passou a exercer suas atividades com integração junto à GECOM.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor controle das áreas que executam atividades integradas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	1.3.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a UPA acompanhe o recebimento dos bens adquiridos pelo Coren-SP, cadastrando-os e pregando, sempre que possível, as placas de patrimônio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio a Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Os procedimentos adequados para o recebimento e registro de bens, entre a Assessoria Administrativa, GEAD e GEFIN foram alinhados no decorrer do exercício.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adequação dos procedimentos ao determinado no Fluxo de Compras e Contratação de Serviços.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN) e Gerência Jurídica (GJUR)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Acompanhar o andamento dos processos referentes aos depósitos judiciais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN e GJUR			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
A GEFIN e a GJUR estão trabalhando conjuntamente, com o objetivo de aprimorar os procedimentos internos para registro controle dos Depósitos judiciais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O acompanhamento mediante Processo Administrativo será a forma mais eficiente de controle dos Depósitos Judiciais efetuados pela Autarquia			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

Auditoria			
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	5.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Contabilidade			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a orientação de trabalho da GEFIN seja seguida pelo setor, ou seja, que não ocorram exclusões de empenhos, evitando-se assim a exclusão de históricos processuais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Reforçaram a instrução para cancelar ao invés de excluir o empenho emitido incorretamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os empenhos mantiveram a sequência cronológica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Sanear as divergências entre as Portarias de nomeação e a Cartilha de suprimento de fundos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
As portarias emitidas em 2016 passaram a respeitar o limite de saque imposto pela Decisão Coren e Cartilha de Suprimento de Fundos			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Respeito a normativa vigente e aperfeiçoamento no controle dos gastos com cartão corporativo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de	1.2.2	

Suprimento de Fundos			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Respeitar a periodicidade de emissão das Portarias de nomeação conforme previsto na Cartilha de suprimento de fundos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
As portarias emitidas em 2016 respeitaram a data limite prevista para sua emissão (15º dia útil de Janeiro) conforme estipulado na Decisão Coren e Cartilha de Suprimento de Fundos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Respeito à normativa vigente e aperfeiçoamento no controle dos gastos com cartão corporativo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	2.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Substituição de formulário preenchido incorretamente pelo suprido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Acionaram o suprido para que substituísse o referido formulário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Falha meramente formal, de imediato saneamento, não incorrendo em outros reflexos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	3.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			

Recomendamos que sejam realizadas conferências nos documentos emitidos antes de realizarem as contabilizações, evitando que as ausências de contabilização constatadas voltem a ocorrer. Percebe-se, também, a necessidade de aperfeiçoamento das conciliações.

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
GEFIN	NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
Regularizaram os registros das retenções em 27/10/2015, conforme movimentações financeiras nºs: 2103 e 2015.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Solucionaram a situação constatada	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova decisão foi excluída a possibilidade de pagamento de 10% da diária.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Passaram a cumprir a norma vigente			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As concessões de diárias ocorridas a partir de Outubro de 2015 respeitaram a norma vigente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	2.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN.			

Nesta nova Decisão mantiveram a possibilidade de pagamento de 25% da diária quando do deslocamento sem pernoite ocorrer com o carro do Coren.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Tesouraria e Gabinete	NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
Passaram a cumprir a norma vigente	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As concessões de diárias ocorridas a partir de Outubro de 2015 respeitaram a norma vigente.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	2.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova Decisão, incluíram a redução do valor da diária para ¼, quando o deslocamento, sem pernoite, ocorrer com o veículo do Coren-SP.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Passaram a cumprir a norma vigente			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As concessões de diárias ocorridas a partir de Outubro de 2015 respeitaram a norma vigente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	2.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tesouraria e Gabinete			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN.			

Nesta nova Decisão, incluíram a redução do valor da diária para ¼, quando o deslocamento, sem pernoite, ocorrer com o veículo do Coren.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Tesouraria e Gabinete	NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada	
Passaram a cumprir a norma vigente	
Síntese dos Resultados Obtidos	
As concessões de diárias ocorridas a partir de Outubro de 2015 respeitaram a norma vigente.	

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de valores acima da expectativa pela contratação no exercício de 2014 de cópias de filmes de 15' e 30'.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GECOM			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Investigar a possibilidade de serviços de veiculação de campanhas pela Internet realizadas no exercício de 2014 ter sido cobrado em duplicidade. Aumento da criticidade quando do atesto dos serviços prestados pela agência de publicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GECOM			NÃO APLICÁVEL

Justificativa para o seu não Cumprimento
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	1.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos obter a devolução dos valores cobrados a mais pela agência de publicidade, nas despesas de exercício de 2014, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992. Recomendamos, também, que para os próximos projetos editoriais sejam apresentadas, preliminarmente a contratação, as planilhas contemplando os serviços contratados com base na tabela da Sinapro e o desconto estipulado em contrato.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	1.4.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos solicitar que a agência de propaganda contratada em abril de 2013 emita uma planilha comparando os serviços prestados com a tabela do SINAPRO para todas as Notas Fiscais emitidas desde o início da vigência contratual, permitindo que esta comparação seja efetuada e, caso seja pertinente, obter a devolução dos valores cobrados a mais, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	2.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Juntar a documentação que comprove a prestação de serviço de telemarketing contratada no exercício de 2014 ao Processo Administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado conforme determina a Lei nº 9.784/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	4.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao adimplemento desta obrigação (pagamento em atraso das parcelas de locação do Anhembi) no ano de 2014, cabendo abertura de processo administrativo a fim de restituir ao Coren-SP os encargos financeiros decorrentes deste atraso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	4.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que os profissionais do departamento ou de uma possível comissão especial aumentem a criticidade quando dos atestados dos serviços prestados, além de terem um maior cuidado ao solicitar aditivos contratuais, pois quando da solicitação do termo aditivo, e isso ocorreu próximo da data do evento em 2014, solicitaram o aditivo contratual para 2000 pessoas pela comissão organizadora, porém concluiu-se por 3960, conforme informado na justificativa supra, o que demonstra ineficiência na estimativa de participantes do evento, visto o número de inscritos praticamente dobrar, caso o número de inscritos tenha sido os 3960 relatados na justificativa.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	4.2.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM) e Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Entendemos tratar-se de um possível caso de impropriedade (divergência na cobrança dos pontos de internet em relação ao contratado) em evento realizado em 2014. Recomendamos que, em eventos futuros, a GECOM consulte nossos profissionais do GTI evitando contratarmos algo que seja inexecutável, assim como, aumentar a criticidade quando dos atestados dos serviços prestados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	5.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Fortalecer o processo de cadastramento de fornecedores que atendam as necessidades das contratações de bens e serviços de publicidade, e instruir a agência de propaganda quanto aos procedimentos na coleta dos orçamentos, atendendo ao estipulado no Art. 14 da Lei nº 12.232/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	5.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO

		APLICÁVEL
Descrição da Recomendação		
Atender a determinação legal de garantir o livre acesso às informações do acompanhamento contratual dos serviços de publicidade, conforme Art. 16 da Lei nº 12.232/2010.		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)		NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Em 2015 não foi disponibilizada a aba sobre gastos com publicidade dentro do Portal da Transparência. A área responsável se prontificou a atender a recomendação em 2016.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	6.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM) e Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Entendemos tratar-se de um possível caso de impropriedade (valores pagos na instalação de placas de sinalização) no ano de 2014. Recomendamos verificar eventual responsabilidade para análise quanto à restituição de valores cabíveis ao Coren-SP..			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação. Vide item 9.3 deste relatório.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	7.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
O Financeiro não deve efetuar pagamentos quando não constar as assinaturas dos ordenadores das despesas, em consonância ao Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's. O Financeiro deve, ainda, providenciar junto à Presidência e a Tesoureira do Conselho da Gestão 2012-2014 a assinatura destes documentos, atendendo ao supracitado Regulamento.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A GEFIN está levantando os processos citados a fim de providenciar a regularização em 2016.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	7.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
O Financeiro deve providenciar junto à Presidência a assinatura deste documento, atendendo ao Art. 66 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A GEFIN está levantando os processos citados a fim de providenciar a regularização em 2016.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	7.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a correção deste lançamento, assim como, a atenção aos conceitos relativos aos elementos do plano de contas do Coren-SP. Recomendamos, também, a implantação de um subsistema de custos a fim de propiciar uma visão gerencial das despesas contábeis.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 01/2015 – Auditoria da GECOM	8.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Adotar o procedimento de abertura de ordem de serviço para as demandas que surgirem no departamento, permitindo que se mensure a quantidade de atividades executadas, sua complexidade e quem são os maiores demandantes. Acreditamos que esta medida permitirá que a gestão aprimore os procedimentos e obtenha uma melhor performance de seus funcionários.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG

Gerência de Comunicação (GECOM)	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Sugestão de criação de Ordem de Serviço está sendo analisada pelo grupo técnico formado para realizar o Planejamento Estratégico da GECOM.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que os responsáveis pela UPA reforcem, junto as chefias responsáveis, o procedimento estabelecido no Art. 116 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardam a conclusão dos trabalhos de uma empresa especializada em conciliação, avaliação e depreciação do patrimônio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	1.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a UPA implante um controle mais rígido sobre os procedimentos do patrimônio e que futuros levantamentos sejam atualizados tempestivamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardam a conclusão dos trabalhos de uma empresa especializada em conciliação, avaliação e depreciação do patrimônio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL

Descrição da Recomendação	
<p>Alterar os procedimentos adotados no controle sobre as movimentações, transferências, cargas e baixas. No caso dos bens de informática, recomendamos que seja utilizado o conhecimento técnico da GTI para identificar, no futuro, qual o melhor destino aos bens que encontrarem-se fora de uso.</p> <p>Entendemos, também, que deva ser realizado um levantamento de todos os bens que se encontram nesta situação a fim de identificar a possibilidade de colocá-los em uso novamente. Não havendo esta expectativa, estes bens devem ser baixados do ativo imobilizado. Procedimentos previstos nos Arts. 117 e 120 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
UPA	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Aguardam a conclusão dos trabalhos de uma empresa especializada em conciliação, avaliação e depreciação do patrimônio.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	1.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que as duas áreas (GEFIN e UPA) atuem ativamente para possibilitar que os procedimentos sejam seguidos e sejam eficientes, para evitarmos a ocorrência de divergências nas datas de aquisição patrimoniais entre os controles mantidos pela UPA e GEFIN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA e GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardam a migração do atual sistema (sg-Patrimônio) para o novo (Sispat.Net) que integrará as duas áreas (Contabilidade e UPA).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	2.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista as situações constatadas e respectivas justificativas, recomendamos que os volumes adquiridos nas próximas requisições (de qualquer material) sejam em quantidades moderadas. Manter em estoque materiais suficientes para um ano ou mais de consumo implica em maiores espaços para estocagem, risco de danos físicos ou de que alterações nas necessidades da instituição provoquem alguma modificação no consumo.			
Para os itens classificados como expirados ou em deterioração, recomendamos avaliar a possibilidade de baixá-los da posição do almoxarifado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Aguardam a conclusão do levantamento dos fluxos e normas departamentais onde incluirão estas recomendações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	2.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência de Comunicação (GECOM)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
A GECOM deve analisar a composição destes itens e verificar a pertinência em mantê-los estocado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GECOM			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	3.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gerência de Compras e Contratos (GCC)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que o imóvel de São José do Rio Preto seja alienado e baixado do Ativo Imobilizado. Respeitados os procedimentos previstos nos Arts. 120 e 128 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA e GCC			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pelas áreas responsáveis para atendimento da recomendação. Em 2015 houve tentativas de alienação que não tiveram sucesso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	3.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gerência de Compras e Contratos (GCC)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que estes veículos sejam alienados e baixados do Ativo Imobilizado. Respeitado o procedimento previsto nos Art. 120 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução			

Cofen 340/2008 – Anexo II).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
UPA e GCC	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
As áreas responsáveis estão adotando as medidas pertinentes para o atendimento da recomendação, inclusive em 2015 já foram realizados os devidos tramites administrativos para o regular desfazimento dos mencionados bens móveis.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	3.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Em virtude da reforma das áreas de atendimento já ter iniciado e, considerando que houve alterações no projeto original, recomendamos efetuarem uma reavaliação do que foi aproveitado deste projeto, sendo a diferença baixada do patrimônio por desuso ou obsolescência. Quanto ao projeto de Botucatu (item 3.1.1.1), recomendamos a baixa do patrimônio por desuso ou obsolescência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	4.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos atentar para que o laudo de reavaliação do patrimônio contemple a correção do registro contábil por valor inferior ao da escritura.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
UPA e GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O laudo de reavaliação ainda não foi concluído.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 02/2015 – Auditoria da UPA	4.2.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA) e Gerência Financeira (GEFIN)		NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação		
Entendemos que ao término do trabalho de levantamento e conciliação do patrimônio, efetuada pela empresa Metrópole, teremos uma posição mais confiável, porém caso não mudemos as atitudes no controle sobre as movimentações, transferências, cargas ou baixas, voltaremos a apresentar os mesmos problemas. Recomendamos que a UPA mantenha um controle mais rígido sobre os procedimentos do patrimônio.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
UPA e GEFIN		NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento		
O laudo de reavaliação ainda não foi concluído.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Entendemos que a conta de Adiantamento de Suprimento de Fundos por encontrar-se no Ativo Circulante desta autarquia representam bens ou direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Neste sentido, caso estes valores não sejam mais recuperáveis, recomendamos baixá-los para despesa, sob risco de superavaliarmos o Ativo desta Autarquia.			
De qualquer forma, entendemos que o deva ser encaminhado um expediente aos supridos supracitados solicitando a devolução e que, somente, após a adoção destas medidas é que os valores devam ser baixados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN) e Gerência de Compras e Contratos (GCC)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
A GEFIN deve atuar em conjunto com a área de Gestão de Contratos, em relação ao ISS e INSS para identificar o andamento das Notas Fiscais pendentes e sobre a possibilidade de baixa ou não na conta de Tributos a Recuperar.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN e GCC			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Baixar para Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) o saldo da conta de adiantamento de salários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Sanear a conta contábil denominada “Outros Devedores”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam demandados esforços na obtenção da provisão para perdas para o saldo das contas Receitas a			

Receber e Dívida Ativa a curto e longo prazo, sob pena de superavaliarmos o Ativo desta Autarquia. Além disso, deve a Contabilidade elaborar um cronograma onde estabeleça os novos procedimentos a serem implantados, de acordo com a nova Contabilidade Pública, além dos prazos para a aplicação.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
GEFIN	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A adoção dos novos critérios deve ser efetuada de forma gradativa para garantir a fidedignidade dos registros contábeis.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN) e Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a integração sistêmica entre o controle da UPA e da Contabilidade seja implantada o mais breve possível			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN e UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardam a conclusão do levantamento patrimonial efetuada por empresa especializada e posterior integração sistêmica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN) e Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos atentar para que o laudo de reavaliação do patrimônio contemple a correção do registro contábil por valor inferior ao da escritura.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN e UPA			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O laudo de reavaliação ainda não foi concluído.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.1.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos atentar para que o laudo de reavaliação do patrimônio contemple este saneamento. Além disso, a Contabilidade deverá acompanhar os critérios de depreciação que serão estabelecidos pelo Cofen através de Resolução. Aconselhamos ainda que seja elaborado um cronograma, onde se estabeleça os novos procedimentos e o prazo para a implantação na contabilidade do Conselho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O laudo de reavaliação ainda não foi concluído.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos demandar esforços na obtenção e confecção de uma provisão para passivos contingentes a partir do exercício de 2016 sob pena de subavaliarmos o Passivo desta Autarquia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos de implantação do Demonstrativo do Superávit ou Déficit que devem ser adotados pelo Implanta e, paralelamente, elabore um Cronograma para a implantação de tais			

procedimentos junto com as áreas do conselho, as quais estão envolvidas nos fluxos internos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
GEFIN	NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A adoção dos novos critérios deve ser efetuada de forma gradativa para garantir a fidedignidade dos registros contábeis.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.4.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos para a implantação do Quadro de Compensações (Saldo dos atos potenciais ativos e passivos) que devem ser adotados pelo Implanta e, paralelamente, elabore um Cronograma para a implantação de tais procedimentos junto com as áreas do conselho, as quais estão envolvidas nos fluxos internos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A adoção dos novos critérios deve ser efetuada de forma gradativa para garantir a fidedignidade dos registros contábeis.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	2.5.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área demonstre a movimentação das contas da Dívida Ativa (Balanço Patrimonial x Balancete Contábil), visto que a movimentação realizada por esta Controladoria gera as diferenças mencionadas no item 2.5.1. Portanto, para que consideremos que não existam tais diferenças, conforme mencionado pela área, faz-se necessário que a Contabilidade demonstre detalhadamente quais contas, demonstrativos e valores que utilizou para podermos comparar com os dados utilizados por nós e, por fim, concluirmos sobre a correta movimentação da conta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	3.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar as diferenças nas informações constantes do quadro de variações patrimoniais qualitativas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	3.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área demonstre a movimentação das contas por ora analisadas (contas do grupo 6.2.2.6), visto que a movimentação realizada por esta Controladoria gera as diferenças mencionadas no item 3.2.1. Portanto, para que consideremos que não existam tais diferenças, conforme mencionado pela área, faz-se necessário que a Contabilidade demonstre detalhadamente quais contas, demonstrativos e valores que utilizou para podermos comparar com os dados utilizados por nós e, por fim, concluirmos sobre a correta movimentação das contas. Ressaltamos ainda que o entendimento desta Controladoria é que um sistema deve espelhar o outro, no que tange as contas orçamentárias analisadas no item 3.2.1.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	4.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar o problema de ausência da composição dos valores registrados como ingressos e desembolsos extraordinários constantes da demonstração dos fluxos de caixa e do balanço financeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	4.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo implanta para solucionar o problema das divergências nos valores constantes do relatório de empenhos emitidos e o balancete contábil.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	4.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam preparadas conciliações entre os saldos divergentes (balancete contábil x balanço orçamentário), permitindo uma melhor compreensão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL

Justificativa para o seu não Cumprimento
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	5.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos que devem ser adotados pelo implanta e, paralelamente, elabore um cronograma com os procedimentos e prazos para a implantação do subsistema de custo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	5.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta e Sami para solucionar a questão da automatização dos lançamentos contábeis referentes à folha de pagamento, visto que o pagamento pelo serviço de integração já foi realizado ao Sami em 04/08/2015, num montante de R\$ 8.400,00.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 03/2015 – Auditoria dos Demonstrativos Contábeis	5.2.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)		NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação		
Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo implanta para solucionar o problema da alteração nos saldos dos demonstrativos de 2014		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
GEFIN		NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Há um cronograma de trabalho envolvendo a GEFIN e o Implanta objetivando solucionar este problema.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Encaminhar os documentos relacionados para a assinatura da Presidência e do Tesoureiro.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A GEFIN está levantando os processos citados a fim de providenciar a regularização.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	1.1.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Portarias de nomeação devem ser assinadas pela Presidência.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Haverá a regularização em 2016 com a emissão de novas Portarias.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	2.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Sanear a ausência de documentação referente ao pagamento de profissionais autônomos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	2.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos atentar quanto aos prazos de aprovação ou impugnação das despesas constantes da Cartilha sejam respeitados.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	2.4.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendo que todos os controles que a GEFIN identifique como necessários sejam implantados pelos supridos nas prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Aguardam a reemissão da Cartilha para inclusão deste controle			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	3.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam realizadas conferências nos documentos emitidos antes de realizarem as contabilizações, evitando que as ausências de contabilização constatadas voltem a ocorrer. Percebe-se, também, a necessidade de aperfeiçoamento das conciliações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguardam o retorno do processo que se encontra com o jurídico (GJUR).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	4.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN) e Controladoria			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Como há um período de tempo entre a emissão de uma norma e sua total assimilação pelos envolvidos, recomendamos que sejam demandados esforços das áreas responsáveis para revisar e atualizar a Cartilha de Suprimento de Fundos o mais rápido possível, a fim de evitar que continuemos com procedimentos imprecisos nesta atividade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN e Controladoria			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A revisão está prevista para o 1º semestre de 2016.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 04/2015 – Auditoria de Suprimento de Fundos	5.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Gerência Financeira (GEFIN) e Gabinete da Presidência		NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação		
Revisar o elevado número de funcionários nomeados como detentor de suprimento de fundos		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
GEFIN e Gabinete da Presidência		NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Estudo foi procedido pela GEFIN junto aos responsáveis pelas áreas demandantes e a questão será implementada quando da emissão das novas portarias a partir do exercício de 2016.		

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	1.1.1	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Gerência Administrativa e Logística Operacional (GEAD)		NÃO APLICÁVEL

Descrição da Recomendação		
Recomendamos que a GEAD familiarize-se com este contrato entendendo cada serviço que nos é cobrado, aumentar o senso crítico na análise do mesmo, verificar a real necessidade destas cobranças e apurar a possibilidade de cancelamento destes serviços assim como, a viabilidade de obtermos o reembolso por serviços não prestados.		

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
GEAD	NÃO APLICÁVEL

Justificativa para o seu não Cumprimento		
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.		

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	NÃO APLICÁVEL

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	1.1.2	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Gerência Administrativa e Logística Operacional (GEAD)		NÃO APLICÁVEL

Descrição da Recomendação		
Desenvolver um relatório que identificasse as ligações por ramal, a fim de facilitar a identificação de abusos nas ligações particulares.		

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
GEAD	NÃO APLICÁVEL

Justificativa para o seu não Cumprimento		
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.		

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Por tratar-se de um pagamento regular e habitual a ausência do documento necessário ao pagamento deveria ter sido identificada, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento no controle dos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	1.2.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Administrativa e Logística Operacional (GEAD)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Obter junto à companhia telefônica os valores cobrados em duplicidade			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEAD			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	2.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gabinete da Presidência			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Juntar aos processos de concessão de diárias os comprovantes de viagem listados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Gabinete da Presidência		NÃO APLICÁVEL	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A GEFIN está levantando os processos citados a fim de providenciar a regularização.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
N/A	Nº 05/2015 – Auditoria das despesas com Diárias e Utilidades	5.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Gerência Financeira (GEFIN)			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que as notas de empenho anteriores a Julho sejam emitidas, assinadas e acostadas aos respectivos processos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GEFIN			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em análise pela área responsável para atendimento da recomendação.			

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Controladoria Geral, através do Controle Interno e Auditoria Interna, tem a capacidade de identificar as impropriedades administrativas, porém o Coren-SP não possui estrutura para dar seguimento a essas constatações, por exemplo, instaurar comissões de apuração de responsabilidade e possíveis ações de ressarcimento dos danos.

Com a criação no final do exercício de 2015 do Planejamento Estratégico, essas ações estão sendo estruturadas para dar seguimento ao deslinde para apuração dessas constatações.

Durante o exercício de 2015, a Controladoria identificou casos que poderiam implicar em possível dano ao erário, porém as apurações estão em processo de instauração, por isso não serão detalhadas nesse momento.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

APÊNDICE I - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

SÃO PAULO

2016

ITEM A – MAPA ESTRATÉGICO

(fl.1)



Mapa Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem – SP Triênio 2015 – 2017 – AÇÕES DE CONFORMIDADE

MISSÃO: Fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da enfermagem amparado por requisitos éticos e legais.

Sociedade

VISÃO DE FUTURO

Ser uma autarquia de destaque na fiscalização profissional, reconhecida pela celeridade e modernidade e comprometida com a valorização do profissional de enfermagem

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

· Ética .Eficiência. Transparência
· Acessibilidade . Modernidade . Comprometimento .
Responsabilidade . Profissionalismo
· Credibilidade. Inovação. celeridade.

Eficiência Operacional

Reestruturar o Gabinete e promover a efetividade operacional e melhoria nos controles

Finalizar as melhorias físicas, de processos e sistêmicas da GAP

Ampliar e aprimorar os serviços on-line

Criar mecanismos para diminuir a inadimplência

Implantar controles por indicadores de desempenho na GAP, Fiscalização e Div. Ativa para aumentar a produtividade

Implantar novos postos de Atendimento presencial
(levantar performance)

Eficiência Operacional (continuação)

Ampliar a implantação de terminais de autoatendimento
(Discutir em plenária)

Tornar o atendimento telefônico eficaz

Fortalecer o trabalho da Fiscalização para melhorar as condições de trabalho

Desenvolvimento do Profissional de Enfermagem – COREN EDUCAÇÃO

Modernizar e consertar equipamentos

Regularizar e reformar edificação

Normatizar / Formalizar tratamento de demandas

Modernizar acervo e ferramentas de trabalho

Atuação Institucional - Comunicação

Melhorar a comunicação interna com os colaboradores

Melhorar a comunicação com o profissional, mediante novas técnicas e linguagem mais acessível

Avaliar a efetividade e as atribuições da atual estrutura da GECOM e aperfeiçoar os instrumentos atuais de comunicação

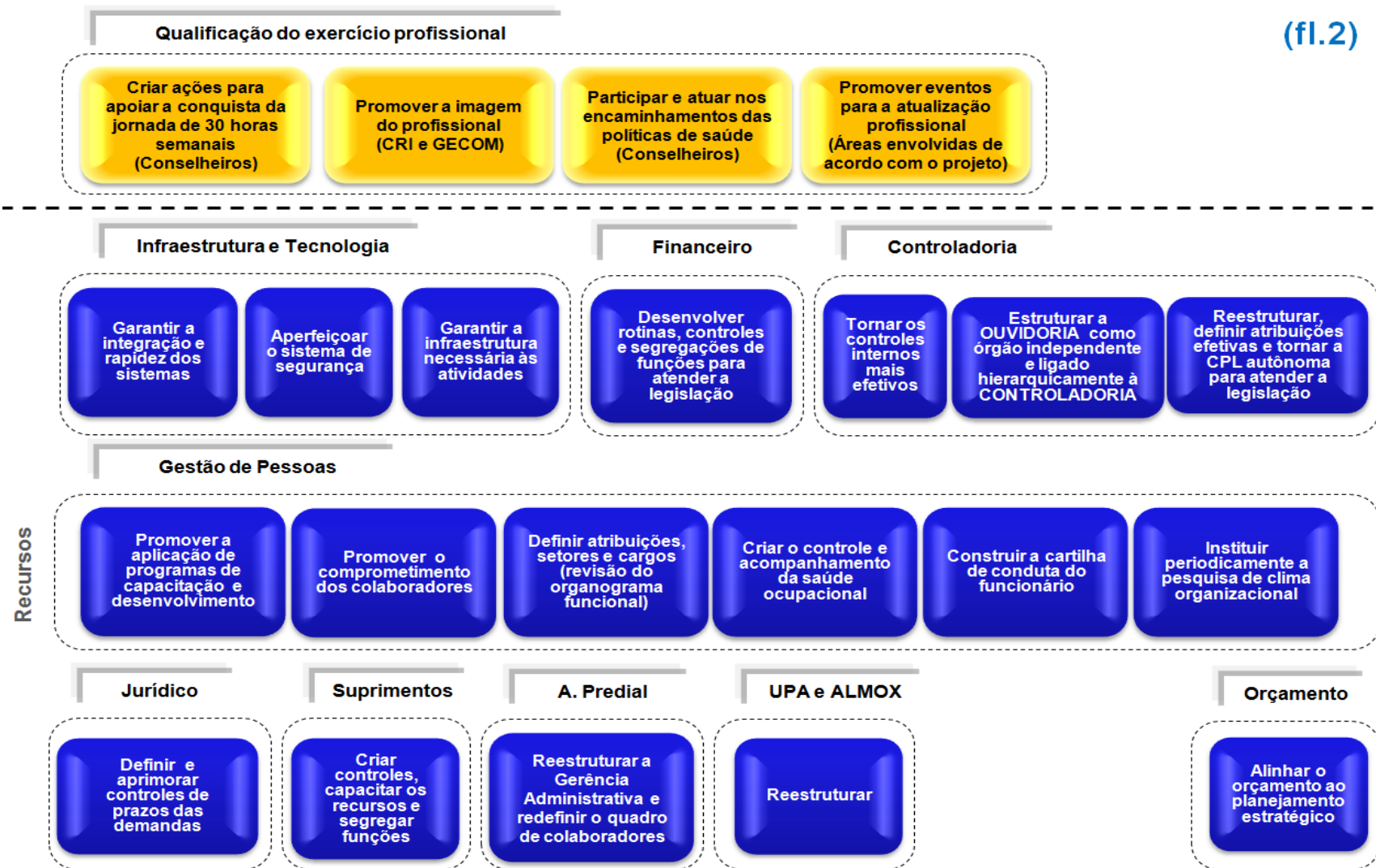
Alinhamento e Integração

Promover a integração entre os departamentos

Garantir o alinhamento do Planejamento Estratégico entre todas as áreas e Conselheiros

Processos Internos

(mapa estratégico – continuação)



ITEM B – FORMULÁRIO DE PROJETOS/AÇÕES

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

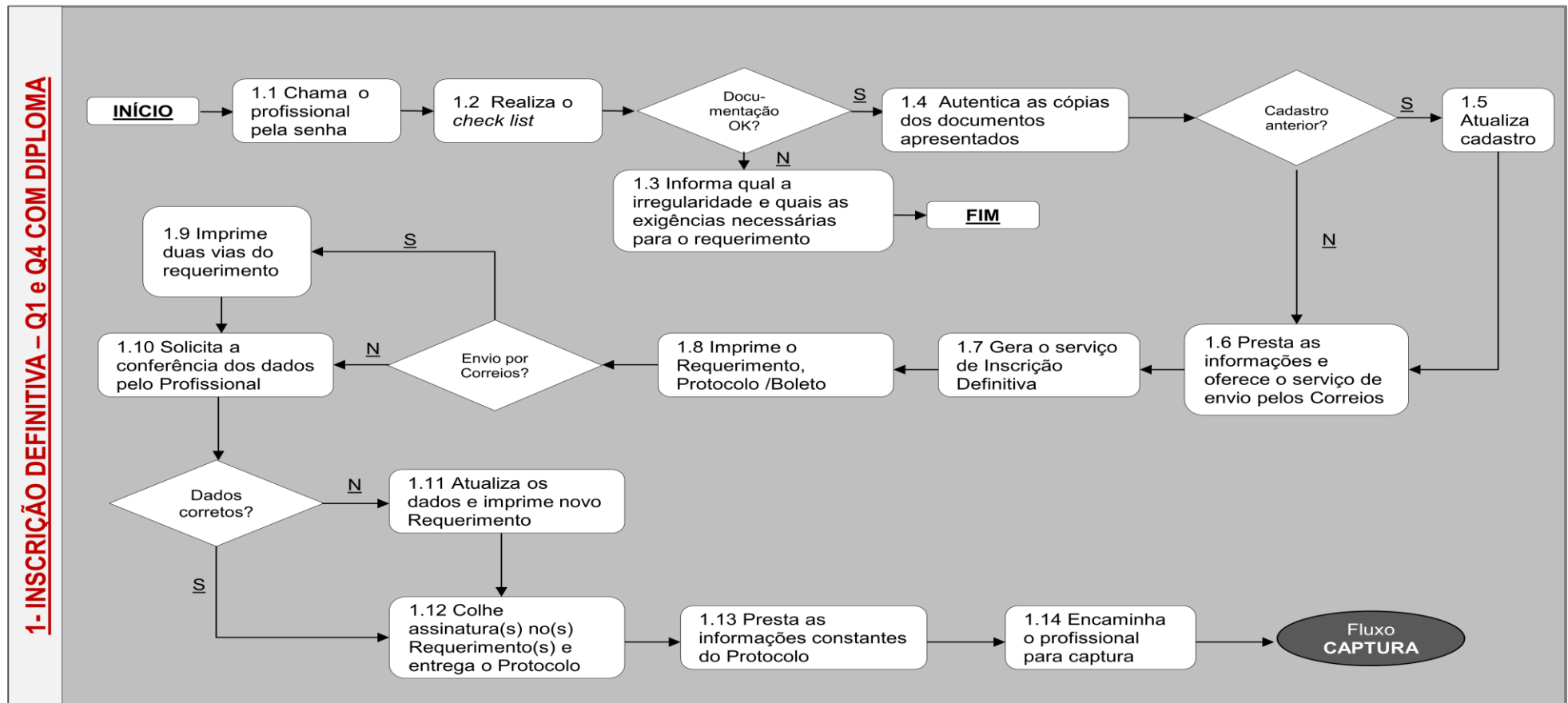
TEMA: (nome da conformidade necessária para melhor fluidez de um processo interno de trabalho)						
PROJETO / AÇÃO: (nome do projeto para atender a conformidade. Ex: Implantação de um controle)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO (nome das atividades em ordem de execução) - - - - Situação em ____/____/____ (data atualizada de reporte do andamento do projeto de melhoria)						
PROJETO / AÇÃO:	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO:	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO Situação em ____/____/____						

ITEM C – MODELO DE MACRO PROCEDIMENTO

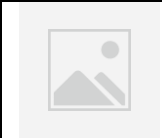

a) Exemplo de Macrofluxo



MACRO PROCEDIMENTOS DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL - GAP



b) Exemplo de Fluxo detalhado (detalhamento do macrofluxo acima)

	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO	
---	---	---

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL	
Procedimento nº 1: INSCRIÇÃO DEFINITIVA Q1 e Q4 COM DIPLOMA	
Finalidade: Protocolar o pedido de inscrição profissional no COREN-SP.	
Executante: Agente Administrativo.	
Normas aplicáveis: Resolução Cofen 448/2013 e Instrução GAP 03/2015	
Data da elaboração:	Data da última revisão:

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

1.1 Chama o profissional pela senha

1.2 Realiza o *check list*

O preenchimento do *check list* (Anexo I) deverá ser realizado com a indicação, ao final, que o processo foi acatado e poderá ser levado ao registro.

A partir desse momento o formulário de *check list* passará a ser parte integrante do processo administrativo de inscrição definitiva.

1.3 Informa qual a irregularidade e quais as exigências necessárias para o requerimento

Não sendo acatado o pedido, deverá ser indicado no próprio formulário de *check list* qual o motivo da recusa, bem como quais as providências necessárias para que novo pedido seja aceito, entregue ao profissional de enfermagem, com carimbo, data e assinatura do atendente.

1.4 Autentica cópias dos documentos apresentados

Os documentos originais deverão ser confrontados com as cópias apresentadas e autenticadas, nos termos do Memorando circular GAP nº 11/2015 (Anexo II.)

1.5 Atualiza cadastro

Na hipótese de o profissional já possuir cadastro anterior no COREN-SP, todos os dados pessoais deverão ser novamente conferidos, conforme documentos apresentados.

No sistema CLIP deve ser dada ênfase nos dados cadastrais relacionados aos contatos (endereço, telefone e e-mail).

1.6 Presta as informações e oferece o serviço de envio pelos Correios

O profissional deverá ser informado de que após o prazo estabelecido no protocolo haverá duas opções para retirada: a) pessoalmente, no local do requerimento ou outro indicado pelo profissional; b) via Correios, com Aviso de Recebimento. Nesta hipótese haverá a cobrança da respectiva taxa vigente para o exercício atual.

1.7 Gera o serviço de Inscrição Definitiva

Consultar o tutorial do Sistema CLIP (Anexo III).

1.8 Imprime o Requerimento, Protocolo /Boleto

Consultar o tutorial do Sistema CLIP (Anexo III).

1.9 Imprime duas vias do requerimento

Somente na hipótese de ter sido solicitado o envio via Correios.

1.10 Solicita a conferência dos dados pelo Profissional

Solicitar ao profissional a conferência atenta de todos os dados pessoais, sobretudo aqueles que são impressos na carteira, pois a incorreção poderá atrasar a retirada presencial ou inviabilizar o envio via Correios.

1.12 Colhe assinatura(s) no(s) Requerimento(s) e entrega o Protocolo

Profissional deverá assinar no local indicado, confirmando que conferiu todos os dados digitados pelo agente administrativo.

Após a coleta da assinatura, entregar o protocolo ao profissional de enfermagem, necessário para a retirada presencial da carteira.

Informar que, em caso de extravio do protocolo, deverá ser apresentado documento de identidade com foto para retirada do documento.

1.13 Presta as informações constantes do Protocolo

Deverão ser fornecidas as seguintes informações;

- O prazo máximo para pagamento da taxa é o próximo dia útil;
- O processo somente será levado a registro após o pagamento da taxa;
- O prazo para deferimento do pedido é de no máximo 7 dias úteis;
- O prazo para retirada da carteira é de 90 dias após o vencimento do protocolo, sob pena de pagamento da taxa de desarquivamento.
- Após o deferimento do processo o profissional poderá acessar os serviços *on line* e imprimir sua certidão de cadastro, documento que habilita ao exercício profissional.

1.14 Encaminha o profissional para captura (foto e assinatura digitais)

Anexo 1 – Lista de documentos necessários para inscrição de profissionais Q1 e Q4

Anexo 2 – Memorando circular GAP nº 11/2015

Anexo 3 – Tutorial do Sistema CLIP



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

APÊNDICE II - Monitoramento da execução dos resultados dos planos

SÃO PAULO

2016



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conteúdo

1. APÊNDICE ITEM A - GERENCIA DE COMUNICAÇÃO	3
2. APÊNDICE ITEM B - COREN-SP EDUCAÇÃO	4
3. APÊNDICE ITEM C - GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS	5
4. APÊNDICE ITEM D - GERENCIA ADMINISTRATIVA E DE LOGISTICA PREDIAL	6
5. APÊNDICE ITEM E - GERENCIA FINANCEIRA.....	7
6. APÊNDICE ITEM F - GERENCIA FISCALIZAÇÃO.....	8
7. APÊNDICE ITEM G- GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS .	9
8. APÊNDICE ITEM H - GERENCIA JURÍDICA.....	10
9. APÊNDICE ITEM I - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11
10. APÊNDICE ITEM J - GERENCIA DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL.....	12
11. APÊNDICE ITEM L - UNIDADE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	13



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1. APÊNDICE ITEM A - GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Alterar o leiaute do departamento para melhorar a acomodação dos colaboradores – 1º semestre 2016.
- ✓ Mapear os macrofluxos e os fluxos detalhados das rotinas de trabalho do departamento – 1º e 2º semestres 2016.
- ✓ Definir as atribuições para os profissionais do departamento – 1º semestre 2016.
- ✓ Disponibilizar na INTRANET a agenda de atividades da diretoria e a agenda de eventos do COREN-SP – 1º semestre 2016.
- ✓ Organizar os arquivos digitais – 1º semestre 2016.
- ✓ Avaliar os atuais canais de comunicação nas plataformas *off-line* e *online* e propor melhorias técnicas, de linguagem e formatos – 1º e 2º semestres 2016.
- ✓ Criar um boletim informativo interno – 1º semestre 2016.

Legenda:  Não precisa destinar verba

 Destinar verba

✓ Desenvolver campanhas de comunicação sobre:

- Institucional
- Inadimplência
- Atualização cadastral
- Violência contra o profissional
- Semana da Enfermagem

Período: 1º e 2º semestres 2016

- ✓ Implantar cronogramas de serviços para acompanhamento e cobrança nas realizações – 1º semestre 2016.
- ✓ Criar e implantar relatórios gerenciais de qualidade para apresentar à diretoria para acompanhamento do desempenho do departamento – 1º semestre 2016.
- ✓ Criar e implantar relatórios de qualidade de prestação de serviços para os fornecedores – 1º semestre 2016.

Legenda:  Não precisa destinar verba

 Destinar verba

- ✓ Criar um espaço físico extra GECOM para armazenar os materiais institucionais produzidos e distribuídos pela GECOM – 1º semestre 2016.
- ✓ Ampliar as parcerias do projeto Clube de Benefícios, em ação conjunta com a GJUR, para definir fluxo e credenciamento das instituições interessadas – 1º semestre 2016.
- ✓ Readequação da comunicação visual dos andares reformados (1º, 2º e 3º) – 1º semestre 2016.
- ✓ Readequação da comunicação visual da demais dependências da Sede – 1º semestre 2017.

Legenda:



Não precisa destinar verba



Destinar verba



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2. APÊNDICE ITEM B - COREN-SP EDUCAÇÃO

COREN EDUCAÇÃO - PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS ESTRATÉGICOS

TEMA: Normatizar / Formalizar tratamento de demandas						
PROJETO / AÇÃO: Formalizar os fluxos de tratamento de demandas para o Coren Educação	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar à Chefia de Gabinete para que o Analista de Gestão da Qualidade efetue o levantamento do processo informal de solicitação e desenvolvimento de demandas para o Coren Educação e construa o manual de procedimentos (fluxo em desenho e descritivo) - Acompanhar a elaboração do manual - Aprovar pontualmente o(s) procedimento(s) construído(s) - Publicar oficialmente, através da Chefia de Gabinete - Implantar <p>Situação ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Disciplinar a entrada de demandas advindas dos Conselheiros e demais setores do Conselho	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar a apresentação em ferramenta Powerpoint (conteúdos: Apresentação, justificativas para a formalização, vantagens da identificação de responsabilidades e apresentação do fluxo em desenho) - Solicitar convocação através do Gabinete - Reservar auditório e equipamentos audiovisuais com a GEAD - Capacitar o público alvo <p>Situação em ____/____/____</p>						

TEMA: Modernizar e consertar equipamentos						
PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Modernizar e consertar equipamentos audiovisuais, de informática e simuladores	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Levantar as necessidades por grupo de equipamentos - Emitir os pedidos de compra para as necessidades audiovisuais e aparelhos simuladores - Solicitar ajuda técnica da GTI para levantar as necessidades de informática - Formalizar as necessidades de informática à GTI, estabelecendo prazo previsto de utilização - Acompanhar e cobrar providências de compras e licitações Situação ____/____/____						

TEMA: Regularizar e reformar edificação						
PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Efetuar regularizações junto aos órgão competentes, efetuar reformas e criar novos espaços	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Formalizar à engenheira civil, as necessidades de regularizações - Realizar reuniões de entendimento - Acompanhar as ações de desenvolvimento da regularização, através de cronograma (construído pela engenheira) - Em paralelo às atividades anteriores, construir projeto de reformas e criação de novos espaços em parceria com a engenheira civil - Submeter os projetos de reforma e criação de novos espaços para a aprovação da diretoria - Fazer pedido de compra para contratação de projeto - Acompanhar processo licitatório e contratação de empresa especializada para construção do projeto de reforma e criação de novos espaços - Acompanhar a construção do projeto até a aprovação dos produtos gerados (plantas, planilhas e detalhamentos técnicos) - Fazer pedido de compra para a execução do projeto - Acompanhar processo licitatório e contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma e construção de novos espaços Situação ____/____/____						

TEMA: Modernizar o acervo e ferramentas de trabalho						
PROJETO / AÇÃO: Implantar o sistema informatizado de planejamento e gerenciamento de eventos com interface com os sistemas Coren (cadastro de profissionais e financeiro + site)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Demandar GTI para pesquisar ferramentas e fornecedores no mercado - Participar das reuniões de apresentação das ferramentas - Participar da escolha da melhor ferramenta (testes de funcionamento) - Em parceria com a GTI, apresentar o conceito e demonstrar ferramenta para a diretoria para obter aprovação para aquisição - Acompanhar e ajudar a GTI na constituição do pedido de compra - Acompanhar os testes de implantação - Capacitar os funcionários na utilização da ferramenta - Implantar <p>Situação em ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Implantar meios eficazes de comunicação e divulgação das atividades junto aos profissionais – parceria com GECOM	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar a GECOM sobre a necessidade de criação dos meios - Efetuar reuniões para formatação de exemplos (apresentação) - Apresentação e obtenção de aprovação pela diretoria - Concepção dos conteúdos - Geração de demandas para divulgação pela GECOM <p>Situação em ____/____/____</p>						

TEMA: Modernizar o acervo e ferramentas de trabalho

PROJETO / AÇÃO: Implementar as funcionalidades ainda não utilizadas do sistema de bibliotecas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Demandar GTI para contatar fornecedor e solicitar apresentação das funcionalidades adicionais do sistema em uso
- Solicitar à GTI a emissão de Ordem de Serviço para o fornecimento do sistema completo
- Acompanhar os testes e implantação

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Modernizar o acervo da biblioteca	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Constituir a lista de publicações necessárias
- Emitir pedido de compra
- Acompanhar entregas
- Fazer a catalogação e disponibilizar para uso

Situação em ____/____/____

TEMA: Modernizar o acervo e ferramentas de trabalho

PROJETO / AÇÃO: Instalar um sistema eficaz de telefonia

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

Situação em 17/04/2015

- 15/10/2013 – solicitado à GEAD a inclusão do Coren-SP Educação no processo de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do PABX;
- Maio/2014 – iniciaram os piores problemas com o equipamento, ocorrendo a paralisação total das linhas telefônicas, quando informado pela GEAD que esta unidade não foi englobada no contrato de manutenção, logo, como forma de agilizar a adequação, foi acionada a empresa que presta serviço de manutenção predial para análise do problema;
- 14/05/2014 – A gerência Do Coren Educação entrou em contato com a empresa que presta serviço de manutenção preventiva e corretiva para o PABX da Sede, solicitando orçamento, com base nas informações transmitidas pela empresa que presta manutenção predial no Coren-SP Educação, onde informaram que para orçar haveria custo;
- 14/05/2014 – visando esclarecer a possibilidade de uso do cartão corporativo para pagamento do orçamento, a Controladoria foi consultada, onde foi sugerida a aquisição de novo equipamento;
- 22/05/2014 – diante do parecer da Controladoria, indicando a aquisição de novo equipamento, visando tornar ágil tal processo, buscou-se empresa do ramo para uma análise técnica e emissão de parecer sobre o equipamento recomendado para atendimento das necessidades e recebido um orçamento para aquisição de PABX;
- 23/05/2014 – encaminhado pedido de aquisição de PABX;
- 07/11/2014 – recebido o primeiro questionamento da GCC relacionado ao pedido, momento em que foi solicitada a presença da empresa para as questões técnicas pertinentes;
- 12/11/2014 – sinalizado à GCC a divergência de dados durante visita técnica da empresa e as possíveis transtornos futuros;
- 05/12/2014 – iniciada a intervenção da Diretoria no assunto, posto o tempo transcorrido e a ausência de solução para a grave questão;
- 05/02/2015 – entrega do equipamento, mas sem instalação completa, diante de problemas com a prestadora de serviço de telefonia;
- 09/02/2015 – instalado o equipamento, mas observada a ausência de funcionalidades requeridas no pedido inicial;
- 05/03/2015 – após constatar que o equipamento disponibilizado não atende a demanda requerida, a empresa solicita retirada do equipamento e cancelamento da aquisição;
- 12/03/2015 – inicia processo de conserto da central telefônica antiga, sendo encaminhado novo pedido ao setor de compras (em instrumento de solicitação de compra oficialmente vigente);
- 17/03/2015 – retirada do equipamento recentemente adquirido e o local volta a ficar sem comunicação por telefone, incluindo agora comunicação interna, através dos ramais;
- 26/03/2015 – surge questionamento sobre uso de instrumento não oficial para pedido de compra, muito embora informadas as situações que impossibilitam tal utilização;
- 27/03/2015 – questionado à GCC quanto ao andamento do pedido, quando a Gerência (Caio) pede realização de reunião para tratar de questões jurídicas atreladas ao Termo de Referência.

Até a presente data não há manifestação formal sobre a previsão de adequação, mesmo após questionamento à GCC.

PROJETO / AÇÃO: Utilizar o mesmo sistema e acesso que será implantado na sede com atribuição de crachás a visitantes e fornecedores	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRİÇÃO - Aguardar ações da Sede para reativação do sistema de catracas com as novas necessidades - Implantar no Coren Educação Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Modernizar Parque Tecnológico com implantação de novas tecnologias (streaming, tecnologia multiponto e ensino à distância) – parceria com GTI	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRİÇÃO - Solicitar arquivamento de processo de aquisição em andamento - Efetuar pedido de aquisição de Projeto de Modernização de Parque Tecnológico - Acompanhar entrega do objeto (Projeto de Modernização de Parque Tecnológico) - Efetuar pedido de aquisição de equipamentos (compra e locação) para modernização - Configurar a rede com a GTI (técnico da GTI com os técnicos de som e imagem do Coren Educação) - Acompanhar os testes com a participação das subseções - Implantar Situação em ____/____/____						



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. APÊNDICE ITEM C - GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

GCC - PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções						
PROJETO / AÇÃO: Reestruturação da Área: Construção e readequação das atribuições para atender a estrutura Cotação/Contratação, CPL/Pregão e criação do setor de Administração de Contratos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Identificar as atribuições de cada setor da GCC e a quantidade adequada de funcionários, baseado nas orientações da Controladoria.</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Dos atuais colaboradores, identificar quem ficará na nova estrutura e em que setor e quem deverá ser transferido para outro setor do Coren-SP</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Apresentar nova estrutura e submeter à aprovação da diretoria</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Efetuar possíveis ajustes</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Implantar a nova área (providências administrativas, legais, físicas e institucionais)</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">Situação em 26/03/2015: Em processo de ajustes e providências para implantação</div>						
PROJETO / AÇÃO: Criação do controle de qualidade no setor de Cotação/Contratação	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Detalhar o fluxo de trabalho do setor</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Identificar os pontos de controle</div> <div style="background-color: #ffff00; padding: 2px;">- Construir o check list com os pontos a serem verificados</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Capacitar os funcionários do setor</div> <div style="background-color: #ffff00; padding: 2px;">- Fazer piloto e possíveis ajustes</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Implantar</div> Situação em ____/____/____						

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções

PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Readequação / criação dos procedimentos, baseado nas orientações da Controladoria.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Analisar orientações da controladoria para os controles necessários para os setores da GCC
- Dirimir possíveis dúvidas e fazer possíveis ajustes
- Implantar progressivamente as readequações e novos procedimentos

Situação em 26/03/2015: Dirimindo dúvidas com a Controladoria e sugerindo ajustes

Previsão de conclusão: 2º semestre de 2015. Em fase de revisão e implantação dos novos procedimentos: fluxo de compras e contratos, fiscalização e gestão de contratos, pagamentos a fornecedores

PROJETO / AÇÃO: Readequação de leiaute	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Desenho das necessidades
- Apresentação das necessidades à GEAD
- Acompanhamento e aprovação das realizações físicas
- Compra de mobiliário, equipamentos e materiais
-
-

Projeto alterado: GCC e CPL serão transferidas para o terceiro andar após a conclusão da reforma.

Previsão de conclusão da reforma: 2º semestre de 2015

Situação em 26/03/2015: Acompanhando as realizações físicas solicitadas à GEAD

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções						
PROJETO / AÇÃO: Transferência de alguns atuais colaboradores / Recrutamento de novos colaboradores	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Mapear os perfis necessários juntamente com a GGP - Analisar os perfis dos atuais funcionários e identificar potenciais ocupantes dos cargos - Publicar os perfis restantes para recrutamento na instituição - Recrutar e selecionar - Efetuar transferências para outros setores e de outros setores para a GCC 						
PROJETO / AÇÃO: Capacitação dos novos e antigos colaboradores + Providência de certificações digitais para operação do sistema Compras Governamentais para alguns novos colaboradores – 1º semestre	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Capacitar colaboradores quanto aos procedimentos básicos e a dinâmica de funcionamento dos setores - Obter autorização e verba da diretoria para inscrever os colaboradores em cursos de aperfeiçoamento técnico: (Planejamento prévio de licitações públicas, Licitações sustentáveis, Contratações diretas, Pesquisa de preços, Elaboração de termo de referência e projeto básico, Compras de equipamentos de informática, Gestão de Contratos administrativos, Rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, Reajuste, repactuação e revisão de contratos, Análise de planilha de custos e formação de preços, Fiscalização de contratos administrativos, Terceirização de serviços na Administração Pública, Fiscalização trabalhista e previdenciária, Sistema de registro de preços, elaboração de editais (tradicionais e pregão) Recursos administrativos, IN02/2008 alterada pela IN06/2013 e LC123/2006 alterada pela LC 147/2014) - Providenciar inscrições - Acompanhar a implantação de procedimentos e controles - Providenciar certificações digitais para os funcionários específicos <p>Situação em 26/03/2015: Foi cumprida a participação no curso de Formação e Habilitação de Pregoeiros e cumpridas as providências para Certificação Digital. Ainda não foi iniciado o processo para aquisição dos demais cursos.</p> <p>Todos os cursos e treinamentos necessários foram levantados e solicitados à GGP para inclusão na Política de Treinamentos recém iniciada.</p>						

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções**PROJETO / AÇÃO: Busca de embasamentos legais para atualização das informações e normas vigentes sobre licitações**

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

DESCRIÇÃO

- Em parceria com a GTI, pesquisar empresas / ferramentas no mercado para atualização constante das normas e testes
- Apresentar os benefícios de aquisição da ferramenta e obter aprovação
- Emitir Pedido de Compra
- Capacitar envolvidos e implantar

Processo aberto em 28/05/2015 para contratação de serviços de consultoria e informativos jurídicos sobre licitações e contratos, com ferramenta web. Contratação em andamento, minuta do contrato elaborada, aguardando análises e aprovação AJUR/PJUR/Controladoria/PR

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Avaliação das novas atribuições e desempenho das novas áreas e possíveis ajustes

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

DESCRIÇÃO

- Selecionar 5 exemplos para cada processo de trabalho realizados pelas áreas da GCC
- Fazer auditoria passo a passo e identificar possíveis problemas
- Classificar os problemas recorrentes e identificar soluções
- Apresentar aos responsáveis e orientá-los para que evitem os problemas apresentados ou ajustar os procedimentos
- Tornar periódico, os procedimentos acima.

Primeira avaliação realizada no setor de administração de contratos, que resultou na solicitação de aumento de quadro.

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Analisar as funcionalidades do novo sistema IMPLANTA WEB e identificar as potencialidades para determinar possíveis novas utilizações / informações gerenciais para consequentes melhorias nos processos e controles da área	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Demandar GTI para contatar fornecedor e solicitar upgrade - Solicitar apresentação do novo sistema, analisar as novas funcionalidades, identificar as customizações e solicitar upgrade - Emitir parecer e se houver customizações, constituir Ordem de Serviço para fornecedor - Acompanhar os testes e implantação Situação em ____/____/____						
TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções						
PROJETO / AÇÃO: Pesquisa de ferramenta de workflow – fluxo e controle visual de ações e prazos (parceria com a GTI) para controle de andamento dos processos de compras podendo ser utilizado para outros controles (ex.: pagamentos) e implantação	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Demandar GTI para pesquisar ferramentas e fornecedores no mercado - Participar das reuniões de apresentação das ferramentas - Participar da escolha da melhor ferramenta (testes de funcionamento) - Em parceria com a GTI, apresentar o conceito e demonstrar ferramenta para a diretoria para obter aprovação para aquisição - Acompanhar e ajudar a GTI na constituição do pedido de compra - Acompanhar os testes de implantação - Apoiar a GTI na divulgação da ferramenta e na capacitação das demais áreas interessadas - Cadastrar os processos de compra A planilha de controle de andamento de processos foi incrementada e está implantada em todos os setores da GCC (cotação, contratação, contratos e CPL) Início da divulgação das informações para todas as áreas demandantes a partir de ago/15. Situação em ____/____/____						

PROJETO / AÇÃO: Implementar metodologia para redução do prazo de conclusão dos processos de compra média de 3 meses para licitações simples, 4 meses para licitações de porte médio e 6 meses para licitações mais complexas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Otimizar os procesos existentes - Implantar possíveis melhorias - Implantar reuniões presenciais nos casos de compras classificadas como abrangentes, detalhistas ou polêmicas quanto ao entendimento por todos os envolvidos - Implantar ferramenta de busca de compras similares efetuadas por outros órgãos públicos para agilizar a fase de cotação - Constituir o cadastro de fornecedores por tipo de material / serviço <p>Situação em ____/____/____</p>						

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções						
PROJETO / AÇÃO: Divulgação dos processos de compra, contratos e atas de registros de preços no site	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parceria com a GECOM e conceber as informações e o visual da página (lei de transparência) - Construir o processo e as responsabilidades de atualização - Apresentar e obter aprovação da diretoria - Implantar <p>Situação em ____/____/____</p>						

PROJETO / AÇÃO: Planejamento e agrupamento dos vencimentos dos contratos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRİÇÃO - Levantar os principais contratos - Identificar vencimentos - Contatar fornecedores para renegociar os prazos e adotar datas únicas de renovação para todos os locais do Coren e por tipo de serviço - Identificar os vencimentos das principais atas de registro de preço e ajustar cronograma de aquisições Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Melhorar a relação da área de administração de contratos com os fiscais dos contratos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRİÇÃO - Definir as atribuições da área de Administração de Contratos e dos fiscais - Divulgar - Promover reuniões pontuais para dirimir dúvidas entre a área e os fiscais Situação em ____/____/____						
TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções						
PROJETO / AÇÃO: Treinamento para as áreas solicitantes para elaboração do pedido de compra e divulgação das autonomias da CPL	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRİÇÃO - Construir a apresentação em Powerpoint com o passo a passo para a elaboração do pedido e autonomias da CPL e manual para entrega aos treinandos - Solicitar ao Gabinete da Presidência a convocação dos gestores - Solicitar auditório e disponibilidade de equipamentos audiovisuais para a GEAD - Efetuar o treinamento Situação em ____/____/____						

PROJETO / AÇÃO: Criação de manual de procedimentos para a GCC / CPL	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Solicitar à Chefia de Gabinete para que o Analista de Gestão da Qualidade efetue o levantamento dos processos de trabalho das áreas da GCC e construa um modelo de estrutura do manual de procedimentos
- Aprovar o modelo de estrutura do manual (possíveis ajustes)
- Acompanhar a elaboração do manual
- Aprovar pontualmente os procedimentos elaborados
- Implantar

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Avaliação e utilização de espaço para guarda de processos arquivados	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- pesquisar internamente espaços disponíveis na sede
- analisar potencial de armazenamento
- apresentar justificativas e obter autorização via Gabinete da Presidência
- Organizar o espaço e arquivar a demanda
- Não há espaços disponíveis para arquivar.

Situação em ____/____/____

TEMA: Criar controles, capacitar os recursos e segregar funções

PROJETO / AÇÃO: Aprimorar metodologia e tornar eficiente os procedimentos de sanções	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Constituir as regras
- Submeter à apreciação jurídica (não há necessidade)
- Apresentar os procedimentos aos fiscais dos contratos (treinamento)
- Implantar

Situação em ____/____/____



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4. APÊNDICE ITEM D - GERENCIA ADMINISTRATIVA E DE LOGISTICA PREDIAL

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: Reestruturar a GEAD e redefinir o quadro de colaboradores (folha 1/3)						
Responsável: Ângela Maria Frandsen						
PROJETO / AÇÃO: Reavaliação das atribuições do departamento	META					
	2014		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Apontamento da estrutura existente (cargos); - Levantamento das atribuições, desconsiderando as atividades de administração de contratos; - Classificação em atividades pertinentes e não pertinentes; - Construção do modelo ideal; - Apresentação à diretoria e aprovação; - Implantação. Situação em 20/08/2015: Concluído.						
PROJETO / AÇÃO: Redimensionamento do quadro de pessoal e aumento espacial da área	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Dimensionar o número de pessoas e o espaço físico da área, após a aprovação da proposta de reestruturação da área; - Submeter à aprovação superior - Implementar. Situação em 20/08/2015: Concluído						
PROJETO / AÇÃO: Criar autonomia das subseções para administração das manutenções	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Definir formalmente o que será descentralizado; - Submeter à aprovação superior; - Divulgar aos responsáveis das subseções, informando a data de implementação Situação em 20/08/2015: Concluído						

TEMA: Reestruturar a GEAD e redefinir o quadro de colaboradores (folha 2/3)

Responsável: Ângela Maria Frandsen

PROJETO / AÇÃO: Implantação do sistema informatizado de controle de frota de veículos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Montar o escopo da solicitação à GTI;
- Fornecer à GTI as funcionalidades do sistema e os relatórios gerenciais necessários;
- Acompanhar a GTI na busca da melhor solução de mercado;
- Efetuar o Pedido de Compra;
- Participar dos testes para implantação;
- Capacitação
- Implantação.

Situação em 20/08/2015 atrasado – reprogramado para mais um semestre

PROJETO / AÇÃO: Implantação da política de utilização da frota de veículos	META					
	2014		2015		2016	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- **Elaborar a política;**
- Submeter à aprovação da diretoria;
- Estabelecer data de vigência;
- Implantar.

Situação em 20/08/2015: Postergado mais dois semestres

PROJETO / AÇÃO: Regularizar documentação de AVCB e Alvarás para diversas unidades	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- **Contratação de empresa especializada em regularizações frente aos órgãos fiscalizadores;**
- **Diagnóstico da situação atual;**
- **Construção do projeto de regularização / adequação;**
- **Emitir pedido de compras para licitação da execução do projeto;**
- Acompanhar a execução das regularizações / adequações pela empresa responsável pelo projeto;
- Obter as licenças e alvarás.

Situação em 20/08/2015: em andamento

TEMA: Reestruturar a GEAD e redefinir o quadro de colaboradores (folha 3/3)

Responsável: Ângela Maria Frandsen

PROJETO / AÇÃO: Troca total do sistema de ar condicionado

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

DESCRIÇÃO

- Contatar empresas do ramo para pesquisar o escopo de contratação;
- Elaborar o pedido de compra com o escopo;
- Acompanhar a licitação do projeto
- Acompanhar a elaboração do projeto por empresa especializada;
- Efetuar o pedido de execução do projeto (troca do sistema de ar condicionado);
- Acompanhar o gerenciamento da execução do projeto
- Inaugurar.

Situação em ____/____/____



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

5. APÊNDICE ITEM E - GERENCIA FINANCEIRA

GERÊNCIA FINANCEIRA

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: GEFIN - Desenvolver rotinas, controles e segregações de funções para atender a legislação (folha 1/4)						
Responsável: Daniela de Camargo						
PROJETO / AÇÃO: Estabelecer procedimento para solicitação da devolução da cota-parte incidente sobre restituições de anuidades efetuadas pelo COREN-SP ao COFEN	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Levantar histórico no COREN-SP sobre tentativas anteriores e analisar os pontos críticos;</div> <div style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Levantar junto ao COFEN o procedimento para solicitação;</div> <ul style="list-style-type: none"> - Construir o fluxo interno; - Capacitar; - Implantar. <p>Situação em ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Implantar o Fluxo de Caixa	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <div style="background-color: #ffff00; padding: 2px;">- Adequação do fluxo de compras e contratação</div> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar à GTI assessoria da empresa IMPLANTA na parametrização do Módulo Agenda Financeira (Fluxo de Caixa); - Mapear todas as obrigações e estabelecer regras; - Parametrizar o módulo; - Apontar possíveis customizações e solicitar alterações; - Efetuar testes; - Implantar. <p>Situação em ____/____/____</p>						

PROJETO / AÇÃO: Implantação do controle da execução orçamentária	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Estabelecer o procedimento; - Estruturar o setor de contabilidade; - Implantar. Situação em ____/____/____						
TEMA: GEFIN - Desenvolver rotinas, controles e segregações de funções para atender a legislação (folha 2/4) Responsável: Daniela de Camargo						
PROJETO / AÇÃO: Implantar o sistema de controle da cota COFEN	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Demandar a GTI para a construção do novo sistema; - Levantar e registrar formalmente as necessidades com a GTI; - Avaliação da metodologia do cálculo da cota parte - Acompanhar o desenvolvimento com testes e aprovações formais; - Capacitar; - Implantar. Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Normatizar, capacitar e responsabilizar os gestores para pagamento de despesas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Levantar quais as despesas que não são contempladas no procedimento já existente de pagamento de despesas; - Estabelecer os procedimentos específicos por tipo de despesa; - Formalizar; - Realizar evento de divulgação e conscientização com exemplos práticos; - Implantar. Situação em ____/____/____						

PROJETO / AÇÃO: Implantar o sistema para controle de adiantamentos e prestação de contas com aprimoramento da legislação que está em andamento (cartão corporativo)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Construir a cartilha com os procedimentos (Controladoria); - Analisar a cartilha e propor possíveis alterações; - Alterar cartilha (Controladoria); - Homologar cartilha; - Estabelecer critérios para padronização das portarias que nomeiam as pessoas passíveis de serem supridas (alinhar com Gabinete); - Treinar o público alvo; - Implantar. (Paralelo às atividades acima, a GEFIN deverá também efetuar pedido para licitação do cartão corporativo modalidade crédito e junto à diretoria delimitar o público alvo). Situação em 14/11/2014: Controladoria já construiu a cartilha, fez as alterações solicitadas e está em homologação pela GEFIN.						
TEMA: GEFIN - Desenvolver rotinas, controles e segregações de funções para atender a legislação (folha 3/4) Responsável: Daniela de Camargo						
PROJETO / AÇÃO: Segregar os setores Contabilidade e Financeiro	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Criar o cargo e as atribuições de coordenação para o setor de Contabilidade; - Contratar Contador; - Construir o procedimento (fluxo) com as segregações aprovadas; - Capacitar e implantar. Situação em 14/11/2014: Foram criados o cargo de coordenação para o setor de Contabilidade e as respectivas atribuições.						
PROJETO / AÇÃO: Adequar fisicamente e suprir de recursos humanos os setores de Contabilidade e Financeiro	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Levantar necessidades; - Solicitar formalmente à GEAD desenho de novo leiaute para atender as necessidades; - Aprovar formalmente o leiaute; 						

- Acompanhar e aprovar adequações

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Implantar o sistema eletrônico para controle de diárias (controle efetuado pelo Gabinete – Ivete)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Levantar as necessidades de controle de diárias;
- Desenhar o fluxo;
- Automatizar o processo e o controle de tributação alinhado com a GGP e o processo de pagamento;
- Capacitar e implantar.

Situação em ____/____/____

TEMA: GEFIN - Desenvolver rotinas, controles e segregações de funções para atender a legislação (folha 4/4)

Responsável: Daniela de Camargo

PROJETO / AÇÃO: Estabelecer o procedimento para licitação de emissão de carnês e boletos de cobrança	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Efetuar estudo para verificar se a forma atual de envio de carnês e boletos de cobrança é a mais apropriada sob o ponto de vista financeiro e operacional.
- Definir o objeto de licitação (Contratação de empresa / instituição bancária para impressão, postagem e cobrança das anuidades do COREN-SP);
- Emitir pedido;
- Acompanhar o processo licitatório;
- Efetuar contratação.

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Implantação de centro de custo	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar estudo da situação atual - Definição de centros de custos - Definição de critérios de rateio - Parametrização em sistema informatizado - Normatização - Aprovação da Controladoria - Treinamento - Implantação <p>Situação em ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Normatização dos procedimentos da GEFIN	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantar a lista de procedimentos - Desenhar os macroprocessos - Detalhar os fluxos, identificando melhorias - Disponibilização em rede - Treinamento para os procedimentos que dependem da atuação das demais áreas <p>Situação em ____/____/____</p>						



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6. APÊNDICE ITEM F - GERENCIA FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: GEFIS – Fortalecer o trabalho da Fiscalização para melhorar as condições de trabalho dos profissionais (folha 1/2) Responsável: Viviane Camargo Santos						
PROJETO / AÇÃO: Demandar à GTI o levantamento de necessidades da GEFIS e análise para a construção de um novo sistema ou customização dos sistemas Webcoren / SIC para atender totalmente as rotinas e controles da Fiscalização, RT / RE e Processo Ético/CEE	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Formalizar a demanda para a GTI, solicitando a formalização dos levantamentos necessários; - Validar formalmente o levantamento das funcionalidades feito pela GTI; - Acompanhar as possibilidades de customização dos sistemas existentes ou construção de novo sistema e o apontamento da melhor solução pela GTI; - Participar dos testes formalmente, conforme disponibilização dos módulos e das funcionalidades construídas pela GTI, aprovando ou apontando necessidades de alterações; - Em parceria com a GTI, promover as capacitações de manuseio pelos envolvidos na Fiscalização; - Proceder implantação. Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Demandar à GTI a compra e instalação de sistema de videoconferência para possibilitar reuniões periódicas com as chefias das subseções Obs.: A ferramenta poderá ser utilizada por todo o Conselho	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Solicitar à GTI a compra da ferramenta, com justificativas; - Participar formalmente dos testes promovidos pela GTI com potenciais ferramentas de mercado; - Acompanhar a GTI na emissão do pedido de compra e no processo de aquisição; - Participar do processo de capacitação de manuseio; Situação em ____/____/____						

TEMA: GEFIS – Fortalecer o trabalho da Fiscalização para melhorar as condições de trabalho dos profissionais (folha 2/2)

Responsável: Viviane Camargo Santos

PROJETO / AÇÃO: Demandar à GTI a disponibilização da Validação do Certificado de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa via on-line	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

Obs.: Módulo a ser tratado na 1ª melhoria, referente ao Processo de Responsabilidade Técnica e Registro de empresa.

DESCRIÇÃO (Atividades específicas para esta ação de melhoria)

- Buscar a fundamentação legal para a utilização de papel moeda para emissão de RT/RE.
- Face aos resultados da fundamentação ou falta dela, reorientar ou não os procedimentos existentes.

- Disponibilização de declaração de RT e RE on line, com certificação digital

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Organizar os antigos processos de fiscalização antes da implantação do atual processo administrativo de fiscalização	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Definir a estrutura de arquivamento dos processos;
- Levantar os conteúdos dos processos;
- Analisar os documentos levantados;
- Definir o escopo do dossiê do processo (quais os documentos essenciais para compor o processo);
- Digitalização dos processos analisados

Situação em 20/08/2015 – 412 processos de 14.000 foram analisados e digitalizados – depende de estudo de temporalidade do COFEN que está sem prazo final de conclusão. A atividade interna continua também sem prazo final de conclusão.

PROJETO / AÇÃO: Implantar programa de capacitação continuada para fiscais (parceria com GGP)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Em parceria com a GTI, pesquisar ferramentas para cursos de Ensino à Distância;
- Elegger melhor ferramenta / serviço com a GGP;
- Analisar a viabilidade técnica e financeira;
- Adquirir ferramenta / serviço, se for conveniente;
- Desenvolver conteúdos, configurar piloto, testar e implantar.
- Também considerar a inscrição, montagem ou contratação de eventos presenciais, como: seminários, cursos e eventos em parcerias com outras entidades e COREN-Educação

Situação em ____/____/____



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

7. APÊNDICE ITEM G- GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: Promover a aplicação de programas de capacitação e desenvolvimento							
PROJETO / AÇÃO: Constituir a área de Treinamento com 2 recursos humanos, ferramentas e materiais básicos	META						
	2015		2016		2017		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os meios e fontes para extrair as necessidades para a montagem da área de treinamento (benchmarking, cursos, literatura especializada) - Montar o projeto e custos - Submeter à aprovação da diretoria - Efetuar possíveis ajustes - Implantar a área (providências legais, físicas e institucionais) <p>Situação em ____/____/____</p>							
PROJETO / AÇÃO: Elaborar Programas de Integração, Capacitação e Desenvolvimento contínuo	META						
	2015		2016		2017		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Constituir o formulário de levantamento de necessidades - Efetuar o levantamento de necessidades de todas as áreas - Analisar e classificar as necessidades gerais e específicas - Validar com as áreas (possíveis dúvidas) - Submeter à aprovação da diretoria - Desenvolver os programas e calendários (contratações ou aplicação pela equipe interna) <p>Situação em ____/____/____</p>							

TEMA: Promover o comprometimento dos colaboradores**PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Criar programa de desenvolvimento de liderança para chefias, gerências e coordenações para que promovam o comprometimento dos funcionários com o trabalho e a instituição**

META

2015		2016		2017	
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Contratar empresa especializada
- Promover reuniões para o desenvolvimento de conteúdos específicos
- Aplicar

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Criar o Seminário Administrativo com conteúdos a serem identificados em parceria com Gabinete da Presidência e aprovação da diretoria

META

2015		2016		2017	
1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Reunião com Gabinete / Assessoria de Eventos para identificação dos conteúdos
- Submeter à aprovação da diretoria
- Criar o projeto com Assessoria de Eventos e GCC
- Submeter à aprovação da diretoria
- Emitir pedido de compras
- Contratar empresa especializada
- Desenvolver seminário
- Realizar o seminário

Situação em ____/____/____

TEMA: Definir atribuições, setores e cargos (revisão do organograma funcional)

PROJETO / AÇÃO: Revisão do Organograma Funcional, abrangendo a reestruturação de cargos e salários e política salarial (PCCS)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Contratar empresa especializada com acompanhamento da GGP
- Apresentar proposta e obter aprovação da diretoria
- Providenciar a legalização da reestruturação (Cofen e Ministério Público)
- Implantar

Situação em ____/____/____

PROJETO / AÇÃO: Ajustes no instrumento de avaliação de desempenho (PCCS)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre

DESCRIÇÃO

- Contratar empresa especializada com acompanhamento da GGP
- Apresentar a Proposta e obter aprovação da diretoria
- Providenciar legalização dos ajustes (sindicato)
- Implantar

Situação em ____/____/____

TEMA: Constituir a cartilha de conduta do funcionário						
PROJETO / AÇÃO: Constituir o Regimento Interno com a normatização das relações trabalhistas (direitos e deveres) e conduta ética	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Visitar instituições públicas / autarquias e obter modelos - Adaptar às necessidades do Coren-SP - Constituir a cartilha e submeter à aprovação da diretoria: <ul style="list-style-type: none"> • Elaborado a Cartilha de Conduta Ética para todos os colaboradores do Coren-SP e encaminhado para a Presidência em junho/2015; - Montar evento para divulgação do instrumento e de sua importância - Realizar distribuição com protocolo de entrega para constar em prontuário Situação em ____/____/____						
TEMA: Instituir periodicamente a pesquisa de clima organizacional						
PROJETO / AÇÃO: Instituir a pesquisa de clima organizacional (periodicidade de 18 meses) com análises e planos de ações	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Contratar empresa - Acompanhar a divulgação - Acompanhar a aplicação - Acompanhar os resultados da pesquisa - Aplicar as ações de curto, médio e longo prazos - Acompanhar resultados com reportes para a diretoria Situação em 09/03/2015 – Acompanhando a aplicação da pesquisa						

TEMA: Desenvolvimento operacional						
PROJETO / AÇÃO: Upgrade do sistema eletrônico de ponto + troca dos relógios de ponto	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Demandar GTI para contatar fornecedor - Acompanhar as necessidades para aquisição - Constituir o pedido de compra <ul style="list-style-type: none"> • Feito um projeto de reestruturação da área pelo Analista de Qualidade e pela GGP e encaminhado para a Presidência em Abril/Maio de 2015; - Acompanhar os testes - Acompanhar a instalação <p>Situação em ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Reestruturar a GGP para atender todas as demandas do planejamento estratégico e melhorar a operacionalidade do departamento	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar à Chefia de Gabinete para que o Analista de Gestão da Qualidade efetue o levantamento da estrutura existente (cargos) e atribuições - Analisar as necessidades de atuação (considerando as atribuições do planejamento estratégico) X recursos humanos disponíveis - Propor modelo de estrutura ideal - Apresentar à diretoria e obter aprovação - Contratar - Implantar <p>Situação em ____/____/____</p>						



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

8. APÊNDICE ITEM H - GERENCIA JURÍDICA

GERÊNCIA JURÍDICA - PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: Coordenação do Administrativo do GJUR e da Dívida Ativa						
PROJETO / AÇÃO: Criar roteiros para o atendimento telefônico e atendimento presencial com a intenção de melhorar a qualidade e rapidez de ambos.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Levantar roteiro atual <li style="background-color: #00ff00; padding: 2px;">- Analisar roteiro atual e identificar melhorias <li style="background-color: #ffff00; padding: 2px;">- Construir roteiro proposto e submeter à aprovação da gerência <li style="padding: 2px;">- Formalizar o novo roteiro <li style="padding: 2px;">- Capacitar funcionários <li style="padding: 2px;">- Implantar <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Levantar as rotinas existentes de arquivamento da GJUR, identificar melhorias, desenhar os fluxos e formalizar as rotinas propostas e implantá-las.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Efetuar levantamento das rotinas de arquivamento - Identificar as melhorias - Desenhar o fluxo da nova rotina de arquivamento - Submeter à aprovação da gerência - Formalizar a nova rotina - Implantar Situação em 17/09/2015						

PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Elaborar projeto de portaria de disciplina e normatização da cobrança de dívidas no âmbito do COREN-SP.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Elaborar proposta de regras a fim de normatizar a cobrança da dívida</p> <p>- Submeter à apreciação da Gerência</p> <p>- Apresentar à diretoria para aprovação</p> <p>- Implantar</p> <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Identificar as melhorias possíveis no sistema e demandar a GTI.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Identificar melhorias possíveis no sistema, bem como as prioridades na lista já demandada à GTI</p> <p>- Demandar a GTI a fim de desenvolver e implementar as melhorias</p> <p>Situação em 17/09/2015</p>						

TEMA: Coordenação de Saúde Pública e Trabalhista

PROJETO / AÇÃO: Criar um método de trabalho inerente à demanda jurídica da GEFIS.

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

DESCRIÇÃO

- Instituir um grupo de trabalho em parceria com a GEFIS a fim de identificar um método de atuação nas demandas jurídicas criadas por este departamento

- Identificar as prioridades atuais dentre as demandas jurídicas da GEFIS já existentes.

- Elaborar fluxos de trabalho inerentes às demandas jurídicas da GEFIS

Situação em 17/09/2015

PROJETO / AÇÃO: Automatizar o processo de emissão de notificações extrajudiciais nos PADS.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantar os dados e controles necessários para o processo de notificações, montar o roteiro de auditoria prévia e em paralelo criar equipe de suporte - Demandar à GTI a necessidade de automatização - Implementar <p>Situação em 17/09/2015</p>						

TEMA: Coordenação de Execução Fiscal e Contencioso Residual

PROJETO / AÇÃO: Informatizar o procedimento de execução fiscal de pessoa jurídica

META

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

DESCRIÇÃO

- Levantar o procedimento atual e identificar as alterações necessárias

- Demandar a GTI para desenvolvimento e implantação

- Acompanhar o desenvolvimento do sistema

- Capacitar

- Implantar

Situação em 17/09/2015

PROJETO / AÇÃO: Elaborar estudo sobre novos métodos de cobrança da dívida, notadamente em relação ao protesto de CDA, inclusão do devedor no CADIN, incremento das ações inerentes às semanas de conciliação e celebração de convênio com a Defensoria Pública da União.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Elaborar estudo preliminar para estabelecer novos métodos de cobrança administrativa e judicial, bem como o parecer jurídico pertinente, submetendo-os à aprovação da diretoria - Levantar as necessidades para celebração de convênio com a Defensoria Pública da União, submetendo à aprovação da diretoria, bem como adotando as providências pertinentes à implementação. Situação em 17/09/2015						

PROJETO / AÇÃO: Regularizar os alvarás de levantamento de valores de depósitos judiciais em cidades do interior.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Definir o fluxo de levantamento de valores e a periodicidade - Implantar Situação em 17/09/2015						

PROJETO / AÇÃO: Identificar melhorias no sistema, gerar demandas para a GTI e implementar.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO - Identificar melhorias possíveis no atual sistema - Demandar necessidades para a GTI - Acompanhar desenvolvimento - Implantar Situação em 17/09/2015						

PROJETO / AÇÃO: Criar fluxo de trabalho para os pedidos de remissão de débitos em razão de doença grave.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Cobrar do Gabinete da Presidência o andamento da consulta feita ao COFEN acerca da constitucionalidade da remissão.</p> <p>- Elaborar fluxo de trabalho inerente à recepção dos pedidos de remissão e seus documentos</p> <p>- Implantar</p> <p>Situação em 17/09/2015</p>						

TEMA: Gerência GJUR**PROJETO / AÇÃO: Demandar a aquisição de sistema de gerenciamento de processos.****META**

2015

2016

2017

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

1º semestre

2º semestre

DESCRIÇÃO

- Levantar a necessidade do departamento em conjunto com as coordenações

- Demandar a GTI a fim de identificar as ferramentas necessárias e os fornecedores existentes no mercado

- Participar das reuniões de apresentação das ferramentas

- Participar da escolha da melhor ferramenta (testes de funcionamento)

- Em parceria com a GTI, apresentar o conceito e demonstrar ferramenta para a diretoria para obter aprovação para aquisição

- Acompanhar e ajudar a GTI na constituição do pedido de compra

Situação em 17/09/2015

PROJETO / AÇÃO: Promover programa de capacitação dos advogados sobre o novo código de processo civil.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar os cursos existentes no mercado e seus conteúdos programáticos - Elaborar o Pedido de Compras - Acompanhar o processo de licitação - Acompanhar a capacitação <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Modernizar o acervo bibliográfico com a aquisição de obras jurídicas.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituir a lista de publicações necessárias - Emitir pedido de compra - Acompanhar a aquisição - Disponibilizar para uso <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Demandar a contratação de serviços de paralegal com atuação no interior de São Paulo.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantar as atividades a serem desenvolvidas pelo contratado - Elaborar o pedido de contratação - Acompanhar o processo licitatório <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Aumento do espaço físico para arquivamento dos processos e documentos.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>- Acompanhar e participar pontualmente das decisões no PROJETO INSTITUCIONAL DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS que contemplará as seguintes alternativas de solução:</p> <p>a) Utilização de espaços físicos disponíveis em algumas subseções com a contratação de profissional especialista em gestão de arquivos para gerenciar a guarda e a logística de arquivamento / desarquivamento</p> <p>b) Contratação de empresa especializada em guarda de documentos.</p> <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Normalizar fluxos de trabalho e elaborar sistemas de controle.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normalizar os procedimentos e identificar sistemas de controle para atender ao acórdão nº 816/2015 do TCU - Implementar sistemas de controle que independam de qualquer outro departamento - Demandar a GTI para a elaboração e implementação das ferramentas de sistema necessárias - Acompanhar o processamento da demanda feita à GTI - Implementar as ferramentas elaboradas pela GTI <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Estudar o volume de trabalho das demandas trabalhistas, deslocando a equipe para dar apoio à coordenação de saúde pública e trabalhista.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantar as atividades inerentes ao atendimento de demandas trabalhistas - Montar equipe de apoio - Implantar <p>Situação em 17/09/2015</p>						

PROJETO / AÇÃO: Promover cursos de capacitação para os integrantes do GJUR.	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar as necessidades em conjunto com os coordenadores - Analisar os cursos existentes no mercado e seus conteúdos programáticos - Elaborar o pedido junto à GGP - Acompanhar o processo de licitação - Acompanhar a capacitação <p>Situação em 17/09/2015</p>						



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

9. APÊNDICE ITEM I - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerência de TI

**Priorização das Ações de Melhorias
para o Planejamento Estratégico
2015 – 2017**

DEMANDAS EXTERNAS: Acompanhamento	Prazo	Status
<u>ALMOXARIFADO</u> : Migração do sistema SIALM para a plataforma Web (Implanta.Net)	2015 2º S	Migrado. Em fase de correções
<u>UPA</u> : Migração do sistema SISPAT para a plataforma Web (Implanta.Net)	2015 2º S	Em andamento. Dependendo da planilha da Metropole

DEMANDAS EXTERNAS: Apoio Técnico	Prazo	Status
<u>GCC</u> : Pesquisa de ferramenta de workflow - fluxo e controle visual de ações e prazos para controle de andamento dos processos de compras podendo ser utilizado para outros controles, como pagamentos e implantação (verificar opção no Implanta.NET)	12/2016	Disponibilizado novo sistema de Compras e Contratos (Implanta.NET). Outra possibilidade para ser analisada: Bizagi.
<u>COREN-SP EDUCAÇÃO</u> : Implantar Sistema informatizado de planejamento e gerenciamento de eventos com interface com os sistemas COREN-SP (cadastro de profissionais e Financeiro + site): palestras, aulas, oficinas, treinamentos, cursos, cessão de espaço e visita monitorada.	06/2016	Aguardando demanda
<u>COREN-SP EDUCAÇÃO</u> : Implantar progressivamente: streaming; tecnologia multiponto; ensino à distância	12/2017	Não iniciado
<u>COREN-SP EDUCAÇÃO</u> : Implantar as funcionalidades ainda não utilizadas do sistema de bibliotecas	06/2017	Não iniciado
<u>GCC</u> : Analisar as funcionalidades do novo sistema IMPLANTA WEB e identificar as potencialidades para determinar possíveis novas utilizações / informatizações gerenciais para consequentes melhorias nos processos e controles da área	06/2016	Sistema disponibilizado em Janeiro/2016.

DEMANDAS EXTERNAS: Apoio Técnico	Prazo	Status
<u>GEAD</u> : Implantação do sistema informatizado de controle de frota de veículos - solicitar formalmente	2016 1º S	Reunião após término da implantação do SICSP 2.0 (Em andamento)
<u>GEFIN</u> : Implantar o sistema eletrônico para controle de diárias.	2016 1º S	Aguardando demanda
<u>GGP</u> : Atualização do sistema eletrônico de ponto + troca dos relógios	2015 2º S	Aguardando processo de compra
<u>GGP</u> : Aquisição de software de Prontuário Eletrônico para controle da saúde ocupacional	2016 1º S	Aguardando processo de compra
<u>GJUR</u> : Automatizar o processo de notificações sobre processos de fiscalização, criando equipe para dar suporte à coordenação, implantar a auditoria prévia nos PADS (correção de erros na GEFIS antes de enviá-los à GJUR - parceria com GTI para avaliação de ferramenta disponível no mercado ou desenvolvimento interno	2015 2º S	Parte dos itens sendo desenvolvidos no sistema da Fiscalização
<u>GJUR</u> : Adquirir sistema de gerenciamento de processos	2016 1º S	Aguardando demanda
<u>GJUR-DA</u> : Normatizar e formalizar procedimentos e relatórios gerenciais - diagnóstico de sistema pela GTI (terceirização)	2015 2º S	Aguardando demanda

DEMANDAS EXTERNAS: Desenvolvimento de Sistemas	Prazo	Status
<u>GEFIS</u> : Identificar melhorias no sistema, gerar demandas para a GTI e implementar ou aquisição de um sistema para atender totalmente as rotinas e controles da Fiscalização, RT / RE e Processo Ético	2016 1º S	Primeira fase em implantação
<u>GEFIS</u> : Disponibilização da Validação do Certificado de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa via on-line	2016 1º S	Parte dos itens sendo desenvolvidos no sistema da Fiscalização
<u>GJUR-DA</u> : Identificar melhorias no sistema, gerar demandas para a GTI e implementar	2016 1º S	Atendimento de demandas pontuais. Sistema em fila. Necessário atender demandas GAP/GEFIS
<u>GJUR</u> : Identificar melhorias no sistema, gerar demandas para a GTI e implementar	2015 2º S	
<u>GJUR</u> : Informatizar o procedimento de execução fiscal PJ	2016 1º S	
<u>GAP</u> : Procedimento para troca de carteiras	2015 2º S	Concluído
<u>GAP</u> : Controle Interno Sistematizado	2016 1º S	Em andamento
<u>GAP</u> : Implantar sistema de senhas	2016 1º S	Em implantação
<u>GAP</u> : Novo sistema de registro e cadastro da GAP - On line	2016 2º S	Em implantação da primeira fase
<u>GAP</u> : Sistema de Ofícios	2016 2º S	

DEMANDAS EXTERNAS: Infraestrutura (Clientes)	2015 2º S	Status
<p><u>COREN-SP EDUCAÇÃO</u>: Modernizar equipamentos de Informática</p> <p><u>COREN-SP EDUCAÇÃO</u>: Consertar equipamentos de informática</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Aquisição de micros e notebooks – em andamento</i> 	2016 1º S	Dependência: Aquisição de equipamentos
<p><u>GEFIS</u>: Compra e instalação de sistema de videoconferência para possibilitar reuniões periódicas com as chefias das subseções, podendo ser expandida a todo o Conselho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Contratação de Links WAN e IP Internet – em andamento.</i> • <i>Software de videoconferência e acessórios – não iniciado.</i> 	2016 1º S	Dependências: 1) Contratação Link WAN; 2) Contratação Link Internet; 3) Levantamento das necessidades; 4) Aquisição de acessórios
<p><u>GEFIS</u>: Implantar programa de capacitação continuada para fiscais (treinamento on-line) – <i>Falta definição dos papéis.</i></p> <p>* <i>Necessário aumento de capacidade do storage para armazenamento de vídeo-aulas.</i></p>	2016 1º S	Novembro/2015: Disponibilizado portal para testes e homologação (http://ead.coren-sp.gov.br)



DEMANDAS EXTERNAS: GECOM	Prazo	Status			
CBEN: Inscrições e Sorteio	2015 2º S	Concluído			
Congresso Paulista	2016 1º S	Não iniciado			
<i>* Verificar com a área a lista dos demais eventos.</i>					

Legenda:



Não precisa destinar verba



Destinar verba

DEMANDAS EXTERNAS: Previsão (Não definidas em Planejamento)	Definições
App para celular = Verificar GECOM <ul style="list-style-type: none">- Quem dará o suporte;- Solução interno/externo;- Externo: Quais itens serão envolvidos;- Definição das funcionalidades;- Analisar junto às equipes técnicas o impacto no setor de desenvolvimento.	App para celular e controle das demais mídias sociais + Internet + Intranet → Contratação Interno: Dependência → Treinamento
Subseção de Osasco	Prevista na contratação de link. Equipamentos (micros) e switches: → dependente da Ata de Registro de Preços.
Terminais de autoatendimento * Encaminhar relatório de performance	Estatísticas no final
Novas subseções/NAPes = Indefinido	?
Rede sem fio na sede = sem demanda	Descartado

DEMANDAS EXTERNAS: Definições (Impactam nas atividades da TI)	Definição
Eventos na sede x Téc. Som e Imagem Slide XX)	Sede: GEAD (Lâmpadas)
Manutenção do Site <ul style="list-style-type: none">• Infra: TI• Design: ? (Designer Gráfico x Webdesigner)• Conteúdo:	App para celular e controle das demais mídias sociais + Internet + Intranet → Contratação Interno: Dependência → Treinamento
Telefonia celular – acompanhamento contratual	Transferido para GEAD
Unidade de Resposta Audível – URA	Orçamento muito acima do que era pago: Em análise
Solicitações de desenvolvimento sem detalhamento	Análise junto à área demandante.
Solicitações de relatórios sem passar pelas áreas de domínio (Ex. Estatísticas de profissionais x GAP)	Mapeamento do processo

METAS

Garantir a infraestrutura necessária às atividades:

- Estabilizar o ambiente mantendo todos os equipamentos em garantia e/ou com contrato de manutenção.

Garantir a integração e rapidez nos sistemas.

- Padronização de Sistemas e Procedimentos
- Capacitação

Aperfeiçoar o sistema de segurança.

- Divulgação de Políticas e Normas;
- Implementações de sistemas de monitoramento
- Aquisições de equipamentos especializados

DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades / Garantir a integração e rapidez nos sistemas (Capacitação)	Prazo	Status
Capacitar os coordenadores para entendimento e implementação da Gestão e Governança de TI (ITIL, COBIT, Gestão de TI e outros).	2016 1º S	2 Treinamentos em Itil através de vouchers do contrato Microsoft. Demais, através da GGP
Capacitação dos colaboradores da TI, permitindo a adoção de melhores práticas na implementação e manutenção dos sistemas e adoção de novas tecnologias.	2016 1º S	GGP



DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades (Core – Estrutura principal)	Prazo	Status
Aquisição de novo Switch Core, com garantia e suporte Jan/2016: Pedido finalizado. Encaminhamento GCC	2016 1º S	Em andamento
Aquisição de Switches da Camada de Acesso (locais) Pedido de ARP Realizado e encaminhado à GCC	2017 1º S	Em andamento
Aquisição de novo Storage, com garantia e suporte (pós <i>End of Life</i> do Storage atual)	2016 2º S	Em análise
Aquisição de nobreaks para os equipamentos das subseções. Orçamento postergou para 2017. Verificação de compra de baterias em 2016)	2016 2º S	Postergado para 2017. Verificando compra de baterias
Aquisição de Compressor WAN (pós <i>End of Life</i> do compressor atual)	2017 1º S	Não iniciado
Aquisição de servidores, garantindo a possibilidade de expansão dos recursos de TI	2017 1º S	Não iniciado



DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades (Serviços continuados)	Prazo	Status
Contratação de extensão de garantia do Storage EMC Contratada não cumpriu requisito.	2015 2º S	Problemas na contratação. Aguardar compra
Manutenção do contrato de manutenção dos No-breaks (30 Kva)		Em andamento
Manutenção do contrato de extensão de garantia dos 6 servidores HP	-	Em andamento
Contratação de extensão de garantia dos 8 servidores HP (mais novos)	2016 1º S	Em andamento



DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades (Core – Estrutura principal)	Prazo	Status
Contratação de link WAN, substituindo os links IP Internet das localidades, com aumento de banda e Níveis de Serviços, disponibilizando suporte à novos serviços, como videoconferência. Em andamento – GCC	2016 1º S	Em andamento
Contratação de link IP Internet para a sede, concentrando o acesso à Internet e facilitando o gerenciamento. Em desenvolvimento do pedido	2016 1º S	Pedido Inicial
Manter o registro dos domínios junto à Registro.br (Feito por 5 anos) Pedido já efetuado - GCC	2016 1º S	Concluído. Sendo pago de acordo com vencimentos

Legenda:



Não precisa destinar verba



Destinar verba

DEMANDAS INTERNAS: Aperfeiçoar o Sistema de Segurança	Prazo	Status
Aquisição de <i>appliance</i> (UTM) para gerenciamento e controle no acesso à Internet (Firewall + Proxy)	2015 2º S	Serviço disponibilizado pela Oi. Executar comparativo entre serviço e compra.
Expansão dos discos de storage de backup (HP) Orçamento = 2017	2016 1º S	Não iniciado
Aquisição de Licença de replicação/sincronização de dados de backup – HP	2015 2º S	Não iniciado
Aquisição de solução de backup em fita (Backup off-line)	2016 2º S	Não iniciado
Aquisição de Licença de Antivírus	2015 2º S	Pedido inicial
Implantação da Política de Segurança da Informação	-	Em aprovação
Aquisição de certificados de segurança para implantação nos servidores web para torna-los seguros e confiáveis.	2016 1º S	Em andamento



DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades (Licenças/Softwares)	Prazo	Status
Renovação do Contrato de manutenção do sistema de ERP (Implanta)	-	Em andamento
Aquisição de Licença Vmware (Virtualização), atualizando a versão atual.	2016 1º S	Postergado para 2017
Renovação do Contrato Microsoft	2016 2º S	Em análise
Aquisição de licença de videoconferência	2016 1º S	Não iniciado
Aquisição de licença ou contratação de serviço na nuvem de correio eletrônico (e-mail)	2016 2º S	Não iniciado
Atualização do software EMS Studio (desenvolvimento)	2015 2º S	Não iniciado
Aquisição de Licença de gerenciamento iLo (Servidor HP) Orçamento = 2017	2016 1º S	Postergado para 2017
Aquisição de Licenças Adobe Acrobat (Digitalização)	2016 1º S	Não iniciado

Legenda:



Não precisa destinar verba



Destinar verba

DEMANDAS INTERNAS: Garantir a infraestrutura necessária às atividades (Clientes)	2015 2º S	
Aquisição de Digitalizadores (Scanner de produção)	2015 2º S	Em andamento
Monitores maiores (24”) para digitalização, comunicação e outros setores que demandarem necessidade.	2016 2º S	Em andamento (Lote de equipamentos)
Contratação de Serviços de Reprografia (<i>Outsourcing</i> de Impressão)	2017 2º S	Em estudo. Aguardando retorno dos fornecedores. Verificar números
Aquisição de equipamentos de TI (micros, notebooks, monitores, impressoras), mantendo o parque de equipamentos tecnológicos atualizados e dentro da garantia – 25% ao ano.	2015 2º S	Em andamento. Licitação revogada.



DEMANDAS INTERNAS: Estudos	Prazo	Status
Estudo comparativo da adequação da sala de servidores (datacenter), de acordo com as normas, principalmente quanto à refrigeração X contratação de serviços e infra em nuvem	2017 2º S	Não iniciado

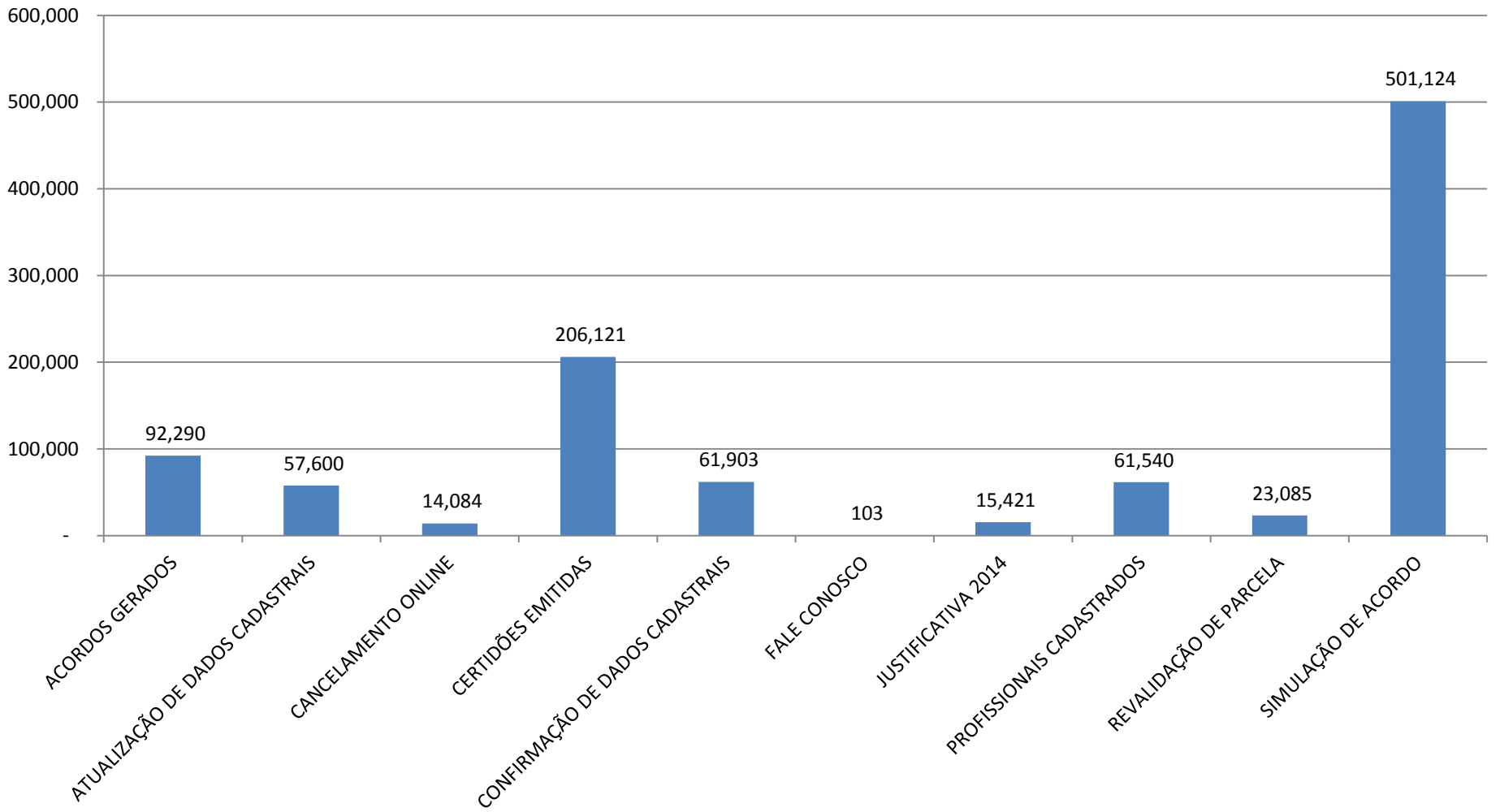


DEMANDAS INTERNAS: Ações	Prazo	Status
Alterar o conversor dos arquivos “tiff” para “pdf” do SICSP , para que possa aceitar imagens coloridas, assim podemos nos alinhar com as orientações do CONARQ quanto às imagens digitalizadas	2016 2º S	Não iniciado
Assinatura digital para a digitalização, assim podemos atestar a autenticidade do documento digitalizado no término do processo de digitalização, conforme orientação do Conarq.	2016 1º S	Não iniciado
Normalizar acesso aos arquivos digitalizados através de sistemas de consulta, ao invés de pastas diretas. Uma alternativa é uso mais abrangente do Implanta	2016 2º S	Não iniciado
Normalizar procedimentos	-	Em andamento
Criar Políticas Internas (e-mail, acessos e outros)	-	Em andamento
Levantamento de Riscos		Em andamento
Levantamento dos Indicadores		Em andamento
Definir objetivos estratégicos TI		-
Padronizar o ambiente		Em andamento

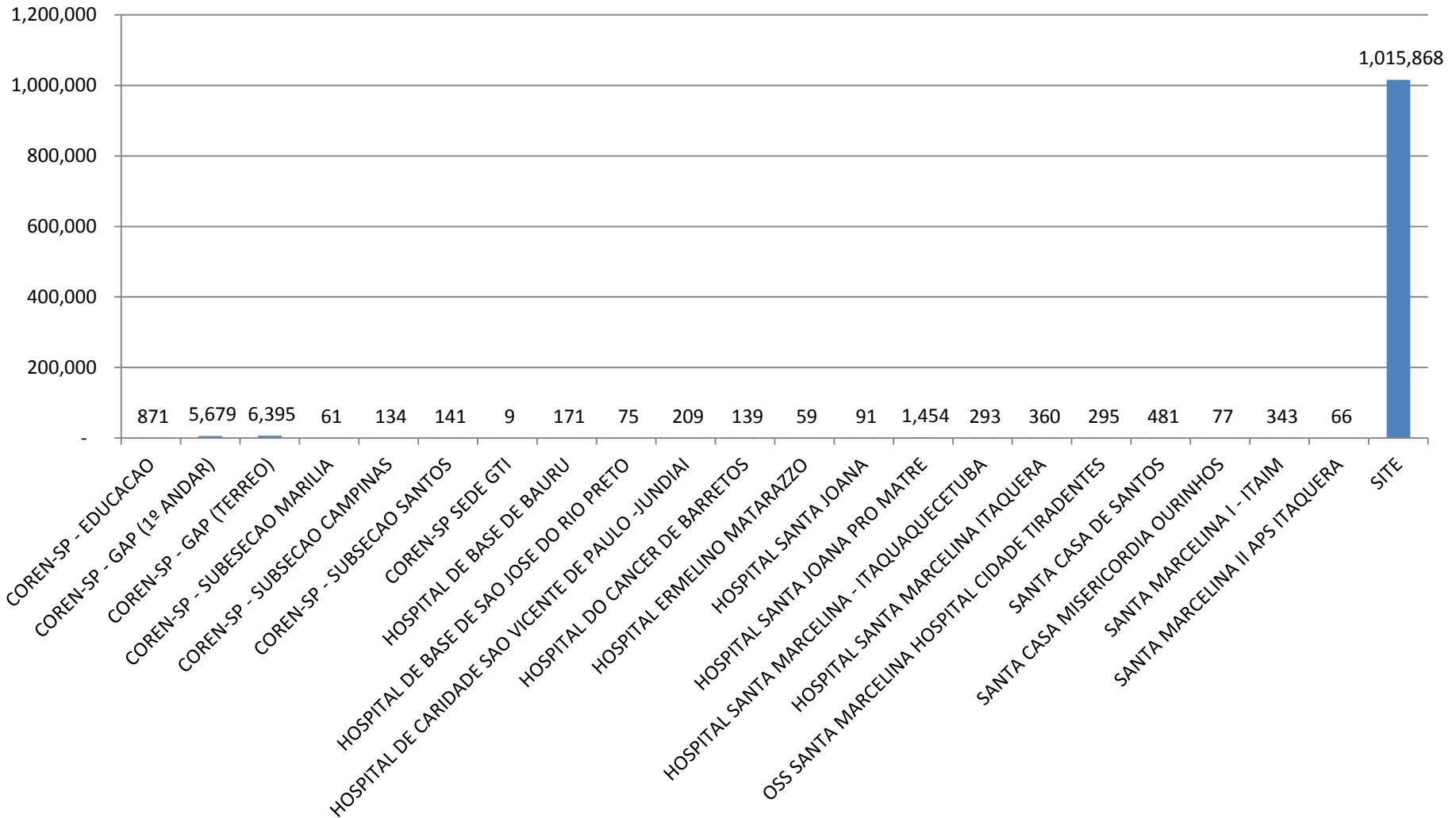
DEMANDAS INTERNAS: TI		
Definir indicadores para TI		
Migração IPv6		Em estudo
Criação do Comitê de TI (Planejamento) – Nível de Maturidade / Posicionamento da TI na organização		Não iniciado
Redefinir os cargos da TI (Atribuições, Responsabilidades) – Em parceria com GGP.		Não iniciado. Após levantamento dos processos



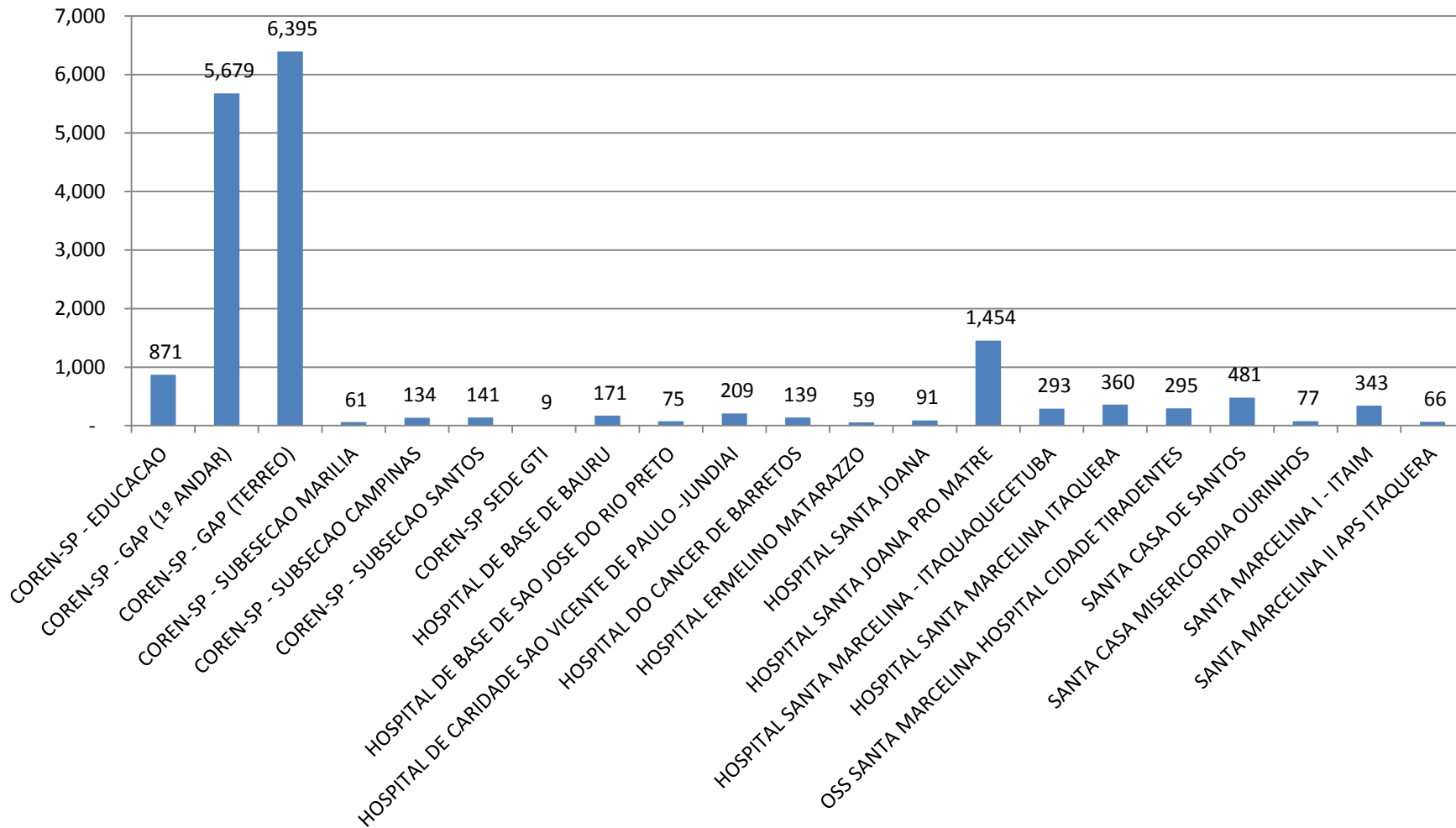
Terminais de Autoatendimento Serviços



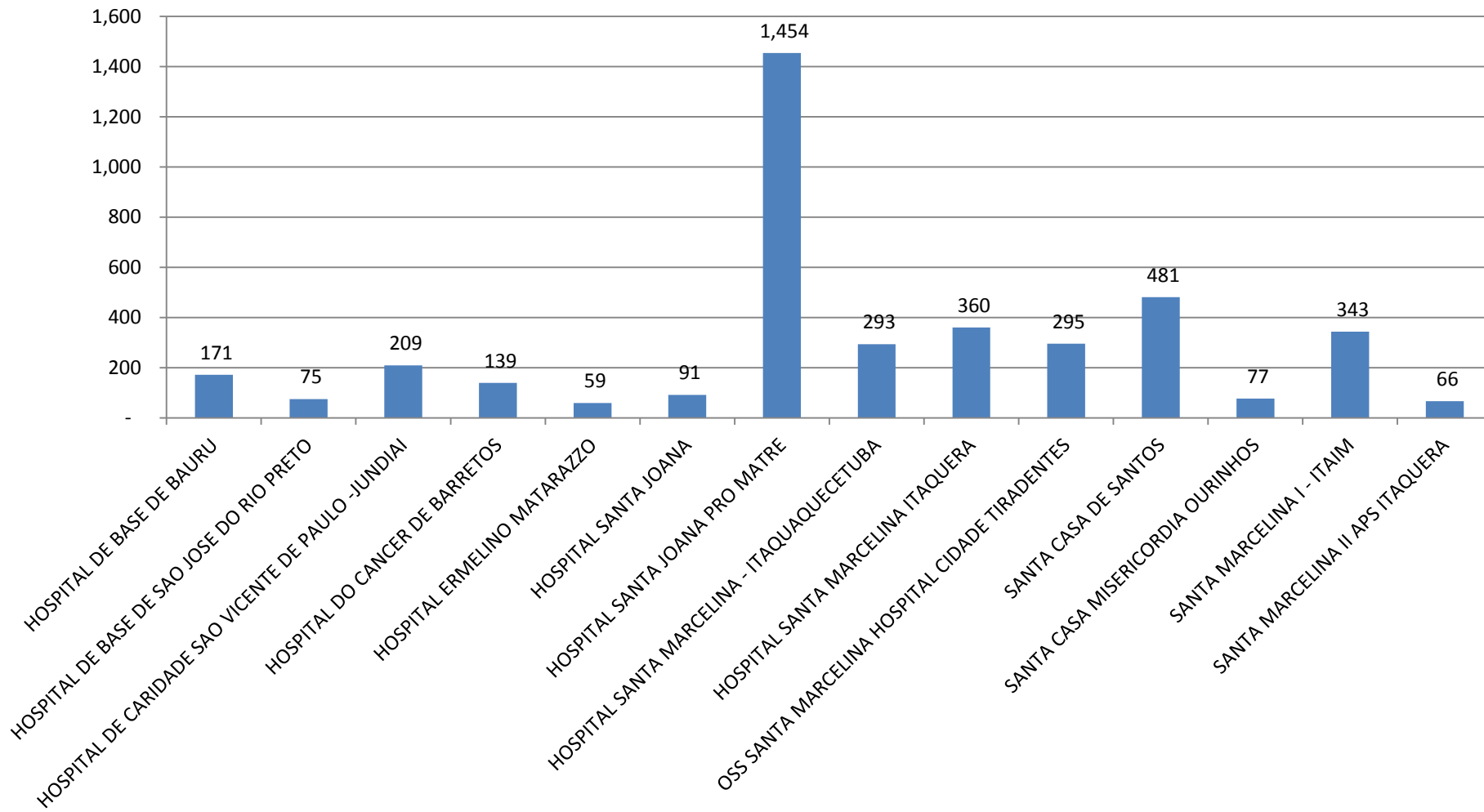
Terminais de autoatendimento 2015 – Total por origem



Terminais de autoatendimento 2015 – Localidades Físicas



Terminais de autoatendimento 2015 – Somente Instituições



NÚMERO	PROCESSO	OBJETO	FASE	STATUS
1254/2015	PE	Rede corporativa de longa distância (WAN)	Preparação do processo licitatório	Controladoria
4190/2015		Garantia Storage HP	Revisão do pedido inicial	Fila SCC
3950/2015		Implantação URA	Revisão do pedido inicial	Área demandante
108418	IN 03/2014	Manutenção de no break	Renovação - cotação	Em atividade SAC
104883	IN 002/2013	Manutenção do sistema Implanta	Renovação - manifestações	Em atividade SAC
0512/2015	PE	Insumos para impressoras em garantia - Repetição PE 025/2015	Contratação do processo licitatório	Assessoria Jurídica
1437/2014		SRP Escaners / scanners	Revisão do pedido inicial	Fila SCC
3953/2015	PE	Certificado digital SSL - SRP	Preparação do processo licitatório	Em atividade CPL
4678/2015		SRP Switches de borda layer	Revisão do pedido inicial	Fila SCC
2161/2015	PE 034/2015	Microcomputadores (equipamentos) - SRP	Condução do processo licitatório	Pregoeiro
5069/2015		Ferramentas para suporte	Revisão do pedido inicial	Fila SCC



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

10. APÊNDICE ITEM J - GERENCIA DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL

GAP Gerência de Atendimento ao Profissional

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEMA ESTRATÉGICO

TEMA: Processos de trabalho						
PROJETO / AÇÃO: Mapear novos procedimentos e atualizar os já realizados e formatá-los em macroprocessos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Listar os serviços prestados pela GAP - Identificar os macroprocessos GAP (33) - Descrever as etapas de cada serviço - Desenhar o fluxograma de cada um dos serviços - Validação do fluxograma pelos envolvidos - Publicação do fluxograma <p>Situação em 03/09/2015: Iniciado o desenho dos macroprocessos</p>						
PROJETO / AÇÃO: Readequação de leiaute do local de entrega de documentos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar os pontos a serem otimizados - Definir a logística do andamento dos processos de entrega de documentos - Verificar a disponibilidade de ferramentas de organização de fila - Adequar o processo - Implementar a alteração <p>Situação em 30/06/2015: REALIZADO</p>						

PROJETO / AÇÃO: Procedimento para troca de carteiras	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer estratégia de processo nos termos da resolução COFEN 475/2015 - Coletar dados estatísticos - Prever estoque de folha espelho para troca das carteiras ativas - Criar fluxo do processo de atendimento - Criar serviço de troca de carteira no sistema - Divulgar para o público interno o processo - Divulgar para o público externo as regras da troca <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Atualizar as instruções normativas internas que integram o Manual de Procedimentos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar instruções normativas integrantes do Manual de Procedimentos - Verificar os processos de serviços realizados - Confrontar a instrução normativa e o processo atual - Implementar as divergências encontradas - Formalizar as alterações das instruções - Orientar os colaboradores em relação às divergências e atualizações - Explicitar a legislação que motiva a atualização da instrução normativa <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Consolidação das instruções no Manual de Procedimentos Administrativos da GAP	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consolidar todas as instruções normativas vigentes - Verificar a aderência das instruções normativas - Questionar o motivo das divergências encontradas - Adaptar e atualizar as instruções, quando necessário - Consolidar as instruções normativas em um único documento - Divulgar o Manual de procedimentos administrativos – GAP <p>Situação:</p>						

TEMA: Colaboradores						
PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Readequação dos horários de almoço, entrada e saída da equipe	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Listar atividades dos colaboradores - Segregar as atividades do setor - Balancear a quantidade de serviços e a capacidade de absorção de serviços por pessoa - Adequar junto ao colaborador à jornada de trabalho. <p>Situação em 30/06/2015: REALIZADO</p>						
PROJETO / AÇÃO: Implementar rotina de <i>feedback</i> mensal dos colaboradores responsáveis pelo atendimento	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coletar dados de diligências em andamento por colaborador - Separar por tipo, diligência e retrabalho (correção) - Consolidar os dados estatísticos e confrontar com meta estabelecida - Convocar os colaboradores para realizar o <i>feedback</i> e plano de ação - Formalizar o resultado do <i>feedback</i> e o plano de ação <p>Situação em 30/06/2015: REALIZADO</p>						
PROJETO / AÇÃO: Definir indicadores de desempenho das rotinas administrativas internas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir objetivos, com base nos indicadores enumerados pelo COFEN - Coletar dados estatísticos das etapas de cada processo - Consolidar em planilha os diversos dados - Estabelecer metas para cada indicador para alcançar objetivo estabelecido <p>Situação:</p>						

PROJETO / AÇÃO: Criar mecanismo de capacitação da equipe, sempre que houver alterações procedimentais ou normativas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Listar processos - Detalhar etapas de cada processo - Explicitar a legislação vigente que versa sobre o assunto - Documentar e divulgar as informações para os envolvidos - Promover reunião com todos os colaboradores para explicitar novos procedimentos ou atualizações <p>Situação em 31/08/2015: Em execução</p>						
TEMA: Ações voltadas para o profissional de enfermagem						
PROJETO / AÇÃO: Revisão das listas de documentos no site e URA	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Verificar as informações gravadas na URA e disponíveis no site - Atualizar as informações quando houver qualquer alteração. - Manter a rotina de atualizações <p>Situação em 30/06/2015: REALIZADO</p>						
PROJETO / AÇÃO: Aprimorar o serviço de “fale conosco”	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Responder todos os e-mails pendentes - Manter a resposta em no máximo 24 horas - Revisar as respostas padrão existentes no sistema - Verificar as perguntas mais frequentes - Criar arquivo com as perguntas e respostas mais frequentes (GAP) <p>Situação em 30/06/2015: REALIZADO – Falta atualizar na WEB (GECOM)</p>						

TEMA: Modernização dos sistemas utilizados no atendimento ao profissional						
PROJETO / AÇÃO: Implementar ambiente de controle interno	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>1ª Etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar as etapas dos processos - Segregar as funções dos agentes - Impedir por norma que o mesmo agente realize mais de uma etapa de um mesmo processo <p>2ª Etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bloquear no sistema a possibilidade do mesmo agente atender a solicitação do serviço, conferir e deferir o mesmo processo. - Criar no sistema o registro das etapas de processos, agente responsável e data de realização das etapas. - Criar serviços para todas as alterações cadastrais. - Divulgar a todos os envolvidos as alterações do sistema <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: PROJETO / AÇÃO: Modernizar o sistema de senhas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar os sistemas gratuitos disponíveis para uso, compatíveis com as necessidades estabelecidas - Listar os serviços prestados pela GAP - Estabelecer dados estatísticos importantes para alimentar os indicadores - Estabelecer as funcionalidades a fim de facilitar a organização da fila - Estabelecer os relatórios necessários, bem como a periodicidade - Adaptar o sistema para o uso - Realizar as conexões com os televisores - Realizar treinamento para uso e administração da senha - Adquirir impressora térmica para emissão da senha <p>Situação:</p>						

PROJETO / AÇÃO: Novo sistema de registro e cadastro da GAP – ONLINE	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unificar os dados existentes, eliminando divergências encontradas - Alterar a linguagem do banco de dados atual para compatível com internet - Possibilitar ao profissional preencher formulário on-line - Possibilitar ao profissional imprimir o boleto da taxa de serviço - Comandar o sistema incluir os dados do profissional no formato .xml para envio ao COFEN, - Deferir automaticamente a inscrição definitiva principal, quando o COFEN retornar a numeração da inscrição. - Imprimir a carteira no dia de comparecimento do profissional ao COREN-SP – SEDE. <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Sistema de ofícios	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar um banco de dados com os modelos de ofícios, memorandos circulares e outros documentos oficiais mais utilizados - Criar um controle universal de numeração de ofícios internos e externos - Possibilitar o envio por e-mail automático, quando cadastrado. - Inserir andamento automático no prontuário do profissional relacionado ao ofício. <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Certificação digital	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar no sistema a inclusão de imagens de documentos digitalizados - Verificar a necessidade de aquisição, ou locação de equipamentos para digitalização de documentos. - Contratar o serviço de certificação digital para todos os agentes. <p>OBS.: Necessidade de previsão de orçamento</p> <p>Situação:</p>						

PROJETO / AÇÃO: Envio de carteiras dos profissionais por correio	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar no sistema a opção de envio do documento pelos correios e requerimento de ciência que a carteira será enviada com AR - Definir o modo de envio: Carta com AR ou Sedex com AR. - Alterar o valor de serviço postal conforme a modalidade definida - Criar um sistema de controle de envio (impressão de etiquetas, e código de barras AR), juntamente ao sistema dos correios - Adquirir envelopes de segurança para envio do documento por correio <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Painéis de senhas	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar os indicadores definidos para o tempo de espera - Listar os serviços disponíveis a serem solicitados presencialmente - Separar em grupos de serviços por semelhança de tempo de atendimento - Conferir no se há algum sistema disponível que gere os relatórios necessários para levantamento dos indicadores e integração com o banco de dados. - Possibilidade de integração do sistema entre todas subseções/NAPES, e visualização nos televisores existentes em todas as unidades. <p>Situação:</p>						
PROJETO / AÇÃO: Reforma 1º, 2º, 3º andares	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimar a capacidade de atendimento dos profissionais - Levantamento dos serviços que podem ser solicitados presencialmente - Criar a logística dos processos de atendimento, e seu processamento interno <p>Situação:</p>						

PROJETO / AÇÃO: Postos de captura de dados biométricos	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a possibilidade de transmissão de dados “online” para a empresa de impressão de carteiras - COFEN. - Pontuar as configurações e resoluções necessárias dos equipamentos para este fim - Aquisição de materiais necessários - Implementar o sistema em todas as unidades de atendimento - Treinar os colaboradores a utilizar o sistema <p>Situação:</p>						



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

11. APÊNDICE ITEM L - UNIDADE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

UNIDADE PATRIMONIAL / ALMOXARIFADO

PROJETOS / AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TEMAS ESTRATÉGICOS

TEMA: Reestruturar a UPA e o ALMOXARIFADO						
PROJETO / AÇÃO: Oficializar o manual com os procedimentos do <u>Patrimônio</u> para atender o acórdão nº 816/2015 do TCU	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar o modelo padrão de manual de procedimentos para o analista da qualidade - Desenvolver o manual (métodos para recebimento, registro e solicitação de bens patrimoniais móveis, procedimentos de inventário e transferências) - Submeter à aprovação da controladoria - Submeter à apreciação e ciência da diretoria - Solicitar à GECOM a publicação na intranet <p>Situação em ____/____/____</p>						
PROJETO / AÇÃO: Oficializar o manual com os procedimentos do <u>Almoxarifado</u> para atender o acórdão nº 816/2015 do TCU	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO <p>Obs.: O manual já está constituído.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Submeter à aprovação da controladoria - Submeter à apreciação e ciência da diretoria - Solicitar à GECOM a publicação na intranet <p>Situação em ____/____/____</p>						

PROJETO / AÇÃO: Agendamento de Inventário. Instituir semestral para Almoxarifado (hoje já existe o anual e anual para Patrimônio)	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO Obs.: Previsão de realização dos inventários sempre nos meses de novembro e maio - Instituir o novo período de inventário - Constituir portaria nomeando 3 servidores para a realização - Homologação da Presidência - Implantar Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Transferência dos funcionários do Almoxarifado para o 5. andar, a fim de atender Normas de Segurança do Trabalho	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIÇÃO Situação em 29/05/2015: REALIZADO						
PROJETO / AÇÃO: Contratação de empresa para reavaliação do valor do inventário do COREN-SP	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	1º semestre
DESCRIÇÃO - Desenvolver o escopo do Pedido de Compra de Contratação do serviço - Acompanhar o processo licitatório - Constituir portaria para acompanhamento do modo pregão de licitação - Acompanhar o processo de reavaliação - Validação do produto entregue Situação em ____/____/____						

PROJETO / AÇÃO: Sugestão de Alteração do Lay-out da Sala 01 do Almoxarifado para ampliar capacidade de armazenamento – aprox. 42 m² de ampliação	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
DESCRIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir cópias da planta baixa com a GEAD - Analisar atual lay-out - Em parceria com a engenheira responsável, redesenhar proposta de novo lay-out - Apresentar proposta de novo lay-out para diretoria e obter aprovação (possíveis ajustes) - Formalizar à GEAD a modificação do espaço - Processo de licitação sob responsabilidade da GEAD - Acompanhar a construção do novo lay-out - Readequar conteúdos nos novos espaços Situação em ____/____/____						
PROJETO / AÇÃO: Transferência dos sistemas SG-Patrimônio e SG-Almox para o ambiente web	META					
	2015		2016		2017	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre
DESCRIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar à GTI a análise das funcionalidades dos atuais sistemas - Acompanhar plano da GTI de migração - Acompanhar a construção do novo sistema (testes de validação das funcionalidades, aprovações, alterações) - Implantar Situação em ____/____/____						

APÊNDICE III –

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DA CONTROLADORIA
GERAL SOBRE SUA
ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO
DE 2015**

Conteúdo

I.	CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL.....	4
II.	COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO	5
III.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
IV.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONTROLE INTERNO	8
1.	Emissão de Notas de Análise.	8
a)	Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)	8
b)	Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD) .	10
c)	Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);	13
d)	Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.....	15
2.	Criação de Norma Interna da Ouvidoria, desenvolvimento de relatórios da Ouvidoria e da Cartilha de Suprimento de Fundos.	16
a)	Resultados atingidos	16
3.	Emissão de Relatórios relacionados às diversas áreas do Coren-SP para prestar assistência técnica.....	17
4.	Emissão de Relatórios e Pareceres trimestrais sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros	17
5.	Análise e emissão de Parecer sobre a suplementação do Orçamento de 2015, Proposta Orçamentária de 2016 e sobre o Plano Plurianual (PPA) do Conselho.	18
6.	Emissão de Portarias de nomeação de Gestores e Fiscais de Contratos.....	18
7.	Recomendações emanadas pela Controladoria.....	19
a)	Recomendação nº 001/2015 – Saldo de Restos a Pagar.....	20
b)	Recomendação nº 002/2015 – Procedimentos na solicitação de carimbos.....	20
c)	Recomendação nº 003/2015 – Declaração de Bens e Rendas	20
d)	Recomendação nº 004/2015 – Atendimento a legislação vigente quanto ao estabelecimento de um fumódromo	20
e)	Recomendação nº 005/2015 – Reestruturação do site do Coren-SP	20
f)	Recomendação nº 006/2015 – Adesão a Atas de Registro de Preços	20
g)	Recomendação nº 007/2015 – Responsabilidade sobre bens desaparecidos.....	21
h)	Recomendação nº 008/2015 – Arquivamento dos processos de concessão de diárias	21

i) Recomendação nº 009/2015 – Adoção do reembolso de quilometragem para a execução das atividades fiscalizatórias.....	21
j) Recomendação nº 010/2015 – Adequação dos procedimentos utilizados para restituição dos valores aos profissionais de enfermagem	21
k) Recomendação nº 011/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela Presidência	22
l) Recomendação nº 012/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GCC.....	22
m) Recomendação nº 013/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela UPA	22
n) Recomendação nº 014/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GECOM e GGP.....	22
o) Recomendação nº 015/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GGP	22
p) Recomendação nº 016/2015 – Adequação dos procedimentos do SAC ao estabelecido na NI nº 03/2013.....	23
q) Recomendação nº 017/2015 – Adequação dos procedimentos e demonstrativos contábeis.....	23
r) Recomendação nº 018/2015 – Contratações de serviços complementares de publicidade atendam ao disposto na Lei nº 12.232/2010.....	23
s) Recomendações nºs 019/2015 a 036/2015 – Monitoramento dos apontamentos realizados pela Controladoria entre Janeiro e Outubro de 2015	23
t) Recomendação nº 037/2015 – Regularização de documentos contábeis e financeiros pela Tesouraria	24
8. Implantação de monitoramento dos apontamentos e recomendações emanadas do Controle Interno.....	24
V. ATIVIDADES E RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS PELA AUDITORIA INTERNA	27
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
APÊNDICE I.....	30
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	30
APÊNDICE II.....	50
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	50
APÊNDICE III	72
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	72

Informações Sobre a Atuação da Controladoria Geral

I. CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral do Coren-SP foi instituída em atendimento à determinação da Resolução Cofen nº 421/2012, artigo 33, do Regimento Interno (APÊNDICE I), iniciando suas atividades a partir de 02/04/2012.

O objetivo de implantação do setor supracitado é controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

No período de 2012 ao primeiro semestre de 2014, a Controladoria Geral atuava apenas na área de Controle Interno, no entanto, a partir do segundo semestre de 2014, foi instituída também a Auditoria Interna no citado setor.

A implantação da Auditoria Interna vai ao encontro do artigo 8º da Resolução Cofen nº 373/2011, a qual institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem.

Em síntese, podemos destacar como foco de trabalho da Divisão de Controle Interno e da Divisão de Auditoria Interna da seguinte forma:

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA
O controle interno trabalhará de forma <u>prévia ou preventiva e também concomitante</u> ou <u>sucessiva</u>, analisando as situações <u>antes que elas se tornem fatos</u>.	A auditoria interna trabalhará de forma <u>subsequente ou corretiva</u> , analisando os fatos <u>após eles terem sido efetuados</u> .

Em 2015 a Ouvidoria passou a ser vinculada a Controladoria Geral desta Autarquia, conforme determinação do artigo 8º da Resolução Cofen nº 373/2011.

II. COMPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO

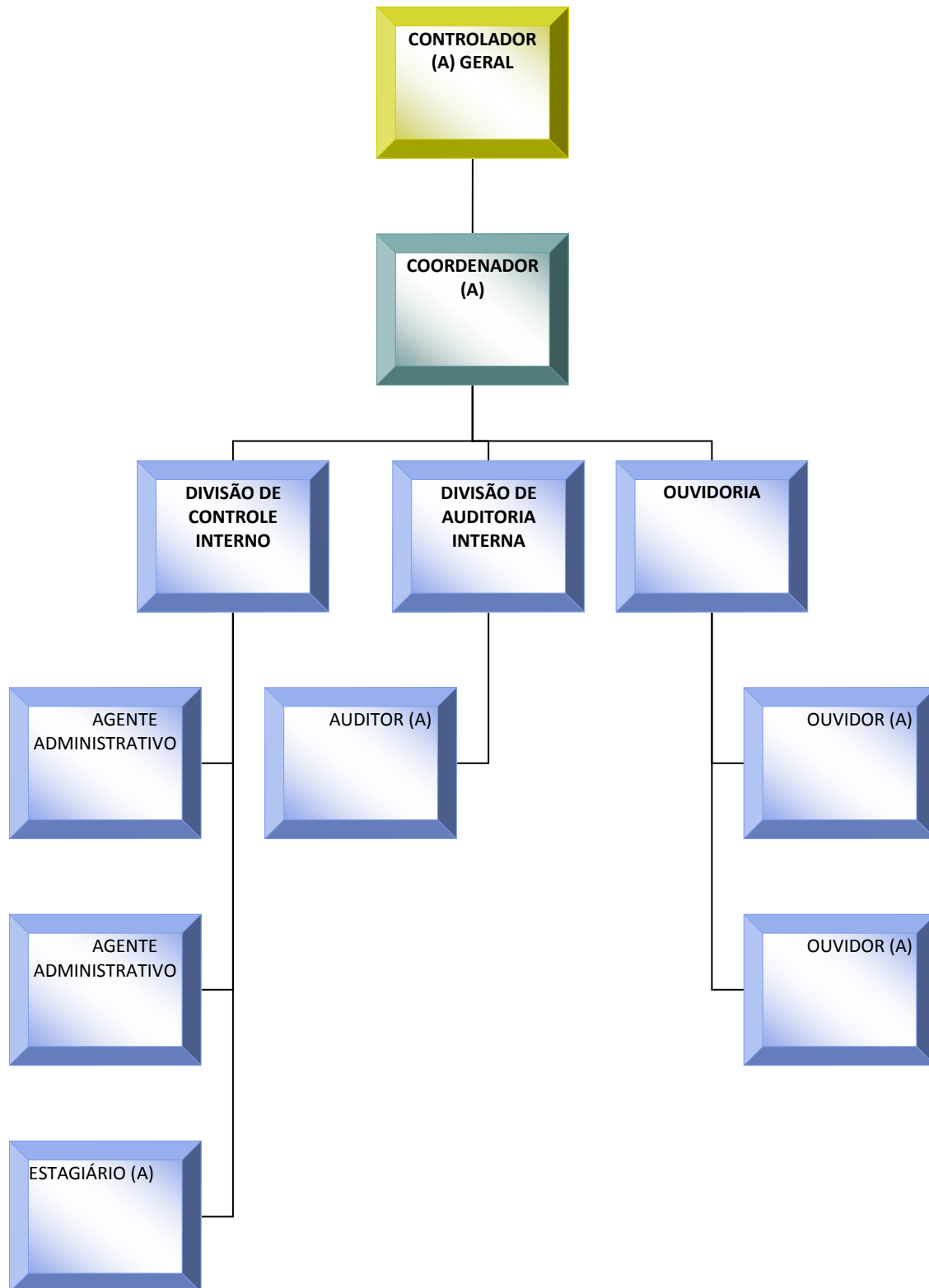
A Controladoria Geral é composta pelos colaboradores descritos abaixo:

- 01 Controlador Geral;
- 01 Coordenador (a);
- 01 Auditor;
- 02 Agentes Administrativos;
- 02 Ouvidores;
- 01 Estagiário (a).

Portanto, a estrutura da Controladoria Geral passou a ser conforme estabelecido no artigo 8º da Resolução Cofen nº 373/2011, vide abaixo:



Assim, o organograma do setor está conforme abaixo:



III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Divisão de Controle Interno

- ✓ Emissão de Notas de Análise;
- ✓ Criação de Norma Interna da Ouvidoria, desenvolvimento de relatórios da Ouvidoria e da Cartilha de Suprimento de Fundos.
- ✓ Emissão de Relatórios relacionados às diversas áreas do Coren-SP para prestar assistência técnica;
- ✓ Emissão de Relatórios e Pareceres trimestrais sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros;
- ✓ Análise e emissão de Parecer sobre a suplementação do Orçamento de 2015, Proposta Orçamentária de 2016 e sobre o Plano Plurianual (PPA) do Conselho.
- ✓ Emissão de Portarias de nomeação de Gestores e Fiscais de Contratos.
- ✓ Elaboração de recomendações quanto à forma de proceder/atuar de diversas áreas ou procedimentos do Conselho.
- ✓ Implantação de monitoramento dos apontamentos e recomendações emanadas do Controle Interno.

Divisão de Auditoria Interna

- ✓ Emissão da Nota de Auditoria sobre as situações constatadas na avaliação do software utilizado pela Contabilidade durante a execução da auditoria sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros;
- ✓ Emissão do relatório de auditoria sobre o fluxo de trabalho e contratos geridos pela Gerência de Comunicação (GECOM);
- ✓ Emissão do relatório de auditoria sobre o controle adotado na Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (UPA);
- ✓ Emissão do relatório de auditoria dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros, avaliando a confiabilidade do software utilizado e a correta aplicação das normas vigentes;
- ✓ Emissão de relatório de auditoria sobre a utilização e contabilização das despesas incorridas via Suprimento de Fundos, cujo relatório será emitido em 2016.
- ✓ Emissão de relatório de auditoria sobre as despesas com Diárias, Água, Luz e Telefones (Móvel e Fixo), cujo relatório será emitido em 2016.

IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONTROLE INTERNO

1. Emissão de Notas de Análise.

No ano de 2015 foram emitidas as seguintes Notas de Análise pela Controladoria Geral:

- ✓ Nota de Análise de Pedido Inicial (NA);
- ✓ Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD);
- ✓ Nota de Análise Contratos Continuados.

a) Nota de Análise de Pedido Inicial (NA)

A Nota de Análise de Pedido Inicial (NA) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a legalidade substancial dos processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços.

i. Procedimento de Checagem (Check List).

Nas Notas de Análise emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo. O objetivo é analisar se o pedido de compra/contratação de serviço, além da documentação anexa ao processo, contém os elementos mínimos exigíveis na normatização para aquisição de compras e contratação de serviços.

Item nº	Item de análise	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1	As especificações dos bens/serviços estão completas e <u>sem indicação de marca</u> ou justificativa da indicação? (artigos 15, § 7º e 7º, § 5º, da Lei 8666/1993).				
2	Existe Mapa Comparativo com levantamento de preços de no mínimo 3(três) fornecedores em situação regular?				

3	No caso de Inexigibilidade, os documentos apresentados demonstram com clareza a exclusividade de fornecimento, notória especialização ou consagração artística?				
4	Analisando a Nota de Pré-Empenho com o Mapa Comparativo é possível identificar que os valores destes documentos estão condizentes? Quando se tratar de SRP, não haverá a Nota de Pré-Empenho nesta etapa.				
5	Edital / Instrumento Contratual				
5.1	Os preços, as condições de pagamento, os critérios e encargos pecuniários estabelecidos no Instrumento Contratual estão condizentes tanto no Edital como no Instrumento Contratual e atendem satisfatoriamente nossas necessidades?				
5.2	Nos casos em que há exigência de garantia contratual, está claramente descrito no Edital?				
6	Pareceres (artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/1993)				
6.1	O parecer jurídico se pronunciou sobre a modalidade de licitação, a minuta do contrato, edital e saneou possíveis impropriedades jurídicas?				

Depois de emitida a NA por este setor, o processo é encaminhado a Presidência para autorização ou não da compra ou contratação de serviço.

ii. Análise gerencial

Além da análise efetuada através da Nota de Análise, conforme abordado acima, é realizado também uma análise gerencial da futura compra ou contratação de serviço.

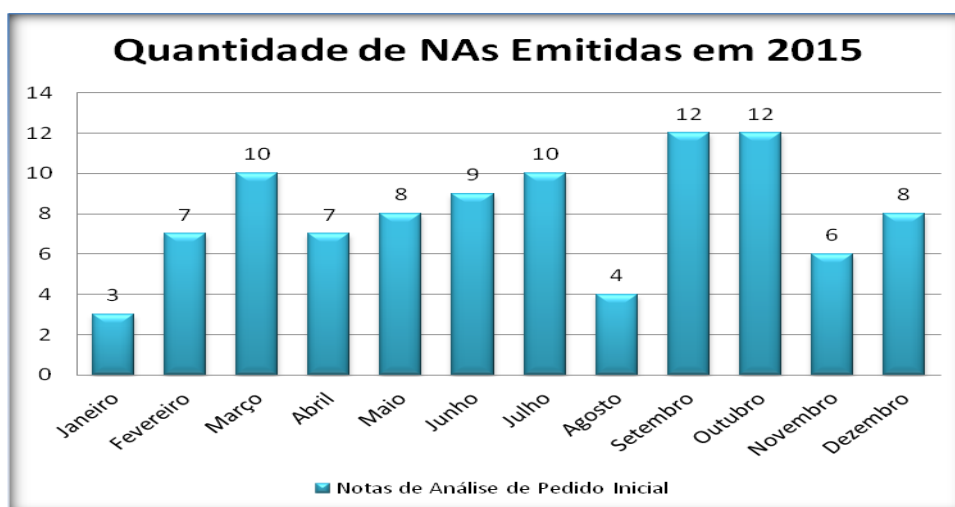
O foco das análises gerenciais ao verificar os processos de compras ou contratação de serviço é:

- Eficiência e eficácia do processo;
- Identificar o impacto da aquisição para o Conselho;
- Analisar se a contratação está justificada e tem pertinência com as atividades executadas pelo Conselho; e,
- Municionar a Presidência com informações relevantes ao processo.

iii. Resultados Alcançados

A Nota de Análise foi implantada na Controladoria desse Conselho em maio de 2012. No ano de 2015 foi possível dar continuidade nas análises dos processos administrativos de aquisição ou contratação de serviços e com tais análises auxiliar a Autarquia numa visão referente à legalidade substancial, preventiva e referente ao caráter gerencial.

Em 2015 foram emitidas um total de 96 Notas de Análises de Pedido Inicial, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo, sendo que, a média foi de aproximadamente 8 NAs emitidas por mês.



b) Nota de Análise de Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD)

A Nota de Análise - Exame de Liquidação de Despesa (NA-ELD) é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade elaborar o exame da liquidação da despesa antes do pagamento da despesa.

O objetivo da NA-ELD é prevenir/adequar o processo às normas aplicáveis à Administração Pública e ao Sistema Cofen/Coren's, tais como a Lei 4.320/1964, Lei 8.666/1993 e Resolução Cofen nº 340/2008.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

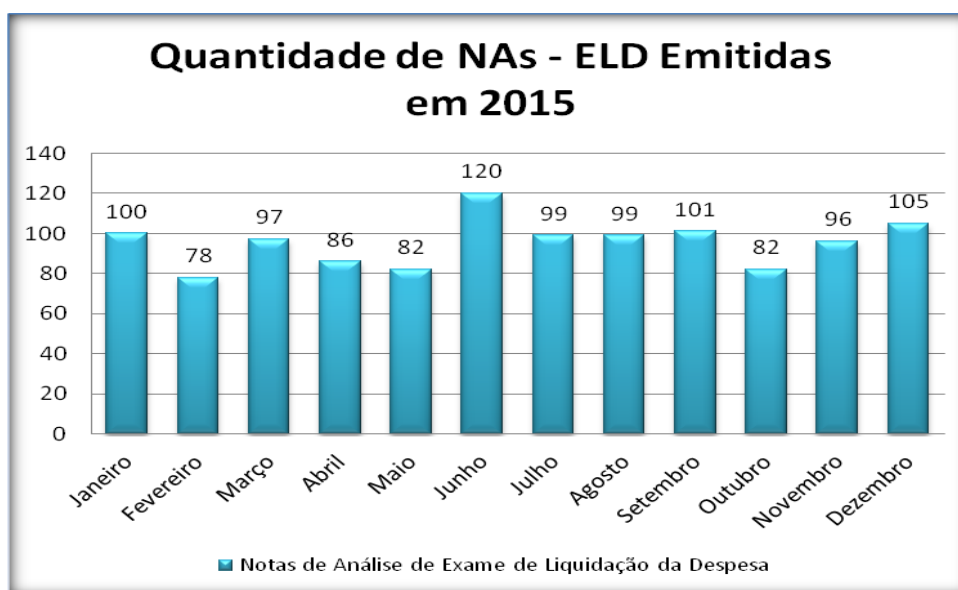
Nas Notas de Análise de Exame de Liquidação de Despesa emitidas pelo setor são verificados os itens constantes abaixo.

Item nº	Item de análise	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
1	Ao analisar a nota de empenho e documento fiscal, constata-se que: a) A obrigação foi empenhada de modo correto? (ordinário, global ou estimativo); b) O valor constante no documento fiscal está de acordo com o instrumento contratual, Ordem de Fornecimento/Serviço e com a Nota de Empenho? Quando não, consta justificativa do Fiscal Contratual no formulário de Atesto de Conformidade? c) O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) fiscal(s)? d) No caso de despesa do exercício anterior, houve inscrição em restos a pagar?	X			a) Tipo da Nota de Empenho: Global (fl. XXX) b) Nota Fiscal nº XXXX (fl. XXX), emitida em 04/05/2015 conforme valor mensal estabelecido em termo aditivo (fl. XXX) c) Sim d) Não se aplica.
2	A despesa que, por determinação legal ou contratual, tenha de se realizar em vários exercícios, foi empenhada anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício?	X			Nenhuma
3	O emitente do atesto de conformidade é o mesmo designado através de Portaria?	X			Portaria nº XXX (fl. XXX)

4	Existem apontamentos realizados pela Controladoria na NA-ELD anterior que não foram saneados pelas áreas?	X	Nenhuma
---	---	---	---------

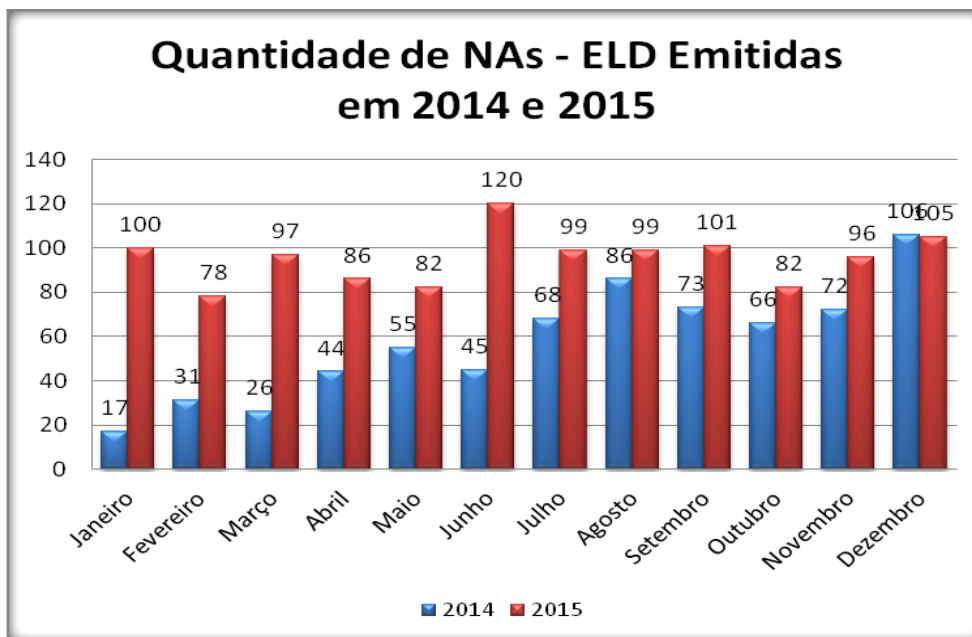
ii. Resultados Alcançados

No ano de 2015 foram emitidas um total de 1145 Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesa, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo, sendo que, a média foi de aproximadamente 95 NAs-ELD emitidas por mês.



Podemos concluir que, as Notas de Análises - Exame de Liquidação de Despesas nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes do efetivo pagamento e assim, prevenir e alertar para possíveis falhas nos estágios de liquidação e pagamento das despesas públicas.

No gráfico abaixo é possível comparar a quantidade de Notas de Análise de Liquidação de Despesa emitidas em 2014 e 2015.



c) Nota de Análise de Contratos Continuados (NA-CC);

A Nota de Análise de Contrato Continuado é um documento emitido pela Controladoria Geral que tem como finalidade analisar a legalidade substancial dos processos administrativos antes da renovação contratual.

i. Procedimento de Checagem (Check List)

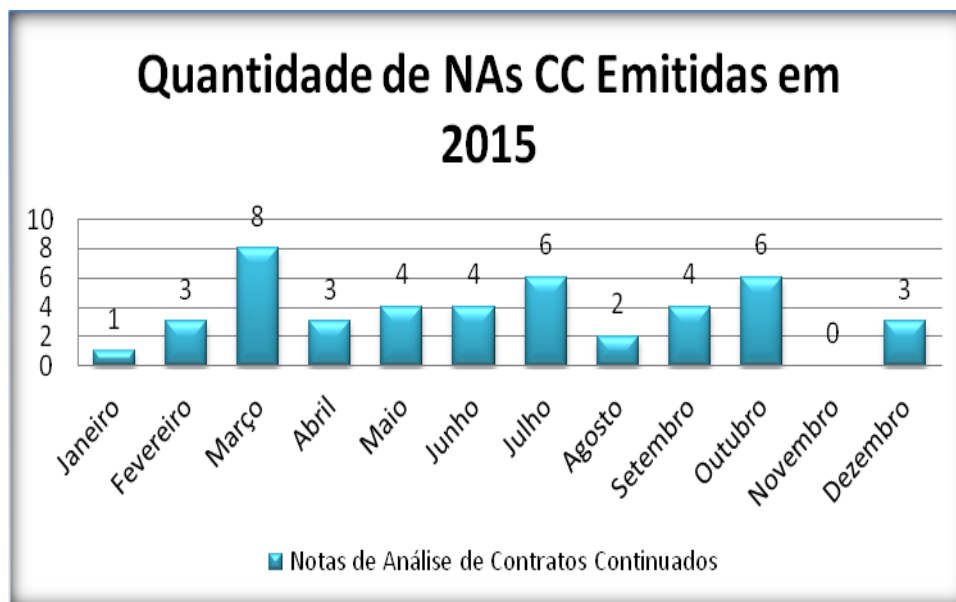
Ao analisar os Processos Administrativos antes da efetiva renovação contratual, são verificados os seguintes itens nas NAs-CC:

Item nº	Item de análise	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
1	Existe Mapa Comparativo com levantamento de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores em situação regular? O preço da contratada está dentro da média ou abaixo dos valores orçados com outros fornecedores, conforme Mapa Comparativo?	X			Mapa comparativo de preços à fl. XXX.
2	Quando solicitado pela contratada o reajuste ou repactuação contratual, os valores e índices utilizados estão de acordo com o			X	Prorrogação contratual com manutenção de preços.

	estipulado em contrato?				
3	No caso de Inexigibilidade, os documentos apresentados demonstram com clareza a exclusividade de fornecimento, notória especialização ou consagração artística?			X	Objeto contratado através de Pregão Eletrônico.
4	Analisando a Nota de Pré-Empenho com o Mapa Comparativo é possível identificar que os valores destes documentos estão condizentes?	X			
5	Termo Aditivo				
5.1	Os preços, as condições de pagamento, os critérios e encargos pecuniários estabelecidos no termo aditivo estão condizentes com o instrumento contratual anterior e atendem satisfatoriamente nossas necessidades?	X			Minuta de aditamento contratual (fl. XXX).
5.2	O instrumento contratual está dentro do limite de prorrogação de 60 meses (art. 57, II da Lei 8666/1993)? Tratando-se de aluguel de equipamentos ou utilização de programas de informática está dentro do limite de prorrogação de 48 meses (artigo 57, IV da Lei 8666/1993)?	X			.
6	Pareceres (artigo 38, IV e parágrafo único da Lei 8.666/1993)				
6.1	O parecer jurídico se pronunciou sobre a renovação contratual, a minuta do termo aditivo e saneou possíveis impropriedades jurídicas?	X			Parecer AJUR (fls. XXXXX).

ii. Resultados Alcançados

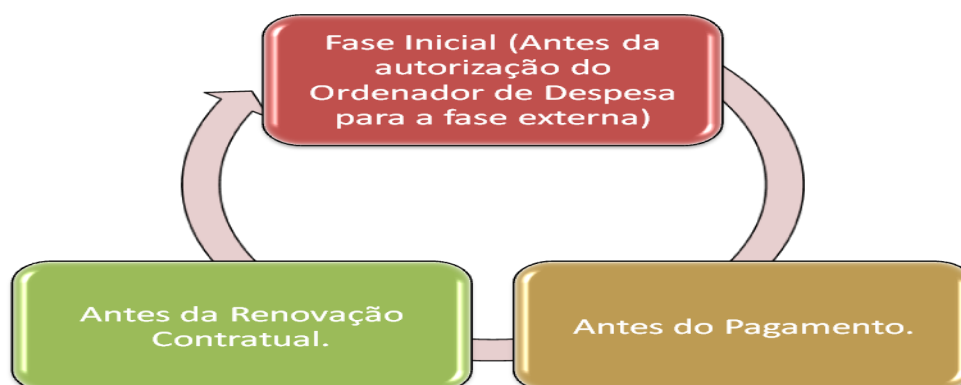
No ano de 2015 foi emitido o total de 44 Notas de Análises de Contratos Continuados, conforme demonstrado mensalmente no gráfico abaixo.



Tal análise nos possibilitou a verificação dos processos administrativos antes da renovação contratual e assim, prevenir possíveis renovações contratuais em desacordo com a legislação ou antieconômicos para o Conselho.

d) Conclusão sobre as Notas de Análises desenvolvidas.

Podemos concluir que, com o desenvolvimento das Notas de Análises listadas acima, foi possível que este setor acompanhasse os processos administrativos nas principais fases do fluxo de compras e contratação de serviços, sendo elas:



Assim sendo, esta Controladoria atuou nos processos de compra e contratação de serviços no intuito de prevenir e detectar possíveis falhas processuais e, com base nas falhas constatadas, alertar às diversas áreas do Conselho sobre as irregularidades, para que as mesmas providenciassem as correções, quando fosse possível, ou que tomassem as devidas providências para apurar os motivos das falhas e que fossem implantadas melhorias e/ou controles para evitar as mesmas falhas futuramente.

2. Criação de Norma Interna da Ouvidoria, desenvolvimento de relatórios da Ouvidoria e da Cartilha de Suprimento de Fundos.

Após a vinculação da Ouvidoria à Controladoria Geral, foi identificada a necessidade de criar uma Norma Interna para o setor, a qual estabelecesse procedimentos de trabalho e prazos relacionados à Ouvidoria. Assim, a Norma Interna nº 001/2015, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para a Ouvidoria do COREN-SP, entrou em vigor em junho de 2015.

A Ouvidora desenvolveu diversos relatórios no decorrer do exercício, dentre eles constam três relatórios nos quais é possível verificar as atividades desenvolvidas pelo setor e suas demandas. Tais relatórios foram encaminhados à Presidência para que esta divulgasse as informações às Gerências do Conselho, no intuito de corrigir ou aperfeiçoar seus procedimentos, de acordo com as demandas da Ouvidoria.

A Controladoria Geral também criou a Cartilha de Suprimento de Fundos, a qual entrou em vigor em abril de 2015. O objetivo da criação da Cartilha foi o de disponibilizar um treinamento aos servidores do Coren-SP envolvidos com a concessão, aplicação e comprovação de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos.

a) Resultados atingidos

Tais normas propiciaram um fortalecimento nos controles internos administrativos nas áreas envolvidas nesses processos.

3. Emissão de Relatórios relacionados às diversas áreas do Coren-SP para prestar assistência técnica.

Este setor emitiu diversos relatórios técnicos, quando foi solicitado, para às diversas áreas do Coren-SP, no ano de 2015, relacionados aos seguintes assuntos:

- Contabilidade;
- Financeiro;
- Procedimentos licitatórios,
- Patrimônio;
- Contratos Continuados;
- Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Ouvidoria; e,
- Assuntos operacionais.

No exercício de 2015 foi emitido um total de 394 relatórios, através de Despachos, para atender aos assuntos supra citados.

4. Emissão de Relatórios e Pareceres trimestrais sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros

A Controladoria Geral emitiu relatórios e pareceres trimestrais para a administração do Conselho sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros do Coren-SP. Nesses Relatórios são efetuadas análises no âmbito das contas da gestão, tais como:

- Balancete de Verificação;
- Balanço Orçamentário;
- Comparativo da Receita;
- Comparativo da Despesa Liquidada;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Conciliação Bancária;
- Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota-Parte;
- Do desempenho das Receitas e Despesas;
- Despesa com pessoal sobre receita corrente líquida.

Tais relatórios têm como objetivo demonstrar uma breve análise sobre a situação das contas da Autarquia, conforme citado acima e, além disso, atender ao artigo 11 § 1º inciso X e § 2º inciso V da Resolução Cofen nº 373/2011, que diz:

Art. 11. As Divisões da Controladoria Geral previstas no artigo 8º terão as seguintes atribuições:

§ 1º Pela Divisão de Auditoria Interna:

X - acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

...

§ 2º Pela Divisão de Controle Interno:

V – Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno das despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Conselhos Regionais, bem como o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;

...

5. Análise e emissão de Parecer sobre a suplementação do Orçamento de 2015, Proposta Orçamentária de 2016 e sobre o Plano Plurianual (PPA) do Conselho.

A Controladoria analisou e emitiu parecer sobre a suplementação orçamentária ocorrida no Orçamento de 2015, além de analisar previamente a Proposta Orçamentária de 2016, opinar sobre sua melhor adequação e por fim emitir Parecer.

Outra análise efetuada foi do Plano Plurianual do Conselho referente ao período de 2016, 2017 e 2018.

6. Emissão de Portarias de nomeação de Gestores e Fiscais de Contratos.

Tendo em vista a implantação da Norma Interna 002.2013 que dispõe sobre os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren- SP, na qual houve a criação da figura do Gestor e do Fiscal Contratual, foi necessário à implantação de Portarias de Nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

Assim sendo, a partir de julho de 2014 o Controlador Geral do Coren-SP foi outorgado pela Portaria Coren-SP/DIR/665/2014 para nomear os fiscais e gestores dos contratos do Coren-SP.

A partir de então foram criados controles de nomeação dos fiscais e gestores, das Portarias e publicação destas na intranet do Coren-SP pela Controladoria. Destaca-se que no exercício de 2015 foram criadas 274 Portarias.

7. Recomendações emanadas pela Controladoria

Durante o ano de 2015 foram emanadas pela Controladoria Recomendações, sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Saldo de Restos a Pagar;
- ✓ Procedimentos na solicitação de carimbos;
- ✓ Atendimento a legislação vigente quanto a Declaração de Bens e Rendas (DBR);
- ✓ Atendimento a legislação vigente quanto a instalação do fumódromo na Sede do Coren-SP;
- ✓ Reestruturação do site do Coren-SP;
- ✓ Adesão a Atas de Registro de Preços;
- ✓ Procedimento quanto a bens desaparecidos;
- ✓ Processo de concessão de diárias;
- ✓ Adoção do reembolso de quilometragem para as atividades de fiscalização;
- ✓ Procedimento quanto à restituição dos valores pagos aos profissionais de enfermagem;
- ✓ Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU;
- ✓ Atendimento da NI 03/2013 pelo Setor de Administração de Contratos (SAC);
- ✓ Procedimentos contábeis e de acompanhamento orçamentário;
- ✓ Atendimento a legislação na contratação de serviços complementares de Publicidade;
- ✓ Sanear os apontamentos realizados pela Controladoria
- ✓ Regularização dos documentos financeiros e contábeis pela Tesouraria.

a) Recomendação nº 001/2015 – Saldo de Restos a Pagar

Recomenda a baixa dos valores inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2013, cujo montante é de R\$ 60.766,95.

b) Recomendação nº 002/2015 – Procedimentos na solicitação de carimbos

Recomenda acelerar os trâmites processuais a fim de adequar o prazo de fornecimento de carimbos ao previsto no fluxo de compras e na Ata de Registro de Preços.

c) Recomendação nº 003/2015 – Declaração de Bens e Rendas

Recomenda que a Gerência de Gestão de Pessoas estabeleça os procedimentos para as entregas das DBRs e atenda as exigências estabelecidas na Instrução Normativa nº 67/2011.

d) Recomendação nº 004/2015 – Atendimento a legislação vigente quanto ao estabelecimento de um fumódromo

Recomenda que a Presidência, juntamente com a Procuradoria Jurídica, estabeleça imediatamente as novas regras e local para fumar na Sede do Conselho, com base na Lei Antifumo.

e) Recomendação nº 005/2015 – Reestruturação do site do Coren-SP

Recomenda que a Presidência, juntamente com a Gerência de Comunicação, realize uma reestruturação no site para atendimento a Lei de Acesso a Informação e para melhor atendimento ao profissional de enfermagem.

f) Recomendação nº 006/2015 – Adesão a Atas de Registro de Preços

Recomenda que a Comissão Permanente de Licitações (CPL) adote a prática de, para toda a aquisição ou contratação, pesquisar no site www.comprasnet.gov.br as Atas de Registro de Preços que se encontram vigentes a fim de verificar a possibilidade de adesão.

No site abaixo, consta uma publicação da CGU com perguntas e respostas sobre o Sistema de Registro de Preços, o qual auxiliará a dirimir possíveis dúvidas:

www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoriaefiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecpos.pdf

g) Recomendação nº 007/2015 – Responsabilidade sobre bens desaparecidos

Recomenda que a Presidência, juntamente com a área Jurídica do Conselho, verifique se os andamentos processuais para apuração de responsabilidade e se os processos administrativos disciplinares referentes aos bens desaparecidos foram adotados. Tal análise e aplicabilidade dos trâmites tem grande importância, visto que o PA nº 098153/2012 poderá ser escopo da equipe de auditoria do Cofen.

h) Recomendação nº 008/2015 – Arquivamento dos processos de concessão de diárias

Recomenda que o GAB-PA adote o procedimento de abertura dos processos administrativos de diárias apenas por servidor/ conselheiro e não mais por exercício.

i) Recomendação nº 009/2015 – Adoção do reembolso de quilometragem para a execução das atividades fiscalizatórias

Recomenda que os fiscais sejam reembolsados por quilômetro rodado quando da utilização de veículo próprio ou de posse nos deslocamentos necessários a execução das atividades fiscalizatórias.

j) Recomendação nº 010/2015 – Adequação dos procedimentos utilizados para restituição dos valores aos profissionais de enfermagem

Recomenda que a GAP e Dívida Ativa adote o procedimento de aceite de cópia do comprovante para os casos de restituição de valores aos profissionais, devendo tal cópia ser apresentada juntamente com o documento original e, após conferência pelo servidor do Coren-SP, deverá este atestar a cópia com os seguintes dizeres "confere com o original". Desta forma, somente a cópia será retida pelo Conselho,

devendo o documento original ser devolvido ao profissional no momento do atendimento.

Caso o profissional traga a cópia do comprovante autenticada em cartório, esta será retida pela Coren, não sendo necessário, neste caso, o atesto do servidor do Coren-SP.

Ressalta-se que tal procedimento será benéfico ao profissional de enfermagem e mais eficaz para o Conselho.

k) Recomendação nº 011/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela Presidência

Recomenda a adoção de diversas ações como o Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual.

l) Recomendação nº 012/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GCC

Recomenda o aperfeiçoamento da segregação de funções do setor de compras e da CPL.

m) Recomendação nº 013/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela UPA

Recomenda o estabelecimento de procedimentos periódicos e regulares para a realização de inventários.

n) Recomendação nº 014/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GECOM e GGP

Recomenda o estabelecimento de canais de comunicação para relato de condutas impróprias e eventuais irregularidades identificadas pelos funcionários.

o) Recomendação nº 015/2015 – Atendimento ao Acórdão nº 816/2015 do TCU pela GGP

Recomenda implementar a rotatividade de pessoas em funções a fim de evitar a omissão de fraudes ou erros. Não sendo possível por

deficiência de pessoal ou outros motivos, que sejam implantados controles que mitiguem este risco.

p) Recomendação nº 016/2015 – Adequação dos procedimentos do SAC ao estabelecido na NI nº 03/2013

Recomenda que o SAC oriente os fiscais dos contratos quanto ao atendimento do art. 2º, § 1º da Norma Interna nº 03/2013.

q) Recomendação nº 017/2015 – Adequação dos procedimentos e demonstrativos contábeis

Recomenda que a GEFIN e a Contabilidade adotem imediatamente o acompanhamento do Orçamento Anual, a Demonstração do Fluxo de Caixa e os centros de custos, pois tais medidas auxiliarão a gestão do recurso público por parte da Diretoria, além de atender normas contábeis.

r) Recomendação nº 018/2015 – Contratações de serviços complementares de publicidade atendam ao disposto na Lei nº 12.232/2010

Recomenda que a Gecom e a GCC adotem imediatamente os procedimentos de confronto entre os orçamentos realizados pela agência de publicidade e as obtidas pelo Coren, quando da contratação dos serviços que se enquadrem no § 1º do art. 2º da Lei 12.232/10.

s) Recomendações nºs 019/2015 a 036/2015 – Monitoramento dos apontamentos realizados pela Controladoria entre Janeiro e Outubro de 2015

Recomenda que a Presidência, juntamente com as áreas envolvidas (GEFIN, GABINETE, GECOM, PJUR, AADM, AJUR, CPL, GAP, GCC, GEAD, GGP, GJUR, GTI, UPA, GEFIS, Coren Educação e Subseções), saneie dentro do exercício de 2015 os apontamentos que ainda não foram resolvidos, para que não venham a constar no relatório de gestão de 2015 como falhas, irregularidades, ilegalidades, atos de gestão ilegítimos, antieconômicos ou como atos de ineficácia ou ineficiência. Ressalta-se que o relatório de gestão de 2015 será encaminhado ao TCU e Cofen até 28 de fevereiro de 2016.

Solicitamos ainda que as áreas encaminhassem até **23/12/2015** um feedback sobre os apontamentos realizados pela Controladoria, ou seja, sobre

o saneamento ou não dos apontamentos e, caso necessário, o posicionamento das áreas sobre os apontamentos, pois precisaríamos de tais informações para inserirmos no Relatório de Gestão de 2015.

Recomendamos também que a Presidência, em conjunto com as áreas técnicas, busque identificar onde estão às falhas procedimentais e de controle que geraram tais apontamentos, com o objetivo de evitarmos a continuidade de tais falhas, e por consequência, possíveis irregularidades.

t) Recomendação nº 037/2015 – Regularização de documentos contábeis e financeiros pela Tesouraria

Recomenda a convocação da ex-Tesoureira para que regularize a ausência de assinatura em documentos contábeis e financeiros.

8. Implantação de monitoramento dos apontamentos e recomendações emanadas do Controle Interno.

No exercício de 2015 foi implantado um monitoramento dos apontamentos e recomendações realizadas pelo Controle Interno do Conselho, tal acompanhamento vai ao encontro da recomendação emitida pelo TCU no Acórdão nº 816/2015 para o seguinte achado “Ausência de realização de monitoramento do sistema de controle interno”.

Desta forma, o Controle Interno criou um controle de todos os apontamentos realizados no decorrer do exercício e acompanhou junto às áreas as providências adotadas. Em tal controle foram apuradas as possíveis falhas, irregularidades, ilegalidades, atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos, constatados nos processos administrativos antes do efetivo cumprimento das ações (pagamentos, contratações ou renovações contratuais), ou seja, os apontamentos e recomendações do Controle Interno tiveram como objetivo prevenir possíveis falhas, irregularidades, ilegalidades, atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos nos procedimentos licitatórios ou nas liquidações das despesas.

Tento em vista o grande volume de apontamentos, descreveremos abaixo de forma sucinta a quantidade de impropriedades identificadas e informação sobre as providências adotadas ou não pelas áreas. Destaca-se que as recomendações foram detalhadas na atividade “Recomendações realizadas pela Controladoria”, vide 7 acima.

a) Apontamentos para evitar falhas, irregularidades ou ilegalidades.

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 1.245 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas de apenas 187.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 369 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos e recomendações de 2015 com o objetivo de sanear todas as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas.

b) Apontamentos para evitar irregularidades ou ilegalidades que resultariam em prejuízo

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 98 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas de apenas 16.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 39 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos e recomendações de 2015 com o objetivo de sanear todas as possíveis irregularidades ou ilegalidades constatadas que resultariam em prejuízo.

c) Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 08 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas de apenas 01.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 02 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos de 2015 com o objetivo de verificar se houve ou não a apuração de responsabilidade e seu cabimento.

d) Possíveis atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultariam em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 16 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas de apenas 06.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 02 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos e recomendações de 2015 com o objetivo de sanear todos os possíveis atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos.

e) Atos de ineficácia e ineficiência.

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 163 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas de apenas 14.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 42 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos e recomendações de 2015 com o objetivo de sanear todos os possíveis atos de ineficácia e ineficiência.

f) Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas.

Até o início de outubro de 2015 o Controle Interno emitiu e monitorou 02 apontamentos desse tipo, sendo que desses apontamentos recebemos retorno das áreas com as providências adotadas para ambos.

Do período de outubro a dezembro emitimos mais 19 apontamentos desse tipo.

Ressaltamos que a Controladoria continuará monitorando em 2016 esses apontamentos de 2015 com o objetivo de verificar se houve ou não a apuração de responsabilidade e seu cabimento.

V. ATIVIDADES E RELATÓRIOS DESENVOLVIDOS PELA AUDITORIA INTERNA

As atividades e relatórios desenvolvidos pela Auditoria Interna estão detalhados no RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna) 2015 – Vide **APÊNDICE I**.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que em 2015 foi possível implementar atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, conforme minuciosamente abordado acima.

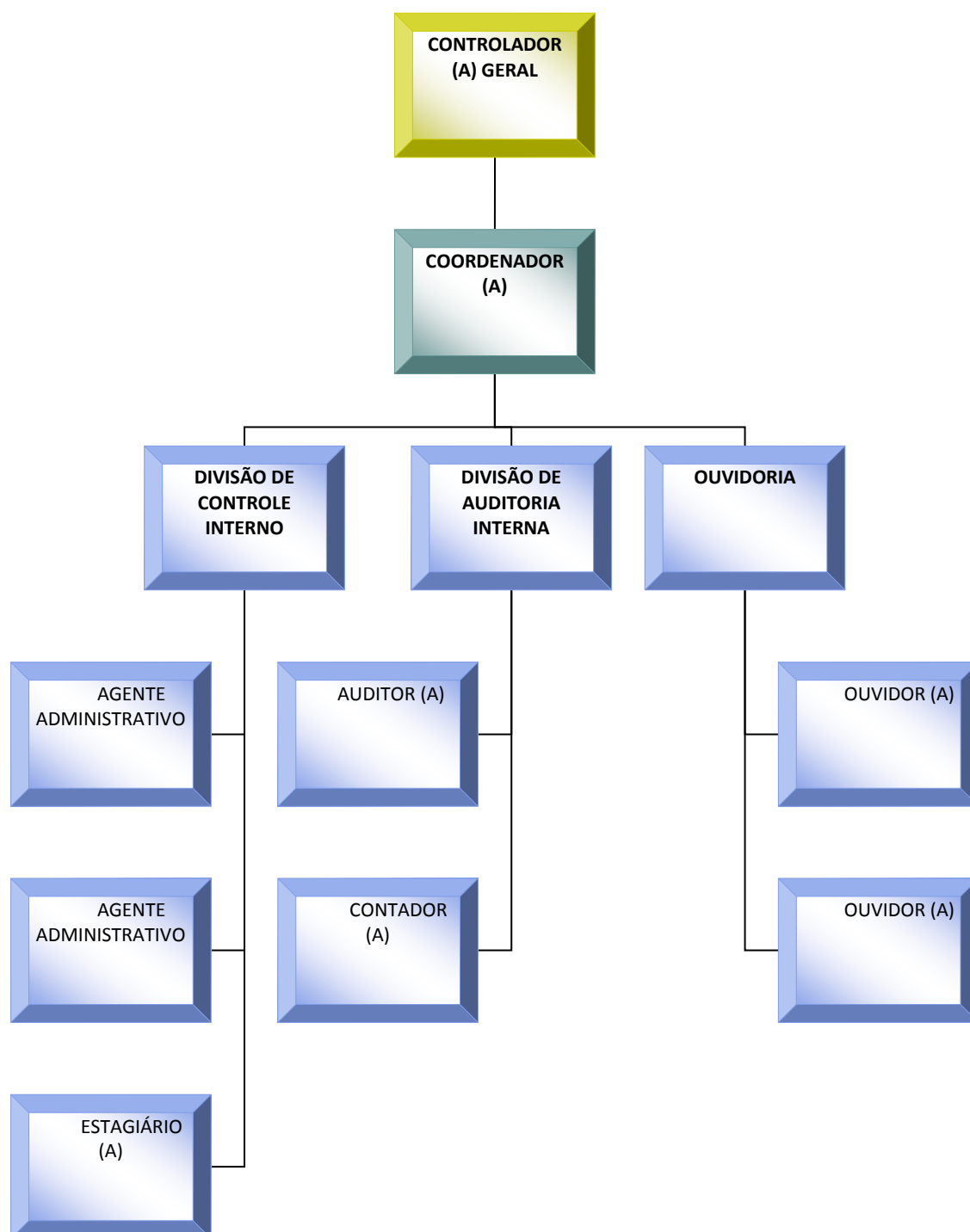
Em 2016, no que tange o Controle Interno, planejamos manter e aprimorar ainda mais as atividades já desenvolvidas, conforme **APÊNDICE II – Planejamento Controle Interno 2016**, onde é possível verificar todas as atividades detalhadas a serem desenvolvidas no exercício de 2016.

Em relação à Auditoria Interna, conforme PAINT 2016 (APÊNDICE III), planejamos expandir o perímetro de áreas e processos a serem auditados, além de implementação de controles e acompanhamentos das recomendações emanadas dos relatórios de auditoria.

Destacamos que em 2016 será contratado um (a) contador (a) para aumentar o quadro da Controladoria Geral e assim conseguirmos desenvolver todas as atividades planejadas, conforme Planejamento Controle Interno 2016 e PAINT 2016. Dessa forma, a Controladoria Geral contará com a composição de:

- I – 01 Controlador Geral;
- II – 01 Coordenador (a);
- III – 01 Auditor (a);
- IV – 01 Contador (a);
- V – 02 Agentes Administrativos;
- VI – 02 Ouvidores;
- VII – 01 Estagiário (a).

Assim, o organograma do setor será conforme abaixo:



Cabe salientar que ainda existem muitos desafios para a Controladoria Geral desse Conselho, mas é válido destacar que grandes resultados já foram alcançados nesses três anos e 10 meses de criação do setor.

Nossa missão é atuar da forma que melhor possa garantir ao COREN-SP o efetivo controle das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

São Paulo, 04 de Março de 2016.

Controladoria Geral do COREN-SP

Nivaldo Germano
Matrícula 942 – COREN-SP
Controlador Geral

Camila Souza e Silva
Matrícula 894 – COREN-SP
Coordenadora

APÊNDICE I

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

RAINT 2015

**Relatório Anual de Atividades de
Auditoria Interna do Conselho Regional
de Enfermagem de São Paulo**

Exercício 2015

Conteúdo

1 INTRODUÇÃO	33
2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO COREN-SP	33
3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	34
3.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	34
3.2 AUXÍLIO NA CONFEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014	34
3.3. AUDITORIA SOBRE O FLUXO DE TRABALHO E CONTRATOS GERIDOS PELA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM)	35
3.4 AUDITORIA SOBRE O CONTROLE ADOTADO NA GESTÃO DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (UPA)	38
3.5 AUDITORIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, AVALIANDO A CONFIABILIDADE DO SOFTWARE UTILIZADO E A CORRETA APLICAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES	
41	
3.6 AUDITORIA DA UTILIZAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS	44
3.7 AUDITORIA DAS DESPESAS COM DIÁRIAS, ÁGUA, LUZ E TELEFONES (FIXO E MÓVEL) ..	46
4 CONCLUSÃO	49

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de Novembro de 2015, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP) no exercício de 2015.

Ao longo do exercício de 2015, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015.

Porém, não foi possível executar a totalidade das ações previstas para o exercício (as auditorias Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação e de Licitações e Contratos foram canceladas, entretanto as mesmas serão auditadas em 2016), devido à inclusão de uma auditoria excepcional sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros e pela indisponibilização de um agente administrativo no auxílio das atividades desempenhadas pelo auditor como previsto no PAINT 2015, visto que, devido a grande demanda da Divisão de Controle Interno, o agente administrativo somente desempenhou atividades do Controle Interno.

Nos tópicos seguintes, este relatório apresentará a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna do COREN-SP, a descrição das ações de auditoria interna realizadas, o relato gerencial sobre a gestão das áreas auditadas, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna e o desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna, conforme preconiza os normativos inicialmente citados.

2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO COREN-SP

A unidade de Auditoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo teve suas atividades iniciadas em agosto de 2014 com a contratação de um auditor, buscando atender ao disposto no artigo 8º da Resolução COFEN nº 373/2011, a qual institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem:

Art. 8º Integram a estrutura da Controladoria Geral:

I – a Controladoria Geral, como órgão central; e:

II – a Divisão de Auditoria Interna, a Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral.

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é bastante enxuta, pois é composta apenas por um Auditor (Alexandro Stein Antunes), sendo, o mesmo responsável pelo planejamento dos trabalhos, pela condução das entrevistas, pela realização dos testes e análises, pelo exame documental, emissão dos relatórios e monitoramento da implementação das recomendações.

A Auditoria Interna está lotada na Controladoria e está subordinada a Coordenadora (Camila Souza e Silva) e ao Controlador Geral (Nivaldo Germano).

3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

No exercício de 2015, a Auditoria Interna do COREN-SP realizou as seguintes ações:

3.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992) e a Decisão Normativa do TCU (Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013) foi confeccionado um relatório no qual foi demonstrado, dentre outros, as atividades realizadas pela Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2014, de acordo com minuta Cofen que estabelece procedimentos para prestação de contas e dá outras providências.

3.2 AUXÍLIO NA CONFEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014

A confecção da Prestação de Contas do exercício sobre exame (2014) é regulado pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e pela Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014. Considerando a complexidade e o volume de informações contidas neste relatório, o Auditor auxiliou na confecção e revisão do mesmo, tendo como principais atividades as seguintes:

-Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do processo de prestação de contas;

.Verificação da conformidade dos documentos constantes do processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame;

.Verificação da conformidade dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros.

3.3. AUDITORIA SOBRE O FLUXO DE TRABALHO E CONTRATOS GERIDOS PELA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (GECOM)

Relatório de Auditoria nº. 01/2015

Departamento auditado: Gerência de Comunicação (GECOM).

Período examinado: 01/01/2014 a 31/12/2014

Objetivo: Realizar auditoria na execução contratual dos contratos relacionados à publicidade e eventos do exercício de 2014. Revisar o fluxo interno de trabalho desenvolvido pelo setor.

Escopo: A realização da auditoria nesta atividade se dá em decorrência do que dispõe a lei 8.666/93 e demais normas. E buscou confirmar a correta prestação de serviço ou fornecimento dos bens por parte da contratada. Verificou a conformidade dos documentos comprobatórios constantes do processo de execução contratual. Efetuou o levantamento do fluxo de trabalho interno do setor, identificando os controles, procedimentos e atividades desenvolvidas pelo departamento auditado.

Despesas com Propaganda e Publicidade: R\$ 2.529.124,77

Despesas com Exposições e Congressos: R\$ 2.167.509,37

Restos a Pagar com Exposições e Congressos: R\$ 142.468,90

Valor Total Objeto da Auditoria: R\$ 4.839.103,04

Cronograma: Os trabalhos de auditoria em campo foram realizados no período de 03/03/2015 a 03/04/2015. Posteriormente a este período houve a emissão do relatório que, pela dependência de outros departamentos para obtenção de respostas e justificativas, teve o seu prazo de emissão comprometido em relação ao estipulado no PAINT 2015.

Resumo das constatações e recomendações:

It em	Constatação	Recomendação
1. 1.1	Valores praticados na prestação do serviço acima da expectativa	Recomendamos apurar a responsabilidade de quem deu causa a estes danos, cabendo abertura de processo administrativo a fim de restituir ao Coren/SP estes valores, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992
1.	Indícios de serviços	Recomendamos que os profissionais deste

2.1	cobrados em duplicidade	departamento aumentem a criticidade quando dos atestos dos serviços prestados pela agência de publicidade.
1. 3.1	Não aplicação do desconto dos valores previstos na tabela de preços do sindicato das agências de publicidade	Recomendamos obter a devolução dos valores cobrados a mais, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992, supracitada. Recomendamos, também, que para os próximos projetos editoriais sejam apresentadas, preliminarmente a contratação, estas planilhas contemplando os serviços contratados com base na tabela da Sinapro e o desconto estipulado em contrato.
1. 4.1	Planilha com detalhamento dos serviços x tabela do sindicato não vem sendo apresentada	Recomendamos solicitar que a agência de propaganda emita esta planilha para todas as Notas Fiscais emitidas desde o início da vigência contratual (01/04/2013), permitindo que esta comparação seja efetuada e, caso seja pertinente, obter a devolução dos valores cobrados a mais, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992, supracitada.
2. 1.1	Edital mal formulado gerou oneração nas aquisições de lanches	Para as próximas contratações os editais devem ser elaborados por custo unitário, ou seja, por pessoa. Evitando a utilização de cobranças por intervalo de participantes, assim como, que sejam destinadas somente para as atividades fim da autarquia.
2. 2.1	Contratação de serviços de telemarketing sem a comprovação do serviço prestado	Esta documentação deveria ser juntada ao Processo Administrativo devidamente autuada, protocolada e numerada conforme determina a Lei nº 9.784/99. Reiteramos a recomendação para seja obtida esta documentação comprobatória.
3. 1.1	Contratação sem pesquisa de preços comparativos e sem publicação do aviso de inexigibilidade junto a órgão oficial	Analisar cuidadosamente a vantajosidade para a Administração quando da aceitação de propostas que contenham imposições pela outra parte e respeitar a legislação vigente.
3. 1.2	Contratação sem celebração de instrumento contratual	A justificativa elucidou a situação descrita.
4. 1.1	Pagamento em atraso das parcelas de locação do anambi geraram multa e juros	Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao adimplemento desta obrigação, cabendo abertura de processo administrativo a fim de restituir ao Coren/SP os encargos financeiros decorrentes deste atraso.
4. 1.2	Licenças e alvarás para a realização de eventos temporários não foram localizadas	Juntar esta documentação, devidamente autuada, protocolada e numerada ao Processo Administrativo, conforme determina a Lei nº 9.784/99.
4. 2.1	Divergências na documentação suporte referentes aos serviços prestados de welcome coffee e coquetel	Recomendamos que os profissionais do departamento ou de uma possível comissão especial aumentem a criticidade quando dos atestos dos serviços prestados, além de terem um maior cuidado ao solicitar aditivos contratuais, pois quando da solicitação do termo aditivo, e isso ocorreu próximo da data do evento, solicitaram o aditivo contratual para 2000 pessoas pela comissão organizadora, porém concluiu-se por 3960, conforme informado na justificativa supra, o que demonstra ineficiência na estimativa de participantes do evento, visto o número de inscritos praticamente dobrar,

		caso o número de inscritos tenha sido os 3960 relatados na justificativa.
4.2.2	Divergência na quantidade de pontos de internet contratados	Recomendamos juntar ao processo um despacho contemplando a explanação contida na justificativa, visto não constar tal informação claramente no termo aditivo.
4.2.3	Procedimento incorreto na cobrança dos pontos de internet incorrendo em superfaturamento	Entendemos tratar-se de um possível caso de improbidade administrativa, enquadrando-se na categoria de danos ao erário público, segundo o Art. 10º da Lei 8.429/1992. Recomendamos que, em eventos futuros, a GECOM consulte nossos profissionais do GTI evitando contratarmos algo que seja inexecuível, assim como, aumentar a criticidade quando dos atestos dos serviços prestados.
4.3.1	Aprovação do orçamento de layouts para 1º congresso paulista de enfermagem com data ulterior ao evento	Recomendamos que as delegações de autoridade sejam formalizadas, atendendo as melhores práticas de gestão pública.
5.1.1	Desrespeito à determinação legal nas aquisições de bens e serviços intermediados pela agência de propaganda	De forma geral, apesar deste procedimento ter sido alterado nas contratações mais recentes, ainda possuímos um cadastro de fornecedores muito incipiente. Portanto, o Coren/SP deve fortalecer o processo de cadastramento de fornecedores que atendam as necessidades das contratações de bens e serviços de publicidade, e instruir a agência de propaganda quanto aos procedimentos na coleta dos orçamentos.
5.2.1	Desrespeito a determinação legal de garantir o livre acesso às informações do acompanhamento contratual dos serviços de publicidade	Implantar o procedimento proposto pela GECOM de disponibilizar uma aba sobre gastos com publicidade dentro do Portal da Transparência.
5.3.1	Ausência de assinatura aprovando o orçamento de impressão de livretos para a semana de enfermagem	Recomendamos que as delegações de autoridade sejam formalizadas, atendendo as melhores práticas de gestão pública.
6.1.1	Placas de sinalização instaladas nas subseções e napes não configuram despesas com publicidade	Entendemos que por se tratar de despesa com natureza diferente ao de publicidade, a mesma deveria ter sido contratada por procedimento licitatório próprio, como prevê o § 2º do Art. 2º da Lei nº 12.232/2010
6.1.2	Valores praticados na prestação do serviço acima da expectativa	Entendemos tratar-se de um possível caso de improbidade administrativa, enquadrando-se na categoria de danos ao erário público segundo a Lei nº 8.429/1992 em seu Art. 10º. Recomendamos, portanto, apurar a responsabilidade de quem deu causa a estes danos, cabendo abertura de processo administrativo a fim de restituir ao Coren/SP estes valores, além da aplicação das penas previstas no Art. 12, inciso II da Lei nº 8.429/1992
7.1.1	Ausência de assinatura dos ordenadores da despesa nas baixas de pagamento	O Financeiro não deve efetuar pagamentos quando não constar as assinaturas dos ordenadores das despesas, em consonância ao Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x

		Coren's. O Financeiro deve, ainda, providenciar junto à Presidência e a Tesoureira do Conselho a assinatura destes documentos, atendendo ao supracitado Regulamento.
7.1.2	Ausência de assinatura do ordenador da despesa em nota de empenho	O Financeiro deve providenciar junto à Presidência a assinatura deste documento, atendendo ao supracitado Regulamento.
7.2.1	Pagamento contabilizado imprecisamente	Recomendamos a correção deste lançamento, assim como, a atenção aos conceitos relativos aos elementos do plano de contas do Coren-SP. Recomendamos, também, a implantação de um subsistema de custos a fim de propiciar uma visão gerencial das despesas contábeis.
8.1.1	Necessidade de maior criticidade na fiscalização da execução dos contratos	Analisando o organograma do departamento, percebe-se a existência de 2 (dois) agentes administrativos, os quais poderiam ser treinados para monitorar a execução dos contratos, mitigando erros e/ou ilegalidades.
8.1.2	Habilitar funcionários concursados nas rotinas do setor de eventos	Foram designados 2 agentes administrativos para atuarem em eventos.
8.1.3	Difícil monitoramento das demandas	Adotar o procedimento de abertura de ordem de serviço para as demandas que surgirem no departamento, permitindo que se mensure a quantidade de atividades executadas, sua complexidade e quem são os maiores demandantes. Acreditamos que esta medida permitirá que a gestão aprimore os procedimentos e obtenha uma melhor performance de seus funcionários.
8.1.4	Posicionamento da assessora de eventos na estrutura organizacional da GECOM	A assessora de eventos foi reposicionada e passou a ser subordinada à GECOM.

3.4 AUDITORIA SOBRE O CONTROLE ADOTADO NA GESTÃO DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (UPA)

Relatório de Auditoria nº. 02/2015

Departamento auditado: Unidade de Patrimônio e Almojarifado (UPA).

Período examinado: 01/01/2014 a 31/12/2014

Objetivo: Avaliar o sistema de controle interno adotado nas atividades. No exame do Almojarifado ao verificarmos os registros contábeis e os estoques, demos ênfase a confiabilidade dos registros e a verificação das condições físicas do material estocado e testar os inventários físicos em 31/12/2014. No exame do Patrimônio, visamos verificar os registros contábeis e os registros patrimoniais, dando ênfase a confiabilidade dos registros desde a aquisição até a baixa do bem.

Escopo: Avaliamos o controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito do Coren-SP, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:

- Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas;
- Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos;
- Verificação quanto à adequada segregação de funções;
- Verificação do inventário, num percentual mínimo de 30% dos itens, o registro das entradas e saídas, observando condições de armazenagem;
- Confrontação dos bens inventariados com os registros na contabilidade, tendo por base o último inventário, constatando in loco aproximadamente 4% do total dos bens.

Bens Móveis (saldo em 31/12/2014): R\$ 16.679.196,81

Softwares (saldo em 31/12/2014): R\$ 575.577,00

Bens Imóveis (saldo em 31/12/2014): R\$ 48.993.771,80

Almoxarifado (saldo em 31/12/2014): R\$ 256.451,69, sendo que durante 2014 consumiu-se um montante de R\$ 522.881,97 de materiais que transacionaram pelo Almoxarifado.

Valor Total Objeto da Auditoria: R\$ 66.504.997,30

Cronograma: Os trabalhos de auditoria em campo foram realizados no período de 23/04/2015 a 03/06/2015. Posteriormente a este período houve a emissão do relatório que, pela dependência de outros departamentos para obtenção de respostas e justificativas, teve o seu prazo de emissão comprometido em relação ao estipulado no PAINT 2015.

Resumo das constatações e recomendações:

It em	Constatação	Recomendação
1.1	Bens selecionados por amostragem não foram localizados nas dependências do coren/sp	Recomendamos que os responsáveis pela UPA reforcem, junto as chefias responsáveis, o procedimento estabelecido no Art. 116 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).
1.2	Resultados do relatório da comissão de patrimônio não foram utilizados na atualização cadastral do sistema patrimonial	Recomendamos que a UPA implante um controle mais rígido sobre os procedimentos do patrimônio e que futuros levantamentos sejam atualizados tempestivamente.
2.1	Ítems do patrimônio sem utilização	Alterar os procedimentos adotados no controle sobre as movimentações, transferências, cargas e baixas. No

		<p>caso dos bens de informática, recomendamos que seja utilizado o conhecimento técnico da GTI para identificar, no futuro, qual o melhor destino aos bens que encontrarem-se fora de uso.</p> <p>Entendemos, também, que deva ser realizado um levantamento de todos os bens que se encontram nesta situação a fim de identificar a possibilidade de colocá-los em uso novamente. Não havendo esta expectativa, estes bens devem ser baixados do ativo imobilizado. Procedimentos previstos nos Arts. 117 e 120 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).</p>
1.3.1	Divergências nas datas de cadastramento das aquisições de bens patrimoniais	Recomendamos que as duas áreas (GEFIN e UPA) atuem ativamente para possibilitar que os procedimentos sejam seguidos e sejam eficientes, para evitarmos situações similares as ocorridas anteriormente.
1.3.2	Procedimento de aquisição de itens do patrimônio contrários ao determinado no fluxo de compras e contratação de serviços	Recomendamos que a UPA acompanhe o recebimento dos bens adquiridos pelo Coren/SP, cadastrando-os e pregando, sempre que possível, as placas de patrimônio.
1.4.1	Processos administrativos não disponibilizados para a auditoria	Recomendamos que sejam demandados maiores esforços na disponibilização da documentação solicitada pelo auditor e a adoção de melhorias no controle do fluxo documental dentro desta instituição.
1.1.1	Divergências identificadas entre o inventário físico e o saldo constante do sistema de controle do almoxarifado	Apurar e sanear as divergências identificadas entre o inventário físico e o saldo constante do sistema de controle do almoxarifado
1.2.2	Situações constatadas durante o inventário físico do almoxarifado	<p>Tendo em vista as situações constatadas e respectivas justificativas, recomendamos que os volumes adquiridos nas próximas requisições (de qualquer material) sejam em quantidades moderadas. Manter em estoque materiais suficientes para um ano ou mais de consumo implica em maiores espaços para estocagem, risco de danos físicos ou de que alterações nas necessidades da instituição provoque alguma modificação no consumo.</p> <p>Para os itens classificados como expirados ou em deterioração, recomendamos avaliar a possibilidade de baixá-los da posição do almoxarifado.</p>
2.2.1	Materiais sem previsão de utilização	A GECOM deve analisar a composição destes itens e verificar a pertinência em mantê-los estocado.
1.1.3.1	Imóveis desocupados	Recomendamos que o imóvel de São José do Rio Preto seja alienado e baixado do Ativo Imobilizado. Respeitados os procedimentos previstos nos Arts. 120 e 128 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).
1.2.3.1	Veículos sem utilização	Recomendamos que estes veículos sejam alienados e baixados do Ativo Imobilizado. Respeitado o procedimento previsto nos Art. 120 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x

		Coren's (Resolução Cofen 340/2008 – Anexo II).
3. 1.3	Projetos de reformas tornaram-se obsoletos	Em virtude da reforma das áreas de atendimento já ter iniciado e, considerando que houve alterações no projeto original, recomendamos efetuarem uma reavaliação do que foi aproveitado deste projeto, sendo a diferença baixada do patrimônio por desuso ou obsolescência. Quanto ao projeto de Botucatu, este foi completamente descartado, como evidenciado na justificativa (item 3.1.1.1), sendo assim recomendamos a baixa do patrimônio por desuso ou obsolescência.
4. 1.1	Imóvel da subseção de campinas registrado por valor inferior ao da escritura	Recomendamos atentar para que o laudo de reavaliação do patrimônio contemple este saneamento.
4. 2.1	Divergências entre os saldos contábeis e o relatório analítico do patrimônio	Recomendamos que a UPA mantenha um controle mais rígido sobre os procedimentos do patrimônio.

3.5 AUDITORIA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, AVALIANDO A CONFIABILIDADE DO SOFTWARE UTILIZADO E A CORRETA APLICAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES

Relatório de Auditoria nº. 03/2015

Área auditada: Contabilidade e Gerência Financeira (GEFIN).

Período examinado: 01/01/2015 a 31/05/2015

Escopo: Esta auditoria não estava prevista no PAINT 2015, porém identificamos esta necessidade pelas diversas inconsistências nos demonstrativos contábeis e financeiros verificados quando da confecção da Prestação de Contas de 2014.

Portanto, buscamos avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros, verificando a integridade dos registros, a confiabilidade do sistema contábil (Implanta) e se os conceitos advindos da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) estavam sendo empregados, contemplamos ainda os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar a integridade das diversas peças emitidas pela Contabilidade, tais como: Balancete Analítico, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Comparativo das Receitas, Comparativo das Despesas e Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

- Avaliar as rotinas e procedimentos de validação dos lançamentos efetuados automaticamente pelo sistema Implanta.

- Verificar se os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) estão sendo empregados.

Ativo Financeiro (saldo em 31/05/2015): R\$ 44.595.956,26
Ativo Permanente (saldo em 31/05/2015): R\$ 290.552.962,20
Passivo Financeiro (saldo em 31/05/2015): R\$ 8.899.986,44
Saldo Patrimonial (saldo em 31/05/2015): R\$ 326.248.932,02

Cronograma: Os trabalhos de auditoria em campo foram realizados no período de 13/07/2015 a 14/08/2015. Posteriormente a este período houve a emissão do relatório que, pela dependência de outros departamentos para obtenção de respostas e justificativas, teve o seu prazo de emissão comprometido em relação ao estipulado na Ordem de Serviço nº 003/2015.

Resumo das constatações e recomendações:

It em	Constatação	Recomendação
1.1	1. Guias de recolhimento de impostos não apresentada para a auditoria	Recomendamos que sejam demandados maiores esforços na disponibilização da documentação solicitada pelo auditor e melhorias no controle do fluxo documental dentro desta instituição.
1.1	2. Necessidade de saneamento dos valores contabilizados na conta de adiantamento de suprimento de fundos	Entendemos que a conta de Adiantamento de Suprimento de Fundos por encontrar-se no Ativo Circulante desta autarquia representam bens ou direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Neste sentido, caso estes valores não sejam mais recuperáveis, recomendamos baixá-los para despesa, sob risco de superavaliarmos o Ativo desta Autarquia. De qualquer forma, entendemos que o GAB-Pres deva encaminhar um Ofício aos supridos supracitados solicitando a devolução e que, somente, após a adoção destas medidas é que os valores devam ser baixados.
1.2	2. Conta de tributos a recuperar composta de valores antigos	Mantemos nossa constatação. Sendo que a Gefin deve atuar em conjunto com a área de Gestão de Contratos, em relação ao ISS e INSS para identificar o andamento das Notas Fiscais pendentes e sobre a possibilidade de baixa ou não na conta de Tributos a Recuperar. Cientes quanto aos procedimentos que serão adotados em relação ao IROP
1.3	2. O saldo da conta de adiantamento de salários deve ser baixado para despesas de exercícios anteriores	Baixar o saldo da conta de adiantamento de salários, lançando em despesas de exercícios anteriores.
1.4	2. Falta de acompanhamento dos processos referentes aos depósitos judiciais	Implantar o acompanhamento do andamento dos processos que motivaram os depósitos judiciais.
1.5	2. Conta contábil denominada "outros devedores" necessita ser saneada	Regularizar os valores contabilizados nesta conta.
1.6	2. Necessidade de constituição de contas de ajuste para os saldos de receitas a receber e dívida	Recomendamos que sejam demandados esforços na obtenção desta provisão sob pena de superavaliarmos o Ativo desta Autarquia. Além disso, deve a Contabilidade elaborar um

	ativa a curto e longo prazo	cronograma onde estabeleça os novos procedimentos a serem implantados, de acordo com a nova Contabilidade Pública, além do os prazos para a aplicação.
2.1.7	Divergências entre os saldos contábeis e o relatório analítico do patrimônio	Recomendamos que a integração sistêmica prevista na justificativa seja implantada o mais breve possível.
2.1.8	Imóvel da subseção de campinas registrado por valor inferior ao da escritura	Recomendamos atentar para que o laudo de reavaliação patrimonial contemple este saneamento.
2.1.9	Falta a apuração da depreciação sobre os bens patrimoniais provocando a superavaliação do imobilizado e intangível	Recomendamos atentar para que o laudo contemple este saneamento. Além disso, a Contabilidade deverá acompanhar os critérios de depreciação que serão estabelecidos pelo Cofen através de Resolução. Aconselhamos ainda que seja elaborado um cronograma, onde se estabeleça os novos procedimentos e o prazo para a implantação na contabilidade do Conselho.
2.2.1	Passivos omissos pela ausência de provisão para passivos contingentes	Recomendamos demandar esforços na obtenção e confecção desta provisão a partir do exercício de 2016 sob pena de subavaliarmos o Passivo desta Autarquia.
2.3.1	Ausência do demonstrativo do superávit ou déficit financeiro apurado no balanço patrimonial	Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos que devem ser adotados pelo Implanta e, paralelamente, elabore um Cronograma para a implantação de tais procedimentos junto com as áreas do conselho, as quais estão envolvidas nos fluxos internos.
2.4.1	Ausência do preenchimento do quadro de compensações (saldo dos atos potenciais ativos e passivos) integrante da estrutura do balanço patrimonial	Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos que devem ser adotados pelo Implanta e, paralelamente, elabore um Cronograma para a implantação de tais procedimentos junto com as áreas do conselho, as quais estão envolvidas nos fluxos internos.
2.5.1	Diferenças entre a movimentação dos saldos do balanço patrimonial da dívida ativa e as contas correspondentes do balancete contábil	Recomendamos que a área demonstre a movimentação das contas por ora analisadas, visto que a movimentação realizada por esta Controladoria gera as diferenças mencionadas no item 2.5.1. Portanto, para que consideremos que não existam tais diferenças, conforme mencionado pela área, faz-se necessário que a Contabilidade demonstre detalhadamente quais contas, demonstrativos e valores que utilizou para podermos comparar com os dados utilizados por nós e, por fim, concluirmos sobre a correta movimentação da conta.
3.1.1	Divergências nas informações constantes do quadro das variações patrimoniais qualitativas	Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar o problema.
3.2.1	Divergências entre os valores contabilizados nas despesas liquidadas e a DVP.	Recomendamos que a área demonstre a movimentação das contas por ora analisadas, visto que a movimentação realizada por esta Controladoria gera as diferenças mencionadas no item 3.2.1. Portanto, para que consideremos que não existam tais diferenças, conforme mencionado pela área, faz-se necessário que

		a Contabilidade demonstre detalhadamente quais contas, demonstrativos e valores que utilizou para podermos comparar com os dados utilizados por nós e, por fim, concluirmos sobre a correta movimentação das contas. Ressaltamos ainda que o entendimento desta Controladoria é que um sistema deve espelhar o outro, no que tange as contas orçamentárias analisadas no item 3.2.1.
4.1.1	Ausência da composição dos valores registrados como ingressos e desembolsos extraorçamentários constantes da demonstração dos fluxos de caixa e do balanço financeiro	Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar o problema.
4.2.1	Divergências nos valores constantes do relatório de empenhos emitidos e o balancete contábil	Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar o problema.
4.3.1	Divergências nos valores constantes do balancete contábil e o balanço orçamentário	Recomendamos que sejam preparadas conciliações entre os saldos divergentes, permitindo uma melhor compreensão.
5.1.1	Subsistema de custos não é utilizado reduzindo a utilização gerencial da contabilidade	Recomendamos que a área continue acompanhando os procedimentos que devem ser adotados pelo Implanta e, paralelamente, elabore um Cronograma com os procedimentos e prazos para a implantação do subsistema de custo.
5.1.2	Automatização dos lançamentos contábeis referentes à folha de pagamento	Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta e Sami para solucionar a questão, visto que o pagamento pelo serviço de integração já foi realizado ao Sami em 04/08/2015, num montante de R\$ 8.400,00
5.2.1	Revisão no implanta provocou alteração nos saldos dos demonstrativos de 2014	Recomendamos que a área continue a acompanhar ativamente as ações que estão sendo adotadas pelo Implanta para solucionar o problema.
5.3.1	Emissão automática de empenhos apresenta falhas	Recomendamos que a orientação de trabalho da GEFIN seja seguida pelo setor, ou seja, que não ocorram exclusões de empenhos, evitando-se assim a exclusão de históricos processuais.

3.6 AUDITORIA DA UTILIZAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

Relatório de Auditoria nº. 04/2015

Área auditada: Gerência Financeira (GEFIN) e Contabilidade

Período examinado: 01/01/2015 a 31/07/2015

Escopo: Comprovar se os processos de despesas foram pagos e contabilizados corretamente, principalmente em relação a retenção e recolhimento dos impostos. Onde examinamos cerca de 30% dos valores supridos no período analisado. Também confirmar se os supridos cumpriram a legislação específica, principalmente em relação ao prazo de prestação de contas e o tipo de despesa autorizada em lei.

Valores Movimentados com Suprimento de Fundos no Período: R\$ 194.713,13

Cronograma: Os trabalhos de auditoria em campo foram realizados no período de 14/09/2015 a 02/10/2015. Posteriormente a este período houve a emissão do relatório que, pela dependência de outros departamentos para obtenção de respostas e justificativas, teve o seu prazo de emissão comprometido em relação ao estipulado no PAINT 2015.

Resumo das constatações e recomendações:

It em	Constatação	Recomendação
1.1	Ausência de assinatura do(a) presidente e tesoureiro nos documentos contábeis e financeiros	Providenciar as assinaturas a fim de atender as melhores práticas de gestão pública.
1.2	Ausência de assinaturas nas portarias de nomeação	Providenciar as assinaturas a fim de atender as melhores práticas de gestão pública.
2.1	Divergência entre a decisão coren e as portarias de nomeação	Recomendamos que estas portarias sejam assinadas e que adotem este procedimento para as próximas que venham a ser emitidas.
2.2	Periodicidade de emissão de portarias de nomeação não é respeitada	Recomendamos que a normativa seja cumprida.
2.1.1	Formato do pagamento em desacordo ao estabelecido na decisão coren.	Recomendamos que a normativa seja cumprida, sendo o saque em dinheiro utilizado apenas em situações atípicas.
2.1.2	Ausência de nomeação do coren nos documentos comprobatórios	Orientar os supridos quanto a necessidade de emissão de documentos fiscais em nome do Coren-SP.
2.1.3	Ausência de comprovação do recolhimento dos encargos sociais quando do pagamento de profissional autônomo	Reforçar as orientações aos supridos para que adequem seus procedimentos ao estipulado na Cartilha de Suprimento de Fundos.
2.1.4	Ausência de recibo do pagamento de profissional autônomo	Reforçar as orientações aos supridos para que adequem seus procedimentos ao estipulado na Cartilha de Suprimento de Fundos.
2.	Despesas	Recomendamos que os supridos sejam instruídos

1.5	pertencentes à outra entidade sendo suportadas pelo Coren-SP.	sobre a abrangência dos contratos existentes, a fim de observarmos os princípios que regem a Administração Pública evitando que paguemos despesas em duplicidade. Recomendamos, também, que, apesar de não constar entre as atribuições da análise de contas, a GEFIN familiarize-se com os contratos existentes mitigando a possibilidade que a situação descrita volte a ocorrer.
2. 1.6	Despesas em desacordo ao estabelecido na cartilha de suprimento de fundos	Recomendamos que os supridos sejam instruídos a adotarem o procedimento supra descrito.
2. 1.7	Serviços continuados contratados por suprimento de fundos	Recomendamos que os supridos sejam instruídos a juntarem os motivos e justificativas para as aquisições, via suprimento de fundos, de serviços continuados.
2. 2.1	Falhas no preenchimento do formulário	Implantar a sugestão constante da justificativa.
2. 3.1	Demora na aprovação da prestação de contas do gerente do departamento jurídico	Reiteramos a recomendação para que os prazos constantes da Cartilha sejam respeitados a fim de evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.
2. 4.1	Ausência de controles sobre a utilização das passagens urbanas	Recomendo que todos os controles que a GEFIN identifique como necessários sejam implantados pelos supridos nas prestações de contas.
3. 1.1	Ausência de contabilização de despesa incorrida via suprimento de fundos	Recomendamos que sejam realizadas conferências nos documentos emitidos antes de realizarem as contabilizações, evitando que situações semelhantes voltem a ocorrer. Percebe-se, também, a necessidade de aperfeiçoamento das conciliações.
3. 1.2	Retenção da contribuição previdenciária não reconhecida como despesa	Recomendamos que sejam realizadas conferências nos documentos emitidos antes de realizarem as contabilizações, evitando que situações semelhantes voltem a ocorrer. Percebe-se, também, a necessidade de aperfeiçoamento das conciliações.
4. 1.1	Revisão nos cuidados no recebimento de uma nota fiscal	Como há um período de tempo entre a emissão de uma norma e sua total assimilação pelos envolvidos, recomendamos que sejam demandados esforços das áreas responsáveis para revisar e atualizar a Cartilha de Suprimento de Fundos o mais rápido possível, a fim de evitar que continuemos com procedimentos imprecisos nesta atividade.
5. 1.1	Elevado número de funcionários nomeados como detentor de suprimento de fundos	Recomendamos revisar o número de nomeados limitando apenas aos gerentes e coordenadores das Subseções.

3.7 AUDITORIA DAS DESPESAS COM DIÁRIAS, ÁGUA, LUZ E TELEFONES (FIXO E MÓVEL)

Relatório de Auditoria nº. 05/2015

Área auditada: Gerência Financeira (GEFIN), Contabilidade, Gerência Administrativa e Logística Operacional (GEAD), Gabinete (GAB) e Tesouraria.

Período examinado: 01/01/2015 a 31/08/2015

Escopo: Verificar se a concessão das diárias está ocorrendo em conformidade com a legislação vigente, em aproximadamente 30% dos processos realizados. Assim como, verificar a existência de ligações particulares e, se sim, se estão sendo reembolsados os valores das ligações telefônicas particulares e limites de gasto, conforme normatização interna, e conferência das contas telefônicas em aproximadamente 30% do total das faturas.

Verificar qual o custo médio das unidades com água e luz, no intuito de identificar o custo/benefício das unidades.

Também verificar se as contas estão sendo pagas dentro do prazo de pagamento e qual o fluxo seguido pelas áreas.

Diárias: R\$ 154.790,00;

Telefones: R\$ 213.496,54;

Água/Esgoto: R\$ 64.874,61;

Energia Elétrica: R\$ 421.701,71

Total: R\$ 854.862,86

Cronograma: Os trabalhos de auditoria em campo foram realizados no período de 20/10/2015 a 25/11/2015. Posteriormente a este período houve a emissão do relatório que, pela dependência de outros departamentos para obtenção de respostas e justificativas, teve o seu prazo de emissão comprometido em relação ao estipulado no PAINT 2015.

Resumo das constatações e recomendações:

It em	Constatação	Recomendação
1.1	Ausência de análise crítica dos serviços cobrados pela telefônica.	Recomendamos que a GEAD familiarize-se com este contrato entendendo cada serviço que nos é cobrado, aumentar o senso crítico na análise do mesmo, verificar a real necessidade destas cobranças e apurar a possibilidade de cancelamento destes serviços assim como, a viabilidade de obtermos o reembolso por serviços não prestados.
1.2	Inexistência de um controle dos gastos com telefonemas particulares	Recomendamos adotar este controle e ao identificarmos abusos na utilização dos telefones, apurar a responsabilidade a fim de obter o reembolso pelos mesmos.

1. 2.1	Conta paga após o vencimento gerando a cobrança de multa e juros	Por tratar-se de um pagamento regular e habitual a ausência do documento necessário ao pagamento deveria ter sido identificada, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento no controle dos mesmos.
1. 2.2	Multa e juros cobrados em duplicidade	Reclamar junto a companhia telefônica a devolução do valor cobrado em duplicidade.
2. 1.1	Divergência entre o § 1º do art. 4º da decisão coren e os pagamentos de diárias	Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova decisão foi excluída a possibilidade de pagamento de 10% da diária.
2. 1.2	Divergência entre o § 2º do art. 4º da decisão coren e os pagamentos de diárias	Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova Decisão mantiveram a possibilidade de pagamento de 25% da diária quando do deslocamento sem pernoite ocorrer com o carro do Coren.
2. 1.3	Divergência entre o art. 5º da decisão coren e o pagamento de diárias	Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova Decisão, houve uma divisão entre os direitos dos funcionários e comissionados (os quais farão direito ao recebimento de ½ ou ¼ de diária quando no dia do retorno) e os conselheiros e colaboradores (os quais só farão direito ao recebimento quando do pernoite, não havendo a possibilidade de recebimento de ½ ou ¼ de diária).
2. 1.4	Divergência entre o art. 5º da decisão coren e a utilização dos carros da frota	Recomendamos que utilizem a Decisão COREN-SP/DIR/02/2011 como base para a concessão de diárias, enquanto a nova normativa (Decisão COREN-SP/PLENÁRIO/011/2015) não seja homologada pelo COFEN. Nesta nova Decisão, incluíram a redução do valor da diária para ¼, quando o deslocamento, sem pernoite, ocorrer com o veículo do Coren.
2. 1.5	Pagamentos incorretos	Recomendamos que o conselheiro federal (Sr. Luciano da Silva) seja convocado a devolver a mencionada quantia aos cofres do Coren-SP.
2. 2.1	Divergência entre o controle de deslocamento e o relatório de pedágios	Recomendamos que o gabinete atue de forma mais efetiva no acompanhamento das concessões de diárias, corrigindo e saneando possíveis irregularidades em seu preenchimento. O formulário é um documento interno nosso, pode ser revisto a qualquer momento, portanto caso o mesmo não esteja atendendo a contento, recomendamos que o mesmo seja refeito.
2. 3.1	Ausência dos comprovantes de viagem	Juntar aos processos de concessão de diárias os comprovantes mencionados no Art. 9º da Decisão.
3.	Inobservância dos	Recomendamos que a estrutura de fiscalização

1.1	limites geográficos pelas fiscais das subseções	existente no COREN-SP seja utilizada de forma mais eficiente, permitindo que o objetivo fim desta autarquia seja atingido respeitando os princípios da administração pública, mais especificamente os princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade.
4. 1.1	Processos de pagamento de diárias não disponibilizadas para a auditoria	Recomendamos que sejam demandados maiores esforços na disponibilização da documentação solicitada pelo auditor e a adoção de melhorias no controle do fluxo documental dentro desta instituição.
5. 1.1	Ausência de assinatura do ordenador da despesa em nota de empenho	Recomendamos que as notas de empenho anteriores a Julho sejam emitidas, assinadas e acostadas aos respectivos processos.

4 CONCLUSÃO

As atividades da Divisão de Auditoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no ano de 2015, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Alexandro Stein Antunes
Matrícula 1005 – COREN/SP
Auditor

APÊNDICE II

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA A GERAL

Conteúdo

PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO 2016	53
I - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO PREVISTAS PARA 2016 E RESULTADOS ESPERADOS:.....	53
II: QUADRO RESUMO - PLANO DE TRABALHO (TRABALHOS EXECUTADOS EM PERÍODO PRÉ DETERMINADO NO ANO)	58
III - ATIVIDADES EXECUTADAS NO DECORRER DO ANO.	60
IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS:	64
V - QUADRO RESUMO:.....	65
VI – AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO NA ENTIDADE. 14	
VII – DISTRIBUIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NO DECORRER (APÊNDICE I E APÊNDICE III).....	66

PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO 2016

I - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO PREVISTAS PARA 2016 E RESULTADOS ESPERADOS:

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ÁREA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Implantar Relatório de Gestão de 2015 no sistema Gestão TCU.NET (Implanta) e E-Contas (TCU).	PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCU/C ONTROLADORIA	- Tornar o processo de prestação de contas mais eficiente para as áreas envolvidas.	- Implantar junto com as áreas envolvidas o Relatório de Gestão no sistema Gestão TCU.NET (Implanta); - Após, transferir o relatório para o sistema E-Contas do TCU, o qual é obrigatório até 31/05/2015.	SEDE	12/02 a 12/02/16 - Quant. dias úteis: 1; - Quant. Homem/horas: 1*1*8=8 (Coordenadora)
2	Relatório Anual de Atividades da Controladoria.	PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCU/C ONTROLADORIA	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão	Demonstrar as atividades realizadas pela unidade durante o ano de 2015, de acordo com minuta Cofen que estabelece procedimentos para prestação de contas e dá outras providências.	SEDE	15/02 a 23/02/16 - Quant. dias úteis: 7; - Quant. Homem/horas: 1*7*8=56 (Coordenadora)

			Normativa do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange ao Relatório de Gestão.			
3	Prestação de Contas.	PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCU	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange a verificação da composição do processo de prestação de contas.	Atender os normativos correspondentes ao exercício em exame. .Organização/suporte da Prestação de Contas 2015 - Controle através da planilha "To Do prestação de contas 2015". .Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do processo de prestação de contas. .Verificação da conformidade dos documentos constantes do processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame. .Verificação da conformidade dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros. .Emissão da minuta do "Parecer da Controladoria".	SEDE	25/02 a 31/03/16 - Quant. dias úteis: 25 - Quant. Homem/horas: 1*25*8=200 (Coordenadora) 1*15*4=60 (Estagiária).
4	Atualização das Normas Internas.	Controlador ia.	Elaborar novas versões das Normas Internas 001/2013, 002/2013 e 003/2013.	. Atualizar Normas Internas, conforme as demandas da GCC, GEFIN e Presidência.	SEDE	05/04 a 15/04 - Quant. dias úteis: 09 - Quant.

						Homem/horas: 1*09*8=72 (Coordenadora)
5	Cartilha Suprimento de Fundos.	GEFIN	Atualizar cartilha explicativa para os usuários de suprimento de fundos do Conselho.	Efetuar atualização na Cartilha de Suprimento de Fundos, com base na Resolução Cofen nº 0495/2015, a qual institui e implementa o Manual de Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo no Sistema Cofen/Coren. Além de ajustar a Cartilhas às necessidades demandadas pelas áreas.	SEDE	02/05 a 20/05/16 - Quant. dias úteis: 15; - Quant. Homem/horas: 1*15*8=120 (Coordenadora)
6	Repasso Cota parte Cofen.	GEFIN	Atender normativa do Cofen, sobre a disponibilização ao Cofen, via sistema, da receita para fins da cota parte.	.Verificar se a Gefin está disponibilizando, via sistema, a receita para fins de cálculo da cota parte, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente. .Caso a Gefin não esteja disponibilizando, criar Recomendação (Resolução 340/2008).	SEDE	23/05 a 23/05 - Quant. dias úteis: 1 - Quant. Homem/horas: 1*1*3=3 (Coordenadora)
7	Centralizar as normas, manuais e	Coren-SP (Todos)	- Centralizar as normas, manuais e	As normas, manuais e procedimentos foram levantados junto às áreas em 2015. Os	TODAS AS	01/06 a 03/06

	procedimentos em um único local no site do Conselho.		procedimentos em um único local na intranet.	departamentos que possuem tais normas disponibilizarão em um único local do site. Os departamentos que não dispõem de normas/manuais/procedimentos, deverão implantar em 2016.	UNIDADES.	- Quant. dias úteis: 3 - Quant. Homem/horas: 1*3*8=24 (Coordenadora)
8	Implantar melhorias nos procedimentos realizados pela Ouvidoria.	Ouvidoria	- Tornar os procedimentos da Ouvidoria mais eficientes.	. Elaborar fluxo de trabalho da Ouvidoria; . Rever prazos relacionados aos relatórios gerenciais; . Programar apresentação da Ouvidoria, a qual ocorrerá quando os profissionais das subseções vierem na Sede para treinamento; . Reuniões internas com os gerentes das áreas que receberam reclamações.	SEDE	06/06 a 08/06 - Quant. dias úteis: 03 - Quant. Homem/horas: 1*3*8=24 (Coordenadora)
9	Padronização das Atividades de Controle Interno.	Controladoria / Controle Interno.	Elaborar o Manual do Controle Interno, sendo este o instrumento que formaliza as normas de Controle Interno, suas políticas, filosofias e métodos de trabalhos administrativos e técnicos, servindo, portanto, para treinamento e consulta permanente dos servidores no exercício	Padronizar, atualizar e melhorar o desempenho da unidade de Controle Interno e dos profissionais por meio de um Manual que reflita os dispositivos legais existentes e os conceitos e orientações emanadas pelos órgãos de controle.	Sede	12/09 a 16/09/16 - Quant. Dias úteis: 05 - Quant. Homem/horas: 1*5*8=40 (Coordenadora)

			de suas atividades.			
10	Elaboração do Planejamento do Controle Interno – 2017.	Controlador ia	Planejar as atividades do Controle Interno e Ouvidoria.	.Fazer uma avaliação quanto as atividades que precisam ser aprimoradas ou implantadas; .Emitir o planejamento do Controle Interno para 2017.	Sede	01/12 a 05/12/16 - Quant. Dias úteis: 3 - Quant. Homem/horas: 1*3*8=24 (Coordenadora)

NOTA: TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

GEFIN – GERÊNCIA FINANCEIRA

GCC – GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

OBS: OS TRABALHOS CITADOS ACIMA SÃO EXECUTADOS EM PERÍODO PRÉ DETERMINADO NO ANO.

II: QUADRO RESUMO - PLANO DE TRABALHO (TRABALHOS EXECUTADOS EM PERÍODO PRÉ DETERMINADO NO ANO)

MÊS	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RECURSOS HUMANOS	DIAS ÚTEIS * HORAS	NÚMERO DE HORAS
FEV	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantar Relatório de Gestão de 2015 no sistema Gestão TCU.NET (Implanta) e E-Contas (TCU). ➤ Relatório Anual de Atividades da Controladoria; ➤ Prestação de contas. 	12/02 a 12/02	1 (Coordenadora)	1*8	8
		15/02 a 23/02	1(Coordenadora)	7*8	56
		25/02 a 29/02	1 (Coordenadora)	03*8	24
MAR	➤ Prestação de contas.	01/03 a 31/03	1 (Coordenadora) 1 (Estagiária)	22*8 15*4	176 60
ABR	➤ Atualização das Normas Internas.	05/04 a 15/04	1 (Coordenadora)	9*8	72
MAI	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cartilha de Suprimento de Fundos. ➤ Repasse Cota Parte Cofen. 	02/05 a 20/05	1 (Coordenadora)	15*8	120
		23/05 a 23/05	1 (Coordenadora)	1*3	3
JUN					

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Centralizar as normas, manuais e procedimentos em um único local no site do Conselho. ➤ Implantar melhorias nos procedimentos realizados pela Ouvidoria. 	01/06 a 03/06	1 (Coordenadora)	3*8	24
		06/06 a 08/06	1 (Coordenadora)	3*8	24
SET	➤ Padronização das Atividades de Controle Interno.	12/09 a 16/09	1 (Coordenadora)	5*8	40
DE Z	➤ Elaboração do Planejamento do Controle Interno – 2017.	01/12 a 05/12	1 (Coordenadora)	3*8	24
				TOTAL	631

III - ATIVIDADES EXECUTADAS NO DECORRER DO ANO.

FORÇA DE TRABALHO / SERVIDORES	HORAS
<p>01 – Total de horas do quadro técnico</p> <p>1 coordenadora X 8 horas/dias X 225 dias úteis em 2016 2 Ag. Adm X 8 horas/dias X 245 dias úteis em 2016 1 estagiário X 6 horas/dias X 245 dias úteis em 2016</p>	<p>1800 3920 1470</p> <p>Total: 7190</p>
<p>02 – Férias</p> <p>22 dias úteis/ano X 1 coordenadora X 8 hs/dias 22 dias úteis/ano X 1 Ag. Adm. X 8 hs/dias 22 dias úteis/ano X 1 Ag. Adm. X 8 hs/dias 22 dias úteis/ano X 1 estagiário X 6 hs/dias</p>	<p>-176 -176 -176 -132</p> <p>Total: -660</p>
<p>03 - Capacitação e treinamento do Quadro Técnico</p> <p>6 dias X 1 coordenadora X 8 Hs/Dias 2 dias X 1 agente adm. X 8 Hs/Dias</p>	<p>-48 -16</p> <p>Total: -64</p>
<p>04 – Criação de Recomendações do Controle Interno.</p> <p>02 dias x 06 meses x 8 horas x 1 coordenadora</p>	<p>-96</p> <p>Total: -96</p>
<p>05 – Análise/Conciliação Trimestral dos Demonstrativos Contábeis.</p>	<p>-120</p>

5 dias x 03 meses x 8 horas x 1 coordenadora (análise, conciliação, testes).	-48
4 dias x 03 meses x 4 horas x 1 estagiária (preenchimento dos dados em planilha).	Total: -168
06 – Emissão do Relatório e Parecer da Controladoria sobre os Demonstrativos Contábeis.	-48
02 dias x 03 meses x 8 horas x 1 coordenadora (emissão de relatório e parecer).	Total: -48
07 – Controle dos processos e tramitação no Implanta.	-484
22 dias x 11 meses x 2 horas x 1 estagiário	-44
22 dias x 01 meses x 2 horas x 1 agente adm.	Total: -528
08 – Elaboração das Notas de Análise – Pedido Inicial	-288
3 dias x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm.	-192
2 dias x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm.	Total: -480
09 - Elaboração das Notas de Análise – Liquidação de Despesa (Compras e Prestação de Serviços).	-144
02 dias x 9 meses x 8 horas x 1 coordenadora	-1008
21 dias x 12 meses x 4 horas x 1 ag. Adm.	-1260
21 dias x 12 meses x 5 horas x 1 ag. Adm.	-360
06 dias x 12 meses x 5 horas x 1 estagiário.	Total: -2772
10 – Elaboração das Notas de Análise – Contratos Continuados	-96

1 dia x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm 1 dia x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm	-96 Total: -192
11 – Emissão de análises e ciência de assuntos diversos através de Despachos. 02 dias x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm. 02 dias x 12 meses x 8 horas x 1 ag. Adm. 02 dias x 12 meses x 8 horas x 1 coordenadora	-192 -192 -192 Total: -576
12 – Emissão, controle e publicação das Portarias. 02 dias x 11 meses x 2 horas x 1 estagiário. 02 dias x 01 meses x 2 horas x 1 agente adm.	-44 -04 Total: - 48
13 – Acompanhamento e revisão dos controles, manifestações e relatórios emitidos pela Ouvidoria. 03 dias x 11 meses x 2 horas x 1 coordenadora	-66 Total :-66
14 – Acompanhamentos das recomendações do Controle Interno (horas reservadas para o lançamento dos apontamentos e recomendações, acompanhamento e emissão de relatórios bimestrais para as áreas). 4 dias x 11 meses x 4 horas x 1 estagiária (lançamento dos apontamentos e recomendações); 11 dias x 11 meses x 1 hora x 1 agente adm (acompanhamento); 11 dias x 11 meses x 1 hora x 1 agente adm (acompanhamento); 2 dias x 11 meses x 4 horas x 1 Coordenadora (conferência do acompanhamento realizado pelos agentes adm e efetua a classificação dos apontamento e das	-176 -121 -121 -88 -144 Total: -650

recomendações por tipo e setor); 3 dias x 06 meses x 8 horas x 1 Coordenadora. (emissão dos relatórios bimestrais).	
15 – Controle Real x Orçado / transposições orçamentárias. 03 dias x 09 meses x 4 horas x 1 estagiário 01 dia x 09 meses x 8 horas x 1 coordenadora	-108 -72 Total: -180
16 – TOTAL de horas líquidas disponíveis do Quadro técnico para execução do Plano de Trabalho – 2016.	662

IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS:

MATRICUL A	SERVIDO R	FUNÇÃO	HORAS (1)	FÉRIAS (2)	CAPACITA ÇÃO (3)	TABELA III - ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO INTEIRO (4)	TABELA II - PLANO DE TRABALHO (5)	HORAS DISPONÍVEIS (6)
894	Camila Souza e Silva	Coordena dora	1800	-176	-48	-970	-571	35
841	Vitor Tadashi Rodrigues Konishi	Agente Administrativo	1960	-176	-16	-1749	00	19
801	Amanda Gonçalves Gomes Serrão	Agente Administrativo	1960	-176	00	-1865	00	-81
10248	Kery Carolina Nascimento da Silva	Estagiária	1470	-132	00	-1220	-60	58
		TOTAL	7190	-660	-64	-5804	-631	31

V - QUADRO RESUMO:

QUADRO RESUMO	
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – EXECÍCIO 2016	
ITENS / ATIVIDADES	HORAS
01 - Horas vinculadas ao Plano	631
02 – Total de horas líquidas disponíveis do quadro técnico	662
03 – Total de horas disponíveis para imprevistos (02 – 01)	31

VI – AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO NA ENTIDADE.

DETALHAMENTO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS
Participação treinamento sobre tributos.	Capacitar os servidores para as análises dos processos, em relação aos tributos, antes dos pagamentos.	- Quant. Dias úteis: 02 - Quant. Horas: 2*2*8=32
Participação em treinamento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2015 e Prestação de Contas Trimestral.	Capacitar o servidor para as análises da Prestação de Contas de 2015, além das Prestações de Contas trimestrais.	- Quant. Dias úteis: 04 - Quant. Horas: 1*4*8=32
	TOTAL	64

VII – DISTRIBUIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NO DECORRER (APÊNDICE I E APÊNDICE III).

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL POR ATIVIDADE

1. Implantar Relatório de Gestão de 2015 no sistema Gestão TCU.NET (Implanta) e E-Contas (TCU).														01
2. Relatório Anual de Atividades da Controladoria.														01
3. Prestação de Contas.														02
4. Atualização das Normas Internas.														01
5. Cartilha Suprimento de Fundos.														01
6. Repasse Cota parte Cofen.														01
7. Centralizar as normas, manuais e procedimentos em um único local no site do Conselho.														01
8. Implantar melhorias nos procedimentos realizados pela Ouvidoria.														01
9. Padronização das Atividades de Controle Interno.														01
10. Elaboração do Planejamento do Controle Interno – 2017.														01

11. Criação de Recomendações do Controle Interno												06
12. Análise/Conciliação Trimestral d os Demonstrativos Contábeis: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Balancete de Verificação; ➤ Balanço Orçamentário; ➤ Comparativo da Receita; ➤ Comparativo da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; ➤ Balanço Financeiro; ➤ Balanço Patrimonial; ➤ Demonstração das Variações Patrimoniais; ➤ Demonstração do Fluxo de Caixa; ➤ Conciliação Bancária; ➤ Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota-Parte; ➤ Do desempenho das Receitas e Despesas; ➤ Despesa com pessoal sobre receita corrente líquida. ➤ Índice de Liquidez; ➤ Restos a Pagar. 												04

13. Emissão do Relatório e Parecer da Controladoria sobre os Demonstrativos Contábeis (Trimestral).													04
14. Controle dos processos e tramitação no Implanta.													12
15. Elaboração de Notas de Análise – Pedido Inicial.													12
16. Elaboração de Notas de Análise – Exame de Liquidação de Despesa (Compras e Prestação de serviços).													12
17. Elaboração de Notas de Análise – Exame de Liquidação de Despesa (Diárias).													12
18. Elaboração de Notas de Análise – Contratos Continuados.													12
19. Emissão de análises e ciência de assuntos diversos através de Despachos.													12
20. Emissão, controle e publicação das Portarias.													12
21. Acompanhamento e controle dos formulários encaminhados pela Ouvidoria.													12

22. Acompanhamento das recomendações do Controle Interno (CI).														12	
23. Controle Real x Orçado (Mensal)/Transposições Orçamentárias.														11	
TOTAL MENSAL	11	14	11	4	1	2	1	3	2	1	11	3	1	12	144

APÊNDICE III

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

Conteúdo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2016.....	75
I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2016 E RESULTADOS ESPERADOS:	75
II- QUADRO RESUMO - PLANO DE TRABALHO.....	86
III FORÇA DE TRABALHO	88
IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS:	89
VI – As ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento da atividade de auditoria interna na Entidade.	90
VII - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES:	91

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2016

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2016 E RESULTADOS ESPERADOS:

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO e RELEVÂNCIA	ÁREA AUDITADA / LOCAL DE REALIZAÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Elaboração do RAINT 2015.	O RAINT representa o resultado de auditoria e evidencia as áreas e/ou processos de risco da gestão da entidade e providência adotadas para a sua mitigação.	PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCU/CONTROLADORIA	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange ao Relatório de Gestão.	Demonstrar as atividades desenvolvidas e mensurar os resultados obtidos de modo a contribuir com a gestão da entidade.	04/01 a 15/01/16 - Quant. dias úteis: 10; - Quant. Homem/horas: 1*10*8=80 (Auditor) 1*1*8=8 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 88

2	Auditoria da Receita Arrecadada 2015.	A Receita Arrecadada deve refletir os números registrados nos extratos bancário e seguir os procedimentos contábeis estabelecidos.	Contabilidade/ GEFIN/GTI/Divida Ativa.	Confrontar as receitas arrecadadas com os extratos bancários e arquivos retornos do banco. Além disso, mapear o fluxo de trabalho desde a entrada das receitas (banco) até o registro na contabilidade, identificando possíveis riscos.	Verificar se as receitas arrecadadas registradas no Balanço Orçamentário estão refletindo os números constantes nos extratos bancários e nos arquivos retornos dos bancos. Também verificar os procedimentos adotados pelas áreas envolvidas com a entrada de receita (banco) até o registro na contabilidade, mapeando o fluxo de trabalho.	16/02 a 19/02/16 - Quant. dias úteis: 04; - Quant. Homem/horas: 1*4*8=32 (Auditor) 1*1*4=4 (Revisão/Supervisão Coordenadora). Total: 36
3	Prestação de Contas 2015.	O processo de prestação de contas anual é ferramenta utilizada para demonstrar aos grupos de interesse a gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, o trabalho da auditoria interna é averiguar a sua elaboração em	PRESTAÇÃO DE CONTAS/TCU	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange a verificação da composição do processo de prestação de contas.	A realização de auditoria nesta atividade se dá em decorrência do que dispõe os normativos correspondentes ao exercício em exame. ·Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do processo de prestação	18/01 a 11/03/16 - Quant. dias úteis: 36 - Quant. Homem/horas: 1*36*8=288 (Auditor)

		consonância a legislação vigente.			de contas. ·Verificação da conformidade dos documentos constantes do processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame. ·Verificação da conformidade dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros.	1*5*8=40 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 328
4	Acompanham ento Permanente dos Gastos - Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação.	As rotinas referentes a folha de pagamento devem ser acompanhadas em função do volume dos recursos envolvidos e complexidade dos encargos e outras obrigações incidentes.	GGP	Atender ao disposto no item VI, art. 7º, da IN 01/2007, da Controladoria-Geral da União, no que tange a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, confirmar a entrega das declarações de renda, verificar os valores do Plano de Saúde dos servidores e a execução do Plano de capacitação.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do processo de Folha de Pagamento no âmbito do Coren-SP, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: · Confirmação da existência de	22/03/16 a 10/05/16 - Quant. dias úteis: 33 - Quant. Homem/horas: 1*33*8=264 (Auditor) 1*2*8=16 (Revisão/Supervisão Coordenadora)

					<p>competências e atribuições definidas e formalizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. · Verificação quanto à adequada segregação de funções. · Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal relativa ao exercício de 2015 e 2016, utilizando-se de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%, para verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários (Plano de saúde, auxílio refeição e alimentação e transporte). .Verificação dos contratos fiscalizados por esta área. .Verificação da regularidade dos processos 	Total: 280
--	--	--	--	--	--	-------------------

					<p>de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no período sob exame.</p> <p>.Revisar cálculo de verbas rescisórias de empregados.</p> <p>· Verificar o envio das obrigações acessórias: CAGED, GFIP, SEFIP e RAIS.</p> <p>.Verificar a existência de CIPA, PCMSO, PPRA.</p> <p>.Verificar o recolhimento tempestivo dos encargos patronais.</p>	
5	<p>Avaliações de Controles Internos e Fluxos da Gerência de Fiscalização.</p>	<p>O fluxo dos diversos procedimentos da área devem estar baseados em instrumentos normativos e ferramentas de controle, cuja a sua inobservância constitui risco e propicia ocorrência a entidade.</p>	GEFIS - SEDE	<p>Garantir o bom processamento das ações e resultados alcançados pela área.</p>	<p>.Verificar a existência de fluxos de trabalhos, instrumentos de controle e sua observação, sugerir a sua alteração e/ou elaboração e avaliar os indicadores de desempenhos utilizados pela área.</p>	<p>12/05/16 a 25/05/16</p> <p>- Quant. dias úteis: 10</p> <p>- Quant. Homem/horas:</p> <p>1*10*8=80</p>

						(Auditor) 1*1*4=4 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 84
6	Avaliações de Controles Internos e Fluxos do Coren-SP Educação.	O fluxo dos diversos procedimentos da área devem estar baseados em instrumentos normativos e ferramentas de controle, cuja a sua inobservância constitui risco e propicia ocorrência a entidade.	COREN-SP EDUCAÇÃO.	Garantir o bom processamento das ações e resultados alcançados pela área.	.Verificar a existência de fluxos de trabalhos, instrumentos de controle e sua observação, sugerir a sua alteração e/ou elaboração e avaliar os indicadores de desempenhos utilizados pela área. .Verificação dos contratos fiscalizados por esta unidade.	31/05/16 a 14/06/16 - Quant. dias úteis: 11 - Quant. Homem/horas: 1*11*8=88 (Auditor) 1*1*4=4 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 92
7	Acompanhamento Permanente de	O processo licitatório constitui procedimento administrativo para a	GCC e CPL	Atender ao disposto na Lei 8.666/93, nas Normas Internas 001/2013 e 002/2013, da	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do processo de Licitações e	20/06 a 15/07 - Quant. dias úteis: 20

	Gastos – Licitações e Contratos.	escolha da melhor proposta na contratação de serviços / compra de bens, sendo o objeto de fiscalização permanente dos órgãos de controles.		Controladoria-Geral e no Manual de Compras e Contratação de Serviços, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício de 2015 e 2016.	<p>Contratos no âmbito do Coren-SP, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar a adequação dos reajustes quando de renovação contratual; · Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. · Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. · Verificação quanto à adequada segregação de funções. · Verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios, num percentual mínimo de 	<p>- Quant. Homem/horas: 1*20*8=160 (Auditor)</p> <p>1*1*4=4 (Revisão/Supervisão)</p> <p>Total: 164</p>
--	----------------------------------	--	--	--	--	---

					<p>20% do universo das contratações ocorridas entre 2015 e 2016, por amostragem, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - objeto da contratação e o valor; - fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; - responsável pela fundamentação e CPF; - identificação do contratado (nome ou razão social e CPF ou CNPJ) e das demais empresas consultadas, no caso de dispensa de licitação; - avaliação sobre a regularidade do processo desde o pedido inicial até a efetiva contratação, além da execução contratual. 	
8	Acompanham ento da implementação	A implementação das determinações e recomendações da AI	Diversos	Garantir a aderência à legislação e regularidade na aplicação dos recursos	Verificar a tomada de providência tempestiva referente às observações	Ao longo do exercício.

	das determinações e recomendações realizadas nas Auditorias.	propiciam a observância da legislação vigente e cumprimento aos princípios da administração pública.		públicos.	efetuadas nas auditorias.	- Quant. dias úteis: 22; - Quant. Homem/horas: 1*15*8=120 (Auditor) Total: 120
9	Segurança da Informação e sistemas utilizados pelo Conselho.	O sistema de informação é vital para a operacionalização das atividades da entidade, sendo necessária a salvaguarda de seus elementos e fluxo de rotinas de trabalho.	GTI	Mitigar riscos e propiciar a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações.	Verificar se os procedimentos, as ferramentas e os controles existentes a respeito da segurança da informação com base nas orientações do TCU, normas e boas práticas do mercado. Verificar todos os contratos existentes relacionados aos sistemas utilizados pelo Conselho, com vistas à legalidade da contratação e da execução.	20/07 a 30/08/16 - Quant. dias úteis: 30 - Quant. Homem/horas: 1*30*8=240 (Auditor) Total: 240
10	Inventário Patrimonial.	Os controles internos é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos imobilizados.	UPA e Contabilidade.	Verificar a existência física dos bens, guarda e conservação do patrimônio da entidade.	O exame será efetuado por amostragem. Examinar a escrituração contábil dos bens. Verificar o controle de registro dos bens patrimoniais. Verificar	08/09 a 05/10/16 - Quant. dias úteis: 20

					existência de termo de responsabilidade. Verificar existência de bens inservíveis. Verificar a periodicidade da realização de inventários. Verificar o atendimento quanto às recomendações realizadas pela Auditoria Interna em 2015.	- Quant. Homem/horas: 1*20*8=160 (Auditor) 1*2*8=16 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 176
1	1 Avaliações de Controles Internos e Fluxos da área de cobrança e dívida ativa.	O fluxo dos diversos procedimentos da área devem estar baseados em instrumentos normativos e ferramentas de controle, cuja a sua inobservância constitui risco e propicia ocorrência a entidade.	DIVIDA ATIVA - SEDE	Garantir o bom processamento das ações e resultados alcançados pela área.	.Verificar a existência de fluxos de trabalhos, instrumentos de controle e sua observação, sugerir a sua alteração e/ou elaboração e avaliar os indicadores de desempenhos utilizados pela área.	13/10/16 a 03/11/16 - Quant. dias úteis: 15 - Quant. Homem/horas: 1*15*8=120 (Auditor) 1*1*4=4 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 124
1	2 Elaboração do PAINT 2017.	O PAINT apresenta as ações a serem	Diretoria	Relatar as atividades a serem desenvolvidas no	Relato de atividades em consonância ao	21/11 a 28/11/16

		desenvolvidas pela auditoria interna de modo a atender as necessidades e contribuir com a administração do Conselho.		exercício seguintes.	disposto na IN nº 24 de 2015 da CGU.	- Quant. dias úteis: 06; - Quant. Homem/horas: 1*06*8=48 (Coordenadora) Total: 48	
3	1	Avaliação da execução do Plano Plurianual (PPA)	O PPA apresenta as metas, ações e programas estabelecidos para os anos de 2016, 2017 e 2018. Necessário se faz a avaliação de sua execução.	Diversos	Avaliar trimestralmente a execução do Plano Plurianual.	Avaliar a execução do Plano Plurianual, após emitir relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação. Atendendo a Resolução Cofen nº 503/2016.	Trimestralmente - Quant. dias úteis: 4; - Quant. Homem/horas: 1*4*8=32 (Auditor) 1*1*1=1 (Revisão/Supervisão Coordenadora) Total: 33

NOTA: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GAB-PRES - GABINETE PRESIDÊNCIA
GCC – GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

GECOM – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
 GEFIN - GERÊNCIA FINANCEIRA
 GEFIS – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
 GGP – GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GJUR – GERÊNCIA JURÍDICA
 GTI – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 UPA - UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

II- QUADRO RESUMO - PLANO DE TRABALHO

MÊS	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RECURSOS HUMANOS	DIAS ÚTEIS * HORAS	NÚMERO DE HORAS
JAN	➤ RAINTE;	04/01 a 15/01	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	10*8 1*8	80 8
JAN	➤ Prestação de Contas 2015	18/01 a 30/01	1 (Auditor)	9*8	72
FEV	➤ Auditoria da Receita Arrecadada 2015	16/02 a 19/02	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	4*8 1*4	32 4
FEV	➤ Prestação de Contas 2015	01/02 a 29/02	1 (Auditor)	18*8	144
MA R	➤ Prestação de Contas 2015	01/03 a 11/03	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	9*8 5*8	72 40
MA R	➤ Acompanhamento Permanente dos Gastos – Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação.	22/03 a 31/03	1 (Auditor)	7*8	56

ABR	➤ Acompanhamento Permanente dos Gastos – Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação.	01/04 a 29/04	1 (Auditor)	19*8	152
MAI	➤ Acompanhamento Permanente dos Gastos – Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação.	02/05 a 10/05	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	7*8 2*8	56 16
MAI	➤ Avaliações de Controles Internos e Fluxos da Gerência de Fiscalização.	12/05 a 25/05	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	10*8 1*4	80 4
MAI	➤ Avaliações de Controles Internos e Fluxos do Coren-SP Educação.	31/05	1 (Auditor)	1*8	08
JUN	➤ Avaliações de Controles Internos e Fluxos do Coren-SP Educação.	01/06 a 14/06	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	10*8 1*4	80 4
JUN	➤ Acompanhamento Permanente de Gastos – Licitações e Contratos.	20/06 a 30/06	1 (Auditor)	9*8	72
JUL	➤ Acompanhamento Permanente de Gastos – Licitações e Contratos.	01/07 a 15/07	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	11*8 1*4	88 4
JUL	➤ Segurança da Informação e sistemas	20/07 a 29/07	1 (Auditor)	8*8	64

	utilizados pelo Conselho.				
AG O	➤ Segurança da Informação e sistemas utilizados pelo Conselho.	01/08 a 30/08	1 (Auditor)	22*8	176
SET	➤ Inventário Patrimonial	08/09 a 30/09	1 (Auditor)	17*8	136
OU T	➤ Inventário Patrimonial	01/10 a 05/10	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	3*8 2*8	24 16
OU T	➤ Avaliações de Controles Internos e Fluxos da área de cobrança e dívida ativa.	13/10 A 31/10	1 (Auditor)	13*8	104
NO V	➤ Avaliações de Controles Internos e Fluxos da área de cobrança e dívida ativa.	01/11 a 03/11	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	2*8 1*4	16 4
NO V	➤ Elaboração PAINT 2017.	21/11 a 28/11	1 (Coordenadora)	6*8	48
JAN A DEZ	➤ Acompanhamento da implementação das determinações e recomendações realizadas nas Auditorias.	04/01 a 23/12	1 (Auditor)	15*8	120
JAN A DEZ	➤ Avaliação da execução do Plano Plurianual (PPA)	04/01 a 23/12	1 (Auditor) 1 (Coordenadora)	4*8 1*1	32 1
				TOTAL	1813

III FORÇA DE TRABALHO

FORÇA DE TRABALHO / AUDITORES	HORAS
01 – Total de horas do quadro técnico 1 coordenadora X 8 horas/dias 20 dias úteis em 2015 1 auditor X 8 horas/dias X 245 dias úteis em 2015	160 1960 Total: 2120
02 – Férias 22 dias úteis/ano X 1 auditor X 8 hs/dias	-176 Total: -176
03 - Capacitação e treinamento do Quadro Técnico 2 dias X 1 auditor X 8 Hs/Dias	-16
04 - Horas reservadas para atendimento aos órgãos externos 1 auditor X 8 horas/dias X 2 dias úteis	-16
05 - Emissão de parecer sobre assuntos diversos. 1 auditor X 4 horas/dias X 10 dias úteis	-40
06-Emissão de Parecer sobre a Proposta Orçamentária de 2017 e possíveis suplementações no Orçamento de 2016.	-48
07 – TOTAL de horas líquidas disponíveis do Quadro técnico para execução dos Trabalhos (Paint 2016)	1824

IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS:

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	HORAS (1)	FÉRIAS (2)	CAPACITAÇÃO (3)	ÓRGÃOS EXTERNOS (4)	EMISSÃO DE PARECERES (5 E 6)	TABELA II PLANO DE TRABALHO	HORAS DISPONÍVEIS (8)
-----------	----------	--------	-----------	------------	-----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------

								- (7)	
894	Camila Souza e Silva	Coordenadora	160	00	00	00	00	-149	11
1005	Alexandro Stein Antunes	Auditor	1960	-176	-16	-16	-88	-1664	00
		TOTAL	2120	-176	-16	-16	-88	-1813	11

V - QUADRO RESUMO:

QUADRO RESUMO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – EXECÍCIO 2016	
ITENS / ATIVIDADES	HORAS
01 - Horas vinculadas ao Plano	1813
02 – Total de horas líquidas disponíveis do quadro técnico	1824
03 – Total de horas disponíveis para imprevistos (02 – 01)	11

VI – As ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento da atividade de auditoria interna na Entidade.

DETALHAMENTO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS
Participação treinamento sobre tributos.	Capacitar os servidores para as análises dos processos, em relação aos tributos, antes dos pagamentos.	- Quant. Dias úteis: 02 - Quant. Horas: 1*2*8=16
	TOTAL	16

VII - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES:

DISCRIMINAÇÃO	JA N	FE V	M AR	AB R	M AI	JU N	J UL	A GO	S ET	O UT	N OV	D EZ	TOTAL POR ATIVIDADE
1. RAINT													1
2. Auditoria da Receita Arrecadada 2015.													1
3. Prestação de Contas 2015.													3
4. Acompanhamento Permanente dos Gastos - Gestão de Folha de pagamento, Benefícios e Capacitação.													3
5. Avaliações de Controles Internos e Fluxos da Gerência de Fiscalização.													1
6. Avaliações de Controles Internos e Fluxos do Coren-SP Educação.													1
7. Acompanhamento Permanente de Gastos – Licitações e Contratos.													2
8. Acompanhamento da implementação das determinações e													12

recomendações realizadas nas Auditorias.													
9. Segurança da Informação e sistemas utilizados pelo Conselho.													2
10. Inventário Patrimonial.													2
12. Avaliações de Controles Internos e Fluxos da área de cobrança e dívida ativa.													2
13. Elaboração do PAINT 2017.													1
14. Atendimento centralizado aos órgãos externos de controle (Acompanhamento – TCU, CGU e COFEN).													12
15. Avaliação da execução do Plano Plurianual (PPA).													2
TOTAL MENSAL	4	4	4	3	5	4	4	3	3	6	3	2	45



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

APÊNDICE IV –

Demonstrações contábeis exigidas
pela Lei 4.320/64 e notas
explicativas

Conteúdo

1.	Balancete Encerramento - 2015	3
2.	Balancete de Encerramento - 2014	55
3.	Balanco Patrimonial - 2015	110
4.	Balanco Patrimonial Comparativo- 2014/2015	112
5.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	114
6.	Balanco Orçamentário 2015	116
7.	Balanco Orçamentário - 2014	127
8.	Balanco Financeiro - 2014/2015	137
9.	Comparativo da Receita - 2015.....	139
10.	Comparativo da Receita - 2014.....	142
11.	Comparativo da Despesa Empenhada - 2015	147
12.	Comparativo da Despesa Empenhada - 2014.....	152
13.	Comparativo da Despesa Liquidada - 2015.....	162
14.	Comparativo da Despesa Liquidada - 2014.....	167
15.	Comparativo da Despesa Paga - 2015	177
16.	Comparativo da Despesa Paga - 2014	182
17.	Variações Patrimoniais – 2014/2015	192
18.	Notas Explicativas	194
18.1	- Balanco Orçamentário	195
18.2	- Balanco Financeiro.....	199
18.3	- Variações Patrimoniais	200
18.4	- Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	203

1. Balancete Encerramento - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	265.240.841,53D	478.420.882,39	417.602.114,20	326.059.609,72D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	34.777.180,21D	397.633.961,90	393.881.560,16	38.529.581,95D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.490.056,96D	261.527.115,04	263.490.309,27	16.526.862,73D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	18.490.056,96D	261.527.115,04	263.490.309,27	16.526.862,73D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	18.490.056,96D	261.527.115,04	263.490.309,27	16.526.862,73D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.729.930,68D	129.516.101,58	130.190.217,26	1.055.815,00D
1.1.1.1.1.19.01 - Banco do Brasil - 3030-9	1.201.880,40D	96.552.558,03	96.801.538,35	952.900,08D
1.1.1.1.1.19.03 - HSBC - 02081-90	432.525,65D	31.072.193,10	31.407.188,63	97.530,12D
1.1.1.1.1.19.04 - Banco do Brasil - 6721-0	8.234,83D	0,00	8.234,83	0,00
1.1.1.1.1.19.05 - Caixa Econômica Federal - 320-2	86.289,80D	1.767.133,67	1.848.056,55	5.366,92D
1.1.1.1.1.19.06 - Banco do Brasil - 6824 - 1	1.000,00D	0,01	982,13	17,88D
1.1.1.1.1.19.07 - Depósito Suprimento de Fundos	0,00	124.216,77	124.216,77	0,00
1.1.1.1.1.30 - Rede Bancária Arrecadação Banco Do Brasil	10.943,31D	99.121.007,02	99.124.284,11	7.666,22D
1.1.1.1.1.30.01 - Banco do Brasil - 2195-4	0,00	98.803.284,11	98.803.284,11	0,00
1.1.1.1.1.30.02 - Banco do Brasil - 3032-5	10.943,31D	317.722,91	321.000,00	7.666,22D
1.1.1.1.1.40 - Rede Bancária Arrecadação Caixa Econômica Federal	2.566,00D	87,70	2.653,70	0,00
1.1.1.1.1.40.01 - Caixa Econômica Federal - 1002-0	2.566,00D	87,70	2.653,70	0,00
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.746.616,97D	32.889.918,74	34.173.154,20	15.463.381,51D
1.1.1.1.1.50.01 - CEF - Poupança - 35680-3	7.637.725,07D	16.188.238,72	10.214.626,01	13.611.337,78D
1.1.1.1.1.50.02 - B.Brasil - Poupança - 10.006.444-0	5.286.141,17D	16.565.902,56	20.000.000,00	1.852.043,73D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.03 - B.Brasil - Poupança - 3031-7	3.822.750,73D	135.777,46	3.958.528,19	0,00
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.921.160,44D	120.856.766,54	115.149.621,50	20.628.305,48D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	107.204.230,67	107.204.230,67	0,00
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	0,00	107.204.230,67	107.204.230,67	0,00
1.1.2.2.1.03 - RECEITAS A RECEBER	0,00	107.204.230,67	107.204.230,67	0,00
1.1.2.2.1.03.01 - Receitas a Receber	0,00	107.204.230,67	107.204.230,67	0,00
1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	14.877.005,36D	13.579.950,27	7.945.386,91	20.511.568,72D
1.1.2.3.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	14.877.005,36D	13.579.950,27	7.945.386,91	20.511.568,72D
1.1.2.3.1.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	14.877.005,36D	13.579.950,27	7.945.386,91	20.511.568,72D
1.1.2.3.1.01.01 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Física - Curto Prazo	14.865.627,11D	13.548.211,99	7.923.706,75	20.490.132,35D
1.1.2.3.1.01.02 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Jurídica - Curto Prazo	11.378,25D	31.738,28	21.680,16	21.436,37D
1.1.2.5 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	44.155,08D	72.585,60	3,92	116.736,76D
1.1.2.5.1 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER INTRAGOVERNAMENTAL	44.155,08D	72.585,60	3,92	116.736,76D
1.1.2.5.1.01 - COTA PARTE A RECEBER DE REGIONAIS	44.155,08D	72.585,60	3,92	116.736,76D
1.1.2.5.1.01.29 - COFEN- 1/4 Restituição de Profissionais	44.155,08D	72.585,60	3,92	116.736,76D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.109.511,12D	14.790.798,22	14.770.122,44	1.130.186,90D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	284.938,10D	14.659.190,74	14.621.066,24	323.062,60D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	284.938,10D	14.659.190,74	14.621.066,24	323.062,60D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	283.778,35D	14.463.408,17	14.426.845,14	320.341,38D
1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento de Salários	17.264,96D	10.686.798,00	10.703.071,04	991,92D
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	1.172.967,00	1.172.967,00	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Adiantamento de Férias	266.513,39D	2.603.643,17	2.550.807,10	319.349,46D
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.159,75D	163.000,00	161.471,10	2.688,65D
1.1.3.1.1.03.05 - Ana Laura de Mendonça Beato	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.10 - Angela Maria Frandsen	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.11 - Aracy Campos Furlan	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00

COREN/SP

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.13 - Beatriz Helena C Figueira de Melo Melo	0,00	300,00	300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.16 - Claudia Costa Goes	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.17 - Claudio Alves Porto	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1.1.3.1.1.03.19 - Cristina Rodrigues Portela	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.20 - Debora Gualdani de Vasconcelos	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.25 - Elisabeth Martins Rodrigues	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.29 - Fernando Henrique Leite Vieira	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.32 - Giseli Tanny Hasimoto Zuanaza	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.33 - Glaucia Maria Machado de Almeida	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.37 - Juliana Vieira de Carlo Gouveia	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.40 - Lia Bissoli Malaman	88,65D	0,00	0,00	88,65D
1.1.3.1.1.03.41 - Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.43 - Lucia Nanami Takeda Sakuma	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
1.1.3.1.1.03.45 - Luciana Della Barba	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.47 - Luciane Brondi Delacio Ranhel	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.48 - Luiz Carlos Ribeiro Lamblet	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.49 - Luzia Aparecida dos Santos Pierre	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.52 - Marcelo Crispim Pedreira	471,10D	0,00	471,10	0,00
1.1.3.1.1.03.53 - Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.55 - Maria Adelina da Cunha	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.56 - Maria Carolina Silvano P.C Furtado	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.60 - Mariana Cristina Augusto	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.66 - Mirela Bertoli Passador	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.69 - Nilson Lopim	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.70 - Osvaldo Gabriel Bagli D´andrea	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.73 - Regiane Fernandes	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00

COREN/SP

6

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.74 - Regina Maria Custodio Sperandeo	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1.1.3.1.1.03.77 - Roberta Zloccowick	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.78 - Rosana Borrasca	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.81 - Sheila Aparecida Lhobrigat	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.83 - Silvia Ayumi Wada	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.84 - Silvia Yukie Miyazaki	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.88 - Vanda Marta Delloiagono Collocchio	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.89 - Vanda Maria Fogaça Rosa da Cruz	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
1.1.3.1.1.03.95 - Thales Mariano de Oliveira	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00D
1.1.3.1.1.03.96 - Viviane Vanessa de Souza	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.97 - Erika Carolina dos Santos Marcondes	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.98 - Wagner Alves da Silva	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.99 - Regina Mori	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00
1.1.3.1.1.04 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	32.750,00	32.750,00	0,00
1.1.3.1.1.04.01 - Paulo Affonso de Macedo Júnior	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.02 - Neiton Batista Roza Júnior	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
1.1.3.1.1.04.03 - Glaciélma Bega	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
1.1.3.1.1.04.04 - Ednelson Nunes Bomfim	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.05 - Bianca Ballarin Albino	0,00	700,00	700,00	0,00
1.1.3.1.1.04.09 - Elvis Takashi Missaka	0,00	350,00	350,00	0,00
1.1.3.1.1.05 - DEPÓSITOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	32,57	0,00	32,57D
1.1.3.1.1.05.02 - Depósitos de Suprimentos de Fundos-Prestação de Contas	0,00	32,57	0,00	32,57D
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	31.226,82D	52.992,78	56.319,25	27.900,35D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	31.226,82D	52.992,78	56.319,25	27.900,35D
1.1.3.2.1.01 - Irop	2.459,74D	1.497,07	2.998,11	958,70D
1.1.3.2.1.02 - Inss	20.713,22D	41.347,67	44.161,73	17.899,16D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.2.1.03 - Iss	8.053,86D	10.148,04	9.159,41	9.042,49D
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	792.407,29D	54.756,41	72.039,07	775.124,63D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	792.407,29D	54.756,41	72.039,07	775.124,63D
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	787.837,08D	50.678,96	64.814,28	773.701,76D
1.1.3.5.1.02 - Outros Depósitos Judiciais (Ações Cíveis, Etc.)	4.570,21D	4.077,45	7.224,79	1.422,87D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	938,91D	23.858,29	20.697,88	4.099,32D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	938,91D	23.858,29	20.697,88	4.099,32D
1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	938,91D	23.858,29	20.697,88	4.099,32D
1.1.3.8.1.02.04 - Outros Devedores	938,91D	23.858,29	20.697,88	4.099,32D
1.1.5 - ESTOQUES	256.451,69D	459.282,10	471.506,95	244.226,84D
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	256.451,69D	459.282,10	471.506,95	244.226,84D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	256.451,69D	459.282,10	471.506,95	244.226,84D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	256.451,69D	459.282,10	471.506,95	244.226,84D
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	256.451,69D	459.282,10	471.506,95	244.226,84D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	230.463.661,32D	80.786.920,49	23.720.554,04	287.530.027,77D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	164.215.115,71D	43.087.239,81	9.264.666,67	198.037.688,85D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	164.215.115,71D	43.087.239,81	9.264.666,67	198.037.688,85D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	164.215.115,71D	43.087.239,81	9.264.666,67	198.037.688,85D
1.2.1.1.1.03 - Dívida Ativa Tributária	164.135.115,71D	43.087.239,81	9.264.666,67	197.957.688,85D
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF	115.478.669,36D	28.978.359,82	1.946.129,44	142.510.899,74D
1.2.1.1.1.03.02 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF	48.309.436,55D	13.954.464,54	7.001.447,53	55.262.453,56D
1.2.1.1.1.03.03 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PJ	628.371,08D	154.415,45	0,00	782.786,53D
1.2.1.1.1.03.06 - Receita a Classificar - 3032-5 BB	281.361,28C	0,00	317.089,70	598.450,98C
1.2.1.1.1.05 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.2.1.1.1.05.04 - Coren-Sergipe	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.2.3 - IMOBILIZADO	65.672.968,61D	37.292.182,96	14.455.887,37	88.509.264,20D

COREN/SP

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	16.679.196,81D	481.924,59	14.304.158,23	2.856.963,17D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	16.679.196,81D	481.924,59	14.304.158,23	2.856.963,17D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	16.679.196,81D	481.924,59	14.304.158,23	2.856.963,17D
1.2.3.1.1.01.01 - Equipamentos Diversos	3.482.648,82D	7.470,00	3.490.118,82	0,00
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	53.146,51D	2.599,22	15.641,05	40.104,68D
1.2.3.1.1.01.03 - Utensílios de Copa e Cozinha	215.708,63D	0,00	108.664,73	107.043,90D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	7.476.092,54D	544,00	6.590.902,31	885.734,23D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	572.710,92D	30.912,80	233.458,49	370.165,23D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	4.100.564,29D	47.017,00	3.177.790,65	969.790,64D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	659.850,00D	0,00	569.107,08	90.742,92D
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	118.475,10D	0,00	118.475,10	0,00
1.2.3.1.1.01.10 - Equipamento de Audio, Video e Foto	0,00	155.643,62	0,00	155.643,62D
1.2.3.1.1.01.11 - Equipamentos de Telefonia e Comunicação	0,00	33.668,05	0,00	33.668,05D
1.2.3.1.1.01.12 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	204.069,90	0,00	204.069,90D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	48.993.771,80D	36.810.258,37	151.729,14	85.652.301,03D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	48.993.771,80D	36.810.258,37	151.729,14	85.652.301,03D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	48.993.771,80D	36.810.258,37	151.729,14	85.652.301,03D
1.2.3.2.1.01.02 - Obras Em Andamento	63.450,00D	9.000,00	72.450,00	0,00
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	48.852.306,66D	36.799.994,37	0,00	85.652.301,03D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	78.015,14D	1.264,00	79.279,14	0,00
1.2.4 - INTANGÍVEL	575.577,00D	407.497,72	0,00	983.074,72D
1.2.4.1 - SOFTWARES	575.577,00D	407.497,72	0,00	983.074,72D
1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	575.577,00D	407.497,72	0,00	983.074,72D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS	575.577,00D	407.497,72	0,00	983.074,72D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	575.577,00D	407.497,72	0,00	983.074,72D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.240.841,53C	307.951.277,25	368.770.045,44	326.059.609,72C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	8.191.061,90C	166.182.404,24	166.373.054,98	8.381.712,64C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	992.199,08C	48.511.503,94	48.709.144,05	1.189.839,19C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	384,34C	35.409.560,33	35.409.472,99	297,00C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	384,34C	35.409.560,33	35.409.472,99	297,00C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	384,34C	35.409.560,33	35.409.472,99	297,00C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	384,34C	35.409.560,33	35.409.472,99	297,00C
2.1.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	991.814,74C	13.101.943,61	13.299.671,06	1.189.542,19C
2.1.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	991.814,74C	13.101.943,61	13.299.671,06	1.189.542,19C
2.1.1.1.4.1.01 - INSS A PAGAR	705.811,19C	10.444.408,16	10.557.674,37	819.077,40C
2.1.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	692.156,59C	9.941.371,90	10.043.804,62	794.589,31C
2.1.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	13.654,60C	503.036,26	513.869,75	24.488,09C
2.1.1.1.4.1.02 - FGTS	286.003,55C	2.657.535,45	2.700.832,28	329.300,38C
2.1.1.1.4.1.02.01 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	286.003,55C	2.657.535,45	2.700.832,28	329.300,38C
2.1.1.1.4.1.03 - PIS/PASEP	0,00	0,00	41.164,41	41.164,41C
2.1.1.1.4.1.03.01 - PIS/PASEP	0,00	0,00	41.164,41	41.164,41C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.019.661,49C	106.583.490,70	106.363.540,16	1.799.710,95C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.019.661,49C	106.583.490,70	106.363.540,16	1.799.710,95C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.019.661,49C	106.583.490,70	106.363.540,16	1.799.710,95C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	104.563.829,21	104.563.829,21	0,00
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	0,00	104.563.829,21	104.563.829,21	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	2.019.661,49C	2.019.661,49	1.799.710,95	1.799.710,95C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	2.019.661,49C	2.019.661,49	1.799.710,95	1.799.710,95C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	633.947,28C	6.255.575,97	6.347.409,30	725.780,61C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	633.947,28C	6.255.575,97	6.347.409,30	725.780,61C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	633.947,28C	6.255.575,97	6.347.409,30	725.780,61C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	633.947,28C	6.255.575,97	6.347.409,30	725.780,61C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	35.750,44C	372.794,13	337.043,69	0,00
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	590.415,87C	4.495.923,78	4.622.503,13	716.995,22C
2.1.4.1.1.01.05 - IRRF Sobre Aluguel	1.411,36C	17.825,46	17.976,45	1.562,35C
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	3.665,09C	139.992,96	143.469,29	7.141,42C
2.1.4.1.1.01.07 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6147	1.921,29C	63.461,12	61.539,83	0,00
2.1.4.1.1.01.08 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6190	772,31C	1.153.824,58	1.153.112,13	59,86C
2.1.4.1.1.01.09 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6175	0,00	9.063,85	9.063,85	0,00
2.1.4.1.1.01.10 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6188	0,00	2.559,15	2.559,15	0,00
2.1.4.1.1.01.12 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6228	4,46C	31,76	30,47	3,17C
2.1.4.1.1.01.13 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6243	6,46C	88,46	91,52	9,52C
2.1.4.1.1.01.14 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6230	0,00	10,72	19,79	9,07C
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.903.074,79C	3.420.960,29	4.018.798,24	4.500.912,74C
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	3.903.074,79C	3.420.960,29	4.018.798,24	4.500.912,74C
2.1.7.9.1 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO - PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	3.903.074,79C	3.420.960,29	4.018.798,24	4.500.912,74C
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	3.903.074,79C	3.420.960,29	4.018.798,24	4.500.912,74C
2.1.7.9.1.07.01 - Provisão de Férias	2.975.811,59C	311.446,71	766.031,11	3.430.395,99C
2.1.7.9.1.07.02 - Provisão de Inss s/Férias	689.198,07C	70.883,86	177.770,99	796.085,20C
2.1.7.9.1.07.03 - Provisão de FGTS s/Férias	238.065,13C	24.916,18	61.282,60	274.431,55C
2.1.7.9.1.07.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	2.318.429,66	2.318.429,66	0,00
2.1.7.9.1.07.06 - Provisão de INSS s/13º Salário	0,00	538.033,59	538.033,59	0,00
2.1.7.9.1.07.07 - Provisão de FGTS s/13º Salário	0,00	157.250,29	157.250,29	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	642.179,26C	1.410.873,34	934.163,23	165.469,15C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	626.202,69C	884.378,53	406.547,36	148.371,52C
2.1.8.1.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	626.202,69C	884.378,53	406.547,36	148.371,52C
2.1.8.1.1.01 - RECEITA ANTECIPADA A CURTO PARZO	626.202,69C	884.378,53	406.547,36	148.371,52C
2.1.8.1.1.01.01 - Antecipação de Receita Pessoa Física	622.719,28C	879.734,04	405.386,28	148.371,52C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.1.1.01.02 - Antecipação de Receita Pessoa Jurídica	3.483,41C	4.644,49	1.161,08	0,00
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	4.822,52C	174.337,52	175.341,96	5.826,96C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	4.822,52C	174.337,52	175.341,96	5.826,96C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	4.822,52C	174.337,52	175.341,96	5.826,96C
2.1.8.8.1.01.01 - Mensalidades Sindicais	4.822,52C	132.643,23	133.647,67	5.826,96C
2.1.8.8.1.01.03 - Pensão Alimentícia	0,00	41.694,29	41.694,29	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.154,05C	352.157,29	352.273,91	11.270,67C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	11.154,05C	352.157,29	352.273,91	11.270,67C
2.1.8.9.1.01 - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	11.154,05C	352.157,29	352.273,91	11.270,67C
2.1.8.9.1.01.01 - Depósitos a Identificar	0,00	842,21	842,21	0,00
2.1.8.9.1.01.03 - Cauções de Terceiros	10.870,70C	0,00	0,00	10.870,70C
2.1.8.9.1.01.04 - Prestação de Contas (Supri Fundos)	0,00	339.097,87	339.097,87	0,00
2.1.8.9.1.01.05 - Restituições a pagar - Profissionais da Enfermagem	274,26C	12.189,20	12.314,91	399,97C
2.1.8.9.1.01.07 - Valores Restituíveis Suprimentos de Fundos	9,09C	28,01	18,92	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	257.049.779,63C	141.768.873,01	202.396.990,46	317.677.897,08C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	257.049.779,63C	141.768.873,01	202.396.990,46	317.677.897,08C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	257.049.779,63C	141.768.873,01	202.396.990,46	317.677.897,08C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	257.049.779,63C	141.768.873,01	202.396.990,46	317.677.897,08C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.920.589,39C	141.768.873,01	177.476.401,07	60.628.117,45C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	24.920.589,39C	141.768.873,01	177.476.401,07	60.628.117,45C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	232.129.190,24C	0,00	24.920.589,39	257.049.779,63C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	232.129.190,24C	0,00	24.920.589,39	257.049.779,63C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	121.519.719,02	121.519.719,02	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	58.646.852,91	58.646.852,91	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	40.194.174,42	40.194.174,42	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	40.194.174,42	40.194.174,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	40.194.174,42	40.194.174,42	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	34.520.969,19	34.520.969,19	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	24.713.656,20	24.713.656,20	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.739.585,90	2.739.585,90	0,00
3.1.1.2.1.01.03 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	859.320,26	859.320,26	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Incentivo A Qualificação	0,00	32.100,00	32.100,00	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.632.882,99	2.632.882,99	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	2.605.258,63	2.605.258,63	0,00
3.1.1.2.1.01.09 - Substituições	0,00	153.504,27	153.504,27	0,00
3.1.1.2.1.01.11 - Serviços Extraordinários	0,00	141.702,38	141.702,38	0,00
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	642.958,56	642.958,56	0,00
3.1.1.2.1.03 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.654.406,99	1.654.406,99	0,00
3.1.1.2.1.03.06 - Decisões Judiciais	0,00	1.654.406,99	1.654.406,99	0,00
3.1.1.2.1.99 - VPD DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELO REGIME DE COMPETÊNCIA	0,00	4.018.798,24	4.018.798,24	0,00
3.1.1.2.1.99.01 - Provisão Para 13º Salário	0,00	3.013.713,54	3.013.713,54	0,00
3.1.1.2.1.99.02 - Provisão Para Férias	0,00	1.005.084,70	1.005.084,70	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	10.857.809,92	10.857.809,92	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	8.158.561,26	8.158.561,26	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.158.561,26	8.158.561,26	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	7.821.517,57	7.821.517,57	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	337.043,69	337.043,69	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66	0,00
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	7.594.868,57	7.594.868,57	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	7.594.868,57	7.594.868,57	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.594.868,57	7.594.868,57	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	281.307,38	281.307,38	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	5.061.603,68	5.061.603,68	0,00
3.1.3.2.1.08 - Plano De Saúde	0,00	2.202.653,40	2.202.653,40	0,00
3.1.3.2.1.12 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	13.972,83	13.972,83	0,00
3.1.3.2.1.13 - Auxílio Funeral	0,00	17.474,62	17.474,62	0,00
3.1.3.2.1.14 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	17.856,66	17.856,66	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	21.052.252,71	21.052.252,71	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	765.726,16	765.726,16	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	765.726,16	765.726,16	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	765.726,16	765.726,16	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	189.453,05	189.453,05	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	118.118,50	118.118,50	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	121.058,79	121.058,79	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	56.187,06	56.187,06	0,00
3.3.1.1.1.09 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	33.149,13	33.149,13	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	13.632,15	13.632,15	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	178.246,30	178.246,30	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	38.779,63	38.779,63	0,00
3.3.1.1.1.15 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	1.404,00	1.404,00	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
3.3.1.1.1.19 - Material Para Comunicações	0,00	8.720,66	8.720,66	0,00
3.3.1.1.1.20 - Utensílios Diversos	0,00	4.329,50	4.329,50	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	607,39	607,39	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	20.286.526,55	20.286.526,55	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	274.386,00	274.386,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	274.386,00	274.386,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	274.386,00	274.386,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	64.500,00	64.500,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	209.486,00	209.486,00	0,00
3.3.2.1.1.01.05 - Dea - Diárias	0,00	400,00	400,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	636.387,13	636.387,13	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	636.387,13	636.387,13	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	475.289,76	475.289,76	0,00
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.2.2.1.05 - Locação de Bens Imóveis	0,00	160.497,37	160.497,37	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19.375.753,42	19.375.753,42	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.375.753,42	19.375.753,42	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.809.694,65	3.809.694,65	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	2.705.306,41	2.705.306,41	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	1.104.388,24	1.104.388,24	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	15.444.010,96	15.444.010,96	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	109.674,64	109.674,64	0,00
3.3.2.3.1.02.02 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.281.138,60	1.281.138,60	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	2.712.432,07	2.712.432,07	0,00
3.3.2.3.1.02.06 - Encadernação	0,00	1.280,12	1.280,12	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	690.814,37	690.814,37	0,00
3.3.2.3.1.02.10 - Fretes E Carretos	0,00	11.406,93	11.406,93	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	20.385,20	20.385,20	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	62.156,38	62.156,38	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	833.787,29	833.787,29	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	44.247,73	44.247,73	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	980.338,26	980.338,26	0,00
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	225.771,16	225.771,16	0,00
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	36.299,98	36.299,98	0,00
3.3.2.3.1.02.24 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	6.084,59	6.084,59	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	281.394,93	281.394,93	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	454.861,89	454.861,89	0,00
3.3.2.3.1.02.30 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	307.594,19	307.594,19	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	374.362,87	374.362,87	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	9.963,00	9.963,00	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	188.480,76	188.480,76	0,00
3.3.2.3.1.02.37 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	60.364,01	60.364,01	0,00
3.3.2.3.1.02.39 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	858.574,92	858.574,92	0,00
3.3.2.3.1.02.42 - Serviços Judiciários	0,00	254.803,27	254.803,27	0,00
3.3.2.3.1.02.43 - Serviços Bancários	0,00	2.679.537,20	2.679.537,20	0,00
3.3.2.3.1.02.45 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.303.870,55	2.303.870,55	0,00
3.3.2.3.1.02.46 - Vale Transporte	0,00	145.249,69	145.249,69	0,00
3.3.2.3.1.02.48 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	50.402,13	50.402,13	0,00
3.3.2.3.1.02.50 - Terceirização	0,00	367.407,43	367.407,43	0,00
3.3.2.3.1.02.98 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	78.926,80	78.926,80	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	122.047,81	122.047,81	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens Diversas	0,00	122.047,81	122.047,81	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	24.763.473,40	24.763.473,40	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.763.473,40	24.763.473,40	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.763.473,40	24.763.473,40	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	24.763.473,40	24.763.473,40	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.763.473,40	24.763.473,40	0,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	13.511.678,94	13.511.678,94	0,00
3.6.1 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	13.511.678,94	13.511.678,94	0,00
3.6.1.2 - REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	13.511.678,94	13.511.678,94	0,00
3.6.1.2.1 - REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.511.678,94	13.511.678,94	0,00
3.6.1.2.1.01 - Reavaliação diminutiva de Ativo Impairment	0,00	13.511.678,94	13.511.678,94	0,00
3.7 - VPD - TRIBUTARIAS	0,00	114.387,25	114.387,25	0,00
3.7.2 - CONTRIBUICOES	0,00	98.777,35	98.777,35	0,00
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	98.777,35	98.777,35	0,00
3.7.2.1.1 - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	98.777,35	98.777,35	0,00
3.7.2.1.1.04 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	337,29	337,29	0,00
3.7.2.1.1.05 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	98.440,06	98.440,06	0,00
3.7.3 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	15.609,90	15.609,90	0,00
3.7.3.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	15.609,90	15.609,90	0,00
3.7.3.1.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	15.609,90	15.609,90	0,00
3.7.3.1.1.05 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	15.609,90	15.609,90	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.431.073,81	3.431.073,81	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.431.073,81	3.431.073,81	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.431.073,81	3.431.073,81	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.431.073,81	3.431.073,81	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	560.650,00	560.650,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	560.650,00	560.650,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	73.415,60	73.415,60	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	73.415,60	73.415,60	0,00
3.9.9.9.1.07 - Verba Indenizatoria De Conselheiros	0,00	1.847.977,50	1.847.977,50	0,00
3.9.9.9.1.10 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	30,71	30,71	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.9.1.12 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	949.000,00	949.000,00	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	219.596.259,69	219.596.259,69	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	164.757.261,87	164.757.261,87	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	164.757.261,87	164.757.261,87	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	164.757.261,87	164.757.261,87	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	163.875.566,48	163.875.566,48	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	107.394.138,35	107.394.138,35	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	13.548.603,77	13.548.603,77	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	42.932.824,36	42.932.824,36	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	881.695,39	881.695,39	0,00
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	645.017,05	645.017,05	0,00
4.2.4.1.2.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	82.262,89	82.262,89	0,00
4.2.4.1.2.03 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	154.415,45	154.415,45	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	10.381.201,90	10.381.201,90	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.381.201,90	10.381.201,90	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.381.201,90	10.381.201,90	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.381.201,90	10.381.201,90	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	10.381.201,90	10.381.201,90	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	6.679.284,35	6.679.284,35	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	199.304,05	199.304,05	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	2.737.678,94	2.737.678,94	0,00
4.3.3.1.1.39.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	998,89	998,89	0,00
4.3.3.1.1.39.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	629.184,09	629.184,09	0,00
4.3.3.1.1.39.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	1.039,51	1.039,51	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	133.712,07	133.712,07	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.193.731,35	7.193.731,35	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	4.776.061,39	4.776.061,39	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	4.776.061,39	4.776.061,39	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.776.061,39	4.776.061,39	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	346.769,23	346.769,23	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.963.655,65	2.963.655,65	0,00
4.4.2.9.1.03 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	2.207,18	2.207,18	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	19.227,53	19.227,53	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	60.048,30	60.048,30	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.384.153,50	1.384.153,50	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1.2.1.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - COREN	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1.2.1.02.01 - COTA-PARTE	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.5.1.2.1.02.01.28 - COFEN - 1/4 Devolução de Profissionais	0,00	72.585,60	72.585,60	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	36.656.502,00	36.656.502,00	0,00
4.6.1 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	36.648.265,23	36.648.265,23	0,00
4.6.1.1 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	36.648.265,23	36.648.265,23	0,00
4.6.1.1.1 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.648.265,23	36.648.265,23	0,00
4.6.1.1.1.01 - Reavaliação De Imobilizado Impairment	0,00	36.648.265,23	36.648.265,23	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.236,77	8.236,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.236,77	8.236,77	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.236,77	8.236,77	0,00
4.6.3.9.1.02 - Superveniência Ativa - Ajuste de Inventário	0,00	8.236,77	8.236,77	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	534.976,97	534.976,97	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	534.976,97	534.976,97	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	124.446,13	124.446,13	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.446,13	124.446,13	0,00
4.9.9.6.1.04 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	94.231,44	94.231,44	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	30.214,69	30.214,69	0,00
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	2.326,58	2.326,58	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	16.542,71	16.542,71	0,00
4.9.9.6.1.99.03 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	875,00	875,00	0,00
4.9.9.6.1.99.05 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	457,90	457,90	0,00
4.9.9.6.1.99.09 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	12,50	12,50	0,00
4.9.9.6.1.99.11 - Recuperação de Despesas Judiciais de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	410.530,84	410.530,84	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	410.530,84	410.530,84	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	410.196,77	410.196,77	0,00
4.9.9.9.1.01.02 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	410.196,77	410.196,77	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	334,07	334,07	0,00
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento De Restos A Pagar (2.1.3.1.1.01.02)	0,00	334,07	334,07	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	310.500,01D	256.773.310,39	12.367.534,08	244.716.276,32D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	250.526.778,00	9.675.000,00	240.851.778,00D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	115.588.389,00	0,00	115.588.389,00D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	115.588.389,00	0,00	115.588.389,00D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	115.196.389,00	0,00	115.196.389,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	91.159.216,00	0,00	91.159.216,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	91.159.216,00	0,00	91.159.216,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	90.579.702,00	0,00	90.579.702,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	80.932.980,00	0,00	80.932.980,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	9.646.722,00	0,00	9.646.722,00
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	579.514,00	0,00	579.514,00
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	534.564,00	0,00	534.564,00
5.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	44.950,00	0,00	44.950,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.405.734,00	0,00	1.405.734,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.405.734,00	0,00	1.405.734,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	1.405.734,00	0,00	1.405.734,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	15.018.208,00	0,00	15.018.208,00
5.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	21.439,00	0,00	21.439,00
5.2.1.1.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	21.439,00	0,00	21.439,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	14.996.769,00	0,00	14.996.769,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	9.472.002,00	0,00	9.472.002,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	151.270,00	0,00	151.270,00
5.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	3.501.666,00	0,00	3.501.666,00
5.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	928.127,00	0,00	928.127,00
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	435.952,00	0,00	435.952,00
5.2.1.1.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	10.825,00	0,00	10.825,00
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	496.927,00	0,00	496.927,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	7.613.231,00	0,00	7.613.231,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.386.685,00	0,00	4.386.685,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.770.746,00	0,00	2.770.746,00
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	311.072,00	0,00	311.072,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.456.153,00	0,00	2.456.153,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	398,00	0,00	398,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	3.123,00	0,00	3.123,00D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.615.939,00	0,00	1.615.939,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	86.363,00	0,00	86.363,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.529.576,00	0,00	1.529.576,00D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.927.650,00	0,00	2.927.650,00D
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.927.650,00	0,00	2.927.650,00D
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	2.923.652,00	0,00	2.923.652,00D
5.2.1.1.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	3.998,00	0,00	3.998,00D
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	298.896,00	0,00	298.896,00D
5.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	118.081,00	0,00	118.081,00D
5.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	118.081,00	0,00	118.081,00D
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	180.815,00	0,00	180.815,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	815,00	0,00	815,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00D
5.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00D
5.2.1.1.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.1.1.2.22.20 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00D
5.2.1.1.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.1.1.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.1.1.2.23.70.04 - Coren-Sergipe	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	134.938.389,00	9.675.000,00	125.263.389,00D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	125.263.389,00	9.675.000,00	115.588.389,00D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	109.985.960,00	0,00	109.985.960,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	48.600.115,00	0,00	48.600.115,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	48.600.115,00	0,00	48.600.115,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	32.952.724,00	0,00	32.952.724,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	23.648.301,00	0,00	23.648.301,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.436.209,00	0,00	2.436.209,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.497.885,00	0,00	2.497.885,00
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	346.160,00	0,00	346.160,00
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	812.069,00	0,00	812.069,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.597.597,00	0,00	10.597.597,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.636.218,00	0,00	2.636.218,00
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	7.631.851,00	0,00	7.631.851,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	329.528,00	0,00	329.528,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.749.794,00	0,00	4.749.794,00
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	305.888,00	0,00	305.888,00
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	4.408.906,00	0,00	4.408.906,00
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.385.845,00	0,00	61.385.845,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.011.049,00	0,00	24.011.049,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.011.049,00	0,00	24.011.049,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.011.049,00	0,00	24.011.049,00D
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	37.374.796,00	0,00	37.374.796,00D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.104.897,00	0,00	2.104.897,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	64.397,00	0,00	64.397,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.131.721,00	0,00	1.131.721,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	566.121,00	0,00	566.121,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	600,00	0,00	600,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	29.356.378,00	0,00	29.356.378,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	4.789.751,00	0,00	4.789.751,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	3.539.555,00	0,00	3.539.555,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	1.250.196,00	0,00	1.250.196,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	22.266.627,00	0,00	22.266.627,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.668.318,00	0,00	1.668.318,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.615.000,00	0,00	3.615.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	2.138,00	0,00	2.138,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	136.512,00	0,00	136.512,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	917.647,00	0,00	917.647,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	113.221,00	0,00	113.221,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	1.263.600,00	0,00	1.263.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	251.580,00	0,00	251.580,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	2.147.056,00	0,00	2.147.056,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	822.484,00	0,00	822.484,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	304.495,00	0,00	304.495,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	341.737,00	0,00	341.737,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	323.872,00	0,00	323.872,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	10.355,00	0,00	10.355,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	133.787,00	0,00	133.787,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	289.525,00	0,00	289.525,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	103.800,00	0,00	103.800,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00D
5.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	300,00	0,00	300,00D
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	5.602.429,00	0,00	5.602.429,00D
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.602.429,00	0,00	5.602.429,00D
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.602.429,00	0,00	5.602.429,00D
5.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.890.429,00	0,00	4.890.429,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	1.314.000,00	0,00	1.314.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	314.429,00	0,00	314.429,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	9.675.000,00	9.675.000,00	0,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	9.675.000,00	0,00	9.675.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	9.675.000,00	9.675.000,00C
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	9.675.000,00	0,00	9.675.000,00D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	8.175.000,00	0,00	8.175.000,00D
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00D
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.395.000,00	0,00	5.395.000,00D
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.806.000,00	0,00	3.806.000,00D
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.806.000,00	0,00	3.806.000,00D
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	3.806.000,00	0,00	3.806.000,00D
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	699.000,00	0,00	699.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.2.2.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
5.2.2.2.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	310.500,01D	6.246.532,39	2.692.534,08	3.864.498,32D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	623.509,62D	2.427.876,79	657.894,45	2.393.491,96D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	623.509,62D	2.427.876,79	657.894,45	2.393.491,96D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	623.509,62	34.384,83	589.124,79D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	623.509,62	34.384,83	589.124,79D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.384,83	0,00	34.384,83D
5.3.1.1.2.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	34.384,83	0,00	34.384,83D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	623.509,62D	1.769.982,34	623.509,62	1.769.982,34D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	623.509,62D	1.769.982,34	623.509,62	1.769.982,34D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.009,61C	3.818.655,60	2.034.639,63	1.471.006,36D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.009,61C	3.818.655,60	2.034.639,63	1.471.006,36D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	2.019.303,07	15.336,56	2.003.966,51D
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	2.019.303,07	15.336,56	2.003.966,51D
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	358,42D	15.336,56	0,00	15.694,98D
5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	358,42D	15.336,56	0,00	15.694,98D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	313.368,03C	1.784.015,97	2.019.303,07	548.655,13C
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	313.368,03C	1.784.015,97	2.019.303,07	548.655,13C
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	310.500,01C	438.126.867,53	682.532.643,84	244.716.276,32C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	432.434.423,46	673.286.201,46	240.851.778,00C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	101.869.824,99	217.458.213,99	115.588.389,00C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	101.579.482,59	115.878.731,40	14.299.248,81C
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	101.579.482,59	115.486.731,40	13.907.248,81C
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	74.205.946,40	91.443.884,30	17.237.937,90C
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	74.205.946,40	91.443.884,30	17.237.937,90C
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	73.680.398,30	90.863.103,63	17.182.705,33C
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	65.756.299,77	81.197.520,85	15.441.221,08C
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	7.924.098,53	9.665.582,78	1.741.484,25C
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	525.548,10	580.780,67	55.232,57C
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	453.343,33	535.830,67	82.487,34C
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	72.204,77	44.950,00	27.254,77D
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	2.417.669,96	1.405.734,00	1.011.935,96D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.417.669,96	1.405.734,00	1.011.935,96D
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	2.417.669,96	1.405.734,00	1.011.935,96D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	10.380.495,27	15.023.882,10	4.643.386,83C
6.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	21.439,00	21.439,00C
6.2.1.1.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	21.439,00	21.439,00C
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	10.380.495,27	15.002.443,10	4.621.947,83C
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	6.679.284,35	9.473.111,43	2.793.827,08C
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	199.304,05	151.270,00	48.034,05D
6.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	2.737.678,94	3.501.666,00	763.987,06C
6.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	998,89	928.127,00	927.128,11C
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	629.184,09	435.952,00	193.232,09D
6.2.1.1.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	332,88	11.864,51	11.531,63C
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	133.712,07	500.452,16	366.740,09C
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	14.575.370,96	7.613.231,00	6.962.139,96D
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.776.061,39	4.386.685,00	389.376,39D
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.331.859,59	2.770.746,00	561.113,59D
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	346.769,23	311.072,00	35.697,23D
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.963.655,65	2.456.153,00	507.502,65D
6.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	2.207,18	398,00	1.809,18D
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	19.227,53	3.123,00	16.104,53D
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.444.201,80	1.615.939,00	171.737,20C
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	60.048,30	86.363,00	26.314,70C
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.384.153,50	1.529.576,00	145.422,50C
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	94.231,44	0,00	94.231,44D
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	94.231,44	0,00	94.231,44D
6.2.1.1.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	94.231,44	0,00	94.231,44D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	8.947.576,97	2.927.650,00	6.019.926,97D
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.947.576,97	2.927.650,00	6.019.926,97D
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	8.947.576,97	2.923.652,00	6.023.924,97D
6.2.1.1.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	3.998,00	3.998,00C
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	757.501,16	298.896,00	458.605,16D
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	410.196,77	118.081,00	292.115,77D
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	410.196,77	118.081,00	292.115,77D
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	347.304,39	180.815,00	166.489,39D
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	2.326,58	815,00	1.511,58D
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	333.632,41	180.000,00	153.632,41D
6.2.1.1.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	875,00	0,00	875,00D
6.2.1.1.1.19.90.99.006 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	457,90	0,00	457,90D
6.2.1.1.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	12,50	0,00	12,50D
6.2.1.1.1.19.90.99.011 - Recuperação de Despesas Judiciais de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	392.000,00	392.000,00C
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00C
6.2.1.1.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.1.1.2.22.20 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00C
6.2.1.1.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
6.2.1.1.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
6.2.1.1.2.23.70.04 - Coren-Sergipe	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	290.342,40	101.579.482,59	101.289.140,19C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	290.342,40	101.579.482,59	101.289.140,19C
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	284.668,30	74.205.946,40	73.921.278,10C
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	284.668,30	74.205.946,40	73.921.278,10C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	283.401,63	73.680.398,30	73.396.996,67C
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	264.540,85	65.756.299,77	65.491.758,92C
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	18.860,78	7.924.098,53	7.905.237,75C
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.266,67	525.548,10	524.281,43C
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	1.266,67	453.343,33	452.076,66C
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	72.204,77	72.204,77C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96C
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	0,00	2.417.669,96	2.417.669,96C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	5.674,10	10.380.495,27	10.374.821,17C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.674,10	10.380.495,27	10.374.821,17C
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.109,43	6.679.284,35	6.678.174,92C
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	0,00	199.304,05	199.304,05C
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	0,00	2.737.678,94	2.737.678,94C
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	0,00	998,89	998,89C
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	629.184,09	629.184,09C
6.2.1.2.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	1.039,51	332,88	706,63D
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	3.525,16	133.712,07	130.186,91C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.575.370,96	14.575.370,96C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4.776.061,39	4.776.061,39C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.331.859,59	3.331.859,59C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	346.769,23	346.769,23C
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.963.655,65	2.963.655,65C
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	2.207,18	2.207,18C
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	19.227,53	19.227,53C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.444.201,80	1.444.201,80C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	60.048,30	60.048,30C
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.384.153,50	1.384.153,50C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44C
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44C
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	8.947.576,97	8.947.576,97C
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	8.947.576,97	8.947.576,97C
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	8.947.576,97	8.947.576,97C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	757.501,16	757.501,16C
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	410.196,77	410.196,77C
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	410.196,77	410.196,77C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	347.304,39	347.304,39C
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	0,00	2.326,58	2.326,58C
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	333.632,41	333.632,41C
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	875,00	875,00C
6.2.1.2.1.19.90.99.006 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	457,90	457,90C
6.2.1.2.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	12,50	12,50C
6.2.1.2.1.19.90.99.011 - Recuperação de Despesas Judiciais de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	330.564.598,47	455.827.987,47	125.263.389,00C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	116.637.188,90	137.748.468,88	21.111.279,98C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	114.476.041,99	130.599.940,98	16.123.898,99C
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	55.047.479,00	56.246.766,57	1.199.287,57C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.047.479,00	56.246.766,57	1.199.287,57C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.387.833,40	36.049.551,34	661.717,94C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	24.713.656,20	24.713.656,20	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.800.000,00	2.860.414,10	60.414,10C
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	859.320,26	859.320,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	92.100,00	167.100,00	75.000,00C
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.632.882,99	2.632.882,99	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.897.885,00	2.897.885,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	160.000,00	236.495,73	76.495,73C
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	346.160,00	550.617,62	204.457,62C
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	885.828,95	1.131.179,44	245.350,49C
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.857.809,92	10.914.779,26	56.969,34C
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.699.248,66	2.756.218,00	56.969,34C
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	7.821.517,57	7.821.517,57	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	337.043,69	337.043,69	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.147.428,69	7.543.784,84	396.356,15C
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	305.888,00	330.468,62	24.580,62C
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	6.791.540,69	7.144.763,67	353.222,98C
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	20.000,00	26.027,17	6.027,17C
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	30.000,00	42.525,38	12.525,38C
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.654.406,99	1.738.651,13	84.244,14C
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1.654.406,99	1.738.651,13	84.244,14C
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.428.562,99	74.353.174,41	14.924.611,42C
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.911.049,00	27.964.624,60	3.053.575,60C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.911.049,00	27.964.624,60	3.053.575,60C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.911.049,00	27.964.624,60	3.053.575,60C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	34.517.513,99	46.388.549,81	11.871.035,82C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	274.466,00	378.980,00	104.514,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	64.500,00	90.750,00	26.250,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	209.966,00	288.230,00	78.264,00C
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.238.065,49	3.501.944,96	1.263.879,47C
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	324.573,53	393.375,77	68.802,24C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	146.819,13	419.700,00	272.880,87C
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	132.081,95	170.000,00	37.918,05C
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	67.773,20	228.783,55	161.010,35C
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	9.025,40	12.344,00	3.318,60C
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	207.407,22	370.000,00	162.592,78C
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	12.597,15	13.284,65	687,50C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	198.714,98	500.000,00	301.285,02C
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	1.114.926,93	1.295.559,99	180.633,06C
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	9.824,00	15.000,00	5.176,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.040,00	3.500,00	1.460,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	0,00	64.397,00	64.397,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.328,00	6.000,00	3.672,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	9.954,00	10.000,00	46,00C
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	414.571,00	657.176,89	242.605,89C
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	414.571,00	657.176,89	242.605,89C
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.127.044,64	1.272.552,24	145.507,60C
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	566.121,00	706.952,24	140.831,24C
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	160.323,64	162.000,00	1.676,36C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	26.041.930,14	35.045.981,60	9.004.051,46C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	4.179.702,12	4.936.712,22	757.010,10C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	3.045.698,55	3.542.742,42	497.043,87C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	1.134.003,57	1.393.969,80	259.966,23C
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	19.659.574,62	27.160.980,44	7.501.405,82C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	228.000,00	327.645,06	99.645,06C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeccção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.951.046,87	2.047.011,12	95.964,25C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.220.263,26	4.118.875,51	898.612,25C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1.196,17	34.000,00	32.803,83C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	2.100,20	4.154,25	2.054,05C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	888.987,39	1.020.616,04	131.628,65C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	66.591,18	87.894,37	21.303,19C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	37.800,00	55.214,80	17.414,80C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	62.179,60	136.535,22	74.355,62C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	784.235,37	986.718,67	202.483,30C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	33.777,73	113.470,00	79.692,27C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	1.062.927,48	1.444.736,19	381.808,71C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	12.400,00	200.000,00	187.600,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	357.465,94	531.515,33	174.049,39C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	72.599,98	81.300,00	8.700,02C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	6.034,52	11.581,93	5.547,41C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	3.363,00	57.849,33	54.486,33C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	770.504,94	2.290.152,71	1.519.647,77C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	571.390,72	838.485,43	267.094,71C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	224.741,13	304.821,50	80.080,37C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	506.931,31	1.020.749,85	513.818,54C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	377.135,53	459.363,21	82.227,68C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	9.963,00	10.355,00	392,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	212.137,44	244.162,52	32.025,08C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	64.895,11	133.880,08	68.984,97C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	977.105,47	2.394.647,50	1.417.542,03C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	260.000,00	319.623,09	59.623,09C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	3.200.000,00	3.720.840,66	520.840,66C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	3.051.803,24	3.252.335,49	200.532,25C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	162.851,02	235.541,24	72.690,22C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	195.750,00	343.347,87	147.597,87C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	283.397,02	320.056,47	36.659,45C
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.202.653,40	2.948.288,94	745.635,54C
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	202.546,15	208.154,89	5.608,74C
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	586,09	834,89	248,80C
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	201.940,06	207.000,00	5.059,94C
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	20,00	320,00	300,00C
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	135.844,15	150.393,17	14.549,02C
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	400,00	8.000,00	7.600,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	88.352,59	88.352,59	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	29.234,90	36.183,92	6.949,02C
6.2.2.1.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	17.856,66	17.856,66	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.083.046,42	5.173.366,06	1.090.319,64C
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	600.000,00	649.350,00	49.350,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	600.000,00	649.350,00	49.350,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	78.815,71	300.297,85	221.482,14C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	78.815,71	100.297,85	21.482,14C
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.500.000,00	3.164.687,50	664.687,50C
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	30,71	30,71	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	904.200,00	1.059.000,00	154.800,00C
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	661.146,91	5.648.527,90	4.987.380,99C
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	661.146,91	5.648.527,90	4.987.380,99C
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	661.146,91	5.648.527,90	4.987.380,99C
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	554.728,82	731.997,33	177.268,51C
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	553.464,82	700.000,00	146.535,18C
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.264,00	31.997,33	30.733,33C
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	106.418,09	4.916.530,57	4.810.112,48C
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	65.309,00	900.000,00	834.691,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	26.295,72	1.334.757,92	1.308.462,20C
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	5.264,30	2.000.000,00	1.994.735,70C
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	2.896,07	15.017,15	12.121,08C
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	314.429,00	314.429,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	6.326,50	6.326,50	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	326,50	300.000,00	299.673,50C
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	110.596.595,74	112.366.578,08	1.769.982,34C
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	110.512.252,45	111.730.475,30	1.218.222,85C
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	54.348.655,52	54.349.851,09	1.195,57C
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	54.348.655,52	54.349.851,09	1.195,57C
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	34.991.447,08	34.991.447,08	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	24.713.656,20	24.713.656,20	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	859.320,26	859.320,26	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	62.100,00	62.100,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.632.882,99	2.632.882,99	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.605.258,63	2.605.258,63	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	346.160,00	346.160,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	812.069,00	812.069,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.857.809,92	10.857.809,92	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	7.821.517,57	7.821.517,57	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	337.043,69	337.043,69	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.815.207,77	6.816.403,34	1.195,57C
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	305.888,00	305.888,00	0,00

COREN/SP

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	6.459.319,77	6.460.515,34	1.195,57C
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.684.190,75	1.684.190,75	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1.684.190,75	1.684.190,75	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	56.163.596,93	57.380.624,21	1.217.027,28C
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.911.049,00	24.911.049,00	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.911.049,00	24.911.049,00	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.911.049,00	24.911.049,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.252.547,93	32.469.575,21	1.217.027,28C
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	282.966,00	282.966,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	65.250,00	65.250,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	217.716,00	217.716,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	817.970,92	900.705,77	82.734,85C
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	288.086,90	288.086,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	105.629,88	143.886,48	38.256,60C
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	131.840,15	132.081,95	241,80C
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	63.071,00	67.773,20	4.702,20C
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	5.986,00	9.025,40	3.039,40C
6.2.2.4.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	25.931,66	33.306,51	7.374,85C
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	12.597,15	12.597,15	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	156.436,18	185.556,18	29.120,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	14.200,00	14.200,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	9.824,00	9.824,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.328,00	2.328,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	363.771,00	364.571,00	800,00C
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	363.771,00	364.571,00	800,00C
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	727.218,37	727.218,37	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	566.121,00	566.121,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	160.497,37	160.497,37	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	24.581.447,97	25.700.008,06	1.118.560,09C
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.737.464,54	3.906.363,22	168.898,68C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.663.709,21	2.759.976,59	96.267,38C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	1.073.755,33	1.146.386,63	72.631,30C
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	18.373.860,92	19.323.522,33	949.661,41C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	237.275,20	237.275,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.541.046,87	1.951.046,87	410.000,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.016.307,58	3.016.307,58	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	2.100,20	2.100,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	890.749,83	891.245,19	495,36C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	32.710,12	32.710,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	37.800,00	37.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	62.179,60	62.179,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	830.844,83	904.497,55	73.652,72C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	35.151,73	35.901,73	750,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	995.474,65	1.077.976,32	82.501,67C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	407.099,79	407.099,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	72.599,98	72.599,98	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	5.736,85	6.206,85	470,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	0,00	3.363,00	3.363,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	423.172,41	423.829,02	656,61C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	416.271,28	485.162,84	68.891,56C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	469.062,19	508.371,31	39.309,12C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	429.614,20	429.614,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	9.963,00	9.963,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	218.943,28	218.943,28	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	60.457,09	64.874,80	4.417,71C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	870.010,00	870.010,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	274.426,36	274.426,36	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	3.200.377,86	3.200.377,86	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.857.206,04	3.051.803,24	194.597,20C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	268.943,14	268.943,14	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	339.097,87	339.097,87	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	356.838,97	427.395,43	70.556,46C
6.2.2.4.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.470.122,51	2.470.122,51	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	202.546,15	202.546,15	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	586,09	586,09	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	201.940,06	201.940,06	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	20,00	20,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	126.418,36	136.244,15	9.825,79C
6.2.2.4.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	78.926,80	88.752,59	9.825,79C
6.2.2.4.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	29.234,90	29.234,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	17.856,66	17.856,66	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.150.209,16	4.155.315,71	5.106,55C
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	610.000,00	610.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	610.000,00	610.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	73.713,45	78.820,00	5.106,55C
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	73.713,45	78.820,00	5.106,55C
6.2.2.4.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.512.665,00	2.512.665,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	30,71	30,71	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	953.800,00	953.800,00	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	84.343,29	636.102,78	551.759,49C
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	84.343,29	636.102,78	551.759,49C
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	84.343,29	636.102,78	551.759,49C
6.2.2.4.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.264,00	534.731,49	533.467,49C
6.2.2.4.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	533.467,49	533.467,49C
6.2.2.4.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.264,00	1.264,00	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	83.079,29	101.371,29	18.292,00C
6.2.2.4.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	47.017,00	65.309,00	18.292,00C
6.2.2.4.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	26.295,72	26.295,72	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	544,00	544,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	2.896,07	2.896,07	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	6.326,50	6.326,50	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	102.656.102,76	104.440.118,73	1.784.015,97C
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	102.592.814,24	104.376.830,21	1.784.015,97C
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	52.030.371,34	52.411.222,29	380.850,95C
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	52.030.371,34	52.411.222,29	380.850,95C
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	34.520.969,19	34.520.969,19	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	24.713.656,20	24.713.656,20	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.739.585,90	2.739.585,90	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	859.320,26	859.320,26	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	32.100,00	32.100,00	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.632.882,99	2.632.882,99	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.605.258,63	2.605.258,63	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	153.504,27	153.504,27	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	141.702,38	141.702,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	642.958,56	642.958,56	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.857.809,92	10.857.809,92	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	7.821.517,57	7.821.517,57	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	337.043,69	337.043,69	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.997.185,24	5.378.036,19	380.850,95C
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	281.307,38	281.307,38	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	4.684.430,41	5.065.281,36	380.850,95C
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	13.972,83	13.972,83	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	17.474,62	17.474,62	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.654.406,99	1.654.406,99	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	1.654.406,99	1.654.406,99	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.562.442,90	51.965.607,92	1.403.165,02C
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.748.026,17	24.763.473,40	15.447,23C
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.748.026,17	24.763.473,40	15.447,23C
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.748.026,17	24.763.473,40	15.447,23C
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.814.416,73	27.202.134,52	1.387.717,79C
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	281.576,00	281.576,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	65.250,00	65.250,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	216.326,00	216.326,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	649.836,31	690.853,52	41.017,21C
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	173.939,68	189.453,05	15.513,37C
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	85.708,48	85.929,88	221,40C
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	110.541,95	131.840,15	21.298,20C
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	53.915,30	54.287,45	372,15C
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	5.986,00	5.986,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	22.319,57	25.931,66	3.612,09C
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	12.597,15	12.597,15	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	156.436,18	156.436,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	14.200,00	14.200,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	9.824,00	9.824,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.328,00	2.328,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	107.106,44	121.165,11	14.058,67C
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	107.106,44	121.165,11	14.058,67C
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	622.675,84	636.387,13	13.711,29C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	475.289,76	475.289,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	146.786,08	160.497,37	13.711,29C
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.477.302,53	21.790.382,45	1.313.079,92C
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.416.488,18	3.712.456,29	295.968,11C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.439.976,95	2.660.521,79	220.544,84C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	976.511,23	1.051.934,50	75.423,27C
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	14.783.844,34	15.607.803,65	823.959,31C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	108.010,36	109.630,14	1.619,78C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.272.438,60	1.281.138,60	8.700,00C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	2.642.815,72	2.712.432,07	69.616,35C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	1.280,12	1.280,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	629.235,99	689.633,79	60.397,80C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	8.731,09	11.406,93	2.675,84C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	16.678,80	20.385,20	3.706,40C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	57.622,50	63.242,98	5.620,48C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	765.406,77	830.079,97	64.673,20C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	32.891,19	37.302,73	4.411,54C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	853.392,65	958.480,91	105.088,26C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	8.000,00	12.400,00	4.400,00C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	213.879,22	224.529,16	10.649,94C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	36.299,98	36.299,98	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	5.882,65	5.899,59	16,94C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	258.934,61	297.490,11	38.555,50C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	366.381,74	405.622,26	39.240,52C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	245.106,69	303.145,19	58.038,50C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	343.985,25	344.639,78	654,53C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	9.963,00	9.963,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	186.574,60	189.210,20	2.635,60C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	56.001,54	60.364,01	4.362,47C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	747.018,00	815.362,50	68.344,50C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	256.800,17	256.800,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2.679.915,06	2.679.915,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.066.594,93	2.303.870,55	237.275,62C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	239.494,02	251.341,81	11.847,79C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	339.097,87	339.097,87	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	335.411,22	356.838,97	21.427,75C
6.2.2.6.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.276.970,01	2.470.122,51	193.152,50C
6.2.2.6.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	98.777,35	98.777,35	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	337,29	337,29	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	98.440,06	98.440,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	112.793,36	112.793,36	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	78.926,80	78.926,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	15.609,90	15.609,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	17.856,66	17.856,66	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.464.348,90	3.470.199,60	5.850,70C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	560.650,00	560.650,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	560.650,00	560.650,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	67.565,69	73.416,39	5.850,70C
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	67.565,69	73.416,39	5.850,70C
6.2.2.6.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	1.848.602,50	1.848.602,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	30,71	30,71	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	987.500,00	987.500,00	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	63.288,52	63.288,52	0,00
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	63.288,52	63.288,52	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	63.288,52	63.288,52	0,00
6.2.2.6.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.264,00	1.264,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.264,00	1.264,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	62.024,52	62.024,52	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	47.017,00	47.017,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	5.537,80	5.537,80	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	544,00	544,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	2.599,22	2.599,22	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	6.326,50	6.326,50	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	674.711,07	101.272.821,78	100.598.110,71C
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	674.711,07	101.209.533,26	100.534.822,19C
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.677,68	51.876.052,94	51.872.375,26C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.677,68	51.876.052,94	51.872.375,26C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	34.520.969,19	34.520.969,19C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	0,00	24.713.656,20	24.713.656,20C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	0,00	2.739.585,90	2.739.585,90C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	0,00	859.320,26	859.320,26C
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	0,00	32.100,00	32.100,00C
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	0,00	2.632.882,99	2.632.882,99C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	2.605.258,63	2.605.258,63C
6.2.2.7.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	0,00	153.504,27	153.504,27C
6.2.2.7.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	141.702,38	141.702,38C
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	0,00	642.958,56	642.958,56C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	10.857.809,92	10.857.809,92C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	0,00	2.699.248,66	2.699.248,66C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	7.821.517,57	7.821.517,57C
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	0,00	337.043,69	337.043,69C
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.677,68	4.872.650,60	4.868.972,92C
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	0,00	281.307,38	281.307,38C
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	3.677,68	4.559.895,77	4.556.218,09C
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	0,00	13.972,83	13.972,83C
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	0,00	17.474,62	17.474,62C
6.2.2.7.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.624.623,23	1.624.623,23C
6.2.2.7.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	0,00	1.624.623,23	1.624.623,23C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	671.033,39	49.333.480,32	48.662.446,93C
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	24.748.026,17	24.748.026,17C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	24.748.026,17	24.748.026,17C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	0,00	24.748.026,17	24.748.026,17C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	671.033,39	24.585.454,15	23.914.420,76C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	7.590,00	273.076,00	265.486,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	750,00	64.500,00	63.750,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.840,00	208.576,00	201.736,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	649.836,31	649.836,31C
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	0,00	173.939,68	173.939,68C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	0,00	85.708,48	85.708,48C
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	0,00	110.541,95	110.541,95C
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	53.915,30	53.915,30C
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	0,00	5.986,00	5.986,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	0,00	22.319,57	22.319,57C
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	0,00	12.597,15	12.597,15C
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	0,00	156.436,18	156.436,18C
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	0,00	14.200,00	14.200,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	0,00	9.824,00	9.824,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	0,00	2.328,00	2.328,00C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	107.106,44	107.106,44C
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	0,00	107.106,44	107.106,44C
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	622.502,11	622.502,11C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	0,00	475.289,76	475.289,76C
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	0,00	600,00	600,00C
6.2.2.7.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	146.612,35	146.612,35C
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	624.317,60	19.329.682,97	18.705.365,37C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	73.688,55	3.249.837,10	3.176.148,55C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	0,00	2.314.122,02	2.314.122,02C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	73.688,55	935.715,08	862.026,53C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	283.159,94	14.070.344,97	13.787.185,03C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	0,00	98.735,16	98.735,16C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	0,00	1.272.438,60	1.272.438,60C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	0,00	2.642.815,72	2.642.815,72C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	1.280,12	1.280,12C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	0,00	626.978,19	626.978,19C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	0,00	8.731,09	8.731,09C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	0,00	16.678,80	16.678,80C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	1.086,60	57.622,50	56.535,90C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	0,00	645.144,59	645.144,59C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.400,00	30.767,19	28.367,19C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	1.200,00	831.330,90	830.130,90C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	164.245,37	164.245,37C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	0,00	36.299,98	36.299,98C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	172,33	5.710,32	5.537,99C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	17.414,41	233.961,60	216.547,19C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	5.352,41	352.609,62	347.257,21C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	1.590,00	243.666,69	242.076,69C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	0,00	291.506,58	291.506,58C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	9.963,00	9.963,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	2.129,44	179.768,76	177.639,32C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	0,00	56.001,54	56.001,54C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	0,00	747.018,00	747.018,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	1.996,90	242.373,81	240.376,91C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	377,86	2.679.537,20	2.679.159,34C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	0,00	2.066.594,93	2.066.594,93C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	106.092,12	133.401,90	27.309,78C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	143.347,87	195.750,00	52.402,13C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	0,00	191.412,81	191.412,81C
6.2.2.7.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	267.469,11	2.009.500,90	1.742.031,79C
6.2.2.7.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	98.777,35	98.777,35C
6.2.2.7.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	0,00	337,29	337,29C
6.2.2.7.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	0,00	98.440,06	98.440,06C
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	112.393,36	112.393,36C
6.2.2.7.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	0,00	400,00	400,00C
6.2.2.7.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	78.526,80	78.526,80C
6.2.2.7.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	15.609,90	15.609,90C
6.2.2.7.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	0,00	17.856,66	17.856,66C
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	39.125,79	3.392.079,61	3.352.953,82C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	0,00	550.650,00	550.650,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	0,00	550.650,00	550.650,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,79	67.561,40	67.560,61C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	0,79	67.561,40	67.560,61C
6.2.2.7.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	625,00	1.835.937,50	1.835.312,50C
6.2.2.7.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	0,00	30,71	30,71C
6.2.2.7.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	38.500,00	937.900,00	899.400,00C
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	63.288,52	63.288,52C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	63.288,52	63.288,52C
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	63.288,52	63.288,52C
6.2.2.7.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.264,00	1.264,00C
6.2.2.7.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	0,00	1.264,00	1.264,00C
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	62.024,52	62.024,52C
6.2.2.7.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	0,00	47.017,00	47.017,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	5.537,80	5.537,80C
6.2.2.7.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	0,00	544,00	544,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	2.599,22	2.599,22C
6.2.2.7.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	0,00	6.326,50	6.326,50C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	310.500,01C	5.692.444,07	9.246.442,38	3.864.498,32C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	623.509,62C	1.664.524,49	3.434.506,83	2.393.491,96C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	623.509,62C	1.664.524,49	3.434.506,83	2.393.491,96C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	595.055,42	629.440,25	34.384,83C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	595.055,42	629.440,25	34.384,83C
6.3.1.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	445.959,45	450.609,45	4.650,00C
6.3.1.1.1.3.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	445.959,45	450.609,45	4.650,00C
6.3.1.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	440.028,82	440.028,82C
6.3.1.1.1.4.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	440.028,82	440.028,82C
6.3.1.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	623.509,62C	623.509,62	1.769.982,34	1.769.982,34C
6.3.1.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	623.509,62C	623.509,62	1.769.982,34	1.769.982,34C
6.3.1.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	144.445,97	144.445,97C
6.3.1.1.1.9.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	144.445,97	144.445,97C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.009,61D	4.027.919,58	5.811.935,55	1.471.006,36C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	313.009,61D	4.027.919,58	5.811.935,55	1.471.006,36C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	358,42C	2.008.616,51	2.019.303,07	11.044,98C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	358,42C	2.008.616,51	2.019.303,07	11.044,98C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	2.008.282,44	2.008.282,44C
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	2.008.282,44	2.008.282,44C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	313.368,03D	2.019.303,07	1.784.015,97	548.655,13D
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	313.368,03D	2.019.303,07	1.784.015,97	548.655,13D
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	334,07	334,07C
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	334,07	334,07C
TOTAIS	0,00	1.822.388.316,27	1.822.388.316,27	0,00

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

2. Balanço de Encerramento - 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	235.919.991,76D	418.500.754,21	389.179.904,44	265.240.841,53D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	39.881.625,14D	375.593.419,93	380.697.864,86	34.777.180,21D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.122.073,04D	256.393.993,12	251.026.009,20	18.490.056,96D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.122.073,04D	256.393.993,12	251.026.009,20	18.490.056,96D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	13.122.073,04D	256.393.993,12	251.026.009,20	18.490.056,96D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.451.042,49D	124.673.618,93	125.394.730,74	1.729.930,68D
1.1.1.1.1.19.01 - Banco do Brasil - 3030-9	1.954.212,28D	95.396.358,16	96.148.690,04	1.201.880,40D
1.1.1.1.1.19.03 - HSBC - 02081-90	267.059,66D	28.560.536,82	28.395.070,83	432.525,65D
1.1.1.1.1.19.04 - Banco do Brasil - 6721-0	224.042,83D	0,00	215.808,00	8.234,83D
1.1.1.1.1.19.05 - Caixa Econômica Federal - 320-2	5.727,72D	563.820,20	483.258,12	86.289,80D
1.1.1.1.1.19.06 - Banco do Brasil - 6824 - 1	0,00	70.455,73	69.455,73	1.000,00D
1.1.1.1.1.19.07 - Depósito Suprimento de Fundos	0,00	82.448,02	82.448,02	0,00
1.1.1.1.1.30 - Rede Bancária Arrecadação Banco Do Brasil	32.788,66D	102.942.940,67	102.964.786,02	10.943,31D
1.1.1.1.1.30.01 - Banco do Brasil - 2195-4	0,00	102.654.778,22	102.654.778,22	0,00
1.1.1.1.1.30.02 - Banco do Brasil - 3032-5	32.788,66D	288.162,45	310.007,80	10.943,31D
1.1.1.1.1.40 - Rede Bancária Arrecadação Caixa Econômica Federal	368,98D	3.150,19	953,17	2.566,00D
1.1.1.1.1.40.01 - Caixa Econômica Federal - 1002-0	368,98D	3.150,19	953,17	2.566,00D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.637.872,91D	28.774.283,33	22.665.539,27	16.746.616,97D
1.1.1.1.1.50.01 - CEF - Poupança - 35680-3	7.770.575,54D	2.912.688,80	3.045.539,27	7.637.725,07D
1.1.1.1.1.50.02 - B.Brasil - Poupança - 10.006.444-0	2.867.297,37D	17.538.843,80	15.120.000,00	5.286.141,17D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.03 - B.Brasil - Poupança - 3031-7	0,00	8.322.750,73	4.500.000,00	3.822.750,73D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	25.068.000,00D	105.235.714,41	115.382.553,97	14.921.160,44D
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	97.097.321,91	97.097.321,91	0,00
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	0,00	97.097.321,91	97.097.321,91	0,00
1.1.2.2.1.03 - RECEITAS A RECEBER	0,00	97.097.321,91	97.097.321,91	0,00
1.1.2.2.1.03.01 - Receitas a Receber	0,00	97.097.321,91	97.097.321,91	0,00
1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	25.068.000,00D	8.094.237,42	18.285.232,06	14.877.005,36D
1.1.2.3.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	25.068.000,00D	8.094.237,42	18.285.232,06	14.877.005,36D
1.1.2.3.1.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES	25.068.000,00D	8.094.237,42	18.285.232,06	14.877.005,36D
1.1.2.3.1.01.01 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Física - Curto Prazo	25.000.000,00D	8.057.404,02	18.191.776,91	14.865.627,11D
1.1.2.3.1.01.02 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Jurídica - Curto Prazo	68.000,00D	36.833,40	93.455,15	11.378,25D
1.1.2.5 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	44.155,08	0,00	44.155,08D
1.1.2.5.1 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	44.155,08	0,00	44.155,08D
1.1.2.5.1.01 - COTA PARTE A RECEBER DE REGIONAIS	0,00	44.155,08	0,00	44.155,08D
1.1.2.5.1.01.29 - COFEN- 1/4 Restituição de Profissionais	0,00	44.155,08	0,00	44.155,08D
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	973.131,96D	12.822.503,48	12.686.124,32	1.109.511,12D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	277.356,67D	12.406.466,42	12.398.884,99	284.938,10D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	277.356,67D	12.406.466,42	12.398.884,99	284.938,10D
1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	276.196,92D	12.150.995,02	12.143.413,59	283.778,35D
1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento de Salários	17.942,96D	9.040.200,09	9.040.878,09	17.264,96D
1.1.3.1.1.01.02 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	976.100,00	976.100,00	0,00
1.1.3.1.1.01.03 - Adiantamento de Férias	258.253,96D	2.134.694,93	2.126.435,50	266.513,39D
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.159,75D	248.471,40	248.471,40	1.159,75D
1.1.3.1.1.03.02 - Alessandra Coelho Lopes Benetton	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.05 - Ana Laura de Mendonça Beato	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.07 - Ana Silvia Dusilek	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.08 - Andre Luis Coutinho	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.09 - Andrea Edwiges Zuanon	0,00	200,00	200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.10 - Angela Maria Frandsen	0,00	22.071,40	22.071,40	0,00
1.1.3.1.1.03.11 - Aracy Campos Furlan	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.13 - Beatriz Helena C Figueira de Melo Melo	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.15 - Celina de Jesus Garcia Vitor	0,00	300,00	300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.16 - Claudia Costa Goes	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.17 - Claudio Alves Porto	600,00D	0,00	0,00	600,00D
1.1.3.1.1.03.20 - Debora Gualdani de Vasconcelos	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.21 - Dina Maria da Silva	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.22 - Domingos Luciano do Amaral	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.24 - Elione Ferrari Marquart Souza	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.25 - Elisabeth Martins Rodrigues	0,00	700,00	700,00	0,00
1.1.3.1.1.03.26 - Elizabeth Martins	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.29 - Fernando Henrique Leite Vieira	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.30 - Geisa Simonato Fermino	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.31 - Gilza Marques do Nascimento	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.32 - Giseli Tanny Hasimoto Zuanaza	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.33 - Glaucia Maria Machado de Almeida	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.34 - Glaucia Queli Brito do Nascimento	0,00	900,00	900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.36 - Isaira dos Anjos da Silva	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.37 - Juliana Vieira de Carlo Gouveia	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.40 - Lia Bissoli Malaman	88,65D	0,00	0,00	88,65D
1.1.3.1.1.03.41 - Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.43 - Lucia Nanami Takeda Sakuma	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.45 - Luciana Della Barba	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

COREN/SP

EQ

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.47 - Luciane Brondi Delacio Ranhel	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.48 - Luiz Carlos Ribeiro Lamblet	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.49 - Luzia Aparecida dos Santos Pierre	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.52 - Marcelo Crispim Pedreira	471,10D	0,00	0,00	471,10D
1.1.3.1.1.03.53 - Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.55 - Maria Adelina da Cunha	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.56 - Maria Carolina Silvano P.C Furtado	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.60 - Mariana Cristina Augusto	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.61 - Maristela Massuda Ortiz Volpe	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.63 - Mey Fan Porfírio Way	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.65 - Milena Carla Silva Moreno Vivalva	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.66 - Mirela Bertoli Passador	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.68 - Nice Aparecida de Lima	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.69 - Nilson Lopim	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.70 - Osvaldo Gabriel Bagli D´andrea	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.71 - Penelope do Nascimento Lopes	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.73 - Regiane Fernandes	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.74 - Regina Maria Custodio Sperandeo	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.77 - Roberta Zloccowick	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.78 - Rosana Borrasca	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1.1.3.1.1.03.79 - Rosane Mirian Kazuko Okubo	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.81 - Sheila Aparecida Lhobrigat	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.84 - Silvia Yukie Miyazaki	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.88 - Vanda Marta Delloiagono Collocchio	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
1.1.3.1.1.03.89 - Vanda Maria Fogça Rosa da Cruz	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.92 - Viviane Camargo dos Santos	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03.94 - Rafael Martiliano dos Santos	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.95 - Thales Mariano de Oliveira	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.96 - Viviane Vanessa de Souza	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1.1.3.1.1.03.97 - Erika Carolina dos Santos Marcondes	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.98 - Wagner Alves da Silva	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.99 - Regina Mori	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.01 - Paulo Affonso de Macedo Júnior	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.02 - Neiton Batista Roza Júnior	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.03 - Glaciélma Bega	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.1.1.04.04 - Ednelson Nunes Bomfim	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	28.298,26D	44.086,62	41.158,06	31.226,82D
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-CONSOLIDAÇÃO	28.298,26D	44.086,62	41.158,06	31.226,82D
1.1.3.2.1.01 - Irop	4.993,37D	16.184,31	18.717,94	2.459,74D
1.1.3.2.1.02 - Inss	16.667,77D	22.105,20	18.059,75	20.713,22D
1.1.3.2.1.03 - Iss	6.637,12D	5.797,11	4.380,37	8.053,86D
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	667.080,54D	257.064,89	131.738,14	792.407,29D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	667.080,54D	257.064,89	131.738,14	792.407,29D
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	667.080,54D	239.048,18	118.291,64	787.837,08D
1.1.3.5.1.02 - Outros Depósitos Judiciais (Ações Cíveis, Etc.)	0,00	18.016,71	13.446,50	4.570,21D
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	396,49D	114.885,55	114.343,13	938,91D
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	396,49D	114.885,55	114.343,13	938,91D
1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	396,49D	114.885,55	114.343,13	938,91D
1.1.3.8.1.02.04 - Outros Devedores	396,49D	33.005,55	32.463,13	938,91D
1.1.3.8.1.02.05 - Depósitos e cauções	0,00	81.880,00	81.880,00	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	718.420,14D	1.141.208,92	1.603.177,37	256.451,69D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	718.420,14D	1.141.208,92	1.603.177,37	256.451,69D
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	718.420,14D	1.141.208,92	1.603.177,37	256.451,69D
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	718.420,14D	1.141.208,92	1.603.177,37	256.451,69D
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	718.420,14D	1.141.208,92	1.603.177,37	256.451,69D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	196.038.366,62D	42.907.334,28	8.482.039,58	230.463.661,32D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.305.424,70D	41.384.790,59	8.475.099,58	164.215.115,71D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	131.305.424,70D	41.384.790,59	8.475.099,58	164.215.115,71D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	131.305.424,70D	41.384.790,59	8.475.099,58	164.215.115,71D
1.2.1.1.1.03 - Dívida Ativa Tributária	130.867.553,18D	41.384.790,15	8.117.227,62	164.135.115,71D
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF	88.012.292,00D	34.268.991,31	6.802.613,95	115.478.669,36D
1.2.1.1.1.03.02 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF	42.787.261,18D	6.507.427,76	985.252,39	48.309.436,55D
1.2.1.1.1.03.03 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PJ	20.000,00D	608.371,08	0,00	628.371,08D
1.2.1.1.1.03.04 - Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PJ	48.000,00D	0,00	48.000,00	0,00
1.2.1.1.1.03.06 - Receita a Classificar - 3032-5 BB	0,00	0,00	281.361,28	281.361,28C
1.2.1.1.1.05 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	437.871,52D	0,44	357.871,96	80.000,00D
1.2.1.1.1.05.02 - Coren-Rio de Janeiro	335.649,72D	0,00	335.649,72	0,00
1.2.1.1.1.05.03 - Coren-Tocantins	22.221,80D	0,44	22.222,24	0,00
1.2.1.1.1.05.04 - Coren-Sergipe	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.2.3 - IMOBILIZADO	64.732.941,92D	946.966,69	6.940,00	65.672.968,61D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	15.812.949,72D	873.187,09	6.940,00	16.679.196,81D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	15.812.949,72D	873.187,09	6.940,00	16.679.196,81D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	15.812.949,72D	873.187,09	6.940,00	16.679.196,81D
1.2.3.1.1.01.01 - Equipamentos Diversos	3.464.643,82D	19.905,00	1.900,00	3.482.648,82D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	53.146,51D	0,00	0,00	53.146,51D
1.2.3.1.1.01.03 - Utensílios de Copa e Cozinha	197.568,61D	18.140,02	0,00	215.708,63D
1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática	6.829.745,46D	651.387,08	5.040,00	7.476.092,54D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	492.565,48D	80.145,44	0,00	572.710,92D
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	3.996.954,74D	103.609,55	0,00	4.100.564,29D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	659.850,00D	0,00	0,00	659.850,00D
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	118.475,10D	0,00	0,00	118.475,10D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	48.919.992,20D	73.779,60	0,00	48.993.771,80D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	48.919.992,20D	73.779,60	0,00	48.993.771,80D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	48.919.992,20D	73.779,60	0,00	48.993.771,80D
1.2.3.2.1.01.02 - Obras Em Andamento	63.450,00D	0,00	0,00	63.450,00D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	48.852.306,66D	0,00	0,00	48.852.306,66D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	4.235,54D	73.779,60	0,00	78.015,14D
1.2.4 - INTANGÍVEL	0,00	575.577,00	0,00	575.577,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	0,00	575.577,00	0,00	575.577,00D
1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	0,00	575.577,00	0,00	575.577,00D
1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS	0,00	575.577,00	0,00	575.577,00D
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	0,00	575.577,00	0,00	575.577,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.919.991,76C	252.929.462,09	282.250.311,86	265.240.841,53C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.790.801,52C	150.950.232,67	155.350.493,05	8.191.061,90C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	835.072,43C	41.385.435,77	41.542.562,42	992.199,08C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	1.875,72C	30.297.982,20	30.296.490,82	384,34C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.875,72C	30.297.982,20	30.296.490,82	384,34C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.875,72C	30.297.982,20	30.296.490,82	384,34C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	1.875,72C	30.297.982,20	30.296.490,82	384,34C
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	833.196,71C	11.087.453,57	11.246.071,60	991.814,74C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	833.196,71C	11.087.453,57	11.246.071,60	991.814,74C
2.1.1.4.1.01 - INSS A PAGAR	593.477,46C	8.842.369,23	8.954.702,96	705.811,19C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	0,00	7.833.388,80	8.525.545,39	692.156,59C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.1.01.02 - INSS Diversos	572.968,52C	572.968,52	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	20.508,94C	436.011,91	429.157,57	13.654,60C
2.1.1.4.1.02 - FGTS	239.719,25C	2.245.084,34	2.291.368,64	286.003,55C
2.1.1.4.1.02.01 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	239.719,25C	2.245.084,34	2.291.368,64	286.003,55C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.332.671,10C	100.406.260,13	100.093.250,52	2.019.661,49C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.332.671,10C	100.406.260,13	100.093.250,52	2.019.661,49C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.332.671,10C	100.406.260,13	100.093.250,52	2.019.661,49C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	98.073.947,45	98.073.947,45	0,00
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	0,00	98.073.947,45	98.073.947,45	0,00
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	2.332.671,10C	2.332.312,68	2.019.303,07	2.019.661,49C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	2.332.671,10C	2.332.312,68	2.019.303,07	2.019.661,49C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	550.915,41C	5.464.364,61	5.547.396,48	633.947,28C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	550.915,41C	5.464.364,61	5.547.396,48	633.947,28C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	550.915,41C	5.464.364,61	5.547.396,48	633.947,28C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	550.915,41C	5.464.364,61	5.547.396,48	633.947,28C
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	29.964,91C	280.161,97	285.947,50	35.750,44C
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	512.736,22C	3.741.888,30	3.819.567,95	590.415,87C
2.1.4.1.1.01.04 - IRRF Autônomos	0,00	989,14	989,14	0,00
2.1.4.1.1.01.05 - IRRF Sobre Aluguel	639,42C	12.561,15	13.333,09	1.411,36C
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	5.069,61C	135.108,33	133.703,81	3.665,09C
2.1.4.1.1.01.07 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6147	240,55C	81.109,20	82.789,94	1.921,29C
2.1.4.1.1.01.08 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6190	2.248,23C	1.173.190,85	1.171.714,93	772,31C
2.1.4.1.1.01.09 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6175	0,00	39.037,19	39.037,19	0,00
2.1.4.1.1.01.10 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6188	0,00	42,72	42,72	0,00
2.1.4.1.1.01.12 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6228	8,68C	45,69	41,47	4,46C
2.1.4.1.1.01.13 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6243	0,00	109,89	116,35	6,46C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01.14 - Retenção Órgãos Públicos - Código 6230	7,79C	32,96	25,17	0,00
2.1.4.1.1.01.15 - Retenção Órgãos Públicos - Código 8850	0,00	87,22	87,22	0,00
2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.764.105,78	6.667.180,57	3.903.074,79C
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.764.105,78	6.667.180,57	3.903.074,79C
2.1.7.9.1 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO - PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.764.105,78	6.667.180,57	3.903.074,79C
2.1.7.9.1.07 - PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	2.764.105,78	6.667.180,57	3.903.074,79C
2.1.7.9.1.07.01 - Provisão de Férias	0,00	163.579,72	3.139.391,31	2.975.811,59C
2.1.7.9.1.07.02 - Provisão de Inss s/Férias	0,00	37.884,79	727.082,86	689.198,07C
2.1.7.9.1.07.03 - Provisão de FGTS s/Férias	0,00	12.986,21	251.051,34	238.065,13C
2.1.7.9.1.07.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	1.961.296,51	1.961.296,51	0,00
2.1.7.9.1.07.06 - Provisão de INSS s/13º Salário	0,00	454.236,27	454.236,27	0,00
2.1.7.9.1.07.07 - Provisão de FGTS s/13º Salário	0,00	134.122,28	134.122,28	0,00
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	72.142,58C	930.066,38	1.500.103,06	642.179,26C
2.1.8.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	294.743,75	920.946,44	626.202,69C
2.1.8.1.1 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	294.743,75	920.946,44	626.202,69C
2.1.8.1.1.01 - RECEITA ANTECIPADA A CURTO PARZO	0,00	294.743,75	920.946,44	626.202,69C
2.1.8.1.1.01.01 - Antecipação de Receita Pessoa Física	0,00	293.066,64	915.785,92	622.719,28C
2.1.8.1.1.01.02 - Antecipação de Receita Pessoa Jurídica	0,00	1.677,11	5.160,52	3.483,41C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.923,16C	155.258,39	156.157,75	4.822,52C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	3.923,16C	155.258,39	156.157,75	4.822,52C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	3.923,16C	155.258,39	156.157,75	4.822,52C
2.1.8.8.1.01.01 - Mensalidades Sindicais	3.923,16C	122.797,13	123.696,49	4.822,52C
2.1.8.8.1.01.03 - Pensão Alimentícia	0,00	32.461,26	32.461,26	0,00
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	68.219,42C	480.064,24	422.998,87	11.154,05C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	68.219,42C	480.064,24	422.998,87	11.154,05C
2.1.8.9.1.01 - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	68.219,42C	480.064,24	422.998,87	11.154,05C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.9.1.01.03 - Cauções de Terceiros	15.985,83C	5.475,00	359,87	10.870,70C
2.1.8.9.1.01.04 - Prestação de Contas (Supri Fundos)	0,00	410.673,08	410.673,08	0,00
2.1.8.9.1.01.05 - Restituições a pagar - Profissionais da Enfermagem	0,00	11.682,57	11.956,83	274,26C
2.1.8.9.1.01.06 - Receitas de juros a apropriar	52.233,59C	52.233,59	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.07 - Valores Restituíveis Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	9,09	9,09C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.129.190,24C	101.979.229,42	126.899.818,81	257.049.779,63C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	232.129.190,24C	101.979.229,42	126.899.818,81	257.049.779,63C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	232.129.190,24C	101.979.229,42	126.899.818,81	257.049.779,63C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	232.129.190,24C	101.979.229,42	126.899.818,81	257.049.779,63C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	101.979.229,42	126.899.818,81	24.920.589,39C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	0,00	101.979.229,42	126.899.818,81	24.920.589,39C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	232.129.190,24C	0,00	0,00	232.129.190,24C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	232.129.190,24C	0,00	0,00	232.129.190,24C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	106.007.317,12	106.007.317,12	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	51.753.146,02	51.753.146,02	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	36.413.130,34	36.413.130,34	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	36.413.130,34	36.413.130,34	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	36.413.130,34	36.413.130,34	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.491.689,15	29.491.689,15	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	21.049.411,68	21.049.411,68	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.259.313,29	2.259.313,29	0,00
3.1.1.2.1.01.03 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	660.996,56	660.996,56	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.231.300,89	2.231.300,89	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	2.280.515,98	2.280.515,98	0,00
3.1.1.2.1.01.09 - Substituições	0,00	95.226,40	95.226,40	0,00
3.1.1.2.1.01.11 - Serviços Extraordinários	0,00	262.026,76	262.026,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	652.897,59	652.897,59	0,00
3.1.1.2.1.03 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	254.260,62	254.260,62	0,00
3.1.1.2.1.03.05 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
3.1.1.2.1.03.06 - Decisões Judiciais	0,00	252.714,06	252.714,06	0,00
3.1.1.2.1.99 - VPD DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELO REGIME DE COMPETÊNCIA	0,00	6.667.180,57	6.667.180,57	0,00
3.1.1.2.1.99.01 - Provisão Para 13º Salário	0,00	2.549.655,06	2.549.655,06	0,00
3.1.1.2.1.99.02 - Provisão Para Férias	0,00	4.117.525,51	4.117.525,51	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	9.200.207,87	9.200.207,87	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	6.908.839,23	6.908.839,23	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.908.839,23	6.908.839,23	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	6.622.891,73	6.622.891,73	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	285.947,50	285.947,50	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	6.139.807,81	6.139.807,81	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	6.139.807,81	6.139.807,81	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.139.807,81	6.139.807,81	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	246.772,18	246.772,18	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	3.914.565,08	3.914.565,08	0,00
3.1.3.2.1.08 - Plano De Saúde	0,00	1.953.855,85	1.953.855,85	0,00
3.1.3.2.1.12 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	13.457,77	13.457,77	0,00
3.1.3.2.1.13 - Auxílio Funeral	0,00	11.156,93	11.156,93	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	22.806.057,17	22.806.057,17	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.913.162,78	1.913.162,78	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.910.737,78	1.910.737,78	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.910.737,78	1.910.737,78	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	214.398,78	214.398,78	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	161.313,19	161.313,19	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	117.371,16	117.371,16	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	79.810,61	79.810,61	0,00
3.3.1.1.1.09 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	13.141,42	13.141,42	0,00
3.3.1.1.1.10 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	17.920,77	17.920,77	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	228.139,49	228.139,49	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	120.779,12	120.779,12	0,00
3.3.1.1.1.15 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	4.614,32	4.614,32	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.518,00	2.518,00	0,00
3.3.1.1.1.19 - Material Para Comunicações	0,00	950.730,92	950.730,92	0,00
3.3.1.2 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
3.3.1.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
3.3.1.2.1.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	20.892.894,39	20.892.894,39	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	212.718,00	212.718,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	212.718,00	212.718,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	212.718,00	212.718,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	61.900,00	61.900,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	12.568,00	12.568,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	136.520,00	136.520,00	0,00
3.3.2.1.1.01.05 - Dea - Diárias	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	840.218,37	840.218,37	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	840.218,37	840.218,37	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	570.297,68	570.297,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.1.04 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	269.920,69	269.920,69	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19.839.958,02	19.839.958,02	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	19.839.958,02	19.839.958,02	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.023.110,82	3.023.110,82	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	2.288.910,97	2.288.910,97	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	733.850,73	733.850,73	0,00
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	349,12	349,12	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	16.431.065,56	16.431.065,56	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	161.045,89	161.045,89	0,00
3.3.2.3.1.02.02 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.276.497,34	1.276.497,34	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.406.971,89	3.406.971,89	0,00
3.3.2.3.1.02.06 - Encadernação	0,00	270,00	270,00	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	492.626,03	492.626,03	0,00
3.3.2.3.1.02.10 - Fretes E Carretos	0,00	27.172,69	27.172,69	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	184.897,02	184.897,02	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	667.968,47	667.968,47	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	79.145,28	79.145,28	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	955.074,54	955.074,54	0,00
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	25.993,18	25.993,18	0,00
3.3.2.3.1.02.20 - Publicações Técnicas	0,00	152.535,93	152.535,93	0,00
3.3.2.3.1.02.24 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	3.195,77	3.195,77	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	258.990,68	258.990,68	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	394.342,73	394.342,73	0,00
3.3.2.3.1.02.30 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	27.105,84	27.105,84	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	276.334,91	276.334,91	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.32 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	8.662,00	8.662,00	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	167.169,57	167.169,57	0,00
3.3.2.3.1.02.37 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	46.342,08	46.342,08	0,00
3.3.2.3.1.02.38 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.3.1.02.39 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	2.173.169,85	2.173.169,85	0,00
3.3.2.3.1.02.40 - Estacionamento	0,00	5.633,40	5.633,40	0,00
3.3.2.3.1.02.42 - Serviços Judiciários	0,00	197.875,07	197.875,07	0,00
3.3.2.3.1.02.43 - Serviços Bancários	0,00	2.386.340,66	2.386.340,66	0,00
3.3.2.3.1.02.45 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.541.237,64	2.541.237,64	0,00
3.3.2.3.1.02.46 - Vale Transporte	0,00	141.009,82	141.009,82	0,00
3.3.2.3.1.02.48 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	101.194,72	101.194,72	0,00
3.3.2.3.1.02.50 - Terceirização	0,00	215.461,18	215.461,18	0,00
3.3.2.3.1.02.98 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	32.301,38	32.301,38	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	385.781,64	385.781,64	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens Diversas	0,00	385.781,64	385.781,64	0,00
3.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.378.642,92	2.378.642,92	0,00
3.4.4 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	2.378.642,92	2.378.642,92	0,00
3.4.4.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.378.642,92	2.378.642,92	0,00
3.4.4.1.1 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.378.642,92	2.378.642,92	0,00
3.4.4.1.1.01 - Descontos Financeiros Concedidos Em Anuidades Pessoa Física	0,00	2.363.451,25	2.363.451,25	0,00
3.4.4.1.1.02 - Descontos Financeiros Concedidos Em Anuidades Pessoa Jurídica	0,00	13.621,92	13.621,92	0,00
3.4.4.1.1.03 - Descontos Financeiros Concedidos em Anuidades Valores Irrisórios	0,00	1.486,33	1.486,33	0,00
3.4.4.1.1.04 - Dea - Descontos Financeiros Concedidos em Anuidades Valores Irrisórios	0,00	83,42	83,42	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	25.264.317,51	25.264.317,51	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	25.264.317,51	25.264.317,51	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.264.317,51	25.264.317,51	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	25.264.317,51	25.264.317,51	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	25.264.317,51	25.264.317,51	0,00
3.7 - VPD - TRIBUTARIAS	0,00	90.036,14	90.036,14	0,00
3.7.2 - CONTRIBUICOES	0,00	88.836,39	88.836,39	0,00
3.7.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	88.836,39	88.836,39	0,00
3.7.2.1.1 - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	88.836,39	88.836,39	0,00
3.7.2.1.1.04 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	2.298,63	2.298,63	0,00
3.7.2.1.1.05 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	86.537,76	86.537,76	0,00
3.7.3 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	1.199,75	1.199,75	0,00
3.7.3.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	1.199,75	1.199,75	0,00
3.7.3.1.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	1.199,75	1.199,75	0,00
3.7.3.1.1.04 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	222,13	222,13	0,00
3.7.3.1.1.05 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	977,62	977,62	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.715.117,36	3.715.117,36	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.715.117,36	3.715.117,36	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.715.117,36	3.715.117,36	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.715.117,36	3.715.117,36	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	524.950,00	524.950,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	524.950,00	524.950,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	79.129,86	79.129,86	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	77.219,99	77.219,99	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.909,87	1.909,87	0,00
3.9.9.9.1.07 - Verba Indenizatoria De Conselheiros	0,00	2.514.237,50	2.514.237,50	0,00
3.9.9.9.1.12 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	596.800,00	596.800,00	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	156.862.992,60	156.862.992,60	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	135.341.562,13	135.341.562,13	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	135.341.562,13	135.341.562,13	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	135.341.562,13	135.341.562,13	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	134.141.096,38	134.141.096,38	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	94.172.584,76	94.172.584,76	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	12.617,19	12.617,19	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	39.955.894,43	39.955.894,43	0,00
4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	0,00	1.200.465,75	1.200.465,75	0,00
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	554.400,15	554.400,15	0,00
4.2.4.1.2.03 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	646.065,60	646.065,60	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	13.152.276,91	13.152.276,91	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	13.152.276,91	13.152.276,91	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	13.152.276,91	13.152.276,91	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.152.276,91	13.152.276,91	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.152.276,91	13.152.276,91	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	8.082.221,27	8.082.221,27	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	160.482,00	160.482,00	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	3.151.952,00	3.151.952,00	0,00
4.3.3.1.1.39.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	880.416,98	880.416,98	0,00
4.3.3.1.1.39.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	467.080,29	467.080,29	0,00
4.3.3.1.1.39.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	50,00	50,00	0,00
4.3.3.1.1.39.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	7.129,71	7.129,71	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	402.944,66	402.944,66	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.035.057,87	7.035.057,87	0,00
4.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	62.395,96	62.395,96	0,00
4.4.1.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	62.395,96	62.395,96	0,00
4.4.1.1.2 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	62.395,96	62.395,96	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.1.1.2.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	62.395,96	62.395,96	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	5.247.935,52	5.247.935,52	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	5.247.935,52	5.247.935,52	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.247.935,52	5.247.935,52	0,00
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	427.459,40	427.459,40	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	3.381.316,56	3.381.316,56	0,00
4.4.2.9.1.03 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	739,35	739,35	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	5.764,10	5.764,10	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	69.908,94	69.908,94	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.362.747,17	1.362.747,17	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1.2.1.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - COREN	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1.2.1.02.01 - COTA-PARTE	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.5.1.2.1.02.01.28 - COFEN - 1/4 Devolução de Profissionais	0,00	44.155,08	44.155,08	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	609.806,56	609.806,56	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	609.806,56	609.806,56	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	609.806,56	609.806,56	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	609.806,56	609.806,56	0,00
4.6.3.9.1.02 - Superveniência Ativa - Ajuste de Inventário	0,00	609.806,56	609.806,56	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	680.134,05	680.134,05	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	680.134,05	680.134,05	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	154.308,41	154.308,41	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	154.308,41	154.308,41	0,00
4.9.9.6.1.02 - Receitas de Seguros	0,00	4.871,87	4.871,87	0,00
4.9.9.6.1.02.01 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	4.871,87	4.871,87	0,00
4.9.9.6.1.04 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	12.632,73	12.632,73	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	75,64	75,64	0,00
4.9.9.6.1.98 - Outras Indenizações	0,00	1,70	1,70	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	136.726,47	136.726,47	0,00
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	4.196,06	4.196,06	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	29.043,58	29.043,58	0,00
4.9.9.6.1.99.03 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	33.025,00	33.025,00	0,00
4.9.9.6.1.99.06 - Inscrições/Congressos	0,00	70.455,73	70.455,73	0,00
4.9.9.6.1.99.08 - Outras Receitas Financeiras	0,00	0,10	0,10	0,00
4.9.9.6.1.99.09 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	6,00	6,00	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	525.825,64	525.825,64	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	525.825,64	525.825,64	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	156.239,57	156.239,57	0,00
4.9.9.9.1.01.02 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	156.239,57	156.239,57	0,00
4.9.9.9.1.02 - INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	252.023,63	252.023,63	0,00
4.9.9.9.1.02.01 - INCORPORAÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO (R.PAGAR 2013)	0,00	202.226,64	202.226,64	0,00
4.9.9.9.1.02.02 - INCORPORAÇÕES DE MATERIAL DE ESTOQUE (R.PAGAR 2013)	0,00	19.738,07	19.738,07	0,00
4.9.9.9.1.02.03 - INCORPORAÇÕES DE MATERIAL DE ESTOQUE (OUTRAS ENTRADAS E DE ALMOXARIFADO)	0,00	30.058,92	30.058,92	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	117.562,44	117.562,44	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento De Restos A Pagar (2.1.3.1.1.01.02)	0,00	117.562,44	117.562,44	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	217.372.307,41	2.333.029,52	215.039.277,89D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	212.396.465,20	0,00	212.396.465,20D
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	106.198.232,60	0,00	106.198.232,60D
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	95.459.985,00	0,00	95.459.985,00D
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	95.154.346,00	0,00	95.154.346,00D
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	55.118.310,00	0,00	55.118.310,00D
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	55.118.310,00	0,00	55.118.310,00D
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	54.667.260,00	0,00	54.667.260,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	54.650.520,00	0,00	54.650.520,00D
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	16.740,00	0,00	16.740,00D
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	451.050,00	0,00	451.050,00D
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	451.050,00	0,00	451.050,00D
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	314.340,00	0,00	314.340,00D
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	314.340,00	0,00	314.340,00D
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	314.340,00	0,00	314.340,00D
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	17.893.516,00	0,00	17.893.516,00D
5.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	52.656,00	0,00	52.656,00D
5.2.1.1.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	52.656,00	0,00	52.656,00D
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	17.840.860,00	0,00	17.840.860,00D
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	12.503.760,00	0,00	12.503.760,00D
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	3.922.000,00	0,00	3.922.000,00D
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	397.500,00	0,00	397.500,00D
5.2.1.1.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	1.017.600,00	0,00	1.017.600,00D
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	21.828.180,00	0,00	21.828.180,00D
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.319.800,00	0,00	2.319.800,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.139.800,00	0,00	2.139.800,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	406.800,00	0,00	406.800,00D
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.733.000,00	0,00	1.733.000,00D
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00D
5.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00D
5.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00D
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	12.224.000,00	0,00	12.224.000,00D
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.224.000,00	0,00	12.224.000,00D
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	12.101.760,00	0,00	12.101.760,00D
5.2.1.1.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	122.240,00	0,00	122.240,00D
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	184.380,00	0,00	184.380,00D
5.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00D
5.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00D
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00D
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	305.639,00	0,00	305.639,00D
5.2.1.1.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.639,00	0,00	305.639,00D
5.2.1.1.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.639,00	0,00	305.639,00D
5.2.1.1.2.23.70.02 - Coren-Rio de Janeiro	0,00	283.417,00	0,00	283.417,00D
5.2.1.1.2.23.70.03 - Coren-Tocantins	0,00	22.222,00	0,00	22.222,00D
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D
5.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D
5.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D
5.2.1.2.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	106.198.232,60	0,00	106.198.232,60D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	95.459.985,00	0,00	95.459.985,00D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	94.309.528,00	0,00	94.309.528,00D
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	41.462.741,00	0,00	41.462.741,00D
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	41.462.741,00	0,00	41.462.741,00D
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	28.377.899,00	0,00	28.377.899,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	20.782.390,00	0,00	20.782.390,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	1.567.282,00	0,00	1.567.282,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	651.726,00	0,00	651.726,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.074.226,00	0,00	2.074.226,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.130.066,00	0,00	2.130.066,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	280.800,00	0,00	280.800,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	691.409,00	0,00	691.409,00D
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.845.729,00	0,00	8.845.729,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.216.975,00	0,00	2.216.975,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	6.351.632,00	0,00	6.351.632,00D
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	277.122,00	0,00	277.122,00D
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.915.113,00	0,00	3.915.113,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	213.594,30	0,00	213.594,30D
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	3.597.786,00	0,00	3.597.786,00D
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	23.732,70	0,00	23.732,70D
5.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00D
5.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00D
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.846.787,00	0,00	52.846.787,00D
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	23.696.838,00	0,00	23.696.838,00D
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.696.838,00	0,00	23.696.838,00D
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	23.696.838,00	0,00	23.696.838,00D
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.149.949,00	0,00	29.149.949,00D
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	128.219,00	0,00	128.219,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	89.208,00	0,00	89.208,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	33.795,00	0,00	33.795,00D
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	5.216,00	0,00	5.216,00D
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	721.181,00	0,00	721.181,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	251.118,00	0,00	251.118,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	173.261,00	0,00	173.261,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	95.838,00	0,00	95.838,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	51.997,00	0,00	51.997,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	4.315,00	0,00	4.315,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	124.706,00	0,00	124.706,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	10.980,00	0,00	10.980,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00D
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	1.352,00	0,00	1.352,00D
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	399.888,00	0,00	399.888,00D
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	399.888,00	0,00	399.888,00D
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.275.717,00	0,00	1.275.717,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	690.748,00	0,00	690.748,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	380.969,00	0,00	380.969,00D
5.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19.953.422,00	0,00	19.953.422,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.120.740,00	0,00	2.120.740,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	1.320.976,00	0,00	1.320.976,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	799.764,00	0,00	799.764,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	16.180.681,00	0,00	16.180.681,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços ProfISSionais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	97.260,00	0,00	97.260,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	83.699,00	0,00	83.699,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	399.168,00	0,00	399.168,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	882.700,00	0,00	882.700,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	816.381,60	0,00	816.381,60D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	56.932,00	0,00	56.932,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	5.856,00	0,00	5.856,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	533.434,00	0,00	533.434,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	500.327,00	0,00	500.327,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	385.862,00	0,00	385.862,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	436.948,00	0,00	436.948,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	23.424,00	0,00	23.424,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	0,00	204.095,40	0,00	204.095,40D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	18.925,00	0,00	18.925,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	2.500.200,00	0,00	2.500.200,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	18.925,00	0,00	18.925,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	335.788,00	0,00	335.788,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2.079.952,00	0,00	2.079.952,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	99.133,00	0,00	99.133,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	81.497,00	0,00	81.497,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	0,00	5.934,00	0,00	5.934,00D
5.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	1.652.001,00	0,00	1.652.001,00D
5.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68.886,00	0,00	68.886,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	42.886,00	0,00	42.886,00D
5.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6.602.636,00	0,00	6.602.636,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	600.856,00	0,00	600.856,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	600.856,00	0,00	600.856,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	3.090.150,00	0,00	3.090.150,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	90.150,00	0,00	90.150,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	218.929,00	0,00	218.929,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.478.649,00	0,00	2.478.649,00D
5.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	214.052,00	0,00	214.052,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00D
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00D
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00D
5.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00D
5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.457,00	0,00	5.457,00D
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	5.457,00	0,00	5.457,00D
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	5.457,00	0,00	5.457,00D
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	10.738.247,60	0,00	10.738.247,60D
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	8.465.855,60	0,00	8.465.855,60D
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	339.116,35	0,00	339.116,35D
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	339.116,35	0,00	339.116,35D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	339.116,35	0,00	339.116,35D
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	339.116,35	0,00	339.116,35D
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.126.739,25	0,00	8.126.739,25D
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.126.739,25	0,00	8.126.739,25D
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.072.000,00	0,00	2.072.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.884.739,25	0,00	5.884.739,25D
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.184.739,25	0,00	5.184.739,25D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	188.232,55	0,00	188.232,55D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	9.913,30	0,00	9.913,30D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	0,00	593,40	0,00	593,40D
5.2.2.2.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	2.072.392,00	0,00	2.072.392,00D
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.072.392,00	0,00	2.072.392,00D
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.072.392,00	0,00	2.072.392,00D
5.2.2.2.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.052.392,00	0,00	2.052.392,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	1.028.392,00	0,00	1.028.392,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.2.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.2.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.2.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	4.975.842,21	2.333.029,52	2.642.812,69D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	623.509,62	0,00	623.509,62D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	623.509,62	0,00	623.509,62D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	623.509,62	0,00	623.509,62D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	623.509,62	0,00	623.509,62D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.352.332,59	2.333.029,52	2.019.303,07D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.352.332,59	2.333.029,52	2.019.303,07D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	2.332.671,10	358,42	2.332.312,68D
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	2.332.671,10	358,42	2.332.312,68D
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	358,42	0,00	358,42D
5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	358,42	0,00	358,42D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.019.303,07	2.332.671,10	313.368,03C
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	2.019.303,07	2.332.671,10	313.368,03C
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	431.496.679,67	646.535.957,56	215.039.277,89C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	426.831.695,89	639.228.161,09	212.396.465,20C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	105.829.853,58	212.028.086,18	106.198.232,60C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	103.275.307,85	108.752.778,33	5.477.470,48C
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	102.969.669,48	97.708.891,73	5.260.777,75D
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	74.395.245,37	57.670.251,35	16.724.994,02D
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	74.395.245,37	57.670.251,35	16.724.994,02D
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	73.909.652,67	57.205.509,43	16.704.143,24D
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	63.806.227,75	57.176.152,24	6.630.075,51D
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	10.103.424,92	29.357,19	10.074.067,73D
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	485.592,70	464.741,92	20.850,78D
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	435.759,30	464.671,92	28.912,62C
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	49.833,40	70,00	49.763,40D
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.724.726,39	314.340,00	1.410.386,39D
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.724.726,39	314.340,00	1.410.386,39D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	1.724.726,39	314.340,00	1.410.386,39D
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	13.214.622,43	17.895.643,20	4.681.020,77C
6.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	62.395,52	52.656,00	9.739,52D
6.2.1.1.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	62.395,52	52.656,00	9.739,52D
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	13.152.226,91	17.842.987,20	4.690.760,29C
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	8.082.221,27	12.505.162,20	4.422.940,93C
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	160.482,00	3.922.000,00	3.761.518,00C
6.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	3.151.952,00	0,00	3.151.952,00D
6.2.1.1.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	880.416,98	37,00	880.379,98D
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	467.080,29	397.700,00	69.380,29D
6.2.1.1.1.16.13.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	50,00	50,00C
6.2.1.1.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	7.129,71	0,00	7.129,71D
6.2.1.1.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	1.017.600,00	1.017.600,00C
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	402.944,66	438,00	402.506,66D
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	13.635.075,29	21.828.657,18	8.193.581,89C
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	5.247.935,52	2.319.800,00	2.928.135,52D
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.612.394,87	180.000,00	3.432.394,87D
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	414.229,16	81.000,00	333.229,16D
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	3.191.662,26	81.000,00	3.110.662,26D
6.2.1.1.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	739,35	9.000,00	8.260,65C
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	5.764,10	9.000,00	3.235,90C
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.635.540,65	2.139.800,00	504.259,35C
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	83.139,18	406.800,00	323.660,82C
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	1.552.401,47	1.733.000,00	180.598,53C
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.710,07	7.100.027,18	7.087.317,11C
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	1,70	7.100.000,00	7.099.998,30C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	1,70	7.100.000,00	7.099.998,30C
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	12.708,37	27,18	12.681,19D
6.2.1.1.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	12.632,73	0,00	12.632,73D
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	75,64	27,18	48,46D
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	7.790.449,15	12.224.000,00	4.433.550,85C
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.790.449,15	12.224.000,00	4.433.550,85C
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	7.787.915,76	12.101.760,00	4.313.844,24C
6.2.1.1.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	2.533,39	122.240,00	119.706,61C
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	583.980,55	184.830,00	399.150,55D
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	156.239,57	4.380,00	151.859,57D
6.2.1.1.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	156.239,57	4.380,00	151.859,57D
6.2.1.1.1.19.90.21 - Receitas de Seguros	0,00	4.871,87	0,00	4.871,87D
6.2.1.1.1.19.90.21.001 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	4.871,87	0,00	4.871,87D
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	422.869,11	180.450,00	242.419,11D
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	4.196,06	0,00	4.196,06D
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	315.184,12	180.000,00	135.184,12D
6.2.1.1.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	33.025,00	0,00	33.025,00D
6.2.1.1.1.19.90.99.007 - Inscrições/Congressos	0,00	70.455,73	450,00	70.005,73D
6.2.1.1.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	2,20	0,00	2,20D
6.2.1.1.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	6,00	0,00	6,00D
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	305.638,37	11.043.886,60	10.738.248,23C
6.2.1.1.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.638,37	305.639,00	0,63C
6.2.1.1.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.638,37	305.639,00	0,63C
6.2.1.1.2.23.70.02 - Coren-Rio de Janeiro	0,00	283.416,13	283.417,00	0,87C
6.2.1.1.2.23.70.03 - Coren-Tocantins	0,00	22.222,24	22.222,00	0,24D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.738.247,60	10.738.247,60C
6.2.1.1.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	10.738.247,60	10.738.247,60C
6.2.1.1.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.738.247,60	10.738.247,60C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	2.554.545,73	103.275.307,85	100.720.762,12C
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	2.554.545,73	102.969.669,48	100.415.123,75C
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.551.941,35	74.395.245,37	71.843.304,02C
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	2.551.941,35	74.395.245,37	71.843.304,02C
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.538.249,43	73.909.652,67	71.371.403,24C
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	2.525.632,24	63.806.227,75	61.280.595,51C
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	12.617,19	10.103.424,92	10.090.807,73C
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	13.691,92	485.592,70	471.900,78C
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	13.621,92	435.759,30	422.137,38C
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	70,00	49.833,40	49.763,40C
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39C
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39C
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	0,00	1.724.726,39	1.724.726,39C
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	2.127,20	13.214.622,43	13.212.495,23C
6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	62.395,52	62.395,52C
6.2.1.2.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	62.395,52	62.395,52C
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.127,20	13.152.226,91	13.150.099,71C
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.402,20	8.082.221,27	8.080.819,07C
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	0,00	0,00	160.482,00	160.482,00C
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	0,00	3.151.952,00	3.151.952,00C
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	37,00	880.416,98	880.379,98C
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	200,00	467.080,29	466.880,29C
6.2.1.2.1.16.13.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	50,00	0,00	50,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	0,00	7.129,71	7.129,71C
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	438,00	402.944,66	402.506,66C
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	477,18	13.635.075,29	13.634.598,11C
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	5.247.935,52	5.247.935,52C
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.612.394,87	3.612.394,87C
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	414.229,16	414.229,16C
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	3.191.662,26	3.191.662,26C
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	739,35	739,35C
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	5.764,10	5.764,10C
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.635.540,65	1.635.540,65C
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	83.139,18	83.139,18C
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.552.401,47	1.552.401,47C
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	27,18	12.710,07	12.682,89C
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	1,70	1,70C
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	0,00	1,70	1,70C
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	27,18	12.708,37	12.681,19C
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.632,73	12.632,73C
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	27,18	75,64	48,46C
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	7.790.449,15	7.790.449,15C
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	7.790.449,15	7.790.449,15C
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	0,00	7.787.915,76	7.787.915,76C
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	2.533,39	2.533,39C
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	450,00	583.980,55	583.530,55C
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	156.239,57	156.239,57C
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	156.239,57	156.239,57C
6.2.1.2.1.19.90.21 - Receitas de Seguros	0,00	0,00	4.871,87	4.871,87C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.90.21.001 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	4.871,87	4.871,87C
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	450,00	422.869,11	422.419,11C
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	0,00	4.196,06	4.196,06C
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	315.184,12	315.184,12C
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	33.025,00	33.025,00C
6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Inscrições/Congressos	0,00	450,00	70.455,73	70.005,73C
6.2.1.2.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	2,20	2,20C
6.2.1.2.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	6,00	6,00C
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	305.638,37	305.638,37C
6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	305.638,37	305.638,37C
6.2.1.2.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	305.638,37	305.638,37C
6.2.1.2.2.23.70.02 - Coren-Rio de Janeiro	0,00	0,00	283.416,13	283.416,13C
6.2.1.2.2.23.70.03 - Coren-Tocantins	0,00	0,00	22.222,24	22.222,24C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	321.001.842,31	427.200.074,91	106.198.232,60C
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	119.614.414,26	129.305.756,58	9.691.342,32C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	117.214.295,75	124.796.966,12	7.582.670,37C
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	46.022.844,68	46.475.842,98	452.998,30C
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.022.844,68	46.475.842,98	452.998,30C
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.863.197,09	30.227.180,02	363.982,93C
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	21.121.506,35	21.121.506,35	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.294.283,40	2.294.283,40	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	660.996,56	660.996,56	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.130.515,30	2.130.515,30	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.275.686,48	2.275.686,48	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	280.800,00	477.958,15	197.158,15C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	408.000,00	495.259,69	87.259,69C
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	691.409,00	770.974,09	79.565,09C
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.371.242,85	9.371.242,85	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	6.793.926,71	6.793.926,71	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	285.947,50	285.947,50	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.141.578,58	6.230.593,95	89.015,37C
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	263.594,30	270.064,69	6.470,39C
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	5.724.251,58	5.777.678,56	53.426,98C
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	130.000,00	146.542,23	16.542,23C
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	23.732,70	36.308,47	12.575,77C
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	322.826,16	322.826,16	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	321.279,60	321.279,60	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	71.191.451,07	78.321.123,14	7.129.672,07C
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.726.838,00	24.783.717,89	56.879,89C
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.726.838,00	24.783.717,89	56.879,89C
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	24.726.838,00	24.783.717,89	56.879,89C
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.464.613,07	53.537.405,25	7.072.792,18C
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	231.228,00	267.795,00	36.567,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	61.900,00	89.208,00	27.308,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	32.568,00	33.827,00	1.259,00C
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	136.760,00	144.760,00	8.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.380.520,96	3.250.733,27	870.212,31C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	413.201,13	506.877,04	93.675,91C
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	543.617,39	574.381,85	30.764,46C
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	122.477,27	243.294,34	120.817,07C
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	257.534,23	286.147,98	28.613,75C
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	34.305,37	178.600,00	144.294,63C
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	9.399,26	47.399,26	38.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	57.970,31	156.935,31	98.965,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	747.904,26	796.261,48	48.357,22C
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	81.553,56	281.958,56	200.405,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	8.460,00	58.460,00	50.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.734,03	6.972,06	4.238,03C
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	35.118,55	35.118,55	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	2.648,00	14.729,24	12.081,24C
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	63.597,60	63.597,60	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.425,00	2.640,00	215,00C
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	2.425,00	2.640,00	215,00C
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	936.609,21	1.194.885,72	258.276,51C
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	780.827,21	928.120,24	147.293,03C
6.2.2.1.1.33.90.33.010 - Hospedagem e translados	0,00	155.782,00	266.765,48	110.983,48C
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.266.318,10	1.396.167,32	129.849,22C
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	690.748,00	811.198,32	120.450,32C
6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	376.357,19	380.969,00	4.611,81C
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	0,00	199.212,91	204.000,00	4.787,09C
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.535.772,02	39.052.628,81	5.516.856,79C
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.298.890,16	3.585.677,10	286.786,94C

COREN/SP

01

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.345.017,62	2.580.984,92	235.967,30C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	953.523,42	1.004.343,06	50.819,64C
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	349,12	349,12	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	27.880.772,33	32.402.370,94	4.521.598,61C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	273.940,00	385.516,32	111.576,32C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	3.440.879,08	3.610.379,57	169.500,49C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	4.730.323,96	5.075.631,63	345.307,67C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços ProfISSionais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	93.572,50	97.260,00	3.687,50C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	4.150,77	24.115,00	19.964,23C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	574.762,97	703.566,89	128.803,92C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	79.340,90	168.301,27	88.960,37C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	37.800,00	53.100,00	15.300,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	399.168,00	399.168,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	201.149,48	228.652,46	27.502,98C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	911.718,85	914.313,32	2.594,47C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	85.745,93	140.197,01	54.451,08C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	1.235.867,77	1.655.074,87	419.207,10C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	135.134,09	170.000,00	34.865,91C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	251.133,21	454.602,71	203.469,50C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	0,00	80.331,30	80.331,30C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	0,00	6.179,93	6.179,93C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	3.346,71	30.872,94	27.526,23C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabiliade E Auditoria	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00

COREN/SP

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	811.389,72	1.039.141,22	227.751,50C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	560.434,26	851.334,38	290.900,12C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	499.683,50	777.634,42	277.950,92C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	457.870,45	651.362,75	193.492,30C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	20.844,94	33.424,00	12.579,06C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	176.865,66	324.673,81	147.808,15C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	0,00	219.491,10	304.095,40	84.604,30C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	268.372,04	366.956,10	98.584,06C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	19.925,00	19.925,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	3.584.072,72	3.858.856,72	274.784,00C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	6.596,90	23.925,00	17.328,10C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	335.788,00	731.188,47	395.400,47C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2.781.780,66	3.085.940,57	304.159,91C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	4.878.383,05	5.013.533,20	135.150,15C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	216.696,34	255.542,38	38.846,04C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	256.720,00	455.022,28	198.302,28C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	0,00	2.796,64	6.527,40	3.730,76C
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	227.027,13	308.024,62	80.997,49C
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.356.109,53	3.064.580,77	708.471,24C
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	116.579,87	164.105,29	47.525,42C
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	8.400,00	14.501,37	6.101,37C
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	107.933,84	149.329,92	41.396,08C
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	246,03	274,00	27,97C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	107.188,08	120.083,40	12.895,32C
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	8.685,13	10.000,00	1.314,87C
6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	84.289,16	94.083,40	9.794,24C
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	9.213,79	10.000,00	786,21C
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7.887.971,83	8.088.366,44	200.394,61C
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	600.856,00	687.262,00	86.406,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	600.856,00	687.262,00	86.406,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	3.082.405,99	3.092.494,60	10.088,61C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	80.496,12	90.584,73	10.088,61C
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.909,87	1.909,87	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	218.929,00	218.929,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	3.315.072,14	3.361.772,14	46.700,00C
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	670.708,70	727.908,70	57.200,00C
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.400.118,51	4.303.333,46	1.903.214,95C
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.400.118,51	4.303.333,46	1.903.214,95C
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.400.118,51	4.303.333,46	1.903.214,95C
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	230.398,60	255.273,93	24.875,33C
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	229.119,00	230.000,00	881,00C
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.279,60	25.273,93	23.994,33C
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.169.719,91	4.048.059,53	1.878.339,62C
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	346.304,94	946.304,94	600.000,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	109.390,60	190.442,21	81.051,61C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	1.080.321,25	1.949.941,54	869.620,29C
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	7.667,16	7.667,16C
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	10.938,36	20.938,36	10.000,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	583.977,00	583.977,56	0,56C
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	38.787,76	38.787,76	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	205.457,00	205.457,00C
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	205.457,00	205.457,00C
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	0,00	205.457,00	205.457,00C
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	103.813.630,70	104.437.140,32	623.509,62C
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	102.522.157,94	103.073.487,56	551.329,62C
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	45.237.184,61	45.237.184,61	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.237.184,61	45.237.184,61	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.949.355,74	29.949.355,74	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	21.049.411,68	21.049.411,68	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.294.283,40	2.294.283,40	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	660.996,56	660.996,56	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.231.300,89	2.231.300,89	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.280.515,98	2.280.515,98	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	292.384,55	292.384,55	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	408.000,00	408.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	732.462,68	732.462,68	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.289.007,87	9.289.007,87	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	6.711.691,73	6.711.691,73	0,00

COREN/SP

05

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	285.947,50	285.947,50	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.677.042,62	5.677.042,62	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	263.594,30	263.594,30	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	5.309.715,62	5.309.715,62	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	23.732,70	23.732,70	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	321.778,38	321.778,38	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
6.2.2.4.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	320.231,82	320.231,82	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	57.284.973,33	57.836.302,95	551.329,62C
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	25.321.197,40	25.321.197,40	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	25.321.197,40	25.321.197,40	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	25.321.197,40	25.321.197,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.963.775,93	32.515.105,55	551.329,62C
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	218.564,00	218.564,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	61.900,00	61.900,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	144.064,00	144.064,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	920.487,08	971.323,50	50.836,42C
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	279.012,49	279.012,49	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	145.065,81	146.454,65	1.388,84C
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	99.233,70	99.233,70	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	56.277,12	56.277,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.047,50	2.047,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	9.399,26	9.399,26	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	54.717,00	57.352,00	2.635,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	195.902,64	218.760,32	22.857,68C
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	67.503,56	81.553,56	14.050,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	8.460,00	8.460,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.518,00	2.518,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	350,00	8.110,00	7.760,00C
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	0,00	2.144,90	2.144,90C
6.2.2.4.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	2.425,00	2.425,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	570.708,96	583.474,66	12.765,70C
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	459.725,48	460.608,18	882,70C
6.2.2.4.1.33.90.33.010 - Hospedagem e translados	0,00	110.983,48	122.866,48	11.883,00C
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	960.668,69	960.668,69	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	690.748,00	690.748,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	269.920,69	269.920,69	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	24.878.222,83	25.337.754,31	459.531,48C
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.059.508,11	3.287.376,37	227.868,26C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	2.296.580,00	2.341.364,62	44.784,62C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	762.578,99	945.662,63	183.083,64C
6.2.2.4.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	349,12	349,12	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	19.820.366,07	20.052.029,29	231.663,22C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	174.727,21	174.775,69	48,48C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	1.697.423,09	1.697.423,09	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	3.553.062,02	3.553.062,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	560.742,92	562.742,92	2.000,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	47.774,96	47.774,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	37.800,00	37.800,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	201.149,48	201.149,48	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	670.562,94	674.929,39	4.366,45C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	76.467,41	85.812,41	9.345,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	970.597,28	1.009.766,30	39.169,02C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	25.993,18	25.993,18	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	219.891,21	221.133,21	1.242,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	3.212,71	3.570,04	357,33C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	440.397,80	441.717,03	1.319,23C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	495.350,11	564.610,12	69.260,01C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	218.507,36	227.344,36	8.837,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	290.749,66	331.287,48	40.537,82C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	8.662,00	8.662,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	178.103,74	179.503,74	1.400,00C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	46.342,15	46.342,15	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	2.272.132,74	2.315.345,16	43.212,42C
6.2.2.4.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	5.633,40	5.633,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	343.275,54	343.275,54	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2.781.782,76	2.781.782,76	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	3.630.203,30	3.630.203,30	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	237.049,35	237.049,35	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	411.993,08	411.993,08	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	216.458,67	227.027,13	10.568,46C
6.2.2.4.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	1.998.348,65	1.998.348,65	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	116.583,94	116.583,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	107.933,84	107.933,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	250,10	250,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.009,00	63.205,02	28.196,02C
6.2.2.4.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	32.301,38	60.497,40	28.196,02C
6.2.2.4.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	977,62	977,62	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.261.106,43	4.261.106,43	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	611.356,00	611.356,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	611.356,00	611.356,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	79.564,59	79.564,59	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	77.654,72	77.654,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.909,87	1.909,87	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.868.577,14	2.868.577,14	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	701.608,70	701.608,70	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.291.472,76	1.363.652,76	72.180,00C
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.291.472,76	1.363.652,76	72.180,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.291.472,76	1.363.652,76	72.180,00C
6.2.2.4.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	73.779,60	101.279,60	27.500,00C
6.2.2.4.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	72.500,00	100.000,00	27.500,00C
6.2.2.4.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.279,60	1.279,60	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.217.693,16	1.262.373,16	44.680,00C
6.2.2.4.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	76.967,75	76.967,75	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	47.755,44	84.035,44	36.280,00C
6.2.2.4.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	465.766,85	465.766,85	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	10.938,36	10.938,36	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	577.477,00	585.877,00	8.400,00C
6.2.2.4.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	38.787,76	38.787,76	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	96.435.678,02	98.454.981,09	2.019.303,07C
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	95.211.148,41	97.187.664,04	1.976.515,63C
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	43.133.563,94	43.136.194,03	2.630,09C
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.133.563,94	43.136.194,03	2.630,09C
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	29.491.689,15	29.491.689,15	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	21.049.411,68	21.049.411,68	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	2.259.313,29	2.259.313,29	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	660.996,56	660.996,56	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	2.231.300,89	2.231.300,89	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	2.280.515,98	2.280.515,98	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	95.226,40	95.226,40	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	262.026,76	262.026,76	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	652.897,59	652.897,59	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.200.207,89	9.200.207,89	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00

COREN/SP

100

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	6.622.891,75	6.622.891,75	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	285.947,50	285.947,50	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.187.406,28	4.190.036,37	2.630,09C
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	246.772,18	246.772,18	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	3.916.019,40	3.918.649,49	2.630,09C
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	13.457,77	13.457,77	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	11.156,93	11.156,93	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	254.260,62	254.260,62	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	1.546,56	1.546,56	0,00
6.2.2.6.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	252.714,06	252.714,06	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.077.584,47	54.051.470,01	1.973.885,54C
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	25.842.329,80	25.858.676,91	16.347,11C
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	25.842.329,80	25.858.676,91	16.347,11C
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	25.842.329,80	25.858.676,91	16.347,11C
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	26.235.254,67	28.192.793,10	1.957.538,43C
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	220.194,00	220.194,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	63.650,00	63.650,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	143.944,00	143.944,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	780.630,32	846.758,13	66.127,81C
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	204.680,33	214.398,78	9.718,45C
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	128.049,46	143.944,96	15.895,50C
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	95.936,76	97.199,06	1.262,30C
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	49.997,77	50.317,37	319,60C
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.047,50	2.047,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	9.399,26	9.399,26	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	54.717,00	54.717,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	167.257,24	195.902,64	28.645,40C
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	57.217,00	67.503,56	10.286,56C
6.2.2.6.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	8.460,00	8.460,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	2.518,00	2.518,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	350,00	350,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	2.425,00	2.425,00C
6.2.2.6.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	2.425,00	2.425,00C
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	363.474,04	385.781,64	22.307,60C
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	363.474,04	385.781,64	22.307,60C
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	840.218,37	840.218,37	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	570.297,68	570.297,68	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	269.920,69	269.920,69	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.171.473,99	22.038.152,01	1.866.678,02C
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.598.565,80	3.023.110,82	424.545,02C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	1.885.916,20	2.288.910,97	402.994,77C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	712.300,48	733.850,73	21.550,25C
6.2.2.6.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	349,12	349,12	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	15.535.177,76	16.800.628,62	1.265.450,86C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	160.108,41	161.045,89	937,48C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	911.547,30	1.276.497,34	364.950,04C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	2.899.758,37	3.406.971,89	507.213,52C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	270,00	270,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	492.027,57	493.940,13	1.912,56C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	27.172,69	27.172,69	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	20.700,00	22.500,00	1.800,00C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	166.979,06	184.897,02	17.917,96C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	491.688,20	667.968,47	176.280,27C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	58.595,43	75.902,93	17.307,50C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	854.083,70	955.074,54	100.990,84C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	25.993,18	25.993,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	148.958,61	152.535,93	3.577,32C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	2.179,37	3.195,77	1.016,40C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	238.388,27	258.990,68	20.602,41C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	374.940,26	394.342,73	19.402,47C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	25.726,84	27.105,84	1.379,00C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	276.533,21	276.539,89	6,68C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	8.662,00	8.662,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	167.376,56	169.807,65	2.431,09C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	39.933,45	46.342,08	6.408,63C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	2.167.509,37	2.173.169,85	5.660,48C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	5.633,40	5.633,40	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	198.238,94	198.770,94	532,00C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2.386.342,76	2.386.342,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	2.536.860,81	2.541.237,64	4.376,83C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	220.022,04	230.515,32	10.493,28C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	411.486,78	411.740,88	254,10C
6.2.2.6.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	215.461,18	215.461,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	2.037.730,43	2.214.412,57	176.682,14C
6.2.2.6.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	89.062,59	89.062,59	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	2.298,63	2.298,63	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	86.537,76	86.537,76	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	226,20	226,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.509,00	35.509,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	32.301,38	32.301,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	977,62	977,62	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.734.692,36	3.734.692,36	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	526.450,00	526.450,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	526.450,00	526.450,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	79.129,86	79.129,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	77.219,99	77.219,99	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.909,87	1.909,87	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	2.521.112,50	2.521.112,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	608.000,00	608.000,00	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.224.529,61	1.267.317,05	42.787,44C
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.224.529,61	1.267.317,05	42.787,44C
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.224.529,61	1.267.317,05	42.787,44C
6.2.2.6.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	73.779,60	73.779,60	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	72.500,00	72.500,00	0,00
6.2.2.6.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	1.279,60	1.279,60	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.150.750,01	1.193.537,45	42.787,44C
6.2.2.6.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	73.967,75	76.967,75	3.000,00C
6.2.2.6.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	22.987,88	47.755,32	24.767,44C
6.2.2.6.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	441.632,10	441.632,10	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	10.917,52	10.917,52	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	562.457,00	577.477,00	15.020,00C
6.2.2.6.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	38.787,76	38.787,76	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	1.138.119,33	95.002.196,92	93.864.077,59C
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	1.138.119,33	93.779.567,31	92.641.447,98C
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.084,43	42.964.661,19	42.960.576,76C
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.084,43	42.964.661,19	42.960.576,76C
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	29.333.435,83	29.333.435,83C
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	0,00	21.049.411,68	21.049.411,68C
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	0,00	2.259.313,29	2.259.313,29C
6.2.2.7.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	0,00	660.996,56	660.996,56C
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	0,00	2.130.515,30	2.130.515,30C
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	0,00	2.275.686,48	2.275.686,48C
6.2.2.7.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	0,00	83.641,85	83.641,85C
6.2.2.7.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	262.026,76	262.026,76C
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	0,00	611.843,91	611.843,91C
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,02	9.193.642,87	9.193.642,85C
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	0,00	2.291.368,64	2.291.368,64C
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	0,02	6.616.326,73	6.616.326,71C
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	0,00	285.947,50	285.947,50C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.084,41	4.183.321,87	4.179.237,46C
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	0,00	246.772,18	246.772,18C
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	4.084,41	3.911.934,99	3.907.850,58C
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00	0,00	13.457,77	13.457,77C
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	0,00	0,00	11.156,93	11.156,93C
6.2.2.7.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	254.260,62	254.260,62C
6.2.2.7.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	0,00	1.546,56	1.546,56C
6.2.2.7.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	0,00	252.714,06	252.714,06C
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.134.034,90	50.814.906,12	49.680.871,22C
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	594.359,40	25.247.970,40	24.653.611,00C
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	594.359,40	25.247.970,40	24.653.611,00C
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	594.359,40	25.247.970,40	24.653.611,00C
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	539.675,50	25.566.935,72	25.027.260,22C
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	9.206,00	212.858,00	203.652,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	1.750,00	63.650,00	61.900,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	32,00	12.568,00	12.536,00C
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	7.424,00	136.640,00	129.216,00C
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	780.630,32	780.630,32C
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	0,00	204.680,33	204.680,33C
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	0,00	128.049,46	128.049,46C
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	0,00	95.936,76	95.936,76C
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	49.997,77	49.997,77C
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	0,00	2.047,50	2.047,50C
6.2.2.7.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	0,00	9.399,26	9.399,26C
6.2.2.7.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	0,00	54.717,00	54.717,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	0,00	167.257,24	167.257,24C
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	0,00	57.217,00	57.217,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	0,00	8.460,00	8.460,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	0,00	2.518,00	2.518,00C
6.2.2.7.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	0,00	350,00	350,00C
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	363.474,04	363.474,04C
6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	0,00	363.474,04	363.474,04C
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	840.218,37	840.218,37C
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	0,00	570.297,68	570.297,68C
6.2.2.7.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00	0,00	269.920,69	269.920,69C
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	510.390,43	19.577.795,11	19.067.404,68C
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	2.591.119,95	2.591.119,95C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	0,00	1.885.916,20	1.885.916,20C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	0,00	704.854,63	704.854,63C
6.2.2.7.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	349,12	349,12C
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	249.833,71	15.209.501,45	14.959.667,74C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	0,00	159.272,72	159.272,72C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	0,00	911.547,30	911.547,30C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	0,00	2.899.758,37	2.899.758,37C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	270,00	270,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	1.314,10	474.047,62	472.733,52C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	0,00	27.172,69	27.172,69C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	0,00	166.979,06	166.979,06C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	0,00	491.688,20	491.688,20C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	0,00	58.528,95	58.528,95C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	0,00	840.185,17	840.185,17C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	0,00	25.993,18	25.993,18C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	148.958,61	148.958,61C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	0,00	1.956,04	1.956,04C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	0,00	238.388,27	238.388,27C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	0,00	345.365,10	345.365,10C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	0,00	25.726,84	25.726,84C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	204,98	276.078,38	275.873,40C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	0,00	0,00	8.662,00	8.662,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	0,00	2.638,08	164.738,48	162.100,40C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	0,00	39.933,45	39.933,45C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	0,00	0,00	2.167.509,37	2.167.509,37C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	0,00	0,00	5.633,40	5.633,40C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	0,00	895,87	190.751,40	189.855,53C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	0,00	2,10	2.386.340,66	2.386.338,56C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	0,00	0,00	2.529.124,77	2.529.124,77C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00	89.505,50	130.516,54	41.011,04C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	155.273,08	256.213,70	100.940,62C
6.2.2.7.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00	0,00	215.461,18	215.461,18C
6.2.2.7.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	260.556,72	1.777.173,71	1.516.616,99C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4,07	89.058,52	89.054,45C
6.2.2.7.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	0,00	2.298,63	2.298,63C
6.2.2.7.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	0,00	86.537,76	86.537,76C
6.2.2.7.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	4,07	222,13	218,06C
6.2.2.7.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500,00	34.609,00	34.109,00C
6.2.2.7.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	500,00	2.230,00	1.730,00C
6.2.2.7.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	31.401,38	31.401,38C
6.2.2.7.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	977,62	977,62C
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	19.575,00	3.668.292,36	3.648.717,36C
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.500,00	515.950,00	514.450,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	1.500,00	515.950,00	514.450,00C
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	79.129,86	79.129,86C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	0,00	77.219,99	77.219,99C
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	0,00	1.909,87	1.909,87C
6.2.2.7.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	6.875,00	2.496.112,50	2.489.237,50C
6.2.2.7.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	11.200,00	577.100,00	565.900,00C
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.222.629,61	1.222.629,61C
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.222.629,61	1.222.629,61C
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.222.629,61	1.222.629,61C
6.2.2.7.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	73.779,60	73.779,60C
6.2.2.7.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00C
6.2.2.7.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	0,00	1.279,60	1.279,60C
6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.148.850,01	1.148.850,01C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	0,00	73.967,75	73.967,75C
6.2.2.7.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	22.987,88	22.987,88C
6.2.2.7.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	0,00	441.632,10	441.632,10C
6.2.2.7.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	10.917,52	10.917,52C
6.2.2.7.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	0,00	560.557,00	560.557,00C
6.2.2.7.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	38.787,76	38.787,76C
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	4.664.983,78	7.307.796,47	2.642.812,69C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	623.509,62	623.509,62C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	623.509,62	623.509,62C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	623.509,62	623.509,62C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	623.509,62	623.509,62C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.664.983,78	6.684.286,85	2.019.303,07C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.664.983,78	6.684.286,85	2.019.303,07C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	2.332.312,68	2.332.671,10	358,42C
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	2.332.312,68	2.332.671,10	358,42C
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	2.214.750,24	2.214.750,24C
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	2.214.750,24	2.214.750,24C
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.332.671,10	2.019.303,07	313.368,03D
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	2.332.671,10	2.019.303,07	313.368,03D
6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	117.562,44	117.562,44C
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	117.562,44	117.562,44C
TOTAIS	0,00	1.583.169.513,10	1.583.169.513,10	0,00

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Balanco Patrimonial - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	38.529.581,95	PASSIVO CIRCULANTE	8.381.712,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.526.862,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.189.839,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20.628.305,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.130.186,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.799.710,95
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	725.780,61
ESTOQUES	244.226,84	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	4.500.912,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	287.530.027,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	165.469,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	198.037.688,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	198.037.688,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	88.509.264,20	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	2.856.963,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	85.652.301,03	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	983.074,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
SOFTWARES	983.074,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	8.381.712,64

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	317.677.897,08
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.677.897,08
TOTAL	326.059.609,72	TOTAL	326.059.609,72

ATIVO FINANCEIRO	17.654.360,98	PASSIVO FINANCEIRO	10.186.079,81
ATIVO PERMANENTE	308.405.248,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			315.873.529,91

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	7.468.281,17	10.784.307,91

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4. Balanço Patrimonial Comparativo- 2014/2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	38.529.581,95	34.777.180,21	PASSIVO CIRCULANTE	8.381.712,64	8.191.061,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.526.862,73	18.490.056,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.189.839,19	992.199,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	20.628.305,48	14.921.160,44	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.130.186,90	1.109.511,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.799.710,95	2.019.661,49
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	725.780,61	633.947,28
ESTOQUES	244.226,84	256.451,69	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	4.500.912,74	3.903.074,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	287.530.027,77	230.463.661,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	165.469,15	642.179,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	198.037.688,85	164.215.115,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	198.037.688,85	164.215.115,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	88.509.264,20	65.672.968,61	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.856.963,17	16.679.196,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	85.652.301,03	48.993.771,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	983.074,72	575.577,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
SOFTWARES	983.074,72	575.577,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	8.381.712,64	8.191.061,90

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	317.677.897,08	257.049.779,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.677.897,08	257.049.779,63
TOTAL	326.059.609,72	265.240.841,53	TOTAL	326.059.609,72	265.240.841,53
ATIVO FINANCEIRO	17.654.360,98	19.598.879,43	PASSIVO FINANCEIRO	10.186.079,81	8.814.571,52
ATIVO PERMANENTE	308.405.248,74	245.641.962,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				315.873.529,91	256.426.270,01

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	7.468.281,17	10.784.307,91

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	101.289.140,19	100.415.123,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.921.278,10	71.843.304,02
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	73.921.278,10	71.843.304,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	73.396.996,67	71.371.403,24
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	524.281,43	471.900,78
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.417.669,96	1.724.726,39
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.417.669,96	1.724.726,39
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.374.821,17	13.212.495,23
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	62.395,52
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.374.821,17	13.150.099,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.575.370,96	13.634.598,11
MULTAS E JUROS DE MORA	4.776.061,39	5.247.935,52
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.331.859,59	3.612.394,87
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.444.201,80	1.635.540,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.231,44	12.682,89
INDENIZAÇÕES	0,00	1,70
RESTITUIÇÕES	94.231,44	12.681,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.947.576,97	7.790.449,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.947.576,97	7.790.449,15
RECEITAS DIVERSAS	757.501,16	583.530,55
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	410.196,77	156.239,57
Receitas de Seguros	0,00	4.871,87
OUTRAS RECEITAS	347.304,39	422.419,11
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	176.936.893,88	161.231.527,84
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	102.318.838,16	94.617.963,61
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	52.253.226,21	42.963.206,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	52.253.226,21	42.963.206,85
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.520.969,19	29.333.435,83
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.857.809,92	9.193.642,85
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.249.823,87	4.181.867,55
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.624.623,23	254.260,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.065.611,95	51.654.756,76
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.763.473,40	24.669.958,11
CONTRIBUIÇÕES	24.763.473,40	24.669.958,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	25.302.138,55	26.984.798,65
DIÁRIAS	265.486,00	203.652,00
MATERIAL DE CONSUMO	690.853,52	846.758,13
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.425,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.165,11	385.781,64
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	636.213,40	840.218,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.018.445,29	20.934.082,70

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98.777,35	89.054,45
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.393,36	34.109,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.358.804,52	3.648.717,36
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	450.609,45	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	177.356.492,17	160.700.925,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-1.899.905,71	6.327.762,60
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	0,00	305.638,37
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.638,37
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	305.638,37
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	63.288,52	1.265.417,05
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	63.288,52	1.265.417,05
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.264,00	73.779,60
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.024,52	1.191.637,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-63.288,52	-959.778,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.963.194,23	5.367.983,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.490.056,96	13.122.073,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	16.526.862,73	18.490.056,96

6. Balanço Orçamentário 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	115.196.389,00	115.196.389,00	101.289.140,19	-13.907.248,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.159.216,00	91.159.216,00	73.921.278,10	-17.237.937,90
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	91.159.216,00	91.159.216,00	73.921.278,10	-17.237.937,90
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	90.579.702,00	90.579.702,00	73.396.996,67	-17.182.705,33
Anuidades Do Exercício - P.F.	80.932.980,00	80.932.980,00	65.491.758,92	-15.441.221,08
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	9.646.722,00	9.646.722,00	7.905.237,75	-1.741.484,25
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	579.514,00	579.514,00	524.281,43	-55.232,57
Anuidades Do Exercício - P.J.	534.564,00	534.564,00	452.076,66	-82.487,34
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	44.950,00	44.950,00	72.204,77	27.254,77
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.405.734,00	1.405.734,00	2.417.669,96	1.011.935,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.405.734,00	1.405.734,00	2.417.669,96	1.011.935,96
Juros E Correção Da Poupança	1.405.734,00	1.405.734,00	2.417.669,96	1.011.935,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.018.208,00	15.018.208,00	10.374.821,17	-4.643.386,83
SERVIÇOS FINANCEIROS	21.439,00	21.439,00	0,00	-21.439,00
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	21.439,00	21.439,00	0,00	-21.439,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.996.769,00	14.996.769,00	10.374.821,17	-4.621.947,83
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	9.472.002,00	9.472.002,00	6.678.174,92	-2.793.827,08
Expedição De Certidão - PJ	151.270,00	151.270,00	199.304,05	48.034,05
Expedição De Carteira De Identidade - PF	3.501.666,00	3.501.666,00	2.737.678,94	-763.987,06
Taxa de Cancelamento PF	928.127,00	928.127,00	998,89	-927.128,11

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	435.952,00	435.952,00	629.184,09	193.232,09
Outros Serviços Administrativos PJ	10.825,00	10.825,00	-706,63	-11.531,63
Outros Serviços Administrativos PF	496.927,00	496.927,00	130.186,91	-366.740,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.613.231,00	7.613.231,00	14.575.370,96	6.962.139,96
MULTAS E JUROS DE MORA	4.386.685,00	4.386.685,00	4.776.061,39	389.376,39
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.770.746,00	2.770.746,00	3.331.859,59	561.113,59
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	311.072,00	311.072,00	346.769,23	35.697,23
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.456.153,00	2.456.153,00	2.963.655,65	507.502,65
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	398,00	398,00	2.207,18	1.809,18
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	3.123,00	3.123,00	19.227,53	16.104,53
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.615.939,00	1.615.939,00	1.444.201,80	-171.737,20
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	86.363,00	86.363,00	60.048,30	-26.314,70
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.529.576,00	1.529.576,00	1.384.153,50	-145.422,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	94.231,44	94.231,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.927.650,00	2.927.650,00	8.947.576,97	6.019.926,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.927.650,00	2.927.650,00	8.947.576,97	6.019.926,97
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	2.923.652,00	2.923.652,00	8.947.576,97	6.023.924,97
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	3.998,00	3.998,00	0,00	-3.998,00
RECEITAS DIVERSAS	298.896,00	298.896,00	757.501,16	458.605,16
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	118.081,00	118.081,00	410.196,77	292.115,77
Receita De Ônus De Sucumbência	118.081,00	118.081,00	410.196,77	292.115,77
OUTRAS RECEITAS	180.815,00	180.815,00	347.304,39	166.489,39
Atualização Monetária	815,00	815,00	2.326,58	1.511,58

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
Receitas Não Identificadas	180.000,00	180.000,00	333.632,41	153.632,41		
Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	875,00	875,00		
Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	457,90	457,90		
Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	12,50	12,50		
Recuperação de Despesas Judiciais de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
RECEITA DE CAPITAL	392.000,00	392.000,00	0,00	-392.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	312.000,00	312.000,00	0,00	-312.000,00		
Alienação De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00		
Alienação De Bens Imóveis	262.000,00	262.000,00	0,00	-262.000,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00		
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00		
Coren-Sergipe	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	115.588.389,00	115.588.389,00	101.289.140,19	-14.299.248,81		
DÉFICIT	0,00	9.675.000,00	2.862.968,83	0,00		
TOTAL	115.588.389,00	125.263.389,00	104.152.109,02	-11.436.279,98		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.675.000,00	9.675.000,00	0,00		
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	9.675.000,00	9.675.000,00	9.675.000,00		
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	9.675.000,00	9.675.000,00	9.675.000,00		
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	115.588.389,00	125.263.389,00	104.152.109,02	102.382.126,68	100.598.110,71	21.111.279,98
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	109.985.960,00	119.660.960,00	103.537.061,01	102.318.838,16	100.534.822,19	16.123.898,99
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	48.600.115,00	53.453.709,35	52.254.421,78	52.253.226,21	51.872.375,26	1.199.287,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	48.600.115,00	53.453.709,35	52.254.421,78	52.253.226,21	51.872.375,26	1.199.287,57
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.952.724,00	35.182.687,13	34.520.969,19	34.520.969,19	34.520.969,19	661.717,94

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Salários	23.648.301,00	24.713.656,20	24.713.656,20	24.713.656,20	24.713.656,20	0,00
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.400.000,00	2.800.000,00	2.739.585,90	2.739.585,90	2.739.585,90	60.414,10
Gratificações Por Tempo De Serviço	650.000,00	859.320,26	859.320,26	859.320,26	859.320,26	0,00
Incentivo A Qualificação	62.100,00	107.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	75.000,00
Férias Vencidas E Proporcionais	2.436.209,00	2.632.882,99	2.632.882,99	2.632.882,99	2.632.882,99	0,00
13º Salário	2.497.885,00	2.605.258,63	2.605.258,63	2.605.258,63	2.605.258,63	0,00
Substituições	100.000,00	230.000,00	153.504,27	153.504,27	153.504,27	76.495,73
Serviços Extraordinários	346.160,00	346.160,00	141.702,38	141.702,38	141.702,38	204.457,62
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	812.069,00	888.309,05	642.958,56	642.958,56	642.958,56	245.350,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.597.597,00	10.914.779,26	10.857.809,92	10.857.809,92	10.857.809,92	56.969,34
FGTS	2.636.218,00	2.756.218,00	2.699.248,66	2.699.248,66	2.699.248,66	56.969,34
INSS - Contribuições Previdenciárias	7.631.851,00	7.821.517,57	7.821.517,57	7.821.517,57	7.821.517,57	0,00
Pis/Pasep	329.528,00	337.043,69	337.043,69	337.043,69	337.043,69	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.749.794,00	5.647.375,59	5.251.019,44	5.249.823,87	4.868.972,92	396.356,15
Auxílio Creche	305.888,00	305.888,00	281.307,38	281.307,38	281.307,38	24.580,62
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	4.408.906,00	5.291.487,59	4.938.264,61	4.937.069,04	4.556.218,09	353.222,98
Diárias e Ajuda de Custo - Folha	20.000,00	20.000,00	13.972,83	13.972,83	13.972,83	6.027,17
Auxílio Funeral	15.000,00	30.000,00	17.474,62	17.474,62	17.474,62	12.525,38
SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	1.708.867,37	1.624.623,23	1.624.623,23	1.624.623,23	84.244,14
Decisões Judiciais	300.000,00	1.708.867,37	1.624.623,23	1.624.623,23	1.624.623,23	84.244,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.385.845,00	66.207.250,65	51.282.639,23	50.065.611,95	48.662.446,93	14.924.611,42
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.011.049,00	27.817.049,00	24.763.473,40	24.763.473,40	24.748.026,17	3.053.575,60
CONTRIBUIÇÕES	24.011.049,00	27.817.049,00	24.763.473,40	24.763.473,40	24.748.026,17	3.053.575,60
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	24.011.049,00	27.817.049,00	24.763.473,40	24.763.473,40	24.748.026,17	3.053.575,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	37.374.796,00	38.390.201,65	26.519.165,83	25.302.138,55	23.914.420,76	11.871.035,82
DIÁRIAS	260.000,00	370.000,00	265.486,00	265.486,00	265.486,00	104.514,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Diárias Conselheiros	90.000,00	90.000,00	63.750,00	63.750,00	63.750,00	26.250,00
Diárias Colaboradores	170.000,00	280.000,00	201.736,00	201.736,00	201.736,00	78.264,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.104.897,00	2.037.467,84	773.588,37	690.853,52	649.836,31	1.263.879,47
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	200.000,00	258.255,29	189.453,05	189.453,05	173.939,68	68.802,24
Material De Expediente	200.000,00	397.067,35	124.186,48	85.929,88	85.708,48	272.880,87
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	120.000,00	170.000,00	132.081,95	131.840,15	110.541,95	37.918,05
Gêneros Alimentícios	120.000,00	220.000,00	58.989,65	54.287,45	53.915,30	161.010,35
Material De Copa E Cozinha	2.000,00	12.344,00	9.025,40	5.986,00	5.986,00	3.318,60
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	220.000,00	195.899,29	33.306,51	25.931,66	22.319,57	162.592,78
Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	13.284,65	12.597,15	12.597,15	12.597,15	687,50
Suprimentos De Informática	350.000,00	486.841,20	185.556,18	156.436,18	156.436,18	301.285,02
Materiais Gráficos E Impressos	800.000,00	194.833,06	14.200,00	14.200,00	14.200,00	180.633,06
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	15.000,00	15.000,00	9.824,00	9.824,00	9.824,00	5.176,00
Peças E Acessórios Para Veículos	3.500,00	3.500,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	1.460,00
Material Para Comunicações	64.397,00	64.397,00	0,00	0,00	0,00	64.397,00
Utensílios Diversos	0,00	6.000,00	2.328,00	2.328,00	2.328,00	3.672,00
Outros Materiais De Consumo	10.000,00	46,00	0,00	0,00	0,00	46,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	364.571,00	121.965,11	121.165,11	107.106,44	242.605,89
Passagens Diversas	400.000,00	364.571,00	121.965,11	121.165,11	107.106,44	242.605,89
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.131.721,00	781.721,00	636.213,40	636.213,40	622.502,11	145.507,60
Estagiários	566.121,00	616.121,00	475.289,76	475.289,76	475.289,76	140.831,24
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	162.000,00	162.000,00	160.323,64	160.323,64	146.612,35	1.676,36

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.356.378,00	30.141.056,84	21.137.005,38	20.018.445,29	18.705.365,37	9.004.051,46
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.789.751,00	4.398.025,44	3.641.015,34	3.472.116,66	3.176.148,55	757.010,10
Serviço De Segurança	3.539.555,00	3.127.978,11	2.630.934,24	2.534.666,86	2.314.122,02	497.043,87
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	1.250.196,00	1.270.047,33	1.010.081,10	937.449,80	862.026,53	259.966,23
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	22.266.627,00	23.062.211,57	15.560.805,75	14.611.144,34	13.787.185,03	7.501.405,82
Água E Esgoto	200.000,00	200.000,00	100.354,94	100.354,94	98.735,16	99.645,06
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.668.318,00	1.787.102,85	1.691.138,60	1.281.138,60	1.272.438,60	95.964,25
Correspondência E Cobrança	3.615.000,00	3.611.044,32	2.712.432,07	2.712.432,07	2.642.815,72	898.612,25
Divulgações Diversas	34.000,00	32.803,83	0,00	0,00	0,00	32.803,83
Encadernação	2.138,00	3.334,17	1.280,12	1.280,12	1.280,12	2.054,05
Energia Elétrica	700.000,00	819.500,00	687.871,35	687.375,99	626.978,19	131.628,65
Fretes E Carretos	40.000,00	32.710,12	11.406,93	11.406,93	8.731,09	21.303,19
Intermediação De Estágios	37.800,00	37.800,00	20.385,20	20.385,20	16.678,80	17.414,80
Locação De Bens Imóveis	136.512,00	136.512,00	62.156,38	62.156,38	56.535,90	74.355,62
Locação De Bens Móveis	917.647,00	985.953,81	783.470,51	709.817,79	645.144,59	202.483,30
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	113.221,00	113.221,00	33.528,73	32.778,73	28.367,19	79.692,27
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.263.600,00	1.399.529,54	1.017.720,83	935.219,16	830.130,90	381.808,71
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	100.000,00	200.000,00	12.400,00	12.400,00	8.000,00	187.600,00
Publicações Técnicas	251.580,00	348.944,70	174.895,31	174.895,31	164.245,37	174.049,39
Seguro De Bens Imóveis	45.000,00	45.000,00	36.299,98	36.299,98	36.299,98	8.700,02
Seguro De Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	3.000,00	11.572,34	6.024,93	5.554,93	5.537,99	5.547,41
Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	57.849,33	3.363,00	0,00	0,00	54.486,33
Serviços De Informática	2.147.056,00	1.775.407,07	255.759,30	255.102,69	216.547,19	1.519.647,77
Serviços De Internet	822.484,00	722.484,00	455.389,29	386.497,73	347.257,21	267.094,71

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	304.495,00	80.080,37	0,00	0,00	0,00	80.080,37
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	341.737,00	853.242,85	339.424,31	300.115,19	242.076,69	513.818,54
Telefonia Móvel E Fixa	323.872,00	374.388,79	292.161,11	292.161,11	291.506,58	82.227,68
Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	10.355,00	10.355,00	9.963,00	9.963,00	9.963,00	392,00
Condomínios e Taxas Correlatas	212.000,00	212.300,00	180.274,92	180.274,92	177.639,32	32.025,08
Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	133.787,00	133.766,69	64.781,72	60.364,01	56.001,54	68.984,97
Manutenção e Conservação de Veículos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.340.000,00	2.232.904,53	815.362,50	815.362,50	747.018,00	1.417.542,03
Estacionamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Judiciários	200.000,00	300.000,00	240.376,91	240.376,91	240.376,91	59.623,09
Serviços Bancários	3.200.000,00	3.200.000,00	2.679.159,34	2.679.159,34	2.679.159,34	520.840,66
Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.500.000,00	2.699.000,00	2.498.467,75	2.303.870,55	2.066.594,93	200.532,25
Vale Transporte	100.000,00	111.847,79	39.157,57	39.157,57	27.309,78	72.690,22
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	200.000,00	200.000,00	52.402,13	52.402,13	52.402,13	147.597,87
Terceirização	289.525,00	320.056,47	283.397,02	212.840,56	191.412,81	36.659,45
Plano De Saúde	2.300.000,00	2.680.819,83	1.935.184,29	1.935.184,29	1.742.031,79	745.635,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.800,00	104.386,09	98.777,35	98.777,35	98.777,35	5.608,74
INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	586,09	337,29	337,29	337,29	248,80
INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	103.500,00	103.500,00	98.440,06	98.440,06	98.440,06	5.059,94
Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.000,00	136.768,17	122.219,15	112.393,36	112.393,36	14.549,02
Dea - Diárias	8.000,00	8.000,00	400,00	400,00	400,00	7.600,00
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	50.000,00	88.352,59	88.352,59	78.526,80	78.526,80	0,00
Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	22.558,92	15.609,90	15.609,90	15.609,90	6.949,02
Dea - Outras Indenizações Trabalhista	0,00	17.856,66	17.856,66	17.856,66	17.856,66	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.960.000,00	4.454.230,71	3.363.911,07	3.358.804,52	3.352.953,82	1.090.319,64
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.000,00	600.000,00	550.650,00	550.650,00	550.650,00	49.350,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.000,00	600.000,00	550.650,00	550.650,00	550.650,00	49.350,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	78.517,86	73.411,31	67.560,61	221.482,14
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	100.000,00	100.000,00	78.517,86	73.411,31	67.560,61	21.482,14
Verba Indenizatória De Conselheiros	2.500.000,00	2.500.000,00	1.835.312,50	1.835.312,50	1.835.312,50	664.687,50
Juros Encargos Em Restituições	0,00	30,71	30,71	30,71	30,71	0,00
Auxílio Representação Colaboradores	560.000,00	1.054.200,00	899.400,00	899.400,00	899.400,00	154.800,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	5.602.429,00	5.602.429,00	615.048,01	63.288,52	63.288,52	4.987.380,99
INVESTIMENTOS	5.602.429,00	5.602.429,00	615.048,01	63.288,52	63.288,52	4.987.380,99
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.602.429,00	5.602.429,00	615.048,01	63.288,52	63.288,52	4.987.380,99
OBRAS E INSTALAÇÕES	712.000,00	712.000,00	534.731,49	1.264,00	1.264,00	177.268,51
Obras Em Andamentos	700.000,00	680.002,67	533.467,49	0,00	0,00	146.535,18
Instalações	12.000,00	31.997,33	1.264,00	1.264,00	1.264,00	30.733,33
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.890.429,00	4.890.429,00	80.316,52	62.024,52	62.024,52	4.810.112,48
Mobiliários Em Geral	900.000,00	900.000,00	65.309,00	47.017,00	47.017,00	834.691,00
Máquinas E Equipamentos	1.314.000,00	1.314.000,00	5.537,80	5.537,80	5.537,80	1.308.462,20
Equipamentos De Informática	2.000.000,00	1.995.279,70	544,00	544,00	544,00	1.994.735,70
Coleções E Materiais Bibliográficos	10.000,00	14.720,30	2.599,22	2.599,22	2.599,22	12.121,08
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	314.429,00	314.429,00	0,00	0,00	0,00	314.429,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	6.000,00	6.326,50	6.326,50	6.326,50	6.326,50	0,00
Aquisição/Desenvolvimento De Software	300.000,00	299.673,50	0,00	0,00	0,00	299.673,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Reserva De Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	115.588.389,00	125.263.389,00	104.152.109,02	102.382.126,68	100.598.110,71	21.111.279,98
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	115.588.389,00	125.263.389,00	104.152.109,02	102.382.126,68	100.598.110,71	21.111.279,98
TOTAL	115.588.389,00	125.263.389,00	104.152.109,02	102.382.126,68	100.598.110,71	21.111.279,98

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	551.329,62	398.758,82	394.108,82	136.685,97	15.884,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	551.329,62	398.758,82	394.108,82	136.685,97	15.884,83
INVESTIMENTOS	0,00	72.180,00	45.920,00	45.920,00	7.760,00	18.500,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	72.180,00	45.920,00	45.920,00	7.760,00	18.500,00
TOTAL:	0,00	623.509,62	444.678,82	440.028,82	144.445,97	34.384,83

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.630,09	2.630,09	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.630,09	2.630,09	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358,42	1.973.885,54	1.962.864,91	334,07	11.044,98
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	16.347,11	16.347,11	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	358,42	1.957.538,43	1.946.517,80	334,07	11.044,98
INVESTIMENTOS	0,00	42.787,44	42.787,44	0,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.787,44	42.787,44	0,00	0,00
TOTAL:	358,42	2.019.303,07	2.008.282,44	334,07	11.044,98

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Balço Orçamentário - 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	95.154.346,00	95.154.346,00	100.415.123,75	5.260.777,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.118.310,00	55.118.310,00	71.843.304,02	16.724.994,02
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	55.118.310,00	55.118.310,00	71.843.304,02	16.724.994,02
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	54.667.260,00	54.667.260,00	71.371.403,24	16.704.143,24
Anuidades Do Exercício - P.F.	54.650.520,00	54.650.520,00	61.280.595,51	6.630.075,51
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	16.740,00	16.740,00	10.090.807,73	10.074.067,73
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	451.050,00	451.050,00	471.900,78	20.850,78
Anuidades Do Exercício - P.J.	451.050,00	451.050,00	422.137,38	-28.912,62
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	49.763,40	49.763,40
RECEITAS PATRIMONIAIS	314.340,00	314.340,00	1.724.726,39	1.410.386,39
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	314.340,00	314.340,00	1.724.726,39	1.410.386,39
Juros E Correção Da Poupança	314.340,00	314.340,00	1.724.726,39	1.410.386,39
RECEITAS DE SERVIÇOS	17.893.516,00	17.893.516,00	13.212.495,23	-4.681.020,77
SERVIÇOS FINANCEIROS	52.656,00	52.656,00	62.395,52	9.739,52
Juros Sobre Empréstimos Concedidos	52.656,00	52.656,00	62.395,52	9.739,52
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.840.860,00	17.840.860,00	13.150.099,71	-4.690.760,29
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	12.503.760,00	12.503.760,00	8.080.819,07	-4.422.940,93
Expedição De Certidão - PJ	3.922.000,00	3.922.000,00	160.482,00	-3.761.518,00
Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	0,00	3.151.952,00	3.151.952,00
Taxa de Cancelamento PF	0,00	0,00	880.379,98	880.379,98

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	397.500,00	397.500,00	466.880,29	69.380,29
Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	-50,00	-50,00
Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	0,00	7.129,71	7.129,71
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	1.017.600,00	1.017.600,00	0,00	-1.017.600,00
Outros Serviços Administrativos PF	0,00	0,00	402.506,66	402.506,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.828.180,00	21.828.180,00	13.634.598,11	-8.193.581,89
MULTAS E JUROS DE MORA	2.319.800,00	2.319.800,00	5.247.935,52	2.928.135,52
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	3.612.394,87	3.432.394,87
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	81.000,00	81.000,00	414.229,16	333.229,16
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	81.000,00	81.000,00	3.191.662,26	3.110.662,26
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.000,00	9.000,00	739,35	-8.260,65
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.000,00	9.000,00	5.764,10	-3.235,90
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.139.800,00	2.139.800,00	1.635.540,65	-504.259,35
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	406.800,00	406.800,00	83.139,18	-323.660,82
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.733.000,00	1.733.000,00	1.552.401,47	-180.598,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.100.000,00	7.100.000,00	12.682,89	-7.087.317,11
INDENIZAÇÕES	7.100.000,00	7.100.000,00	1,70	-7.099.998,30
Outras Indenizações	7.100.000,00	7.100.000,00	1,70	-7.099.998,30
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	12.681,19	12.681,19
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.632,73	12.632,73
Outras Restituições	0,00	0,00	48,46	48,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.224.000,00	12.224.000,00	7.790.449,15	-4.433.550,85
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	12.224.000,00	12.224.000,00	7.790.449,15	-4.433.550,85
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	12.101.760,00	12.101.760,00	7.787.915,76	-4.313.844,24
Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	122.240,00	122.240,00	2.533,39	-119.706,61

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS DIVERSAS	184.380,00	184.380,00	583.530,55	399.150,55		
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	4.380,00	4.380,00	156.239,57	151.859,57		
Receita De Ônus De Sucumbência	4.380,00	4.380,00	156.239,57	151.859,57		
Receitas de Seguros	0,00	0,00	4.871,87	4.871,87		
Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	4.871,87	4.871,87		
OUTRAS RECEITAS	180.000,00	180.000,00	422.419,11	242.419,11		
Atualização Monetária	0,00	0,00	4.196,06	4.196,06		
Receitas Não Identificadas	180.000,00	180.000,00	315.184,12	135.184,12		
Outras Restituições De Conselheiros	0,00	0,00	33.025,00	33.025,00		
Inscrições/Congressos	0,00	0,00	70.005,73	70.005,73		
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	2,20	2,20		
Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	6,00	6,00		
RECEITA DE CAPITAL	305.639,00	305.639,00	305.638,37	-0,63		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	305.639,00	305.639,00	305.638,37	-0,63		
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	305.639,00	305.639,00	305.638,37	-0,63		
Coren-Rio de Janeiro	283.417,00	283.417,00	283.416,13	-0,87		
Coren-Tocantins	22.222,00	22.222,00	22.222,24	0,24		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	95.459.985,00	106.198.232,60	100.720.762,12	-5.477.470,48		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	95.459.985,00	106.198.232,60	100.720.762,12	-5.477.470,48		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.738.247,60	0,00	-10.738.247,60		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.738.247,60	0,00	-10.738.247,60		
OUTRAS RECEITAS	0,00	10.738.247,60	0,00	-10.738.247,60		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	95.459.985,00	106.198.232,60	96.506.890,28	95.883.380,66	93.864.077,59	9.691.342,32

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	94.309.528,00	102.751.963,60	95.169.293,23	94.617.963,61	92.641.447,98	7.582.670,37
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	41.462.741,00	43.416.205,15	42.963.206,85	42.963.206,85	42.960.576,76	452.998,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	41.462.741,00	43.416.205,15	42.963.206,85	42.963.206,85	42.960.576,76	452.998,30
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.377.899,00	29.697.418,76	29.333.435,83	29.333.435,83	29.333.435,83	363.982,93
Salários	20.782.390,00	21.049.411,68	21.049.411,68	21.049.411,68	21.049.411,68	0,00
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	1.567.282,00	2.259.313,29	2.259.313,29	2.259.313,29	2.259.313,29	0,00
Gratificações Por Tempo De Serviço	651.726,00	660.996,56	660.996,56	660.996,56	660.996,56	0,00
Férias Vencidas E Proporcionais	2.074.226,00	2.130.515,30	2.130.515,30	2.130.515,30	2.130.515,30	0,00
13º Salário	2.130.066,00	2.275.686,48	2.275.686,48	2.275.686,48	2.275.686,48	0,00
Substituições	280.800,00	280.800,00	83.641,85	83.641,85	83.641,85	197.158,15
Serviços Extraordinários	200.000,00	349.286,45	262.026,76	262.026,76	262.026,76	87.259,69
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	691.409,00	691.409,00	611.843,91	611.843,91	611.843,91	79.565,09
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.845.729,00	9.193.642,85	9.193.642,85	9.193.642,85	9.193.642,85	0,00
FGTS	2.216.975,00	2.291.368,64	2.291.368,64	2.291.368,64	2.291.368,64	0,00
INSS - Contribuições Previdenciárias	6.351.632,00	6.616.326,71	6.616.326,71	6.616.326,71	6.616.326,71	0,00
Pis/Pasep	277.122,00	285.947,50	285.947,50	285.947,50	285.947,50	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.915.113,00	4.270.882,92	4.181.867,55	4.181.867,55	4.179.237,46	89.015,37
Auxílio Creche	213.594,30	253.242,57	246.772,18	246.772,18	246.772,18	6.470,39
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	3.597.786,00	3.963.907,65	3.910.480,67	3.910.480,67	3.907.850,58	53.426,98
Diárias e Ajuda de Custo - Folha	80.000,00	30.000,00	13.457,77	13.457,77	13.457,77	16.542,23
Auxílio Funeral	23.732,70	23.732,70	11.156,93	11.156,93	11.156,93	12.575,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	254.260,62	254.260,62	254.260,62	254.260,62	0,00
Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	1.546,56	1.546,56	1.546,56	1.546,56	0,00
Decisões Judiciais	0,00	252.714,06	252.714,06	252.714,06	252.714,06	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações Trabalhistas	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.846.787,00	59.335.758,45	52.206.086,38	51.654.756,76	49.680.871,22	7.129.672,07
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	23.696.838,00	24.726.838,00	24.669.958,11	24.669.958,11	24.653.611,00	56.879,89
CONTRIBUIÇÕES	23.696.838,00	24.726.838,00	24.669.958,11	24.669.958,11	24.653.611,00	56.879,89
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	23.696.838,00	24.726.838,00	24.669.958,11	24.669.958,11	24.653.611,00	56.879,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	29.149.949,00	34.608.920,45	27.536.128,27	26.984.798,65	25.027.260,22	7.072.792,18
DIÁRIAS	128.219,00	240.219,00	203.652,00	203.652,00	203.652,00	36.567,00
Diárias Conselheiros	89.208,00	89.208,00	61.900,00	61.900,00	61.900,00	27.308,00
Diárias Servidores	33.795,00	13.795,00	12.536,00	12.536,00	12.536,00	1.259,00
Diárias Colaboradores	5.216,00	137.216,00	129.216,00	129.216,00	129.216,00	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	721.181,00	1.767.806,86	897.594,55	846.758,13	780.630,32	870.212,31
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	251.118,00	308.074,69	214.398,78	214.398,78	204.680,33	93.675,91
Material De Expediente	173.261,00	176.098,26	145.333,80	143.944,96	128.049,46	30.764,46
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	95.838,00	218.016,13	97.199,06	97.199,06	95.936,76	120.817,07
Gêneros Alimentícios	51.997,00	78.931,12	50.317,37	50.317,37	49.997,77	28.613,75
Material De Copa E Cozinha	3.600,00	146.342,13	2.047,50	2.047,50	2.047,50	144.294,63
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	4.315,00	47.399,26	9.399,26	9.399,26	9.399,26	38.000,00
Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	156.317,00	57.352,00	54.717,00	54.717,00	98.965,00
Suprimentos De Informática	124.706,00	267.117,54	218.760,32	195.902,64	167.257,24	48.357,22
Materiais Gráficos E Impressos	10.980,00	281.958,56	81.553,56	67.503,56	57.217,00	200.405,00
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	4.014,00	58.460,00	8.460,00	8.460,00	8.460,00	50.000,00
Peças E Acessórios Para Veículos	1.352,00	6.756,03	2.518,00	2.518,00	2.518,00	4.238,03
Material Para Comunicações	0,00	8.110,00	8.110,00	350,00	350,00	0,00
Utensílios Diversos	0,00	12.081,24	0,00	0,00	0,00	12.081,24
Outros Materiais De Consumo	0,00	2.144,90	2.144,90	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.640,00	2.425,00	2.425,00	0,00	215,00

DESpesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	2.640,00	2.425,00	2.425,00	0,00	215,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	399.888,00	656.823,85	398.547,34	385.781,64	363.474,04	258.276,51
Passagens Diversas	399.888,00	533.957,37	386.664,34	385.781,64	363.474,04	147.293,03
Hospedagem e translados	0,00	122.866,48	11.883,00	0,00	0,00	110.983,48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.275.717,00	970.067,59	840.218,37	840.218,37	840.218,37	129.849,22
Estagiários	690.748,00	690.748,00	570.297,68	570.297,68	570.297,68	120.450,32
Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	380.969,00	274.532,50	269.920,69	269.920,69	269.920,69	4.611,81
Locação de Bens Imóveis	204.000,00	4.787,09	0,00	0,00	0,00	4.787,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.953.422,00	26.910.470,97	21.393.614,18	20.934.082,70	19.067.404,68	5.516.856,79
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.120.740,00	3.530.320,17	3.243.533,23	3.015.664,97	2.591.119,95	286.786,94
Serviço De Segurança	1.320.976,00	2.569.662,89	2.333.695,59	2.288.910,97	1.885.916,20	235.967,30
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	799.764,00	960.308,16	909.488,52	726.404,88	704.854,63	50.819,64
Outros Serviços Terceirizados	0,00	349,12	349,12	349,12	349,12	0,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	16.180.681,00	20.978.380,43	16.456.781,82	16.225.118,60	14.959.667,74	4.521.598,61
Água E Esgoto	2.340,00	271.835,00	160.258,68	160.210,20	159.272,72	111.576,32
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.200.000,00	1.445.997,83	1.276.497,34	1.276.497,34	911.547,30	169.500,49
Correspondência E Cobrança	2.500.000,00	3.752.279,56	3.406.971,89	3.406.971,89	2.899.758,37	345.307,67
Demais Serviços Profissionais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgações Diversas	97.260,00	3.687,50	0,00	0,00	0,00	3.687,50
Encadernação	0,00	20.234,23	270,00	270,00	270,00	19.964,23
Energia Elétrica	30.000,00	605.450,00	476.646,08	474.646,08	472.733,52	128.803,92
Fretes E Carretos	83.699,00	116.133,06	27.172,69	27.172,69	27.172,69	88.960,37
Intermediação De Estágios	12.000,00	37.800,00	22.500,00	22.500,00	20.700,00	15.300,00
Jornal, Rádio E Tv	399.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação De Bens Imóveis	204.000,00	212.400,00	184.897,02	184.897,02	166.979,06	27.502,98
Locação De Bens Móveis	882.700,00	674.929,39	672.334,92	667.968,47	491.688,20	2.594,47

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	139.632,53	85.181,45	75.836,45	58.528,95	54.451,08
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	816.381,60	1.399.552,13	980.345,03	941.176,01	840.185,17	419.207,10
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	120.000,00	60.859,09	25.993,18	25.993,18	25.993,18	34.865,91
Publicações Técnicas	56.932,00	357.247,43	153.777,93	152.535,93	148.958,61	203.469,50
Seguro De Bens Imóveis	3.900,00	80.331,30	0,00	0,00	0,00	80.331,30
Seguro De Bens Móveis	0,00	6.179,93	0,00	0,00	0,00	6.179,93
Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	5.856,00	30.856,00	3.329,77	2.972,44	1.956,04	27.526,23
Serviços De Contabiliade E Auditoria	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços De Informática	533.434,00	488.061,41	260.309,91	258.990,68	238.388,27	227.751,50
Serviços De Internet	500.327,00	724.927,70	434.027,58	364.767,57	345.365,10	290.900,12
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	385.862,00	313.893,76	35.942,84	27.105,84	25.726,84	277.950,92
Telefonia Móvel E Fixa	436.948,00	509.910,20	316.417,90	275.880,08	275.873,40	193.492,30
Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	23.424,00	21.241,06	8.662,00	8.662,00	8.662,00	12.579,06
Condomínios e Taxas Correlatas	144.000,00	313.739,64	165.931,49	164.531,49	162.100,40	147.808,15
Manutenção e Conservação de Móveis	204.095,40	84.604,30	0,00	0,00	0,00	84.604,30
Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	0,00	144.926,14	46.342,08	46.342,08	39.933,45	98.584,06
Manutenção e Conservação de Veículos	18.925,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.500.200,00	2.491.166,27	2.216.382,27	2.173.169,85	2.167.509,37	274.784,00
Estacionamento	18.925,00	22.961,50	5.633,40	5.633,40	5.633,40	17.328,10
Serviços Judiciários	335.788,00	585.788,00	190.387,53	190.387,53	189.855,53	395.400,47
Serviços Bancários	2.079.952,00	2.690.498,47	2.386.338,56	2.386.338,56	2.386.338,56	304.159,91
Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.300.000,00	2.668.651,75	2.533.501,60	2.533.501,60	2.529.124,77	135.150,15
Vale Transporte	99.133,00	90.350,36	51.504,32	51.504,32	41.011,04	38.846,04
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	81.497,00	299.497,00	101.194,72	101.194,72	100.940,62	198.302,28
Graduação e Pós Graduação	5.934,00	3.730,76	0,00	0,00	0,00	3.730,76
Terceirização	0,00	307.027,13	226.029,64	215.461,18	215.461,18	80.997,49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Plano De Saúde	1.652.001,00	2.401.770,37	1.693.299,13	1.693.299,13	1.516.616,99	708.471,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	136.579,87	89.054,45	89.054,45	89.054,45	47.525,42
INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	8.400,00	2.298,63	2.298,63	2.298,63	6.101,37
INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	127.933,84	86.537,76	86.537,76	86.537,76	41.396,08
Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	246,03	218,06	218,06	218,06	27,97
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.886,00	75.200,34	62.305,02	34.109,00	34.109,00	12.895,32
Dea - Diárias	10.000,00	3.044,87	1.730,00	1.730,00	1.730,00	1.314,87
Dea - Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dea - Passagens E Locomoções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	42.886,00	69.391,64	59.597,40	31.401,38	31.401,38	9.794,24
Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	10.000,00	1.763,83	977,62	977,62	977,62	786,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.602.636,00	3.849.111,97	3.648.717,36	3.648.717,36	3.648.717,36	200.394,61
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.856,00	600.856,00	514.450,00	514.450,00	514.450,00	86.406,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.856,00	600.856,00	514.450,00	514.450,00	514.450,00	86.406,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	3.090.150,00	89.218,47	79.129,86	79.129,86	79.129,86	10.088,61
Processo Eleitoral	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	90.150,00	87.308,60	77.219,99	77.219,99	77.219,99	10.088,61
Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.909,87	1.909,87	1.909,87	1.909,87	0,00
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	218.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verba Indenizatória De Conselheiros	2.478.649,00	2.535.937,50	2.489.237,50	2.489.237,50	2.489.237,50	46.700,00
Auxílio Representação Colaboradores	214.052,00	623.100,00	565.900,00	565.900,00	565.900,00	57.200,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	1.145.000,00	3.240.812,00	1.337.597,05	1.265.417,05	1.222.629,61	1.903.214,95
INVESTIMENTOS	1.145.000,00	3.240.812,00	1.337.597,05	1.265.417,05	1.222.629,61	1.903.214,95
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.145.000,00	3.240.812,00	1.337.597,05	1.265.417,05	1.222.629,61	1.903.214,95
OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00	126.154,93	101.279,60	73.779,60	73.779,60	24.875,33

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Obras Em Andamentos	230.000,00	100.881,00	100.000,00	72.500,00	72.500,00	881,00
Instalações	0,00	25.273,93	1.279,60	1.279,60	1.279,60	23.994,33
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	915.000,00	3.114.657,07	1.236.317,45	1.191.637,45	1.148.850,01	1.878.339,62
Mobiliários Em Geral	300.000,00	676.967,75	76.967,75	76.967,75	73.967,75	600.000,00
Máquinas E Equipamentos	0,00	165.086,93	84.035,32	47.755,32	22.987,88	81.051,61
Equipamentos De Informática	481.000,00	1.311.252,39	441.632,10	441.632,10	441.632,10	869.620,29
Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	7.667,16	0,00	0,00	0,00	7.667,16
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	20.917,52	10.917,52	10.917,52	10.917,52	10.000,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Aquisição/Desenvolvimento De Software	134.000,00	583.977,56	583.977,00	575.577,00	560.557,00	0,56
Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	38.787,76	38.787,76	38.787,76	38.787,76	0,00
Outros Materiais Permanentes	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.457,00	205.457,00	0,00	0,00	0,00	205.457,00
Reserva De Contigência	5.457,00	205.457,00	0,00	0,00	0,00	205.457,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	95.459.985,00	106.198.232,60	96.506.890,28	95.883.380,66	93.864.077,59	9.691.342,32
SUPERÁVIT	0,00	0,00	4.213.871,84	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.459.985,00	106.198.232,60	100.720.762,12	95.883.380,66	93.864.077,59	5.477.470,48
TOTAL	95.459.985,00	106.198.232,60	100.720.762,12	95.883.380,66	93.864.077,59	5.477.470,48

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.953.850,27	1.843.988,41	109.503,44	358,42
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	63.028,09	63.028,09	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.890.822,18	1.780.960,32	109.503,44	358,42
INVESTIMENTOS	0,00	378.820,83	370.761,83	8.059,00	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	378.820,83	370.761,83	8.059,00	0,00
TOTAL:	0,00	2.332.671,10	2.214.750,24	117.562,44	358,42

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8. Balanço Financeiro - 2014/2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	101.289.140,19	100.720.762,12	Despesa Orçamentária	102.832.736,13	95.883.380,66
RECEITA REALIZADA	101.289.140,19	100.720.762,12	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	102.382.126,68	95.883.380,66
RECEITA CORRENTE	101.289.140,19	100.415.123,75	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	102.318.838,16	94.617.963,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.921.278,10	71.843.304,02	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	52.253.226,21	42.963.206,85
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	73.921.278,10	71.843.304,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	52.253.226,21	42.963.206,85
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	73.396.996,67	71.371.403,24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.520.969,19	29.333.435,83
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	524.281,43	471.900,78	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.857.809,92	9.193.642,85
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.417.669,96	1.724.726,39	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.249.823,87	4.181.867,55
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.417.669,96	1.724.726,39	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.624.623,23	254.260,62
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.374.821,17	13.212.495,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.065.611,95	51.654.756,76
SERVIÇOS FINANCEIROS		62.395,52	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.763.473,40	24.669.958,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.374.821,17	13.150.099,71	CONTRIBUIÇÕES	24.763.473,40	24.669.958,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.575.370,96	13.634.598,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	25.302.138,55	26.984.798,65
MULTAS E JUROS DE MORA	4.776.061,39	5.247.935,52	DIÁRIAS	265.486,00	203.652,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.331.859,59	3.612.394,87	MATERIAL DE CONSUMO	690.853,52	846.758,13
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.444.201,80	1.635.540,65	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.425,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.231,44	12.682,89	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.165,11	385.781,64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES		1,70	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	636.213,40	840.218,37
RESTITUIÇÕES	94.231,44	12.681,19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.018.445,29	20.934.082,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.947.576,97	7.790.449,15	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98.777,35	89.054,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.947.576,97	7.790.449,15	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.393,36	34.109,00
RECEITAS DIVERSAS	757.501,16	583.530,55	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.358.804,52	3.648.717,36
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	410.196,77	156.239,57	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	63.288,52	1.265.417,05
Receitas de Seguros		4.871,87	INVESTIMENTOS	63.288,52	1.265.417,05
OUTRAS RECEITAS	347.304,39	422.419,11	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	63.288,52	1.265.417,05
RECEITA DE CAPITAL		305.638,37	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.264,00	73.779,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		305.638,37	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.024,52	1.191.637,45
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		305.638,37	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	450.609,45	
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	176.936.893,88	161.231.527,84	Pagamentos Extraorçamentários	177.356.492,17	160.700.925,38
Saldo em espécie do Exercício Anterior	18.490.056,96	13.122.073,04	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	16.526.862,73	18.490.056,96
Total:	296.716.091,03	275.074.363,00		296.716.091,03	275.074.363,00

9. Comparativo da Receita - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença			
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	115.588.389,00	101.289.140,19	87,63 %	101.289.140,19	87,63%	14.299.248,81	12,37%
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	115.196.389,00	101.289.140,19	87,93 %	101.289.140,19	87,93%	13.907.248,81	12,07%
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.159.216,00	73.921.278,10	81,09 %	73.921.278,10	81,09%	17.237.937,90	18,91%
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	91.159.216,00	73.921.278,10	81,09 %	73.921.278,10	81,09%	17.237.937,90	18,91%
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	90.579.702,00	73.396.996,67	81,03 %	73.396.996,67	81,03%	17.182.705,33	18,97%
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	80.932.980,00	65.491.758,92	80,92 %	65.491.758,92	80,92 %	15.441.221,08	19,08%
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	9.646.722,00	7.905.237,75	81,95 %	7.905.237,75	81,95 %	1.741.484,25	18,05%
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	579.514,00	524.281,43	90,47 %	524.281,43	90,47%	55.232,57	9,53%
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	534.564,00	452.076,66	84,57 %	452.076,66	84,57 %	82.487,34	15,43%
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	44.950,00	72.204,77	160,63 %	72.204,77	160,63 %	-27.254,77	-60,63%
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	1.405.734,00	2.417.669,96	171,99 %	2.417.669,96	171,99 %	-1.011.935,96	-71,99%
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.405.734,00	2.417.669,96	171,99 %	2.417.669,96	171,99 %	-1.011.935,96	-71,99%
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	1.405.734,00	2.417.669,96	171,99 %	2.417.669,96	171,99 %	-1.011.935,96	-71,99%
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	15.018.208,00	10.374.821,17	69,08 %	10.374.821,17	69,08%	4.643.386,83	30,92%
6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	21.439,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.439,00	100,00 %
6.2.1.2.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	21.439,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21.439,00	100,00 %
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.996.769,00	10.374.821,17	69,18 %	10.374.821,17	69,18%	4.621.947,83	30,82%
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	9.472.002,00	6.678.174,92	70,50 %	6.678.174,92	70,50 %	2.793.827,08	29,50%
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	151.270,00	199.304,05	131,75 %	199.304,05	131,75 %	-48.034,05	-31,75%
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	3.501.666,00	2.737.678,94	78,18 %	2.737.678,94	78,18 %	763.987,06	21,82%
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	928.127,00	998,89	0,11%	998,89	0,11%	927.128,11	99,89%
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	435.952,00	629.184,09	144,32 %	629.184,09	144,32 %	-193.232,09	-44,32%
6.2.1.2.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	10.825,00	-706,63	-6,53%	-706,63	-6,53%	11.531,63	106,53 %
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	496.927,00	130.186,91	26,20 %	130.186,91	26,20 %	366.740,09	73,80%
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.613.231,00	14.575.370,96	191,45 %	14.575.370,96	191,45 %	-6.962.139,96	-91,45%
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	4.386.685,00	4.776.061,39	108,88 %	4.776.061,39	108,88 %	-389.376,39	-8,88%
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.770.746,00	3.331.859,59	120,25 %	3.331.859,59	120,25 %	-561.113,59	-20,25%
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	311.072,00	346.769,23	111,48 %	346.769,23	111,48 %	-35.697,23	-11,48%
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.456.153,00	2.963.655,65	120,66 %	2.963.655,65	120,66 %	-507.502,65	-20,66%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	398,00	2.207,18 554,5 7%	2.207,18 554,57 %	-1.809,18 - 454,57 %
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	3.123,00	19.227,53 615,6 7%	19.227,53 615,67 %	-16.104,53 - 515,67 %
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.615.939,00	1.444.201,80 89,37 %	1.444.201,80 89,37%	171.737,20 10,63%
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	86.363,00	60.048,30 69,53 %	60.048,30 69,53 %	26.314,70 30,47%
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.529.576,00	1.384.153,50 90,49 %	1.384.153,50 90,49 %	145.422,50 9,51%
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	94.231,44 0,00%	94.231,44 0,00%	-94.231,44 0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	94.231,44 0,00%	94.231,44 0,00%	-94.231,44 0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	94.231,44 0,00%	94.231,44 0,00%	-94.231,44 0,00%
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.927.650,00	8.947.576,97 305,62 %	8.947.576,97 305,62 %	-6.019.926,97 - 205,62 %
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.927.650,00	8.947.576,97 305,62 %	8.947.576,97 305,62 %	-6.019.926,97 - 205,62 %
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	2.923.652,00	8.947.576,97 306,0 4%	8.947.576,97 306,04 %	-6.023.924,97 - 206,04 %
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	3.998,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	3.998,00 100,00 %
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	298.896,00	757.501,16 253,43 %	757.501,16 253,43 %	-458.605,16 - 153,43 %
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	118.081,00	410.196,77 347,39 %	410.196,77 347,39 %	-292.115,77 - 247,39 %
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	118.081,00	410.196,77 347,3 9%	410.196,77 347,39 %	-292.115,77 - 247,39 %
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	180.815,00	347.304,39 192,08 %	347.304,39 192,08 %	-166.489,39 - 92,08%
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	815,00	2.326,58 285,4 7%	2.326,58 285,47 %	-1.511,58 - 185,47 %
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	180.000,00	333.632,41 185,3 5%	333.632,41 185,35 %	-153.632,41 - 85,35%
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	875,00 0,00%	875,00 0,00%	-875,00 0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.006 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	457,90 0,00%	457,90 0,00%	-457,90 0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	12,50 0,00%	12,50 0,00%	-12,50 0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.011 - Recuperação de Despesas Judiciais de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00 0,00%	10.000,00 0,00%	-10.000,00 0,00%
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	392.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	392.000,00 100,00 %
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	312.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	312.000,00 100,00 %
6.2.1.2.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	50.000,00 100,00 %
6.2.1.2.2.22.20 - Alienação De Bens Imóveis	262.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	262.000,00 100,00 %
6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	80.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.000,00 100,00 %
6.2.1.2.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	80.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.000,00 100,00 %

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.2.23.70.04 - Coren-Sergipe	80.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.000,00 100,00%
Total:	115.588.389,00	101.289.140,19	101.289.140,19	14.299.248,81

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10: Comparativo da Receita - 2014**Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2	6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	106.198.232,60	100.720.762,12	94,84%	100.720.762,12	94,84%	5.477.470,48	5,16%
6.2.1.2.1	6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	95.154.346,00	100.415.123,75	105,53%	100.415.123,75	105,53%	-5.260.777,75	-5,53%
6.2.1.2.1.12	6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.118.310,00	71.843.304,02	130,34%	71.843.304,02	130,34%	-16.724.994,02	-30,34%
6.2.1.2.1.12.40	6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	55.118.310,00	71.843.304,02	130,34%	71.843.304,02	130,34%	-16.724.994,02	-30,34%
6.2.1.2.1.12.40.01	6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	54.667.260,00	71.371.403,24	130,56%	71.371.403,24	130,56%	-16.704.143,24	-30,56%
6.2.1.2.1.12.40.01.001	6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	54.650.520,00	61.280.595,51	112,13%	61.280.595,51	112,13%	-6.630.075,51	-12,13%
6.2.1.2.1.12.40.01.002	6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	16.740,00	10.090.807,73	60279,62%	10.090.807,73	60279,62%	-10.074.067,73	-60179,62%
6.2.1.2.1.12.40.02	6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	451.050,00	471.900,78	104,62%	471.900,78	104,62%	-20.850,78	-4,62%
6.2.1.2.1.12.40.02.001	6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	451.050,00	422.137,38	93,59%	422.137,38	93,59%	28.912,62	6,41%
6.2.1.2.1.12.40.02.002	6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	49.763,40	0,00%	49.763,40	0,00%	-49.763,40	0,00%
6.2.1.2.1.13	6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	314.340,00	1.724.726,39	548,68%	1.724.726,39	548,68%	-1.410.386,39	-448,68%
6.2.1.2.1.13.20	6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	314.340,00	1.724.726,39	548,68%	1.724.726,39	548,68%	-1.410.386,39	-448,68%

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.13.20.04	6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	314.340,00	1.724.726,39	548,68 %	1.724.726,39	548,68 %	-1.410.386,39	- 448,68 %
6.2.1.2.1.16	6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	17.893.516,00	13.212.495,23	73,84%	13.212.495,23	73,84%	4.681.020,77	26,16%
6.2.1.2.1.16.02	6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	52.656,00	62.395,52	118,50%	62.395,52	118,50%	-9.739,52	-18,50%
6.2.1.2.1.16.02.01	6.2.1.2.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	52.656,00	62.395,52	118,50 %	62.395,52	118,50 %	-9.739,52	-18,50%
6.2.1.2.1.16.13	6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.840.860,00	13.150.099,71	73,71%	13.150.099,71	73,71%	4.690.760,29	26,29%
6.2.1.2.1.16.13.01	6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	12.503.760,00	8.080.819,07	64,63%	8.080.819,07	64,63%	4.422.940,93	35,37%
6.2.1.2.1.16.13.02	6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	3.922.000,00	160.482,00	4,09%	160.482,00	4,09%	3.761.518,00	95,91%
6.2.1.2.1.16.13.03	6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	0,00	3.151.952,00	0,00%	3.151.952,00	0,00%	-3.151.952,00	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.04	6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	0,00	880.379,98	0,00%	880.379,98	0,00%	-880.379,98	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.05	6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	397.500,00	466.880,29	117,45 %	466.880,29	117,45 %	-69.380,29	-17,45%
6.2.1.2.1.16.13.06	6.2.1.2.1.16.13.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	-50,00	0,00%	-50,00	0,00%	50,00	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.09	6.2.1.2.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	0,00	7.129,71	0,00%	7.129,71	0,00%	-7.129,71	0,00%
6.2.1.2.1.16.13.10	6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	1.017.600,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.017.600,00	100,00 %
6.2.1.2.1.16.13.99	6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	0,00	402.506,66	0,00%	402.506,66	0,00%	-402.506,66	0,00%
6.2.1.2.1.19	6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.828.180,00	13.634.598,11	62,46%	13.634.598,11	62,46%	8.193.581,89	37,54%
6.2.1.2.1.19.10	6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.319.800,00	5.247.935,52	226,22%	5.247.935,52	226,22%	-2.928.135,52	- 126,22%
6.2.1.2.1.19.10.02	6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	3.612.394,87	2006,89 %	3.612.394,87	2006,89 %	-3.432.394,87	- 1906,89 %

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.19.10.02.001	6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	81.000,00	414.229,16	511,39 %	414.229,16	511,39 %	-333.229,16	- 411,39 %
6.2.1.2.1.19.10.02.002	6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	81.000,00	3.191.662,26	3940,32 %	3.191.662,26	3940,32 %	-3.110.662,26	- 3840,32 %
6.2.1.2.1.19.10.02.003	6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.000,00	739,35	8,22%	739,35	8,22%	8.260,65	91,78%
6.2.1.2.1.19.10.02.004	6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.000,00	5.764,10	64,05%	5.764,10	64,05%	3.235,90	35,95%
6.2.1.2.1.19.10.04	6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.139.800,00	1.635.540,65	76,43%	1.635.540,65	76,43%	504.259,35	23,57%
6.2.1.2.1.19.10.04.001	6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	406.800,00	83.139,18	20,44%	83.139,18	20,44%	323.660,82	79,56%
6.2.1.2.1.19.10.04.003	6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	1.733.000,00	1.552.401,47	89,58%	1.552.401,47	89,58%	180.598,53	10,42%
6.2.1.2.1.19.20	6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.100.000,00	12.682,89	0,18%	12.682,89	0,18%	7.087.317,11	99,82%
6.2.1.2.1.19.20.01	6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	7.100.000,00	1,70	0,00%	1,70	0,00%	7.099.998,30	100,00%
6.2.1.2.1.19.20.01.099	6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	7.100.000,00	1,70	0,00%	1,70	0,00%	7.099.998,30	100,00 %
6.2.1.2.1.19.20.02	6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	12.681,19	0,00%	12.681,19	0,00%	-12.681,19	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.007	6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	12.632,73	0,00%	12.632,73	0,00%	-12.632,73	0,00%
6.2.1.2.1.19.20.02.099	6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	48,46	0,00%	48,46	0,00%	-48,46	0,00%
6.2.1.2.1.19.32	6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.224.000,00	7.790.449,15	63,73%	7.790.449,15	63,73%	4.433.550,85	36,27%
6.2.1.2.1.19.32.16	6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	12.224.000,00	7.790.449,15	63,73%	7.790.449,15	63,73%	4.433.550,85	36,27%

Receita		Orçado	Arrec. Período		Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2.1.19.32.16.001	6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	12.101.760,00	7.787.915,76	64,35%	7.787.915,76	64,35%	4.313.844,24	35,65%
6.2.1.2.1.19.32.16.002	6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	122.240,00	2.533,39	2,07%	2.533,39	2,07%	119.706,61	97,93%
6.2.1.2.1.19.90	6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	184.380,00	583.530,55	316,48%	583.530,55	316,48%	-399.150,55	-216,48%
6.2.1.2.1.19.90.02	6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	4.380,00	156.239,57	3567,11%	156.239,57	3567,11%	-151.859,57	-3467,11%
6.2.1.2.1.19.90.02.002	6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	4.380,00	156.239,57	3567,11%	156.239,57	3567,11%	-151.859,57	-3467,11%
6.2.1.2.1.19.90.21	6.2.1.2.1.19.90.21 - Receitas de Seguros	0,00	4.871,87	0,00%	4.871,87	0,00%	-4.871,87	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.21.001	6.2.1.2.1.19.90.21.001 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	4.871,87	0,00%	4.871,87	0,00%	-4.871,87	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99	6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	180.000,00	422.419,11	234,68%	422.419,11	234,68%	-242.419,11	-134,68%
6.2.1.2.1.19.90.99.001	6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	4.196,06	0,00%	4.196,06	0,00%	-4.196,06	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.003	6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	180.000,00	315.184,12	175,10%	315.184,12	175,10%	-135.184,12	-75,10%
6.2.1.2.1.19.90.99.004	6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	33.025,00	0,00%	33.025,00	0,00%	-33.025,00	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.007	6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Inscrições/Congressos	0,00	70.005,73	0,00%	70.005,73	0,00%	-70.005,73	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.008	6.2.1.2.1.19.90.99.008 - Outras Receitas Financeiras	0,00	2,20	0,00%	2,20	0,00%	-2,20	0,00%
6.2.1.2.1.19.90.99.009	6.2.1.2.1.19.90.99.009 - Recuperação de Despesas de Suprimentos de Fundos	0,00	6,00	0,00%	6,00	0,00%	-6,00	0,00%
6.2.1.2.2	6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	11.043.886,60	305.638,37	2,77%	305.638,37	2,77%	10.738.248,23	97,23%

Receita		Orçado	Arrec. Período	
6.2.1.2.2.23	6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	305.639,00	305.638,37	100,00%
6.2.1.2.2.23.70	6.2.1.2.2.23.70 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	305.639,00	305.638,37	100,00%
6.2.1.2.2.23.70.02	6.2.1.2.2.23.70.02 - Coren-Rio de Janeiro	283.417,00	283.416,13	100,00%
6.2.1.2.2.23.70.03	6.2.1.2.2.23.70.03 - Coren-Tocantins	22.222,00	22.222,24	100,00%
6.2.1.2.2.25	6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.738.247,60	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.25.90	6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	10.738.247,60	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.25.90.01	6.2.1.2.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	10.738.247,60	0,00	0,00%
Total:		106.198.232,60	100.720.762,12	

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.413.680/0001-40

11. Comparativo da Despesa Empenhada - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	125.263.389,00	104.152.109,02	83,15%	104.152.109,02	83,15%	21.111.279,98	16,85%
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	119.660.960,00	103.537.061,01	86,53%	103.537.061,01	86,53%	16.123.898,99	13,47%
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	53.453.709,35	52.254.421,78	97,76%	52.254.421,78	97,76%	1.199.287,57	2,24%
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	53.453.709,35	52.254.421,78	97,76%	52.254.421,78	97,76%	1.199.287,57	2,24%
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.182.687,13	34.520.969,19	98,12%	34.520.969,19	98,12%	661.717,94	1,88%
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	24.713.656,20	24.713.656,20	100,00%	24.713.656,20	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.800.000,00	2.739.585,90	97,84%	2.739.585,90	97,84%	60.414,10	2,16%
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	859.320,26	859.320,26	100,00%	859.320,26	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	107.100,00	32.100,00	29,97%	32.100,00	29,97%	75.000,00	70,03%
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.632.882,99	2.632.882,99	100,00%	2.632.882,99	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.605.258,63	2.605.258,63	100,00%	2.605.258,63	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	230.000,00	153.504,27	66,74%	153.504,27	66,74%	76.495,73	33,26%
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	346.160,00	141.702,38	40,94%	141.702,38	40,94%	204.457,62	59,06%
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	888.309,05	642.958,56	72,38%	642.958,56	72,38%	245.350,49	27,62%
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.914.779,26	10.857.809,92	99,48%	10.857.809,92	99,48%	56.969,34	0,52%
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.756.218,00	2.699.248,66	97,93%	2.699.248,66	97,93%	56.969,34	2,07%
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	7.821.517,57	7.821.517,57	100,00%	7.821.517,57	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	337.043,69	337.043,69	100,00%	337.043,69	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.647.375,59	5.251.019,44	92,98%	5.251.019,44	92,98%	396.356,15	7,02%
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	305.888,00	281.307,38	91,96%	281.307,38	91,96%	24.580,62	8,04%
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	5.291.487,59	4.938.264,61	93,32%	4.938.264,61	93,32%	353.222,98	6,68%
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	20.000,00	13.972,83	69,86%	13.972,83	69,86%	6.027,17	30,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	30.000,00	17.474,62	58,25%	17.474,62	58,25%	12.525,38	41,75%
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07%	1.624.623,23	95,07%	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07%	1.624.623,23	95,07%	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.207.250,65	51.282.639,23	77,46%	51.282.639,23	77,46%	14.924.611,42	22,54%
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02%	24.763.473,40	89,02%	3.053.575,60	10,98%
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02%	24.763.473,40	89,02%	3.053.575,60	10,98%
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02%	24.763.473,40	89,02%	3.053.575,60	10,98%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	38.390.201,65	26.519.165,83	69,08%	26.519.165,83 69,08%	11.871.035,82 30,92%
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	370.000,00	265.486,00	71,75%	265.486,00 71,75%	104.514,00 28,25%
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	90.000,00	63.750,00	70,83%	63.750,00 70,83%	26.250,00 29,17%
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	280.000,00	201.736,00	72,05%	201.736,00 72,05%	78.264,00 27,95%
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.037.467,84	773.588,37	37,97%	773.588,37 37,97%	1.263.879,47 62,03%
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	258.255,29	189.453,05	73,36%	189.453,05 73,36%	68.802,24 26,64%
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	397.067,35	124.186,48	31,28%	124.186,48 31,28%	272.880,87 68,72%
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	170.000,00	132.081,95	77,70%	132.081,95 77,70%	37.918,05 22,30%
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	220.000,00	58.989,65	26,81%	58.989,65 26,81%	161.010,35 73,19%
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	12.344,00	9.025,40	73,12%	9.025,40 73,12%	3.318,60 26,88%
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	195.899,29	33.306,51	17,00%	33.306,51 17,00%	162.592,78 83,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	13.284,65	12.597,15	94,82%	12.597,15 94,82%	687,50 5,18%
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	486.841,20	185.556,18	38,11%	185.556,18 38,11%	301.285,02 61,89%
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	194.833,06	14.200,00	7,29%	14.200,00 7,29%	180.633,06 92,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	15.000,00	9.824,00	65,49%	9.824,00 65,49%	5.176,00 34,51%
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	3.500,00	2.040,00	58,29%	2.040,00 58,29%	1.460,00 41,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	64.397,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	64.397,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	6.000,00	2.328,00	38,80%	2.328,00 38,80%	3.672,00 61,20%
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	46,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	46,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	364.571,00	121.965,11	33,45%	121.965,11 33,45%	242.605,89 66,55%
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	364.571,00	121.965,11	33,45%	121.965,11 33,45%	242.605,89 66,55%
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781.721,00	636.213,40	81,39%	636.213,40 81,39%	145.507,60 18,61%
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	616.121,00	475.289,76	77,14%	475.289,76 77,14%	140.831,24 22,86%
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	3.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	3.000,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	600,00	600,00	100,00%	600,00 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	162.000,00	160.323,64	98,97%	160.323,64 98,97%	1.676,36 1,03%
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.141.056,84	21.137.005,38	70,13%	21.137.005,38 70,13%	9.004.051,46 29,87%
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.398.025,44	3.641.015,34	82,79%	3.641.015,34 82,79%	757.010,10 17,21%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	3.127.978,11	2.630.934,24	84,11%	2.630.934,24 84,11%	497.043,87 15,89%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	1.270.047,33	1.010.081,10	79,53%	1.010.081,10 79,53%	259.966,23 20,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	23.062.211,57	15.560.805,75	67,47%	15.560.805,75 67,47%	7.501.405,82 32,53%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	200.000,00	100.354,94	50,18%	100.354,94 50,18%	99.645,06 49,82%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.787.102,85	1.691.138,60 94,63 %	1.691.138,60 94,63 %	95.964,25 5,37%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.611.044,32	2.712.432,07 75,11 %	2.712.432,07 75,11 %	898.612,25 24,89%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	32.803,83	0,00 0,00%	0,00 0,00%	32.803,83 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	3.334,17	1.280,12 38,39 %	1.280,12 38,39 %	2.054,05 61,61%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	819.500,00	687.871,35 83,94 %	687.871,35 83,94 %	131.628,65 16,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	32.710,12	11.406,93 34,87 %	11.406,93 34,87 %	21.303,19 65,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	20.385,20 53,93 %	20.385,20 53,93 %	17.414,80 46,07%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	136.512,00	62.156,38 45,53 %	62.156,38 45,53 %	74.355,62 54,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	985.953,81	783.470,51 79,46 %	783.470,51 79,46 %	202.483,30 20,54%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	113.221,00	33.528,73 29,61 %	33.528,73 29,61 %	79.692,27 70,39%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.529,54	1.017.720,83 72,72 %	1.017.720,83 72,72 %	381.808,71 27,28%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	200.000,00	12.400,00 6,20%	12.400,00 6,20%	187.600,00 93,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	348.944,70	174.895,31 50,12 %	174.895,31 50,12 %	174.049,39 49,88%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	45.000,00	36.299,98 80,67 %	36.299,98 80,67 %	8.700,02 19,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	1.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	11.572,34	6.024,93 52,06 %	6.024,93 52,06 %	5.547,41 47,94%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	57.849,33	3.363,00 5,81%	3.363,00 5,81%	54.486,33 94,19%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	1.775.407,07	255.759,30 14,41 %	255.759,30 14,41 %	1.519.647,77 85,59%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	722.484,00	455.389,29 63,03 %	455.389,29 63,03 %	267.094,71 36,97%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	80.080,37	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.080,37 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	853.242,85	339.424,31 39,78 %	339.424,31 39,78 %	513.818,54 60,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	374.388,79	292.161,11 78,04 %	292.161,11 78,04 %	82.227,68 21,96%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	10.355,00	9.963,00 96,21 %	9.963,00 96,21 %	392,00 3,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	212.300,00	180.274,92 84,92 %	180.274,92 84,92 %	32.025,08 15,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	133.766,69	64.781,72 48,43 %	64.781,72 48,43 %	68.984,97 51,57%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.500,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.500,00 100,00 %

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.232.904,53	815.362,50 36,52 %	815.362,50 36,52 %	1.417.542,03 63,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	10.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	300.000,00	240.376,91 80,13 %	240.376,91 80,13 %	59.623,09 19,87%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	3.200.000,00	2.679.159,34 83,72 %	2.679.159,34 83,72 %	520.840,66 16,28%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.699.000,00	2.498.467,75 92,57 %	2.498.467,75 92,57 %	200.532,25 7,43%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	111.847,79	39.157,57 35,01 %	39.157,57 35,01 %	72.690,22 64,99%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	200.000,00	52.402,13 26,20 %	52.402,13 26,20 %	147.597,87 73,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	320.056,47	283.397,02 88,55 %	283.397,02 88,55 %	36.659,45 11,45%
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.680.819,83	1.935.184,29 72,19 %	1.935.184,29 72,19 %	745.635,54 27,81%
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104.386,09	98.777,35 94,63 %	98.777,35 94,63%	5.608,74 5,37%
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	586,09	337,29 57,55 %	337,29 57,55 %	248,80 42,45%
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	103.500,00	98.440,06 95,11 %	98.440,06 95,11 %	5.059,94 4,89%
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	300,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	300,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.768,17	122.219,15 89,36 %	122.219,15 89,36%	14.549,02 10,64%
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	8.000,00	400,00 5,00%	400,00 5,00%	7.600,00 95,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	88.352,59	88.352,59 100,00 %	88.352,59 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	22.558,92	15.609,90 69,20 %	15.609,90 69,20 %	6.949,02 30,80%
6.2.2.1.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	17.856,66	17.856,66 100,00 %	17.856,66 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.454.230,71	3.363.911,07 75,52 %	3.363.911,07 75,52%	1.090.319,64 24,48%
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78%	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78 %	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	300.000,00	78.517,86 26,17 %	78.517,86 26,17%	221.482,14 73,83%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	200.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	200.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	100.000,00	78.517,86 78,52 %	78.517,86 78,52 %	21.482,14 21,48%
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.500.000,00	1.835.312,50 73,41 %	1.835.312,50 73,41 %	664.687,50 26,59%
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	30,71	30,71 100,00 %	30,71 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	1.054.200,00	899.400,00 85,32 %	899.400,00 85,32 %	154.800,00 14,68%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	5.602.429,00	615.048,01	10,98%	615.048,01 10,98% 4.987.380,99 89,02%
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	5.602.429,00	615.048,01	10,98%	615.048,01 10,98% 4.987.380,99 89,02%
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.602.429,00	615.048,01	10,98%	615.048,01 10,98% 4.987.380,99 89,02%
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	712.000,00	534.731,49	75,10%	534.731,49 75,10% 177.268,51 24,90%
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	680.002,67	533.467,49	78,45%	533.467,49 78,45% 146.535,18 21,55%
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	31.997,33	1.264,00	3,95%	1.264,00 3,95% 30.733,33 96,05%
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.890.429,00	80.316,52	1,64%	80.316,52 1,64% 4.810.112,48 98,36%
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	900.000,00	65.309,00	7,26%	65.309,00 7,26% 834.691,00 92,74%
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	1.314.000,00	5.537,80	0,42%	5.537,80 0,42% 1.308.462,20 99,58%
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.995.279,70	544,00	0,03%	544,00 0,03% 1.994.735,70 99,97%
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	14.720,30	2.599,22	17,66%	2.599,22 17,66% 12.121,08 82,34%
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	46.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 46.000,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	314.429,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 314.429,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	6.326,50	6.326,50	100,00%	6.326,50 100,00% 0,00 0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	299.673,50	0,00	0,00%	0,00 0,00% 299.673,50 100,00%
Total:	125.263.389,00	104.152.109,02		104.152.109,02 21.111.279,98

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

12: Comparativo da Despesa Empenhada - 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1	6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	106.198.232,60	96.506.890,28	90,87%	96.506.890,28	90,87%	9.691.342,32	9,13%
6.2.2.1.1	6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	102.751.963,60	95.169.293,23	92,62%	95.169.293,23	92,62%	7.582.670,37	7,38%
6.2.2.1.1.31	6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	43.416.205,15	42.963.206,85	98,96%	42.963.206,85	98,96%	452.998,30	1,04%
6.2.2.1.1.31.90	6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.416.205,15	42.963.206,85	98,96%	42.963.206,85	98,96%	452.998,30	1,04%
6.2.2.1.1.31.90.11	6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.697.418,76	29.333.435,83	98,77%	29.333.435,83	98,77%	363.982,93	1,23%
6.2.2.1.1.31.90.11.001	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	21.049.411,68	21.049.411,68	100,00%	21.049.411,68	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.259.313,29	2.259.313,29	100,00%	2.259.313,29	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.003	6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	660.996,56	660.996,56	100,00%	660.996,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.005	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.130.515,30	2.130.515,30	100,00%	2.130.515,30	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.275.686,48	2.275.686,48	100,00%	2.275.686,48	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	280.800,00	83.641,85	29,79%	83.641,85	29,79%	197.158,15	70,21%
6.2.2.1.1.31.90.11.011	6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	349.286,45	262.026,76	75,02%	262.026,76	75,02%	87.259,69	24,98%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.31.90.11.013	6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	691.409,00	611.843,91	88,49%	611.843,91	88,49%	79.565,09	11,51%
6.2.2.1.1.31.90.13	6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.193.642,85	9.193.642,85	100,00%	9.193.642,85	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.001	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.291.368,64	2.291.368,64	100,00%	2.291.368,64	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.002	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	6.616.326,71	6.616.326,71	100,00%	6.616.326,71	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	285.947,50	285.947,50	100,00%	285.947,50	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16	6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.270.882,92	4.181.867,55	97,92%	4.181.867,55	97,92%	89.015,37	2,08%
6.2.2.1.1.31.90.16.004	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	253.242,57	246.772,18	97,44%	246.772,18	97,44%	6.470,39	2,56%
6.2.2.1.1.31.90.16.006	6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	3.963.907,65	3.910.480,67	98,65%	3.910.480,67	98,65%	53.426,98	1,35%
6.2.2.1.1.31.90.16.010	6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	30.000,00	13.457,77	44,86%	13.457,77	44,86%	16.542,23	55,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011	6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	23.732,70	11.156,93	47,01%	11.156,93	47,01%	12.575,77	52,99%
6.2.2.1.1.31.90.91	6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	254.260,62	254.260,62	100,00%	254.260,62	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.002	6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	1.546,56	1.546,56	100,00%	1.546,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.003	6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	252.714,06	252.714,06	100,00%	252.714,06	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33	6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.335.758,45	52.206.086,38	87,98%	52.206.086,38	87,98%	7.129.672,07	12,02%
6.2.2.1.1.33.10	6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%
6.2.2.1.1.33.10.41	6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.10.41.001	6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%
6.2.2.1.1.33.90	6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	34.608.920,45	27.536.128,27	79,56%	27.536.128,27	79,56%	7.072.792,18	20,44%
6.2.2.1.1.33.90.14	6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	240.219,00	203.652,00	84,78%	203.652,00	84,78%	36.567,00	15,22%
6.2.2.1.1.33.90.14.001	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	89.208,00	61.900,00	69,39%	61.900,00	69,39%	27.308,00	30,61%
6.2.2.1.1.33.90.14.002	6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	13.795,00	12.536,00	90,87%	12.536,00	90,87%	1.259,00	9,13%
6.2.2.1.1.33.90.14.003	6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	137.216,00	129.216,00	94,17%	129.216,00	94,17%	8.000,00	5,83%
6.2.2.1.1.33.90.30	6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.767.806,86	897.594,55	50,77%	897.594,55	50,77%	870.212,31	49,23%
6.2.2.1.1.33.90.30.001	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	308.074,69	214.398,78	69,59%	214.398,78	69,59%	93.675,91	30,41%
6.2.2.1.1.33.90.30.002	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	176.098,26	145.333,80	82,53%	145.333,80	82,53%	30.764,46	17,47%
6.2.2.1.1.33.90.30.003	6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	218.016,13	97.199,06	44,58%	97.199,06	44,58%	120.817,07	55,42%
6.2.2.1.1.33.90.30.005	6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	78.931,12	50.317,37	63,75%	50.317,37	63,75%	28.613,75	36,25%
6.2.2.1.1.33.90.30.006	6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	146.342,13	2.047,50	1,40%	2.047,50	1,40%	144.294,63	98,60%
6.2.2.1.1.33.90.30.009	6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	47.399,26	9.399,26	19,83%	9.399,26	19,83%	38.000,00	80,17%
6.2.2.1.1.33.90.30.010	6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	156.317,00	57.352,00	36,69%	57.352,00	36,69%	98.965,00	63,31%
6.2.2.1.1.33.90.30.011	6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	267.117,54	218.760,32	81,90%	218.760,32	81,90%	48.357,22	18,10%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.30.012	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	281.958,56	81.553,56	28,92%	81.553,56	28,92%	200.405,00	71,08%
6.2.2.1.1.33.90.30.015	6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	58.460,00	8.460,00	14,47%	8.460,00	14,47%	50.000,00	85,53%
6.2.2.1.1.33.90.30.016	6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	6.756,03	2.518,00	37,27%	2.518,00	37,27%	4.238,03	62,73%
6.2.2.1.1.33.90.30.019	6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	8.110,00	8.110,00	100,00%	8.110,00	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.020	6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	12.081,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.081,24	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.099	6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	2.144,90	2.144,90	100,00%	2.144,90	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.32	6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640,00	2.425,00	91,86%	2.425,00	91,86%	215,00	8,14%
6.2.2.1.1.33.90.32.099	6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	2.640,00	2.425,00	91,86%	2.425,00	91,86%	215,00	8,14%
6.2.2.1.1.33.90.33	6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	656.823,85	398.547,34	60,68%	398.547,34	60,68%	258.276,51	39,32%
6.2.2.1.1.33.90.33.009	6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	533.957,37	386.664,34	72,41%	386.664,34	72,41%	147.293,03	27,59%
6.2.2.1.1.33.90.33.010	6.2.2.1.1.33.90.33.010 - Hospedagem e translados	122.866,48	11.883,00	9,67%	11.883,00	9,67%	110.983,48	90,33%
6.2.2.1.1.33.90.36	6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	970.067,59	840.218,37	86,61%	840.218,37	86,61%	129.849,22	13,39%
6.2.2.1.1.33.90.36.001	6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	690.748,00	570.297,68	82,56%	570.297,68	82,56%	120.450,32	17,44%
6.2.2.1.1.33.90.36.004	6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	274.532,50	269.920,69	98,32%	269.920,69	98,32%	4.611,81	1,68%
6.2.2.1.1.33.90.36.005	6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	4.787,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.787,09	100,00%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39	6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.910.470,97	21.393.614,18	79,50%	21.393.614,18	79,50%	5.516.856,79	20,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.530.320,17	3.243.533,23	91,88%	3.243.533,23	91,88%	286.786,94	8,12%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	2.569.662,89	2.333.695,59	90,82%	2.333.695,59	90,82%	235.967,30	9,18%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002	6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	960.308,16	909.488,52	94,71%	909.488,52	94,71%	50.819,64	5,29%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	349,12	349,12	100,00%	349,12	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	20.978.380,43	16.456.781,82	78,45%	16.456.781,82	78,45%	4.521.598,61	21,55%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001	6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	271.835,00	160.258,68	58,95%	160.258,68	58,95%	111.576,32	41,05%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.445.997,83	1.276.497,34	88,28%	1.276.497,34	88,28%	169.500,49	11,72%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.752.279,56	3.406.971,89	90,80%	3.406.971,89	90,80%	345.307,67	9,20%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005	6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.687,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.687,50	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006	6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	20.234,23	270,00	1,33%	270,00	1,33%	19.964,23	98,67%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	605.450,00	476.646,08	78,73%	476.646,08	78,73%	128.803,92	21,27%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010	6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	116.133,06	27.172,69	23,40%	27.172,69	23,40%	88.960,37	76,60%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	22.500,00	59,52%	22.500,00	59,52%	15.300,00	40,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	212.400,00	184.897,02	87,05%	184.897,02	87,05%	27.502,98	12,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014	6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	674.929,39	672.334,92	99,62%	672.334,92	99,62%	2.594,47	0,38%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	139.632,53	85.181,45	61,00%	85.181,45	61,00%	54.451,08	39,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.552,13	980.345,03	70,05%	980.345,03	70,05%	419.207,10	29,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	60.859,09	25.993,18	42,71%	25.993,18	42,71%	34.865,91	57,29%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020	6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	357.247,43	153.777,93	43,05%	153.777,93	43,05%	203.469,50	56,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	80.331,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.331,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022	6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	6.179,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.179,93	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024	6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	30.856,00	3.329,77	10,79%	3.329,77	10,79%	27.526,23	89,21%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	488.061,41	260.309,91	53,34%	260.309,91	53,34%	227.751,50	46,66%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	724.927,70	434.027,58	59,87%	434.027,58	59,87%	290.900,12	40,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030	6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	313.893,76	35.942,84	11,45%	35.942,84	11,45%	277.950,92	88,55%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031	6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	509.910,20	316.417,90	62,05%	316.417,90	62,05%	193.492,30	37,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032	6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	21.241,06	8.662,00	40,78%	8.662,00	40,78%	12.579,06	59,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033	6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	313.739,64	165.931,49	52,89%	165.931,49	52,89%	147.808,15	47,11%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.036	6.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	84.604,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	84.604,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037	6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	144.926,14	46.342,08	31,98%	46.342,08	31,98%	98.584,06	68,02%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038	6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00	2.000,00	100,00 %	2.000,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039	6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.491.166,27	2.216.382,27	88,97%	2.216.382,27	88,97%	274.784,00	11,03%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040	6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	22.961,50	5.633,40	24,53%	5.633,40	24,53%	17.328,10	75,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042	6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	585.788,00	190.387,53	32,50%	190.387,53	32,50%	395.400,47	67,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043	6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	2.690.498,47	2.386.338,56	88,70%	2.386.338,56	88,70%	304.159,91	11,30%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045	6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.668.651,75	2.533.501,60	94,94%	2.533.501,60	94,94%	135.150,15	5,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046	6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	90.350,36	51.504,32	57,01%	51.504,32	57,01%	38.846,04	42,99%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048	6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	299.497,00	101.194,72	33,79%	101.194,72	33,79%	198.302,28	66,21%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049	6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	3.730,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.730,76	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050	6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	307.027,13	226.029,64	73,62%	226.029,64	73,62%	80.997,49	26,38%
6.2.2.1.1.33.90.39.003	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.401.770,37	1.693.299,13	70,50%	1.693.299,13	70,50%	708.471,24	29,50%
6.2.2.1.1.33.90.47	6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136.579,87	89.054,45	65,20%	89.054,45	65,20%	47.525,42	34,80%
6.2.2.1.1.33.90.47.005	6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	8.400,00	2.298,63	27,36%	2.298,63	27,36%	6.101,37	72,64%
6.2.2.1.1.33.90.47.006	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	127.933,84	86.537,76	67,64%	86.537,76	67,64%	41.396,08	32,36%
6.2.2.1.1.33.90.47.099	6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	246,03	218,06	88,63%	218,06	88,63%	27,97	11,37%
6.2.2.1.1.33.90.92	6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.200,34	62.305,02	82,85%	62.305,02	82,85%	12.895,32	17,15%
6.2.2.1.1.33.90.92.001	6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	3.044,87	1.730,00	56,82%	1.730,00	56,82%	1.314,87	43,18%
6.2.2.1.1.33.90.92.002	6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92.007	6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	69.391,64	59.597,40	85,89%	59.597,40	85,89%	9.794,24	14,11%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.92.009	6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.763,83	977,62	55,43%	977,62	55,43%	786,21	44,57%
6.2.2.1.1.33.90.93	6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.849.111,97	3.648.717,36	94,79%	3.648.717,36	94,79%	200.394,61	5,21%
6.2.2.1.1.33.90.93.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.003	6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	89.218,47	79.129,86	88,69%	79.129,86	88,69%	10.088,61	11,31%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005	6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	87.308,60	77.219,99	88,44%	77.219,99	88,44%	10.088,61	11,56%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	1.909,87	1.909,87	100,00%	1.909,87	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.007	6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.535.937,50	2.489.237,50	98,16%	2.489.237,50	98,16%	46.700,00	1,84%
6.2.2.1.1.33.90.93.012	6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	623.100,00	565.900,00	90,82%	565.900,00	90,82%	57.200,00	9,18%
6.2.2.1.2	6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	3.240.812,00	1.337.597,05	41,27%	1.337.597,05	41,27%	1.903.214,95	58,73%
6.2.2.1.2.44	6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	3.240.812,00	1.337.597,05	41,27%	1.337.597,05	41,27%	1.903.214,95	58,73%
6.2.2.1.2.44.90	6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.812,00	1.337.597,05	41,27%	1.337.597,05	41,27%	1.903.214,95	58,73%
6.2.2.1.2.44.90.51	6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.154,93	101.279,60	80,28%	101.279,60	80,28%	24.875,33	19,72%
6.2.2.1.2.44.90.51.002	6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	100.881,00	100.000,00	99,13%	100.000,00	99,13%	881,00	0,87%

Despesa		Orçado	Realiz. Período	
6.2.2.1.2.44.90.51.003	6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	25.273,93	1.279,60	5,06%
6.2.2.1.2.44.90.52	6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.114.657,07	1.236.317,45	39,69%
6.2.2.1.2.44.90.52.001	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	676.967,75	76.967,75	11,37%
6.2.2.1.2.44.90.52.003	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	165.086,93	84.035,32	50,90%
6.2.2.1.2.44.90.52.004	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.311.252,39	441.632,10	33,68%
6.2.2.1.2.44.90.52.005	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	7.667,16	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.006	6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	20.917,52	10.917,52	52,19%
6.2.2.1.2.44.90.52.007	6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	300.000,00	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.011	6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	583.977,56	583.977,00	100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.013	6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	38.787,76	38.787,76	100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.099	6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	0,00%
6.2.2.1.9	6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%
6.2.2.1.9.99	6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%
6.2.2.1.9.99.99	6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	205.457,00	0,00	0,00%
Total:		106.198.232,60	96.506.890,28	

COREN/SP

COREN/SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CNPJ: 07.413.680/0001-40

13: Comparativo da Despesa Liquidada - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	125.263.389,00	102.382.126,68	81,73 %	102.382.126,68	81,73%	22.881.262,32	18,27%
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	119.660.960,00	102.318.838,16	85,51 %	102.318.838,16	85,51%	17.342.121,84	14,49%
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	53.453.709,35	52.253.226,21	97,75 %	52.253.226,21	97,75%	1.200.483,14	2,25%
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	53.453.709,35	52.253.226,21	97,75 %	52.253.226,21	97,75%	1.200.483,14	2,25%
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.182.687,13	34.520.969,19	98,12 %	34.520.969,19	98,12%	661.717,94	1,88%
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	24.713.656,20	24.713.656,20	100,00 %	24.713.656,20	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.800.000,00	2.739.585,90	97,84 %	2.739.585,90	97,84 %	60.414,10	2,16%
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	859.320,26	859.320,26	100,00 %	859.320,26	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	107.100,00	32.100,00	29,97 %	32.100,00	29,97 %	75.000,00	70,03%
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.632.882,99	2.632.882,99	100,00 %	2.632.882,99	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.605.258,63	2.605.258,63	100,00 %	2.605.258,63	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	230.000,00	153.504,27	66,74 %	153.504,27	66,74 %	76.495,73	33,26%
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	346.160,00	141.702,38	40,94 %	141.702,38	40,94 %	204.457,62	59,06%
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	888.309,05	642.958,56	72,38 %	642.958,56	72,38 %	245.350,49	27,62%
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.914.779,26	10.857.809,92	99,48 %	10.857.809,92	99,48%	56.969,34	0,52%
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.756.218,00	2.699.248,66	97,93 %	2.699.248,66	97,93 %	56.969,34	2,07%
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	7.821.517,57	7.821.517,57	100,00 %	7.821.517,57	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	337.043,69	337.043,69	100,00 %	337.043,69	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.647.375,59	5.249.823,87	92,96 %	5.249.823,87	92,96%	397.551,72	7,04%
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	305.888,00	281.307,38	91,96 %	281.307,38	91,96 %	24.580,62	8,04%
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	5.291.487,59	4.937.069,04	93,30 %	4.937.069,04	93,30 %	354.418,55	6,70%
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	20.000,00	13.972,83	69,86 %	13.972,83	69,86 %	6.027,17	30,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	30.000,00	17.474,62	58,25 %	17.474,62	58,25 %	12.525,38	41,75%
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07 %	1.624.623,23	95,07%	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07 %	1.624.623,23	95,07 %	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.207.250,65	50.065.611,95	75,62 %	50.065.611,95	75,62%	16.141.638,70	24,38%
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02 %	24.763.473,40	89,02%	3.053.575,60	10,98%
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02 %	24.763.473,40	89,02%	3.053.575,60	10,98%
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	27.817.049,00	24.763.473,40	89,02 %	24.763.473,40	89,02 %	3.053.575,60	10,98%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	38.390.201,65	25.302.138,55	65,91%	25.302.138,55 65,91% 13.088.063,10 34,09%
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	370.000,00	265.486,00	71,75%	265.486,00 71,75% 104.514,00 28,25%
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	90.000,00	63.750,00	70,83%	63.750,00 70,83% 26.250,00 29,17%
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	280.000,00	201.736,00	72,05%	201.736,00 72,05% 78.264,00 27,95%
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.037.467,84	690.853,52	33,91%	690.853,52 33,91% 1.346.614,32 66,09%
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	258.255,29	189.453,05	73,36%	189.453,05 73,36% 68.802,24 26,64%
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	397.067,35	85.929,88	21,64%	85.929,88 21,64% 311.137,47 78,36%
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	170.000,00	131.840,15	77,55%	131.840,15 77,55% 38.159,85 22,45%
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	220.000,00	54.287,45	24,68%	54.287,45 24,68% 165.712,55 75,32%
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	12.344,00	5.986,00	48,49%	5.986,00 48,49% 6.358,00 51,51%
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	195.899,29	25.931,66	13,24%	25.931,66 13,24% 169.967,63 86,76%
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	13.284,65	12.597,15	94,82%	12.597,15 94,82% 687,50 5,18%
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	486.841,20	156.436,18	32,13%	156.436,18 32,13% 330.405,02 67,87%
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	194.833,06	14.200,00	7,29%	14.200,00 7,29% 180.633,06 92,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	15.000,00	9.824,00	65,49%	9.824,00 65,49% 5.176,00 34,51%
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	3.500,00	2.040,00	58,29%	2.040,00 58,29% 1.460,00 41,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	64.397,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 64.397,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	6.000,00	2.328,00	38,80%	2.328,00 38,80% 3.672,00 61,20%
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	46,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 46,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	364.571,00	121.165,11	33,23%	121.165,11 33,23% 243.405,89 66,77%
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	364.571,00	121.165,11	33,23%	121.165,11 33,23% 243.405,89 66,77%
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781.721,00	636.213,40	81,39%	636.213,40 81,39% 145.507,60 18,61%
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	616.121,00	475.289,76	77,14%	475.289,76 77,14% 140.831,24 22,86%
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	3.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 3.000,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	600,00	600,00	100,00%	600,00 100,00% 0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	162.000,00	160.323,64	98,97%	160.323,64 98,97% 1.676,36 1,03%
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.141.056,84	20.018.445,29	66,42%	20.018.445,29 66,42% 10.122.611,55 33,58%
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.398.025,44	3.472.116,66	78,95%	3.472.116,66 78,95% 925.908,78 21,05%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	3.127.978,11	2.534.666,86	81,03%	2.534.666,86 81,03% 593.311,25 18,97%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	1.270.047,33	937.449,80	73,81%	937.449,80 73,81% 332.597,53 26,19%
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	23.062.211,57	14.611.144,34	63,36%	14.611.144,34 63,36% 8.451.067,23 36,64%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	200.000,00	100.354,94	50,18%	100.354,94 50,18% 99.645,06 49,82%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.787.102,85	1.281.138,60 71,69 %	1.281.138,60 71,69 %	505.964,25 28,31%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.611.044,32	2.712.432,07 75,11 %	2.712.432,07 75,11 %	898.612,25 24,89%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	32.803,83	0,00 0,00%	0,00 0,00%	32.803,83 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	3.334,17	1.280,12 38,39 %	1.280,12 38,39 %	2.054,05 61,61%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	819.500,00	687.375,99 83,88 %	687.375,99 83,88 %	132.124,01 16,12%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	32.710,12	11.406,93 34,87 %	11.406,93 34,87 %	21.303,19 65,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	20.385,20 53,93 %	20.385,20 53,93 %	17.414,80 46,07%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	136.512,00	62.156,38 45,53 %	62.156,38 45,53 %	74.355,62 54,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	985.953,81	709.817,79 71,99 %	709.817,79 71,99 %	276.136,02 28,01%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	113.221,00	32.778,73 28,95 %	32.778,73 28,95 %	80.442,27 71,05%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.529,54	935.219,16 66,82 %	935.219,16 66,82 %	464.310,38 33,18%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	200.000,00	12.400,00 6,20%	12.400,00 6,20%	187.600,00 93,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	348.944,70	174.895,31 50,12 %	174.895,31 50,12 %	174.049,39 49,88%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	45.000,00	36.299,98 80,67 %	36.299,98 80,67 %	8.700,02 19,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	1.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	11.572,34	5.554,93 48,00 %	5.554,93 48,00 %	6.017,41 52,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	57.849,33	0,00 0,00%	0,00 0,00%	57.849,33 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	1.775.407,07	255.102,69 14,37 %	255.102,69 14,37 %	1.520.304,38 85,63%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	722.484,00	386.497,73 53,50 %	386.497,73 53,50 %	335.986,27 46,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	80.080,37	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.080,37 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	853.242,85	300.115,19 35,17 %	300.115,19 35,17 %	553.127,66 64,83%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	374.388,79	292.161,11 78,04 %	292.161,11 78,04 %	82.227,68 21,96%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	10.355,00	9.963,00 96,21 %	9.963,00 96,21 %	392,00 3,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	212.300,00	180.274,92 84,92 %	180.274,92 84,92 %	32.025,08 15,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	133.766,69	60.364,01 45,13 %	60.364,01 45,13 %	73.402,68 54,87%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.500,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.500,00 100,00 %

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.232.904,53	815.362,50 36,52 %	815.362,50 36,52 %	1.417.542,03 63,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	10.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	300.000,00	240.376,91 80,13 %	240.376,91 80,13 %	59.623,09 19,87%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	3.200.000,00	2.679.159,34 83,72 %	2.679.159,34 83,72 %	520.840,66 16,28%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.699.000,00	2.303.870,55 85,36 %	2.303.870,55 85,36 %	395.129,45 14,64%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	111.847,79	39.157,57 35,01 %	39.157,57 35,01 %	72.690,22 64,99%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	200.000,00	52.402,13 26,20 %	52.402,13 26,20 %	147.597,87 73,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	320.056,47	212.840,56 66,50 %	212.840,56 66,50 %	107.215,91 33,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.680.819,83	1.935.184,29 72,19 %	1.935.184,29 72,19 %	745.635,54 27,81%
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104.386,09	98.777,35 94,63 %	98.777,35 94,63%	5.608,74 5,37%
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	586,09	337,29 57,55 %	337,29 57,55 %	248,80 42,45%
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	103.500,00	98.440,06 95,11 %	98.440,06 95,11 %	5.059,94 4,89%
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	300,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	300,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.768,17	112.393,36 82,18 %	112.393,36 82,18%	24.374,81 17,82%
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	8.000,00	400,00 5,00%	400,00 5,00%	7.600,00 95,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	88.352,59	78.526,80 88,88 %	78.526,80 88,88 %	9.825,79 11,12%
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	22.558,92	15.609,90 69,20 %	15.609,90 69,20 %	6.949,02 30,80%
6.2.2.1.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	17.856,66	17.856,66 100,00 %	17.856,66 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.454.230,71	3.358.804,52 75,41 %	3.358.804,52 75,41%	1.095.426,19 24,59%
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78%	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78 %	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	300.000,00	73.411,31 24,47 %	73.411,31 24,47%	226.588,69 75,53%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	200.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	200.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	100.000,00	73.411,31 73,41 %	73.411,31 73,41 %	26.588,69 26,59%
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.500.000,00	1.835.312,50 73,41 %	1.835.312,50 73,41 %	664.687,50 26,59%
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	30,71	30,71 100,00 %	30,71 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	1.054.200,00	899.400,00 85,32 %	899.400,00 85,32 %	154.800,00 14,68%
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	712.000,00	1.264,00 0,18%	1.264,00 0,18%	710.736,00 99,82%
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	680.002,67	0,00 0,00%	0,00 0,00%	680.002,67 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	31.997,33	1.264,00 3,95%	1.264,00 3,95%	30.733,33 96,05%
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.890.429,00	62.024,52 1,27%	62.024,52 1,27%	4.828.404,48 98,73%
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	900.000,00	47.017,00 5,22%	47.017,00 5,22%	852.983,00 94,78%
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	1.314.000,00	5.537,80 0,42%	5.537,80 0,42%	1.308.462,20 99,58%
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.995.279,70	544,00 0,03%	544,00 0,03%	1.994.735,70 99,97%
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	14.720,30	2.599,22 17,66%	2.599,22 17,66%	12.121,08 82,34%
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	46.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	46.000,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	314.429,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	314.429,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	6.326,50	6.326,50 100,00%	6.326,50 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	299.673,50	0,00 0,00%	0,00 0,00%	299.673,50 100,00%
Total:	125.263.389,00	102.382.126,68	102.382.126,68	22.881.262,32

14. Comparativo da Despesa Liquidada - 2014**Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1	6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	106.198.232,60	95.883.380,66	90,29%	95.883.380,66	90,29%	10.314.851,94	9,71%
6.2.2.1.1	6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	102.751.963,60	94.617.963,61	92,08%	94.617.963,61	92,08%	8.133.999,99	7,92%
6.2.2.1.1.31	6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	43.416.205,15	42.963.206,85	98,96%	42.963.206,85	98,96%	452.998,30	1,04%
6.2.2.1.1.31.90	6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.416.205,15	42.963.206,85	98,96%	42.963.206,85	98,96%	452.998,30	1,04%
6.2.2.1.1.31.90.11	6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.697.418,76	29.333.435,83	98,77%	29.333.435,83	98,77%	363.982,93	1,23%
6.2.2.1.1.31.90.11.001	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	21.049.411,68	21.049.411,68	100,00%	21.049.411,68	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.259.313,29	2.259.313,29	100,00%	2.259.313,29	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.003	6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	660.996,56	660.996,56	100,00%	660.996,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.005	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.130.515,30	2.130.515,30	100,00%	2.130.515,30	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.275.686,48	2.275.686,48	100,00%	2.275.686,48	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	280.800,00	83.641,85	29,79%	83.641,85	29,79%	197.158,15	70,21%
6.2.2.1.1.31.90.11.011	6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	349.286,45	262.026,76	75,02%	262.026,76	75,02%	87.259,69	24,98%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.31.90.11.013	6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	691.409,00	611.843,91	88,49%	611.843,91	88,49%	79.565,09	11,51%
6.2.2.1.1.31.90.13	6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.193.642,85	9.193.642,85	100,00%	9.193.642,85	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.001	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.291.368,64	2.291.368,64	100,00%	2.291.368,64	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.002	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	6.616.326,71	6.616.326,71	100,00%	6.616.326,71	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	285.947,50	285.947,50	100,00%	285.947,50	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16	6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.270.882,92	4.181.867,55	97,92%	4.181.867,55	97,92%	89.015,37	2,08%
6.2.2.1.1.31.90.16.004	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	253.242,57	246.772,18	97,44%	246.772,18	97,44%	6.470,39	2,56%
6.2.2.1.1.31.90.16.006	6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	3.963.907,65	3.910.480,67	98,65%	3.910.480,67	98,65%	53.426,98	1,35%
6.2.2.1.1.31.90.16.010	6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	30.000,00	13.457,77	44,86%	13.457,77	44,86%	16.542,23	55,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011	6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	23.732,70	11.156,93	47,01%	11.156,93	47,01%	12.575,77	52,99%
6.2.2.1.1.31.90.91	6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	254.260,62	254.260,62	100,00%	254.260,62	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.002	6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	1.546,56	1.546,56	100,00%	1.546,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.003	6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	252.714,06	252.714,06	100,00%	252.714,06	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33	6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.335.758,45	51.654.756,76	87,06%	51.654.756,76	87,06%	7.681.001,69	12,94%
6.2.2.1.1.33.10	6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%
6.2.2.1.1.33.10.41	6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.10.41.001	6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	24.726.838,00	24.669.958,11	99,77%	24.669.958,11	99,77%	56.879,89	0,23%
6.2.2.1.1.33.90	6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	34.608.920,45	26.984.798,65	77,97%	26.984.798,65	77,97%	7.624.121,80	22,03%
6.2.2.1.1.33.90.14	6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	240.219,00	203.652,00	84,78%	203.652,00	84,78%	36.567,00	15,22%
6.2.2.1.1.33.90.14.001	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	89.208,00	61.900,00	69,39%	61.900,00	69,39%	27.308,00	30,61%
6.2.2.1.1.33.90.14.002	6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	13.795,00	12.536,00	90,87%	12.536,00	90,87%	1.259,00	9,13%
6.2.2.1.1.33.90.14.003	6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	137.216,00	129.216,00	94,17%	129.216,00	94,17%	8.000,00	5,83%
6.2.2.1.1.33.90.30	6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.767.806,86	846.758,13	47,90%	846.758,13	47,90%	921.048,73	52,10%
6.2.2.1.1.33.90.30.001	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	308.074,69	214.398,78	69,59%	214.398,78	69,59%	93.675,91	30,41%
6.2.2.1.1.33.90.30.002	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	176.098,26	143.944,96	81,74%	143.944,96	81,74%	32.153,30	18,26%
6.2.2.1.1.33.90.30.003	6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	218.016,13	97.199,06	44,58%	97.199,06	44,58%	120.817,07	55,42%
6.2.2.1.1.33.90.30.005	6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	78.931,12	50.317,37	63,75%	50.317,37	63,75%	28.613,75	36,25%
6.2.2.1.1.33.90.30.006	6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	146.342,13	2.047,50	1,40%	2.047,50	1,40%	144.294,63	98,60%
6.2.2.1.1.33.90.30.009	6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	47.399,26	9.399,26	19,83%	9.399,26	19,83%	38.000,00	80,17%
6.2.2.1.1.33.90.30.010	6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	156.317,00	54.717,00	35,00%	54.717,00	35,00%	101.600,00	65,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.011	6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	267.117,54	195.902,64	73,34%	195.902,64	73,34%	71.214,90	26,66%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.30.012	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	281.958,56	67.503,56	23,94%	67.503,56	23,94%	214.455,00	76,06%
6.2.2.1.1.33.90.30.015	6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	58.460,00	8.460,00	14,47%	8.460,00	14,47%	50.000,00	85,53%
6.2.2.1.1.33.90.30.016	6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	6.756,03	2.518,00	37,27%	2.518,00	37,27%	4.238,03	62,73%
6.2.2.1.1.33.90.30.019	6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	8.110,00	350,00	4,32%	350,00	4,32%	7.760,00	95,68%
6.2.2.1.1.33.90.30.020	6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	12.081,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.081,24	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.099	6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	2.144,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.144,90	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.32	6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640,00	2.425,00	91,86%	2.425,00	91,86%	215,00	8,14%
6.2.2.1.1.33.90.32.099	6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	2.640,00	2.425,00	91,86%	2.425,00	91,86%	215,00	8,14%
6.2.2.1.1.33.90.33	6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	656.823,85	385.781,64	58,73%	385.781,64	58,73%	271.042,21	41,27%
6.2.2.1.1.33.90.33.009	6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	533.957,37	385.781,64	72,25%	385.781,64	72,25%	148.175,73	27,75%
6.2.2.1.1.33.90.33.010	6.2.2.1.1.33.90.33.010 - Hospedagem e translados	122.866,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	122.866,48	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.36	6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	970.067,59	840.218,37	86,61%	840.218,37	86,61%	129.849,22	13,39%
6.2.2.1.1.33.90.36.001	6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	690.748,00	570.297,68	82,56%	570.297,68	82,56%	120.450,32	17,44%
6.2.2.1.1.33.90.36.004	6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	274.532,50	269.920,69	98,32%	269.920,69	98,32%	4.611,81	1,68%
6.2.2.1.1.33.90.36.005	6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	4.787,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.787,09	100,00%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39	6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.910.470,97	20.934.082,70	77,79%	20.934.082,70	77,79%	5.976.388,27	22,21%
6.2.2.1.1.33.90.39.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.530.320,17	3.015.664,97	85,42%	3.015.664,97	85,42%	514.655,20	14,58%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	2.569.662,89	2.288.910,97	89,07%	2.288.910,97	89,07%	280.751,92	10,93%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002	6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	960.308,16	726.404,88	75,64%	726.404,88	75,64%	233.903,28	24,36%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	349,12	349,12	100,00%	349,12	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	20.978.380,43	16.225.118,60	77,34%	16.225.118,60	77,34%	4.753.261,83	22,66%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001	6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	271.835,00	160.210,20	58,94%	160.210,20	58,94%	111.624,80	41,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.445.997,83	1.276.497,34	88,28%	1.276.497,34	88,28%	169.500,49	11,72%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.752.279,56	3.406.971,89	90,80%	3.406.971,89	90,80%	345.307,67	9,20%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005	6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.687,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.687,50	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006	6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	20.234,23	270,00	1,33%	270,00	1,33%	19.964,23	98,67%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	605.450,00	474.646,08	78,40%	474.646,08	78,40%	130.803,92	21,60%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010	6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	116.133,06	27.172,69	23,40%	27.172,69	23,40%	88.960,37	76,60%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	22.500,00	59,52%	22.500,00	59,52%	15.300,00	40,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	212.400,00	184.897,02	87,05%	184.897,02	87,05%	27.502,98	12,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014	6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	674.929,39	667.968,47	98,97%	667.968,47	98,97%	6.960,92	1,03%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	139.632,53	75.836,45	54,31%	75.836,45	54,31%	63.796,08	45,69%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.552,13	941.176,01	67,25%	941.176,01	67,25%	458.376,12	32,75%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	60.859,09	25.993,18	42,71%	25.993,18	42,71%	34.865,91	57,29%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020	6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	357.247,43	152.535,93	42,70%	152.535,93	42,70%	204.711,50	57,30%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	80.331,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.331,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022	6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	6.179,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.179,93	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024	6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	30.856,00	2.972,44	9,63%	2.972,44	9,63%	27.883,56	90,37%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	488.061,41	258.990,68	53,07%	258.990,68	53,07%	229.070,73	46,93%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	724.927,70	364.767,57	50,32%	364.767,57	50,32%	360.160,13	49,68%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030	6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	313.893,76	27.105,84	8,64%	27.105,84	8,64%	286.787,92	91,36%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031	6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	509.910,20	275.880,08	54,10%	275.880,08	54,10%	234.030,12	45,90%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032	6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	21.241,06	8.662,00	40,78%	8.662,00	40,78%	12.579,06	59,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033	6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	313.739,64	164.531,49	52,44%	164.531,49	52,44%	149.208,15	47,56%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.036	6.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	84.604,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	84.604,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037	6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	144.926,14	46.342,08	31,98%	46.342,08	31,98%	98.584,06	68,02%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038	6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00	2.000,00	100,00 %	2.000,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039	6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.491.166,27	2.173.169,85	87,24%	2.173.169,85	87,24%	317.996,42	12,76%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040	6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	22.961,50	5.633,40	24,53%	5.633,40	24,53%	17.328,10	75,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042	6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	585.788,00	190.387,53	32,50%	190.387,53	32,50%	395.400,47	67,50%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043	6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	2.690.498,47	2.386.338,56	88,70%	2.386.338,56	88,70%	304.159,91	11,30%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045	6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.668.651,75	2.533.501,60	94,94%	2.533.501,60	94,94%	135.150,15	5,06%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046	6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	90.350,36	51.504,32	57,01%	51.504,32	57,01%	38.846,04	42,99%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048	6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	299.497,00	101.194,72	33,79%	101.194,72	33,79%	198.302,28	66,21%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049	6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	3.730,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.730,76	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050	6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	307.027,13	215.461,18	70,18%	215.461,18	70,18%	91.565,95	29,82%
6.2.2.1.1.33.90.39.003	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.401.770,37	1.693.299,13	70,50%	1.693.299,13	70,50%	708.471,24	29,50%
6.2.2.1.1.33.90.47	6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136.579,87	89.054,45	65,20%	89.054,45	65,20%	47.525,42	34,80%
6.2.2.1.1.33.90.47.005	6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	8.400,00	2.298,63	27,36%	2.298,63	27,36%	6.101,37	72,64%
6.2.2.1.1.33.90.47.006	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	127.933,84	86.537,76	67,64%	86.537,76	67,64%	41.396,08	32,36%
6.2.2.1.1.33.90.47.099	6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	246,03	218,06	88,63%	218,06	88,63%	27,97	11,37%
6.2.2.1.1.33.90.92	6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.200,34	34.109,00	45,36%	34.109,00	45,36%	41.091,34	54,64%
6.2.2.1.1.33.90.92.001	6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	3.044,87	1.730,00	56,82%	1.730,00	56,82%	1.314,87	43,18%
6.2.2.1.1.33.90.92.002	6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92.007	6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	69.391,64	31.401,38	45,25%	31.401,38	45,25%	37.990,26	54,75%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.92.009	6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.763,83	977,62	55,43%	977,62	55,43%	786,21	44,57%
6.2.2.1.1.33.90.93	6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.849.111,97	3.648.717,36	94,79%	3.648.717,36	94,79%	200.394,61	5,21%
6.2.2.1.1.33.90.93.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.003	6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	89.218,47	79.129,86	88,69%	79.129,86	88,69%	10.088,61	11,31%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005	6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	87.308,60	77.219,99	88,44%	77.219,99	88,44%	10.088,61	11,56%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	1.909,87	1.909,87	100,00%	1.909,87	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.007	6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.535.937,50	2.489.237,50	98,16%	2.489.237,50	98,16%	46.700,00	1,84%
6.2.2.1.1.33.90.93.012	6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	623.100,00	565.900,00	90,82%	565.900,00	90,82%	57.200,00	9,18%
6.2.2.1.2	6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	3.240.812,00	1.265.417,05	39,05%	1.265.417,05	39,05%	1.975.394,95	60,95%
6.2.2.1.2.44	6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	3.240.812,00	1.265.417,05	39,05%	1.265.417,05	39,05%	1.975.394,95	60,95%
6.2.2.1.2.44.90	6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.812,00	1.265.417,05	39,05%	1.265.417,05	39,05%	1.975.394,95	60,95%
6.2.2.1.2.44.90.51	6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.154,93	73.779,60	58,48%	73.779,60	58,48%	52.375,33	41,52%
6.2.2.1.2.44.90.51.002	6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	100.881,00	72.500,00	71,87%	72.500,00	71,87%	28.381,00	28,13%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.2.44.90.51.003	6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	25.273,93	1.279,60	5,06%	1.279,60	5,06%	23.994,33	94,94%
6.2.2.1.2.44.90.52	6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.114.657,07	1.191.637,45	38,26%	1.191.637,45	38,26%	1.923.019,62	61,74%
6.2.2.1.2.44.90.52.001	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	676.967,75	76.967,75	11,37%	76.967,75	11,37%	600.000,00	88,63%
6.2.2.1.2.44.90.52.003	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	165.086,93	47.755,32	28,93%	47.755,32	28,93%	117.331,61	71,07%
6.2.2.1.2.44.90.52.004	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.311.252,39	441.632,10	33,68%	441.632,10	33,68%	869.620,29	66,32%
6.2.2.1.2.44.90.52.005	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	7.667,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.667,16	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.006	6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	20.917,52	10.917,52	52,19%	10.917,52	52,19%	10.000,00	47,81%
6.2.2.1.2.44.90.52.007	6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.011	6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	583.977,56	575.577,00	98,56%	575.577,00	98,56%	8.400,56	1,44%
6.2.2.1.2.44.90.52.013	6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	38.787,76	38.787,76	100,00 %	38.787,76	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.099	6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	100,00 %
6.2.2.1.9	6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00%
6.2.2.1.9.99	6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00%
6.2.2.1.9.99.99	6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00 %
Total:		106.198.232,60	95.883.380,66		95.883.380,66		10.314.851,94	

15. Comparativo da Despesa Paga - 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	125.263.389,00	100.598.110,71	80,31%	100.598.110,71	80,31%	24.665.278,29	19,69%
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	119.660.960,00	100.534.822,19	84,02%	100.534.822,19	84,02%	19.126.137,81	15,98%
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	53.453.709,35	51.872.375,26	97,04%	51.872.375,26	97,04%	1.581.334,09	2,96%
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	53.453.709,35	51.872.375,26	97,04%	51.872.375,26	97,04%	1.581.334,09	2,96%
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.182.687,13	34.520.969,19	98,12%	34.520.969,19	98,12%	661.717,94	1,88%
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	24.713.656,20	24.713.656,20	100,00%	24.713.656,20	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.800.000,00	2.739.585,90	97,84%	2.739.585,90	97,84%	60.414,10	2,16%
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	859.320,26	859.320,26	100,00%	859.320,26	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	107.100,00	32.100,00	29,97%	32.100,00	29,97%	75.000,00	70,03%
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.632.882,99	2.632.882,99	100,00%	2.632.882,99	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.605.258,63	2.605.258,63	100,00%	2.605.258,63	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	230.000,00	153.504,27	66,74%	153.504,27	66,74%	76.495,73	33,26%
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	346.160,00	141.702,38	40,94%	141.702,38	40,94%	204.457,62	59,06%
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	888.309,05	642.958,56	72,38%	642.958,56	72,38%	245.350,49	27,62%
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.914.779,26	10.857.809,92	99,48%	10.857.809,92	99,48%	56.969,34	0,52%
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.756.218,00	2.699.248,66	97,93%	2.699.248,66	97,93%	56.969,34	2,07%
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	7.821.517,57	7.821.517,57	100,00%	7.821.517,57	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	337.043,69	337.043,69	100,00%	337.043,69	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.647.375,59	4.868.972,92	86,22%	4.868.972,92	86,22%	778.402,67	13,78%
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	305.888,00	281.307,38	91,96%	281.307,38	91,96%	24.580,62	8,04%
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	5.291.487,59	4.556.218,09	86,10%	4.556.218,09	86,10%	735.269,50	13,90%
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	20.000,00	13.972,83	69,86%	13.972,83	69,86%	6.027,17	30,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	30.000,00	17.474,62	58,25%	17.474,62	58,25%	12.525,38	41,75%
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07%	1.624.623,23	95,07%	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	1.708.867,37	1.624.623,23	95,07%	1.624.623,23	95,07%	84.244,14	4,93%
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.207.250,65	48.662.446,93	73,50%	48.662.446,93	73,50%	17.544.803,72	26,50%
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	27.817.049,00	24.748.026,17	88,97%	24.748.026,17	88,97%	3.069.022,83	11,03%
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	27.817.049,00	24.748.026,17	88,97%	24.748.026,17	88,97%	3.069.022,83	11,03%
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	27.817.049,00	24.748.026,17	88,97%	24.748.026,17	88,97%	3.069.022,83	11,03%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	38.390.201,65	23.914.420,76	62,29 %	23.914.420,76 62,29% 14.475.780,89 37,71%
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	370.000,00	265.486,00	71,75 %	265.486,00 71,75% 104.514,00 28,25%
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	90.000,00	63.750,00	70,83 %	63.750,00 70,83 % 26.250,00 29,17%
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	280.000,00	201.736,00	72,05 %	201.736,00 72,05 % 78.264,00 27,95%
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.037.467,84	649.836,31	31,89 %	649.836,31 31,89% 1.387.631,53 68,11%
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	258.255,29	173.939,68	67,35 %	173.939,68 67,35 % 84.315,61 32,65%
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	397.067,35	85.708,48	21,59 %	85.708,48 21,59 % 311.358,87 78,41%
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	170.000,00	110.541,95	65,02 %	110.541,95 65,02 % 59.458,05 34,98%
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	220.000,00	53.915,30	24,51 %	53.915,30 24,51 % 166.084,70 75,49%
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	12.344,00	5.986,00	48,49 %	5.986,00 48,49 % 6.358,00 51,51%
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	195.899,29	22.319,57	11,39 %	22.319,57 11,39 % 173.579,72 88,61%
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	13.284,65	12.597,15	94,82 %	12.597,15 94,82 % 687,50 5,18%
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	486.841,20	156.436,18	32,13 %	156.436,18 32,13 % 330.405,02 67,87%
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	194.833,06	14.200,00	7,29%	14.200,00 7,29% 180.633,06 92,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	15.000,00	9.824,00	65,49 %	9.824,00 65,49 % 5.176,00 34,51%
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	3.500,00	2.040,00	58,29 %	2.040,00 58,29 % 1.460,00 41,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	64.397,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 64.397,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	6.000,00	2.328,00	38,80 %	2.328,00 38,80 % 3.672,00 61,20%
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	46,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 46,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	364.571,00	107.106,44	29,38 %	107.106,44 29,38% 257.464,56 70,62%
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	364.571,00	107.106,44	29,38 %	107.106,44 29,38 % 257.464,56 70,62%
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781.721,00	622.502,11	79,63 %	622.502,11 79,63% 159.218,89 20,37%
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	616.121,00	475.289,76	77,14 %	475.289,76 77,14 % 140.831,24 22,86%
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	3.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00% 3.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	600,00	600,00	100,00 %	600,00 100,00 % 0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	162.000,00	146.612,35	90,50 %	146.612,35 90,50 % 15.387,65 9,50%
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.141.056,84	18.705.365,37	62,06 %	18.705.365,37 62,06% 11.435.691,47 37,94%
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	4.398.025,44	3.176.148,55	72,22 %	3.176.148,55 72,22% 1.221.876,89 27,78%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	3.127.978,11	2.314.122,02	73,98 %	2.314.122,02 73,98 % 813.856,09 26,02%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	1.270.047,33	862.026,53	67,87 %	862.026,53 67,87 % 408.020,80 32,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	23.062.211,57	13.787.185,03	59,78 %	13.787.185,03 59,78% 9.275.026,54 40,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	200.000,00	98.735,16	49,37 %	98.735,16 49,37 % 101.264,84 50,63%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.787.102,85	1.272.438,60 71,20 %	1.272.438,60 71,20 %	514.664,25 28,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.611.044,32	2.642.815,72 73,19 %	2.642.815,72 73,19 %	968.228,60 26,81%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	32.803,83	0,00 0,00%	0,00 0,00%	32.803,83 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	3.334,17	1.280,12 38,39 %	1.280,12 38,39 %	2.054,05 61,61%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	819.500,00	626.978,19 76,51 %	626.978,19 76,51 %	192.521,81 23,49%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	32.710,12	8.731,09 26,69 %	8.731,09 26,69 %	23.979,03 73,31%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	16.678,80 44,12 %	16.678,80 44,12 %	21.121,20 55,88%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	136.512,00	56.535,90 41,41 %	56.535,90 41,41 %	79.976,10 58,59%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	985.953,81	645.144,59 65,43 %	645.144,59 65,43 %	340.809,22 34,57%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	113.221,00	28.367,19 25,05 %	28.367,19 25,05 %	84.853,81 74,95%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.529,54	830.130,90 59,31 %	830.130,90 59,31 %	569.398,64 40,69%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	200.000,00	8.000,00 4,00%	8.000,00 4,00%	192.000,00 96,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	348.944,70	164.245,37 47,07 %	164.245,37 47,07 %	184.699,33 52,93%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	45.000,00	36.299,98 80,67 %	36.299,98 80,67 %	8.700,02 19,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	1.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	1.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	11.572,34	5.537,99 47,86 %	5.537,99 47,86 %	6.034,35 52,14%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	57.849,33	0,00 0,00%	0,00 0,00%	57.849,33 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	1.775.407,07	216.547,19 12,20 %	216.547,19 12,20 %	1.558.859,88 87,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	722.484,00	347.257,21 48,06 %	347.257,21 48,06 %	375.226,79 51,94%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	80.080,37	0,00 0,00%	0,00 0,00%	80.080,37 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	853.242,85	242.076,69 28,37 %	242.076,69 28,37 %	611.166,16 71,63%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	374.388,79	291.506,58 77,86 %	291.506,58 77,86 %	82.882,21 22,14%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	10.355,00	9.963,00 96,21 %	9.963,00 96,21 %	392,00 3,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	212.300,00	177.639,32 83,67 %	177.639,32 83,67 %	34.660,68 16,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	133.766,69	56.001,54 41,87 %	56.001,54 41,87 %	77.765,15 58,13%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.500,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	2.500,00 100,00 %

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.232.904,53	747.018,00 33,45 %	747.018,00 33,45 %	1.485.886,53 66,55%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	10.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	10.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	300.000,00	240.376,91 80,13 %	240.376,91 80,13 %	59.623,09 19,87%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	3.200.000,00	2.679.159,34 83,72 %	2.679.159,34 83,72 %	520.840,66 16,28%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.699.000,00	2.066.594,93 76,57 %	2.066.594,93 76,57 %	632.405,07 23,43%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	111.847,79	27.309,78 24,42 %	27.309,78 24,42 %	84.538,01 75,58%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	200.000,00	52.402,13 26,20 %	52.402,13 26,20 %	147.597,87 73,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	320.056,47	191.412,81 59,81 %	191.412,81 59,81 %	128.643,66 40,19%
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.680.819,83	1.742.031,79 64,98 %	1.742.031,79 64,98 %	938.788,04 35,02%
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	104.386,09	98.777,35 94,63 %	98.777,35 94,63%	5.608,74 5,37%
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	586,09	337,29 57,55 %	337,29 57,55 %	248,80 42,45%
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	103.500,00	98.440,06 95,11 %	98.440,06 95,11 %	5.059,94 4,89%
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	300,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	300,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.768,17	112.393,36 82,18 %	112.393,36 82,18%	24.374,81 17,82%
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	8.000,00	400,00 5,00%	400,00 5,00%	7.600,00 95,00%
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	88.352,59	78.526,80 88,88 %	78.526,80 88,88 %	9.825,79 11,12%
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	22.558,92	15.609,90 69,20 %	15.609,90 69,20 %	6.949,02 30,80%
6.2.2.1.1.33.90.92.011 - Dea - Outras Indenizações Trabalhista	17.856,66	17.856,66 100,00 %	17.856,66 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.454.230,71	3.352.953,82 75,28 %	3.352.953,82 75,28%	1.101.276,89 24,72%
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78%	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.000,00	550.650,00 91,78 %	550.650,00 91,78 %	49.350,00 8,22%
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	300.000,00	67.560,61 22,52 %	67.560,61 22,52%	232.439,39 77,48%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	200.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	200.000,00 100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	100.000,00	67.560,61 67,56 %	67.560,61 67,56 %	32.439,39 32,44%
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.500.000,00	1.835.312,50 73,41 %	1.835.312,50 73,41 %	664.687,50 26,59%
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	30,71	30,71 100,00 %	30,71 100,00 %	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	1.054.200,00	899.400,00 85,32 %	899.400,00 85,32 %	154.800,00 14,68%
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.602.429,00	63.288,52 1,13%	63.288,52 1,13%	5.539.140,48 98,87%
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	712.000,00	1.264,00 0,18%	1.264,00 0,18%	710.736,00 99,82%
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	680.002,67	0,00 0,00%	0,00 0,00%	680.002,67 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	31.997,33	1.264,00 3,95%	1.264,00 3,95%	30.733,33 96,05%
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.890.429,00	62.024,52 1,27%	62.024,52 1,27%	4.828.404,48 98,73%
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	900.000,00	47.017,00 5,22%	47.017,00 5,22%	852.983,00 94,78%
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	1.314.000,00	5.537,80 0,42%	5.537,80 0,42%	1.308.462,20 99,58%
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.995.279,70	544,00 0,03%	544,00 0,03%	1.994.735,70 99,97%
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	14.720,30	2.599,22 17,66%	2.599,22 17,66%	12.121,08 82,34%
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	46.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	46.000,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	314.429,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	314.429,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	6.326,50	6.326,50 100,00%	6.326,50 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	299.673,50	0,00 0,00%	0,00 0,00%	299.673,50 100,00%
Total:	125.263.389,00	100.598.110,71	100.598.110,71	24.665.278,29

16. Comparativo da Despesa Paga - 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1	6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	106.198.232,60	93.864.077,59	88,39%	93.864.077,59	88,39%	12.334.155,01	11,61%
6.2.2.1.1	6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	102.751.963,60	92.641.447,98	90,16%	92.641.447,98	90,16%	10.110.515,62	9,84%
6.2.2.1.1.31	6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	43.416.205,15	42.960.576,76	98,95%	42.960.576,76	98,95%	455.628,39	1,05%
6.2.2.1.1.31.90	6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	43.416.205,15	42.960.576,76	98,95%	42.960.576,76	98,95%	455.628,39	1,05%
6.2.2.1.1.31.90.11	6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.697.418,76	29.333.435,83	98,77%	29.333.435,83	98,77%	363.982,93	1,23%
6.2.2.1.1.31.90.11.001	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	21.049.411,68	21.049.411,68	100,00%	21.049.411,68	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.002	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	2.259.313,29	2.259.313,29	100,00%	2.259.313,29	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.003	6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	660.996,56	660.996,56	100,00%	660.996,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.005	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	2.130.515,30	2.130.515,30	100,00%	2.130.515,30	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	2.275.686,48	2.275.686,48	100,00%	2.275.686,48	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.009	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	280.800,00	83.641,85	29,79%	83.641,85	29,79%	197.158,15	70,21%
6.2.2.1.1.31.90.11.011	6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	349.286,45	262.026,76	75,02%	262.026,76	75,02%	87.259,69	24,98%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.31.90.11.013	6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	691.409,00	611.843,91	88,49%	611.843,91	88,49%	79.565,09	11,51%
6.2.2.1.1.31.90.13	6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.193.642,85	9.193.642,85	100,00%	9.193.642,85	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.001	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	2.291.368,64	2.291.368,64	100,00%	2.291.368,64	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.002	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	6.616.326,71	6.616.326,71	100,00%	6.616.326,71	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.13.004	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	285.947,50	285.947,50	100,00%	285.947,50	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.16	6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.270.882,92	4.179.237,46	97,85%	4.179.237,46	97,85%	91.645,46	2,15%
6.2.2.1.1.31.90.16.004	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	253.242,57	246.772,18	97,44%	246.772,18	97,44%	6.470,39	2,56%
6.2.2.1.1.31.90.16.006	6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	3.963.907,65	3.907.850,58	98,59%	3.907.850,58	98,59%	56.057,07	1,41%
6.2.2.1.1.31.90.16.010	6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha	30.000,00	13.457,77	44,86%	13.457,77	44,86%	16.542,23	55,14%
6.2.2.1.1.31.90.16.011	6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Auxílio Funeral	23.732,70	11.156,93	47,01%	11.156,93	47,01%	12.575,77	52,99%
6.2.2.1.1.31.90.91	6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	254.260,62	254.260,62	100,00%	254.260,62	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.002	6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	1.546,56	1.546,56	100,00%	1.546,56	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.31.90.91.003	6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	252.714,06	252.714,06	100,00%	252.714,06	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33	6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.335.758,45	49.680.871,22	83,73%	49.680.871,22	83,73%	9.654.887,23	16,27%
6.2.2.1.1.33.10	6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	24.726.838,00	24.653.611,00	99,70%	24.653.611,00	99,70%	73.227,00	0,30%
6.2.2.1.1.33.10.41	6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	24.726.838,00	24.653.611,00	99,70%	24.653.611,00	99,70%	73.227,00	0,30%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.10.41.001	6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	24.726.838,00	24.653.611,00	99,70%	24.653.611,00	99,70%	73.227,00	0,30%
6.2.2.1.1.33.90	6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	34.608.920,45	25.027.260,22	72,31%	25.027.260,22	72,31%	9.581.660,23	27,69%
6.2.2.1.1.33.90.14	6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	240.219,00	203.652,00	84,78%	203.652,00	84,78%	36.567,00	15,22%
6.2.2.1.1.33.90.14.001	6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	89.208,00	61.900,00	69,39%	61.900,00	69,39%	27.308,00	30,61%
6.2.2.1.1.33.90.14.002	6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	13.795,00	12.536,00	90,87%	12.536,00	90,87%	1.259,00	9,13%
6.2.2.1.1.33.90.14.003	6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	137.216,00	129.216,00	94,17%	129.216,00	94,17%	8.000,00	5,83%
6.2.2.1.1.33.90.30	6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.767.806,86	780.630,32	44,16%	780.630,32	44,16%	987.176,54	55,84%
6.2.2.1.1.33.90.30.001	6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	308.074,69	204.680,33	66,44%	204.680,33	66,44%	103.394,36	33,56%
6.2.2.1.1.33.90.30.002	6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	176.098,26	128.049,46	72,71%	128.049,46	72,71%	48.048,80	27,29%
6.2.2.1.1.33.90.30.003	6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	218.016,13	95.936,76	44,00%	95.936,76	44,00%	122.079,37	56,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.005	6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	78.931,12	49.997,77	63,34%	49.997,77	63,34%	28.933,35	36,66%
6.2.2.1.1.33.90.30.006	6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	146.342,13	2.047,50	1,40%	2.047,50	1,40%	144.294,63	98,60%
6.2.2.1.1.33.90.30.009	6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	47.399,26	9.399,26	19,83%	9.399,26	19,83%	38.000,00	80,17%
6.2.2.1.1.33.90.30.010	6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	156.317,00	54.717,00	35,00%	54.717,00	35,00%	101.600,00	65,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.011	6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	267.117,54	167.257,24	62,62%	167.257,24	62,62%	99.860,30	37,38%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.30.012	6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	281.958,56	57.217,00	20,29%	57.217,00	20,29%	224.741,56	79,71%
6.2.2.1.1.33.90.30.015	6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	58.460,00	8.460,00	14,47%	8.460,00	14,47%	50.000,00	85,53%
6.2.2.1.1.33.90.30.016	6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	6.756,03	2.518,00	37,27%	2.518,00	37,27%	4.238,03	62,73%
6.2.2.1.1.33.90.30.019	6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	8.110,00	350,00	4,32%	350,00	4,32%	7.760,00	95,68%
6.2.2.1.1.33.90.30.020	6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	12.081,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.081,24	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.099	6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	2.144,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.144,90	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.32	6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.640,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.32.099	6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	2.640,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.640,00	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.33	6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	656.823,85	363.474,04	55,34%	363.474,04	55,34%	293.349,81	44,66%
6.2.2.1.1.33.90.33.009	6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	533.957,37	363.474,04	68,07%	363.474,04	68,07%	170.483,33	31,93%
6.2.2.1.1.33.90.33.010	6.2.2.1.1.33.90.33.010 - Hospedagem e translados	122.866,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	122.866,48	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.36	6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	970.067,59	840.218,37	86,61%	840.218,37	86,61%	129.849,22	13,39%
6.2.2.1.1.33.90.36.001	6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	690.748,00	570.297,68	82,56%	570.297,68	82,56%	120.450,32	17,44%
6.2.2.1.1.33.90.36.004	6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	274.532,50	269.920,69	98,32%	269.920,69	98,32%	4.611,81	1,68%
6.2.2.1.1.33.90.36.005	6.2.2.1.1.33.90.36.005 - Locação de Bens Imóveis	4.787,09	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.787,09	100,00%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39	6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.910.470,97	19.067.404,68	70,85%	19.067.404,68	70,85%	7.843.066,29	29,15%
6.2.2.1.1.33.90.39.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.530.320,17	2.591.119,95	73,40%	2.591.119,95	73,40%	939.200,22	26,60%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001	6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	2.569.662,89	1.885.916,20	73,39%	1.885.916,20	73,39%	683.746,69	26,61%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002	6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	960.308,16	704.854,63	73,40%	704.854,63	73,40%	255.453,53	26,60%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	349,12	349,12	100,00%	349,12	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	20.978.380,43	14.959.667,74	71,31%	14.959.667,74	71,31%	6.018.712,69	28,69%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001	6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	271.835,00	159.272,72	58,59%	159.272,72	58,59%	112.562,28	41,41%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002	6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	1.445.997,83	911.547,30	63,04%	911.547,30	63,04%	534.450,53	36,96%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003	6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	3.752.279,56	2.899.758,37	77,28%	2.899.758,37	77,28%	852.521,19	22,72%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005	6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.687,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.687,50	100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006	6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	20.234,23	270,00	1,33%	270,00	1,33%	19.964,23	98,67%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	605.450,00	472.733,52	78,08%	472.733,52	78,08%	132.716,48	21,92%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010	6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	116.133,06	27.172,69	23,40%	27.172,69	23,40%	88.960,37	76,60%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	37.800,00	20.700,00	54,76%	20.700,00	54,76%	17.100,00	45,24%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	212.400,00	166.979,06	78,62%	166.979,06	78,62%	45.420,94	21,38%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014	6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	674.929,39	491.688,20	72,85%	491.688,20	72,85%	183.241,19	27,15%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	139.632,53	58.528,95	41,92%	58.528,95	41,92%	81.103,58	58,08%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017	6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	1.399.552,13	840.185,17	60,03%	840.185,17	60,03%	559.366,96	39,97%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	60.859,09	25.993,18	42,71%	25.993,18	42,71%	34.865,91	57,29%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020	6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	357.247,43	148.958,61	41,70%	148.958,61	41,70%	208.288,82	58,30%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	80.331,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.331,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022	6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	6.179,93	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.179,93	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024	6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	30.856,00	1.956,04	6,34%	1.956,04	6,34%	28.899,96	93,66%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027	6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	488.061,41	238.388,27	48,84%	238.388,27	48,84%	249.673,14	51,16%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	724.927,70	345.365,10	47,64%	345.365,10	47,64%	379.562,60	52,36%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030	6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	313.893,76	25.726,84	8,20%	25.726,84	8,20%	288.166,92	91,80%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031	6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	509.910,20	275.873,40	54,10%	275.873,40	54,10%	234.036,80	45,90%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032	6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Assinatura de Revistas, Periódicos e Anuidades	21.241,06	8.662,00	40,78%	8.662,00	40,78%	12.579,06	59,22%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033	6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Condomínios e Taxas Correlatas	313.739,64	162.100,40	51,67%	162.100,40	51,67%	151.639,24	48,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.036	6.2.2.1.1.33.90.39.002.036 - Manutenção e Conservação de Móveis	84.604,30	0,00	0,00%	0,00	0,00%	84.604,30	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.037	6.2.2.1.1.33.90.39.002.037 - Manutenção e Conservação de Equip. de Informática	144.926,14	39.933,45	27,55%	39.933,45	27,55%	104.992,69	72,45%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.038	6.2.2.1.1.33.90.39.002.038 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.000,00	2.000,00	100,00 %	2.000,00	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.039	6.2.2.1.1.33.90.39.002.039 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos	2.491.166,27	2.167.509,37	87,01%	2.167.509,37	87,01%	323.656,90	12,99%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.040	6.2.2.1.1.33.90.39.002.040 - Estacionamento	22.961,50	5.633,40	24,53%	5.633,40	24,53%	17.328,10	75,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.042	6.2.2.1.1.33.90.39.002.042 - Serviços Judiciários	585.788,00	189.855,53	32,41%	189.855,53	32,41%	395.932,47	67,59%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.043	6.2.2.1.1.33.90.39.002.043 - Serviços Bancários	2.690.498,47	2.386.338,56	88,70%	2.386.338,56	88,70%	304.159,91	11,30%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.045	6.2.2.1.1.33.90.39.002.045 - Propaganda e Publicidade (Marketing)	2.668.651,75	2.529.124,77	94,77%	2.529.124,77	94,77%	139.526,98	5,23%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.046	6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	90.350,36	41.011,04	45,39%	41.011,04	45,39%	49.339,32	54,61%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.048	6.2.2.1.1.33.90.39.002.048 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	299.497,00	100.940,62	33,70%	100.940,62	33,70%	198.556,38	66,30%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.049	6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	3.730,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.730,76	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.39.002.050	6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	307.027,13	215.461,18	70,18%	215.461,18	70,18%	91.565,95	29,82%
6.2.2.1.1.33.90.39.003	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	2.401.770,37	1.516.616,99	63,15%	1.516.616,99	63,15%	885.153,38	36,85%
6.2.2.1.1.33.90.47	6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136.579,87	89.054,45	65,20%	89.054,45	65,20%	47.525,42	34,80%
6.2.2.1.1.33.90.47.005	6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	8.400,00	2.298,63	27,36%	2.298,63	27,36%	6.101,37	72,64%
6.2.2.1.1.33.90.47.006	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	127.933,84	86.537,76	67,64%	86.537,76	67,64%	41.396,08	32,36%
6.2.2.1.1.33.90.47.099	6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	246,03	218,06	88,63%	218,06	88,63%	27,97	11,37%
6.2.2.1.1.33.90.92	6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.200,34	34.109,00	45,36%	34.109,00	45,36%	41.091,34	54,64%
6.2.2.1.1.33.90.92.001	6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	3.044,87	1.730,00	56,82%	1.730,00	56,82%	1.314,87	43,18%
6.2.2.1.1.33.90.92.002	6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	100,00 %
6.2.2.1.1.33.90.92.007	6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	69.391,64	31.401,38	45,25%	31.401,38	45,25%	37.990,26	54,75%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1.33.90.92.009	6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	1.763,83	977,62	55,43%	977,62	55,43%	786,21	44,57%
6.2.2.1.1.33.90.93	6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.849.111,97	3.648.717,36	94,79%	3.648.717,36	94,79%	200.394,61	5,21%
6.2.2.1.1.33.90.93.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	600.856,00	514.450,00	85,62%	514.450,00	85,62%	86.406,00	14,38%
6.2.2.1.1.33.90.93.003	6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	89.218,47	79.129,86	88,69%	79.129,86	88,69%	10.088,61	11,31%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005	6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	87.308,60	77.219,99	88,44%	77.219,99	88,44%	10.088,61	11,56%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	1.909,87	1.909,87	100,00%	1.909,87	100,00%	0,00	0,00%
6.2.2.1.1.33.90.93.007	6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	2.535.937,50	2.489.237,50	98,16%	2.489.237,50	98,16%	46.700,00	1,84%
6.2.2.1.1.33.90.93.012	6.2.2.1.1.33.90.93.012 - Auxílio Representação Colaboradores	623.100,00	565.900,00	90,82%	565.900,00	90,82%	57.200,00	9,18%
6.2.2.1.2	6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	3.240.812,00	1.222.629,61	37,73%	1.222.629,61	37,73%	2.018.182,39	62,27%
6.2.2.1.2.44	6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	3.240.812,00	1.222.629,61	37,73%	1.222.629,61	37,73%	2.018.182,39	62,27%
6.2.2.1.2.44.90	6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.240.812,00	1.222.629,61	37,73%	1.222.629,61	37,73%	2.018.182,39	62,27%
6.2.2.1.2.44.90.51	6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.154,93	73.779,60	58,48%	73.779,60	58,48%	52.375,33	41,52%
6.2.2.1.2.44.90.51.002	6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	100.881,00	72.500,00	71,87%	72.500,00	71,87%	28.381,00	28,13%

Despesa		Orçado	Realiz. Período		Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.2.44.90.51.003	6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	25.273,93	1.279,60	5,06%	1.279,60	5,06%	23.994,33	94,94%
6.2.2.1.2.44.90.52	6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.114.657,07	1.148.850,01	36,89%	1.148.850,01	36,89%	1.965.807,06	63,11%
6.2.2.1.2.44.90.52.001	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	676.967,75	73.967,75	10,93%	73.967,75	10,93%	603.000,00	89,07%
6.2.2.1.2.44.90.52.003	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	165.086,93	22.987,88	13,92%	22.987,88	13,92%	142.099,05	86,08%
6.2.2.1.2.44.90.52.004	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	1.311.252,39	441.632,10	33,68%	441.632,10	33,68%	869.620,29	66,32%
6.2.2.1.2.44.90.52.005	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	7.667,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.667,16	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.006	6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	20.917,52	10.917,52	52,19%	10.917,52	52,19%	10.000,00	47,81%
6.2.2.1.2.44.90.52.007	6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	100,00 %
6.2.2.1.2.44.90.52.011	6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	583.977,56	560.557,00	95,99%	560.557,00	95,99%	23.420,56	4,01%
6.2.2.1.2.44.90.52.013	6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	38.787,76	38.787,76	100,00 %	38.787,76	100,00 %	0,00	0,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.099	6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	100,00 %
6.2.2.1.9	6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00%
6.2.2.1.9.99	6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00%
6.2.2.1.9.99.99	6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	205.457,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	205.457,00	100,00 %
Total:		106.198.232,60	93.864.077,59		93.864.077,59		12.334.155,01	

17. Variações Patrimoniais – 2014/2015

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	177.475.694,44	126.887.492,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	116.847.576,99	101.966.903,32
CONTRIBUIÇÕES	122.643.081,27	105.375.106,62	PESSOAL E ENCARGOS	54.804.105,11	48.559.580,77
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	122.643.081,27	105.375.106,62	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	36.743.430,37	33.490.771,24
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	122.643.081,27	105.375.106,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	36.743.430,37	33.490.771,24
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	10.374.821,17	13.150.099,71	ENCARGOS PATRONAIS	10.857.809,92	9.193.642,85
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.374.821,17	13.150.099,71	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	8.158.561,26	6.902.274,21
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.374.821,17	13.150.099,71	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	2.699.248,66	2.291.368,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.193.731,35	7.035.057,87	BENEFICIOS A PESSOAL	7.202.864,82	5.875.166,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	62.395,96	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	7.202.864,82	5.875.166,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	62.395,96	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.295.127,77	22.619.972,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.776.061,39	5.247.935,52	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	760.408,16	1.913.162,78
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.776.061,39	5.247.935,52	MATERIAL DE CONSUMO	760.408,16	1.910.737,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.417.669,96	1.724.726,39	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.425,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.417.669,96	1.724.726,39	SERVICOS	19.534.719,61	20.706.809,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	72.581,68	44.155,08	DIÁRIAS	265.886,00	205.382,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	72.581,68	44.155,08	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	636.213,40	840.218,37
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	72.581,68	44.155,08	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.632.620,21	19.661.208,94
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	36.656.502,00	609.806,56	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.378.642,92
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	36.648.265,23	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	2.378.642,92
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	36.648.265,23	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.378.642,92
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.236,77	609.806,56	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	24.763.473,40	24.669.958,11
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.236,77	609.806,56	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.763.473,40	24.669.958,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	534.976,97	673.266,87	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	24.763.473,40	24.669.958,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	534.976,97	673.266,87	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	13.511.678,94	0,00
INDENIZAÇÕES	124.446,13	153.831,23	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	13.511.678,94	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	410.530,84	519.435,64	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	13.511.678,94	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VPD - TRIBUTARIAS	114.387,25	90.032,07
			CONTRIBUIÇÕES	98.777,35	88.836,39
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	98.777,35	88.836,39
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	15.609,90	1.195,68
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	15.609,90	1.195,68
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.358.804,52	3.648.717,36
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.358.804,52	3.648.717,36
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.358.804,52	3.648.717,36
Total das Variações Ativas :	177.475.694,44	126.887.492,71	Total das Variações Passivas :	116.847.576,99	101.966.903,32
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	60.628.117,45	24.920.589,39
Total	177.475.694,44	126.887.492,71	Total	177.475.694,44	126.887.492,71

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	109.208,52	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

18. Notas Explicativas

Os demais valores referem-se a Mensalidades Sindicais retidas em Folha de Pagamento, Cauções de terceiros e Restituições de anuidades a pagar aos Profissionais de Enfermagem.

l) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados da Autarquia, a saber:

- Superávit do Exercício Corrente 2015

O resultado patrimonial foi apurado com base no Regime de Competência das receitas e das despesas, de acordo com as normas contábeis.

Variação Patrimonial Aumentativa	177.475.694,44
Variação Patrimonial Diminutiva	116.847.576,99
Resultado Patrimonial	60.628.117,45

- Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores

R\$ 257.049.779,63.

m) Ativo Financeiro

Ativo Circulante		38.529.581,95
(-)	Crédito Curto Prazo	20.628.305,48
(-)	Contas de Atributos Permanentes	2.688,65
	Adiantamentos de Suprimentos de Fundos	2.688,65
(-)	Estoques	244.226,84
Ativo Financeiro		17.654.360,98

n) Passivo Financeiro

Passivo Circulante		8.381.712,64
(+)	Restos a Pagar Não Processados Inscritos do Exercício	1.769.982,34
(+)	Restos a Pagar Não Processados Prorrogados	34.384,83
Passivo Financeiro		10.186.079,81

o) Superávit Financeiro

(+) Ativo Financeiro	17.654.360,98
------------------------	---------------

(-) Passivo Financeiro	10.186.079,81
Superávit Financeiro	7.468.281,17

18.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Coren/SP demonstra a confrontação das receitas previstas com as realizadas, e as despesas previstas com as Empenhadas, Liquidadas e Pagas no exercício, bem como demonstra os valores dos recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que foi utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais.

Acompanha o quadro principal do orçamento anual, os quadros da execução dos Restos a Pagar Não Processados e execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

a) Suplementação com Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

No exercício corrente foi aberto Crédito Suplementar, com base na legislação vigente. Conforme apresentado no quadro abaixo, foi utilizado como base o Superávit Financeiro apurado no encerramento do Exercício de 2014:

(+) ATIVO FINANCEIRO	19.598.879,43
(-) PASSIVO FINANCEIRO	8.814.571,52
(=) SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.784.307,91

Do Superávit Financeiro apresentado acima, foi incorporado ao Orçamento através de Suplementação Orçamentária o valor de R\$ 9.675.000,00 (Nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), autorizada através do Processo Administrativo nº. 4630/2014.

Conseqüentemente, justifica-se o Déficit Orçamentário na ordem de R\$ 2.862.968,83(Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), utilizado para cobrir despesas extraordinárias que ocorreram ao longo do exercício de 2015 as quais não foram previstas no Orçamento, a saber:

- ✓ Processos trabalhistas: na conta Sentenças Judiciais é possível observar que a dotação inicial foi de R\$ 300.000,00, no final do exercício esta dotação totalizou R\$ 1.624.623,23. Isso porque algumas sentenças de exercícios anteriores foram julgadas em 2015, as quais não foram previstas no orçamento.
- ✓ Regularização do Tanque de Combustível;
- ✓ Despesas de Exercícios Anteriores.

Cabe destacar ainda que o Déficit Orçamentário foi ocasionado principalmente devido à frustração de Arrecadação, ou seja, o Conselho previu arrecadar R\$ 115.588.389,00 e a arrecadação efetiva foi de R\$ 101.289.140,19 (Receita Prevista > Receita Arrecada), conforme detalhado na nota explicativa b, logo abaixo. Apesar disso, verifica-se que o Conselho teve uma economia na execução das Despesas, ou seja, o total empenhado foi inferior à dotação atualizada (Despesa Fixada > Despesa Executada).

b) Receita Orçamentária

A Receita teve uma realização aproximadamente de 87,63% da Receita Prevista.

Receita Prevista	Receita Realizada	Saldo	%
115.588.389,00	101.289.140,19	- 14.299.248,81	-12,37%

As principais Receitas que impactaram nessa redução foram as Anuidades de Pessoas Físicas e Serviços Administrativos:

Receita	Previsto	Realizado	Saldo	%
Anuidades - Pessoas Físicas	90.579.702,00	73.396.996,67	-17.182.705,33	-18,97%
Serviços Administrativos	14.996.769,00	10.374.821,17	- 4.621.947,83	-30,82%

É possível verificar que parte dessa redução foi compensada na efetiva cobrança da Dívida Ativa, tendo havido um superávit na arrecadação de 205,62%.

Receita da Dívida Ativa e de Outras Contribuições			
Receita Prevista	Receita Realizada	Saldo	%
2.927.650,00	8.947.576,97	6.019.926,97	205,62%

c) Execução Restos a Pagar

No exercício de 2014 foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.643.171,11, conforme detalhamento abaixo:

Processados	2.019.303,07
Não Processados	623.509,62
Processados Prorrogados	358,42
TOTAL	2.643.171,11

No presente exercício os Restos a Pagar foram executados conforme quadro abaixo:

	Inscritos 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
					a Liquidar	a Pagar
Não Processados	623.509,62	444.678,82	440.028,82	144.445,97	34.384,83	4.650,00
Processados	2.019.303,07	-	2.008.282,44	334,07	-	10.686,56
Processados Prorrogados	358,42	-	-	-	-	358,42
TOTAL	2.643.171,11	444.678,82	2.448.311,26	144.780,04	34.384,83	15.694,98

d) Inscrição de Restos a Pagar 2015

No exercício de 2015 foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores:

Não Processados	1.769.982,34
Processados	1.784.015,97
Prorrogados - Não Processados	34.384,83
Prorrogados - Processados	15.694,98
TOTAL	3.604.078,12

Vale ressaltar que para o montante inscrito em Restos a Pagar no exercício há suficiente disponibilidade de caixa, de acordo com o Art.º 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000):

(+) Disponibilidade de Caixa	16.526.862,73
(-) Restos a Pagar	3.604.078,12
(=) Saldo	12.922.784,61

e) Cota COFEN

A cota Cofen, prevista no art. 10 da Lei 5.905/73, representa um quarto das taxas de expedição das carteiras profissionais, das multas aplicadas pelo Conselho e das anuidades recebidas e serviços correlatos.

Segue abaixo demonstrativo base de cálculo para pagamento da Cota COFEN 2015 e de provisão dos valores a receber do Conselho Federal referentes às restituições feitas aos profissionais, as quais tem sido suportadas 100% por esse Regional:

Receitas	Compartilhada	Restituição	Saldo
Anuidades Do Exercício - P.F.	65.756.299,77	264.540,85	65.491.758,92
(-) Dedução Receita nº. 491	-15,68	-15,68	
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	7.924.098,53	18.860,78	7.905.237,75
Anuidades Do Exercício - P.J.	453.343,33	1.266,67	452.076,66
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	72.204,77		72.204,77
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	6.679.284,35	1.109,43	6.678.174,92
Expedição De Certidão – PJ	199.304,05		199.304,05

Expedição De Carteira De Identidade – PF		2.737.678,94		2.737.678,94
Taxa de Cancelamento PF		998,89		998,89
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas		629.184,09		629.184,09
Outros Serviços Administrativos PJ		332,88	1039,51	-706,63
Outros Serviços Administrativos PF		133.712,07	3525,16	130.186,91
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas		346.769,23		346.769,23
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas		2.963.655,65		2.963.655,65
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas		2.079,72		2079,72
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas		19.227,53		19.227,53
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas		60.048,30		60.048,30
Multas de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas		127,46		127,46
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas		1.384.153,50		1.384.153,50
Dívida Ativa Pessoa Física – Principal		8.947.576,97		8.947.576,97
Dívida Ativa Pessoa Jurídica – Principal		0,00		0,00
Receita De Ônus De Sucumbência		410.196,77		410.196,77
Receitas Não Identificada		333.632,41		333.632,41
Total:		99.053.893,53	290.326,72	98.763.566,81
a		Receita Compartilhada		99.053.893,53
b		Restituições a Profissional		290.326,72
c	(a-b)	Saldo Líquido		98.763.566,81
d	(a*25%)	Repasse para COFEN 2015		24.763.473,40
f	(c*25%)	Valor Real Cota COFEN		24.690.891,72
g	(d-f)	Valor a ser restituído pelo COFEN referente 2015		72.581,68

f) Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária atualizada, após Suplementação, teve uma realização de 83,15%. A despesa autorizada na Lei Orçamentária 2015 foi de R\$ 115.588.389,00, em equilíbrio com a receita prevista. A atualização da Despesa foi realizada com a abertura de Crédito Suplementar com fonte no Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 9.675.000,00.

Despesa Fixada (atualizada)	Despesa Executada (Empenhada)	Saldo
125.263.389,00	104.152.109,02	21.111.279,98

Resumo da Execução	Despesa Executada	Receitas Realizadas	Saldo
Crédito Adicional Aberto no Exercício			9.675.000,00
Crédito Adicional Utilizado	- 104.152.109,02	101.289.140,19	-2.862.968,83
Saldo Crédito Adicional			6.812.031,17

Conforme tabela acima demonstrada do valor de R\$ 9.675.000,00 abertura de crédito adicional, foram utilizados apenas R\$ 2.862.968,83 para cobrir o valor do déficit orçamentário do exercício corrente.

As despesas executadas através da modalidade Suprimentos de Fundos, comparativamente ao ano de 2014 sofreram uma redução significativa. Cumpre salientar que a GEFIN-Gerência Financeira e a Controladoria Geral trabalharam efetivamente na elaboração e aperfeiçoamento da Cartilha de Suprimentos de Fundos do Conselho, fato que possibilitou o aprimoramento dos controles internos, bem como o gerenciamento da despesa adiantada aos servidores através desta modalidade.

2014	2015	Variação Positiva	
100.126,92	52.402,13	47.724,79	47,66%

Na modalidade de contratação Diárias, também é possível verificar uma redução de despesas significativa. Vale ressaltar que no ano de 2014 foram classificados nesta modalidade os pagamentos de Jetons e Auxílio Representação. No ano de 2015 foi corrigido tal fato, ficando nesta modalidade apenas os pagamentos de diárias. Os pagamentos de Jetons e Auxílio Representação foram classificados na modalidade de contratação Outros.

Modalidade de Contratação - Diárias			
2014	2015	Variação Positiva	
3.774.969,50	261.706,00	3.513.263,50	93,07%

18.2 - Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro é possível apurar o resultado financeiro do COREN/SP.

Saldo em Espécie do Exercício 2014	18.490.056,96
Saldo em Espécie Final 2015 para 2016	16.526.862,73
Resultado Financeiro	- 1.963.194,23

É importante ressaltar que, no tocante às despesas orçamentárias, o Balanço Financeiro deve apresentar as despesas empenhadas, mesmo que essas não tenham sido desembolsadas. No entanto, no demonstrativo apresentado, as despesas estão sendo contempladas na fase liquidada. Tal divergência foi relatada ao administrador do sistema, Implanta Informática, porém o mesmo informou que esta situação será regularizada nos Demonstrativos a partir do exercício de 2016.

Ainda em relação às divergências no Demonstrativo Financeiro gerado no Sistema Implanta em relação ao que preconiza o MCASP, informamos que os valores relativos aos ingressos e desembolsos extraorçamentários não foram identificados e mensurados pelo sistema. A Implanta Informática informou que apenas a partir do Exercício de 2016 será possível corrigir e emitir relatório com tal composição.

18.3 - Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentemente da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Apresentamos abaixo o Quadro Resumo das variações patrimoniais ocorridas no exercício:

Receita Orçamentária Realizada	101.289.140,19
Cancelamento de Restos a Pagar	334,07
Reavaliação de Imobilizado(Impairment)	36.648.265,23
Ajuste de Inventário-Almoxarifado	8.236,77
Anuidades de Exercícios Anterior-PF	5.624.505,24
Anuidades do Exercício Anterior-PJ	10.058,12
Dívida Ativa Pessoa Física-Principal	33.985.247,39
Dívida Ativa Pessoa Jurídica-Principal	154.415,45
(-)Receita não Identificada no Resultado	317.089,70
Provisão Cota COFEN s/Restituições	72.581,68
Variação Patrimonial Aumentativa	177.475.694,44
Despesa Executada (Empenhada)	104.152.109,02
(-) Inscrição Restos a Pagar Não Processados	1.769.982,34
(-) Incorporação de Ativos-Empenhos 2015	63.288,52
(-) Incorporação de Ativos- Restos a Pagar	45.920,00
Ativo Imobilizado não incorporado	2.001,50
Restos a Pagar Liquidados - Despesas Correntes	444.678,82
Reavaliação Ativo Imobilizado	13.511.678,94
Provisão de Férias	597.837,95
(-) Entrada de Material de Consumo	451.045,33
Saídas de Material de Consumo	471.506,95
(-) Suprimentos de Fundos-Sem Prestação de Contas	2.000,00
Variação Patrimonial Diminutiva	116.847.576,99
Resultado Patrimonial	60.628.117,45

A incorporação de Ativos pode ser verificada no quadro Variações Patrimoniais Qualitativas, ou seja, as variações patrimoniais não alteram o Resultado Patrimonial pois estas mutações são de natureza permutativa.

Informamos que a diferença no valor de R\$ 2.001,50, comparativamente aos valores de aquisição informados no Balanço Patrimonial e o valor informado na Incorporação de Ativos do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, refere-se a uma aquisição de bem

empenhado como Despesa de Capital, mas que não foi considerado na Liquidação como Imobilizado, sendo assim, ficou reconhecido como despesa direta para VPD.

A reavaliação dos itens patrimoniais afetou de forma significativa o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Variações Patrimoniais Aumentativas	36.648.265,23
-------------------------------------	---------------

Variações Patrimoniais Diminutivas	(13.511.678,94)
Resultado Positivo de Reavaliação	23.136.586,29

Elencamos abaixo um Quadro Resumo com as aquisições de Ativo realizadas no exercício:

Data	Empenho	Conta	Favorecido	Valor
04/02/2015	1238/2014	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	TEMPO FRIO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME	8.180,00
27/02/2015	1236/2014	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	GRANNO DORO COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.340,00
16/03/2015	291	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.500,00
26/03/2015	277	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	526,00
27/03/2015	276	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	2.878,00
01/04/2015	275	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	3.665,00
10/04/2015	419	6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	GUIMARAES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. - EPP	544,00
10/04/2015	408	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	WILLIAM DAS CHAGAS FERREIRA 10214233600-ME	2.392,80
16/04/2015	378	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	MULT BOOKS LTDA. - ME	350,98
16/04/2015	368	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	BORTOLAI LIVROS LTDA-EPP	2.165,00
06/05/2015	406	6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	TEC TOLDOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP	1.264,00
14/05/2015	377	6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	ENEIDE GUIMARÃES DE BARROS - ME	83,24
15/06/2015	521	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	1.052,00
18/06/2015	520	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	5.850,00
13/07/2015	971/2014	6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	SAMI PROJETOS INTELIGENTES LTDA.	8.400,00
18/08/2015	731	6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.001,50
24/08/2015	502	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14.750,00
27/08/2015	733	6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	R&A Comercio de Equipamentos Telefônicos Ltda. EPP	1.185,00
18/09/2015	732	6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	ICS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	3.140,00
04/11/2015	1048	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA. - EPP	2.795,00
04/11/2015	1048	6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA. - EPP	350,00
25/11/2015	491/2014	6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP	9.000,00
02/12/2015	948	6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	ITALIA OFFICE IND COM MOVEIS LTDA	15.796,00
TOTAL				109.208,52

As classificações dos materiais de consumo obedecem à Portaria 448 do STN (art. 2º e 3º)- Plano de Contas da Administração Pública Federal - que determina:

I – Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da lei 4320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

Art 3º – Parâmetros para identificação de material de consumo:

I – Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos II – Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade.

III – Perecibilidade – quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso IV – Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal e:

V – Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Entretanto, para que os materiais possam ser mantidos em estoque, eles devem obedecer os seguintes critérios técnicos:

A - perde sua característica ou condições de funcionamento logo após o uso;

B - está sujeito a perecibilidade (tem prazo definido para consumo);

C - tem suas condições de funcionamento severamente reduzidas em até 02 anos, ou apresenta estrutura facilmente deformável;

D - é de uso contínuo e constante, de modo que sua falta promova interrupção parcial ou permanente da atividade a que se dedica;

E – inexistência de item semelhante já disponível no estoque, que tenha a mesma função.

Dessa forma, não podem ser classificados como estoque:

- materiais adquiridos para uso imediato(que não tem consumo contínuo e constante ou que tem perecibilidade altíssima de poucos dias);

- materiais adquiridos para uso esporádico/eventual;

- materiais promocionais, brindes, panfletos e materiais para campanhas específicas de marketing/propaganda/eventos;

- equipamentos, ferramentas, bens patrimoniais, produtos eletrônicos.

Materiais com essas características, ao serem adquiridos, devem ser encaminhados diretamente ao requisitante, e não devem ser registrados como estoque.

O Almoarifado é encarregado especificamente de administrar materiais que devem ser mantidos em estoque conforme os padrões indicados acima. A aquisição (entradas) e o consumo (saídas) dos materiais estocados é controlado através de sistema informatizado.

Estoques de materiais, contabilmente, são considerados como Ativo Circulante. O número da Contabilidade é fechado mensalmente com o Balancete do Almoarifado-UPA.

18.4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

É importante ressaltar que nos desembolsos decorrentes do fluxo de atividades devem ser incluídas as despesas pagas. No entanto, no demonstrativo apresentado, as despesas estão sendo apresentadas na fase liquidada. Tal divergência foi relatada ao administrador do sistema, Implanta Informática, porém o mesmo informou que esta situação será regularizada nos Demonstrativos a partir do exercício de 2016.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

João Freitas de Oliveira
Coordenador Contábil
CRC 1SP199901



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2015

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), e que foram parcialmente aplicadas as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, 31 dezembro de 2015.

Contador Responsável

João Freitas de Oliveira

CRC 1SP199901